



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



UNIVERSITÉ PARIS 3 SORBONNE NOUVELLE  
INSTITUT DES HAUTES ÉTUDES DE L'AMÉRIQUE LATINE  
ÉCOLE DOCTORALE 122

---

## TESE DE DOUTORADO

### O LAGO GRANDE DO CURUAI: HISTÓRIA FUNDIÁRIA, USOS DA TERRA E RELAÇÕES DE PODER NUMA ÁREA DE TRANSIÇÃO VÁRZEA-TERRA FIRME NA AMAZÔNIA

Tese apresentada por:

**RICARDO THEOPHILO FOLHES**

Orientador: Prof. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos Júnior (UFPA)

Coorientador: Prof. Dr. François-Michel Le Tourneau (Paris 3 Sorbonne Nouvelle)

---

BELÉM / PARIS

07/12/2016

**RICARDO THEOPHILO FOLHES**

**O LAGO GRANDE DO CURUAI:  
HISTÓRIA FUNDIÁRIA, USOS DA TERRA E RELAÇÕES DE PODER NUMA ÁREA DE  
TRANSIÇÃO VÁRZEA-TERRA FIRME NA AMAZÔNIA**

Tese apresentada à Pós-Graduação de Ciências Ambientais, do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Pará, em convênio com o Museu Paraense Emílio Goeldi e a EMBRAPA Amazônia Oriental, como requisito parcial à obtenção do Grau de Doutor em Ciências Ambientais (PPGCA) e de Geografia (ED 122).

Orientador: Prof. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos Júnior

Coorientador: Prof. Dr. François-Michel Le Tourneau

Belém-Pará

2016

Dados Internacionais de Catalogação de Publicação (CIP)  
Biblioteca do Instituto de Geociências/SIBI/UFPA

---

Folhes, Ricardo Theophilo, 1973-

O Lago Grande do Curuai: história fundiária, usos da terra e relações de poder numa área de transição várzea-terra firme na Amazônia / Ricardo Theophilo Folhes. – 2016.

299 f. : il. ; 30 cm

Inclui bibliografias

Orientador: Roberto Araújo de Oliveira Santos Júnior

Coorientador: François-Michel Le Tourneau

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Belém, 2016; Université Paris 3 Sorbonne Nouvelle, Institut des Hautes Etudes de L'Amérique Latine, Ecole Doctorale 122, Paris, 2016.

1. Posse da terra – Amazônia – História. 2. Projetos de assentamento agroextrativista (PAE) - Amazônia. 3. Transumância - Amazônia. 4. Solo – Uso - Amazônia. I. Título.

CDD 22. ed. 333.318173

---

RICARDO THEOPHILO FOLHES

**O LAGO GRANDE DO CURUAI: HISTÓRIA FUNDIÁRIA, USOS DA TERRA E  
RELAÇÕES DE PODER NUMA ÁREA DE TRANSIÇÃO VÁRZEA-TERRA FIRME  
NA AMAZÔNIA.**

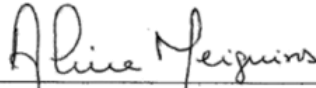
Tese apresentada para obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará em convênio com o Museu Paraense Emílio Goeldi e EMBRAPA – Amazônia Oriental. Área de concentração em Clima e Dinâmica Socioambiental na Amazônia.

Data de aprovação: 07 / 12 / 2016

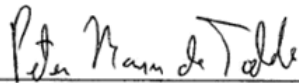
Banca examinadora:



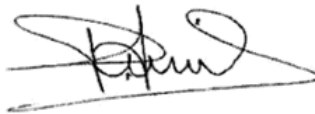
Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos Júnior - Orientador  
Doutor em Etnologia  
Museu Paraense Emílio Goeldi



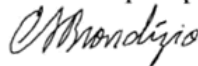
Dra. Aline Maria Meiguins de Lima  
Doutora em Desenvolvimento Sustentável do Trópico  
Úmido  
Universidade Federal do Pará



Dr. Peter Mann de Toledo  
Doutor em Geologia  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais



Dr. Philippe Marie Léna  
Doutor em Geografia Humana  
Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento da França



Dr. Eduardo Sonnewend Brondizio  
Doutor em Ciências Ambientais  
Universidade da Indiana



*Aos meus filhos, Gabriel e Tiago*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço calorosamente aos moradores da região do Lago Grande que me receberam em suas casas. Em Santa Luzia, ao casal Evandro e Ivete e seus filhos Juquinha e Kisan. Em Patauzal, a João. Em nossas conversas comecei a ter a dimensão prática do que representa na região do Lago Grande viver “longe da beira e da estrada”. Em Vila Curuai, agradeço a Ezequiel Nobre e a sua esposa Laurice Nobre. Ao lado de Ezequiel madruguei muitas manhãs aflito para encontrar meu caderno de campo, e nada perder das lembranças matutinas com as quais ele frequentemente acordava. Com ele passei dias e dias de muito prazer e aprendizado, admirando sua vitalidade e leitura sagaz da trajetória de sua vida e da região do Lago Grande. Agradeço carinhosamente também aos seus filhos João e Antônio, e, especialmente, ao poeta Catebreu. Não poderia deixar de agradecer a Rosária Lourido, a escritã e “conselheira” do Cartório de Ofícios e Notas de Vila Curuai. Desde 2008, Rosária vem me permitindo realizar pesquisas nos livros cartoriais e no livro de memórias de seu pai, o ex-tabelião Sansão Bento Lourido. Em Inanu, agradeço a Ernando Baptista, que conheci em 2008, durante uma viagem no Lago Grande empreendida com o Gilberto, primeiro presidente da FEAGLE. No nosso primeiro encontro ele insistia em me levar as “colônias” do Patauzal. Demorei seis anos, mas aceitei seu convite, seguimos às “colônias” no carro de boi do finado Adilson, a quem em memória agradeço. No Torrão do Papa Terra e no Igarapé do Preguiça agradeço a João Tavares e a Maria Ainda Tavares Nogueira.

Aos meus orientadores, Roberto Araújo de Oliveira Santos Junior e François-Michel Le Tourneau, agradeço pelo aprendizado e pelas contribuições que deram durante a tese. A facilidade com que transitam por diversas disciplinas e suas críticas e ponderações muito me ajudaram ao longo do doutorado. A François-Michel agradeço também por ter me possibilitado excelentes condições de trabalho durante minha permanência em Paris.

Gostaria muito de agradecer aos pesquisadores Francisco de Assis Costa, Otávio do Canto, Aline Meiguins, Peter Toledo, Edson Rocha e Imã Vieira por suas observações e sugestões dadas durante as duas qualificações no PPGCA. A Eduardo Brondízio, Philippe Léna, Peter Toledo, Imã Vieira, Mark Harris e Aline Meiguins agradeço por terem aceitado participar da banca avaliadora da tese.

Agradeço a CAPES pelo financiamento de uma bolsa de estudo durante os quatro anos dedicados à elaboração da tese. Durante minha permanência em Paris (outubro 2014 até setembro 2015), fui agraciado com uma bolsa sanduíche de estágio doutoral do Projeto

CAPES-Cofecub "Reconfigurações fundiárias e reivindicações identitárias na Amazônia brasileira". Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade Federal do Pará, ao Instituto de Altos Estudos da América Latina (IHEAL) da Université Paris 3 Sorbonne Nouvelle, ao Centro de Pesquisa e Documentação das Américas (CREDA) e ao Instituto das Américas (IDA) pelo apoio institucional e material em Belém e em Paris. Agradeço aos coordenadores do PPGCA José Henrique Cattânio, Edson Rocha e Aline Meiguins por terem enfrentado os trâmites administrativos relacionados à cotutela.

Durante meu doutorado, participei de projetos que me proporcionaram um quadro científico estimulante: MCT-INPE/CNPq GEOMA II (coordenado por Roberto Araújo), DURAMAZ 2 (coordenado por François-Michel Le Tourneau) e CAPES-Cofecub. Nesse respeito, agradeço pelas conversas animadas e trocas de experiência que me ajudaram estruturar o meu pensamento. Agradeço assim aos amigos do CREDA, do Instituto de Altos Estudos da América Latina: Marcelo Negrão, Cinthia Kagan, Raimundo Junior, Elise Vivier e Bastien Beaufort. Agradeço também Patrick Menget, Anne Marie Losonczy, Martine Droulers, Alfrânio Garcia, Claudia Damasceno, Marie-Noël Carré, Arnaud Dubois, Andrea Siqueira, Pascale de Robert e Esther Katz pela atenção e amizade dispensada em Paris.

Durante a pesquisa documental, no Inca de Santarém, agradeço especialmente a João José, pela iniciativa e sucesso em vasculhar os arquivos do Inca na busca de proceder a uma varredura fundiária das ações desta autarquia nas regiões do Lago Grande, Arapixuna e Arapiuns. Seus relatórios minuciosos foram fundamentais para esta pesquisa. No Inca, agradeço também ao Cândido Neto e ao Moacir pelas contribuições. Agradeço ao historiador Sidney Canto pela sempre alegre disposição em contribuir com a busca de fontes históricas sobre a região do Lago Grande.

Em vários momentos da pesquisa, fui apoiado por amigos que me hospedaram em suas casas, momentos sempre ricos em trocas de ideias e experiências. Em Santarém e Alter do Chão, agradeço a Paulo Coutinho, Kátia Corrêa, Márcia Halla, Lica Donaire, Paddy Chena, Jorge, Maurício Torres, Ítala Nepomuceno, Carlos Ansarah, Paula Castanho, Fábio Tozzi e Ádria Kohlrausch. Agradeço com carinho, ao historiador Karl Arenz e à Congregação do Verbo Divino na Amazônia, que amistosamente me acolheram na sua casa.

Em Belém, agradeço ao casal Thobias Brancher e Rose Torres “pelas malas”, pelas sempre agradáveis conversas e pela amizade.

Em Paris, agradeço a acolhida de Véronique Boyer e Jean-Christophe na minha chegada, e pelas sempre agradáveis vezes em que nos encontramos. À Véronique, especialmente agradeço pelas dicas iniciais que muito abriram meus olhos para o delineamento da pesquisa.

Em Héricourt, agradeço carinhosamente a Pierre e Marie-Odile, pelas sempre acolhedoras e encorajadoras recepções.

O que seria de mim sem “minhas duas mães e meus dois pais” na reta final da redação da tese. Acolheram-me em suas casas e me deram condições para que eu pudesse me concentrar na redação: Ylnah, Isabel, Jorge e Anélio, muito obrigado! Aos meus irmãos, Marcelo e Rodrigo, agradeço pelas contribuições que deram, Rodrigo nas “leituras antropológicas”, Marcelo nos mapas e nos aconselhamentos científicos. A Odara, minha irmã, um obrigado pelo apoio moral.

Agradeço de coração as inúmeras vezes em que fui recebido na casa dos amigos Louis Forline, Márlia Coelho Ferreira e Nina. A amizade deles tornou a vida agradável em momentos difíceis.

À amiga Chantal Medaets agradeço também por motivos muito especiais. Amiga “das antigas” de Alter do Chão, ela foi sempre atenciosa e paciente em Paris. Na reta final da redação, suas críticas e sugestões muito me ajudaram a tentar tornar mais precisos os argumentos, apontando-me lacunas e excessos que tentei preencher e eliminar. Sem suas perguntas precisas eu jamais chegaria próximo das respostas que eu buscava e busco.

A Roselis Masurek eu não tenho como agradecer. Qualquer palavra de carinho não daria conta de representar a quantidade de vezes que ela “salvou minha vida” em Belém. Nos aspectos matérias e culinários, me oferecendo sua casa e as “bruxarias de sua cozinha”. Principalmente agradeço pela sua leal amizade e inesgotável carinho. E como se não bastasse, contribuiu fazendo releituras, apontando as “coisas não ditas” e tornou mais suave as agruras do meu português.

A Emilie Stoll, minha esposa, amiga e companheira de trabalho eu dedico especialmente esta tese. Sem ela, eu não teria começado e jamais teria terminado esse trabalho. Nos trabalhos de campo, nas pesquisas documentais, nas discussões teóricas, nas leituras, nas correções dos meus textos... tenho aprendido muito. Seu incentivo, suas críticas e sugestões foram fundamentais para que eu encontrasse ânimo até o último dia da redação.

Obrigado!

## RESUMO

O objetivo geral desta pesquisa foi compreender como fatores de ordem social e ambiental influenciaram o povoamento, a apropriação e o uso conjugado dos recursos naturais em uma região de transição entre os ecossistemas de várzea e de terra firme na Amazônia brasileira. Adotei uma abordagem histórica e etnográfica para examinar como relações de poder e práticas sociais mediaram a articulação da vida social ao regime de cheias e vazantes. A área eleita para a realização da pesquisa foi a região do Lago Grande, localizada no município de Santarém-PA. Questionei se seria possível, na atualidade, enxergar nas relações entre os segmentos sociais que coabitam a região do Lago Grande continuidades e rupturas com as relações de poder herdadas do período colonial e como tais relações poderiam estar intervindo na circulação humana entre os dois ecossistemas. Conclui-se que as várzeas ainda são controladas por segmentos das elites locais, formadas por proprietários de terras e gado. Estes fundaram seu poder no período colonial e lentamente comandaram o processo de ampliação dos sistemas de uso da terra para os interiores da terra firme. Desde 1950, a principal atividade econômica a impulsionar esta expansão tem sido a pecuária, por meio da prática da transumância. Entre os diversos fatores que sustentam a circulação sazonal entre a várzea e a terra firme pela população local, a transumância recebeu atenção especial da pesquisa. Três instituições comandam a atividade pecuária e logo sustentam a transumância: as “sociedades”, as permissões e os arrendamentos. As “sociedades” entre grandes e pequenos criadores sustentam o crescimento da pecuária, atividade que muito mais do que uma simples poupança é sinônimo de prestígio e oportunidade de acesso regular a várzea. A criação de um projeto de assentamento agroextrativista em 2005, o PAE Lago Grande, anexou apenas a faixa de terra firme da região do Lago Grande, deixando as várzeas de fora. Por fim, considera-se que a circulação realizada entre as populações regionais entre os dois ecossistemas, de maneira geral, e a transumância, em particular, não vem sendo levada em consideração nas políticas de ordenamento territorial na Amazônia.

Palavras-chaves: transição várzea-terra firme; história fundiária; Projeto de Assentamento Agroextrativista; transumância; mudanças no uso da terra

## RÉSUMÉ

L'objectif de cette recherche est de comprendre comment des facteurs d'ordre social et environnemental ont influencé, en Amazonie brésilienne, le peuplement, l'appropriation et l'usage conjugué des ressources naturelles, dans une région de transition entre des écosystèmes de plaines d'inondation et de terre ferme. L'approche adoptée est historique et ethnographique, afin d'examiner comment les relations de pouvoir et les pratiques sociales sont articulées au régime hydraulique de crues et d'étiages. Le lieu de l'étude est la région du Lago Grande do Curuai, dans la commune de Santarém (État du Pará). Je me suis interrogé sur de possibles continuités et ruptures entre les relations de pouvoir actuelles et celles de l'époque coloniale – relations qui influencent la circulation des hommes entre ces deux écosystèmes. Je conclus que les plaines d'inondation (*várzeas*) sont, aujourd'hui encore, contrôlées par des segments sociaux issus de l'élite locale, formés de propriétaires terriens et d'éleveurs de bovins. Ceux-ci ont construit leur pouvoir pendant la colonie portugaise et ont gradativement impulsé un mouvement vers des terres situées de plus en plus loin dans la terre ferme, avançant sur la forêt. Depuis 1950, l'élevage est la principale activité économique à l'origine de cette expansion, au moyen des pratiques liées à la transhumance du bétail. Parmi les facteurs qui induisent la circulation saisonnière entre la várzea et la terre ferme, la transhumance a reçu une attention particulière dans ce travail. L'élevage transhumant repose sur trois pratiques locales qui favorisent la transhumance : les « sociétés », les « permissions » et les locations de terrain (*arrendamentos*). Les « sociétés » entre grands et petits éleveurs sont à l'origine de l'expansion de l'élevage. Lors de la création, en 2005, d'un projet d'établissement agro-extractiviste – le PAE Lago Grande – afin de régulariser l'occupation foncière des populations régionales, seuls les terrains de terre ferme ont été intégrés dans la nouvelle unité territoriale. Enfin, la circulation des populations régionales entre ces deux écosystèmes ainsi que les pratiques de transhumance n'ont pas été prises en compte lors de la mise en œuvre des politiques de gestion territoriale en Amazonie.

Mots-clés : zone de transition entre plaine d'inondation et terre ferme ; histoire foncière ; Projet d'Établissement Agro-extractiviste ; Transhumance ; Transformations de l'usage du sol

## ABSTRACT

The aim of this study is to understand the role of the social and environmental order influenced the peopling, land appropriation and the seasonal use of natural resources between floodplains (*várzea*) and firm land (*terra firme*) ecosystems in the Brazilian Amazon. I follow an historical and ethnographical approach to examine how social practices and the local power relations influenced the interrelated dynamic between social life and water movements (floods and droughts). The study area is Lago Grande, located in the city of Santarem, Pará State bordering the towns of Óbidos and Juruti. The main question is to investigate if power relations among social groups established and inherited during the colonial living in Lago Grande region are still operating in current times, and how this situation affects the control of transhumance between *várzea* and *terra firme* ecosystems. I conclude that the Amazon floodplains are still controlled by local elites, represented by land and livestock owners. The local elite established their socio-political power during colonial times, dominating an increasing process of entering from *várzea* to *terra firme* areas (i.e. deforestation). Since 1950, the main economical activity responsible for the expansion of land use from *várzea* to *terra firme* was cattle raising through transhumance between both ecosystems. Transhumance has received a specific attention in this study, for it is among the main factors encouraging the circulation of local population between *várzea* and *terra firme* environments. From 1970's, large farmers started the transhumance which was later followed by smaller farmers, and intensified through the 1990's. Cattle ranching builds on three local practices which promote transhumance: "societies", "permissions" and land rentals (*arrendamentos*). A joint analysis allowed me to demonstrate that "societies" between large and small farmers sustain the cattle ranching growth. In 2005, an Agro-extractivist Settlement was created (PAE Lago Grande) to favor land distribution and better economical opportunities among local populations. Though, the territorial unit included *terra firme* but not the areas of the *várzea* ecosystem, vital for the local economy part of the year. Additionally, the PAE also did not alter the land tenure, keeping the same historically constructed power structures it aimed to deconstruct.

Key-words: transition areas between floodplain and terra firme; land tenure; Agro-Extractivist Settlement; Transhumance; Land use change

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 : Localização e acesso a Vila Curuai.....	21
Figura 2 - O verão “é o tempo da fartura na várzea”! .....	24
Figura 3 - Bacia amazônica continental, Bioma Amazônia e Amazônia Legal .....	39
Figura 4 - Encontro das águas dos rios Tapajós.....	41
Figura 5- Praia Ponta Grande no rio Arapiuns .....	41
Figura 6 - O contraste das águas dos rios Amazonas, Tapajós e Arapiuns .....	42
Figura 7 - Rios de águas brancas, claras e pretas na bacia Amazônica brasileira .....	44
Figura 8 - Tapiri no igarapé do Preguiça, várzea do Lago Grande. ....	46
Figura 9 - Tapiris em palha de curuá no igarapé do Taxí, no Lago Grande.....	46
Figura 10 - Gado branco no igarapé do Taxí, Lago Grande, durante o verão. ....	47
Figura 11 - Búfalos atravessando o igarapé do Preguiça, Lago Grande.....	48
Figura 12 - Esquema das várzeas em relação à terra firme .....	49
Figura 13- Descarga líquida média dos tributários do Rio Amazonas .....	50
Figura 14 - El Niño oscilação sul .....	53
Figura 15 - Gradiente térmico sobre o Atlântico Intertropical .....	53
Figura 16 - A seca de 2005 nas várzeas de Santarém.....	54
Figura 17 - Centro histórico de Santarém em maio de 2009 .....	55
Figura 18 - Gado em maromba improvisada na várzea de Óbidos em maio de 2009.....	55
Figura 19 - Cotas fluviométricas medidas pela estação de Óbidos (1970 a 2014).....	56
Figura 20 - Cotagrama com as cheias e vazantes observadas em Manaus de 1992 a 2014 .....	57
Figura 21: Médias mensais das cotas altimétrica do Rio Amazonas medidas em Óbidos .....	58
Figura 22 : A várzea do Lago Grande do Curuai .....	61
Figura 23 : Lago Grande, várzeas do Lago Grande, sub-regiões, Gleba Lago Grande e PAE Lago Grande .....	66
Figura 24 - Abertura de uma colônia no município de Óbidos .....	69
Figura 25 : Várzea no Alto Amazonas .....	70
Figura 26 : Campo baixo no Lago Grande de Villa Franca. Cavalos atravessando uma lagoa que sobrou da cheia do ano.....	71
Figura 27 - Classificações do potencial agropecuária das várzeas e os MSV .....	76
Figura 28 - Varios coletivos sociais militando juntos em defesa dos “povos da floresta” .....	80
Figura 29 - Projetos de Assentamento Agroextrativista na região de estudo .....	84



Figura 30 - Localização de sítios arqueológicos nas regiões do Lago Grande, Arapixuna e Arapiuns .....	103
Figura 31 - Localização de terras pretas a partir de compilação feita por Denevan.....	104
Figura 32 - Missões, fortalezas e vilas coloniais no baixo Amazonas paraense .....	106
Figura 33: Sesmarias dadas pela Coroa portuguesa durante a vigência das missões .....	111
Figura 34 - Sesmarias dadas pela Coroa Portuguesa durante o diretório pombalino .....	122
Figura 35 - Sesmarias dadas entre Faró e Monte Alegre 1740 – 1821 .....	126
Figura 36 - Sesmarias concedidas entre o fim do Diretório e a proclamação da República ..	127
Figura 37 - Síntese das sesmarias dadas nas várzeas do Lago Grande da Franca.....	130
Figura 38 - A Cabanagem no Lago Grande da Franca .....	141
Figura 39 - Concentração das lavouras de cacau e da pecuária na segunda metade do Séc. XIX .....	156
Figura 40 - Casa-sede da fazenda “Boa Esperança” na Ilha dos Patos .....	164
Figura 41 - Trecho da publicação do jornal <i>A Época</i> , edição do 22/08/1859 .....	167
Figura 42 - Livro de registros de terras do estado do Pará.....	178
Figura 43 - Distribuição aproximada de títulos de posse na região do Lago Grande.....	181
Figura 44 - Lago Grande de Curuai em 1903.....	185
Figura 45 - “Colonos” e “peões” trabalhando na abertura de pastos no baixo Amazonas.....	203
Figura 46 - Certidão de compra e venda de um terreno na várzea .....	210
Figura 47 - Igreja de Vila Curuai construída na década de 1930 .....	231
Figura 48 - Sede da Paróquia de Vila Curuai construída em 1963 .....	231
Figura 49 - Projetos de um meio de deslocamento entre Vila Curuai e Santarém nos anos 1960 .....	232
Figura 50 - Espacialização do Decreto 1.163/71 no estado do Pará.....	234
Figura 51: A área aproximada do Decreto-Lei 1.163/1971 para a região do Lago Grande ...	235
Figura 52 - Carta do frei Gilberto Wood .....	238
Figura 53 - Carta de denúncia das comunidades prejudicadas pelo desmatamento.....	239
Figura 54 - Domínios privados reconhecidos “com ressalvas” pelo INCRA em 1980.....	246
Figura 55 - Avanço do desmatamento em 1984 no interior dos imóveis deixados de fora da arrecadação da gleba.....	248
Figura 56 - Sobreposições fundiárias na Gleba Lago Grande .....	249
Figura 57-: Imagem Landsat 5, tomada em 1987, mostrando a estrada, as medições e as demarcações realizadas em 1982/1983, e as toponímias de colônias, comunidades e fazenda .....	251

Figura 58 : Registo de huma Carta de Datta de Sexmaria passada a Luiz de Miranda.....	253
Figura 59 - Situação espacial do caso da sesmaria São Vicente .....	254
Figura 60 - Fazenda na várzea continental da Enseada São Vicente.....	255
Figura 61 - A escola municipal Ambrósio Caetano Corrêa, no Inanu .....	258
Figura 62 - Arranjos na pecuária para o acesso aos ecossistemas de várzea e de terra firme	270
Figura 63 - Expressão espacial da transumância do gado no Lago Grande de Curuai.....	274

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados climatológicos do rio Amazonas em Óbidos .....	47
Tabela 2 - Comportamento das águas da várzea do Lago Grande do Curuai ao longo de um ciclo hidrológico .....	51
Tabela 3 - Os PAEs criados na Amazônia Legal, no Pará e no baixo Amazonas .....	83
Tabela 4 - Escala temporal da tese .....	94
Tabela 5 - Síntese da estrutura analítica da pesquisa.....	100
Tabela 6 - Sesmarias concedidas e confirmadas pela Coroa Portuguesa durante as missões	109
Tabela 7 - Sesmarias concedidas no período do Diretório .....	119
Tabela 8 - Sesmarias concedidas e confirmadas no período de transição (1798 – 1822) .....	124
Tabela 9 - Síntese de sesmarias concedidas e confirmadas na área analisada .....	132
Tabela 10 - Declarações de posse no Lago Grande de Curuai (até 1909).....	179
Tabela 11 - As famílias das declarações de posse do Lago Grande de Curuai .....	182
Tabela 12 - Áreas arrecadadas e registradas pelo INCRA na gleba Lago Grande.....	244

## LISTA DE SÍGLAS

- APEP – Arquivo Público do Estado do Pará
- CDRU – Concessão de Direito Real de Uso
- CITA – Conselho Indígena Tapajós Arapiuns
- DOU – Diário Oficial da União
- FEAGLE – Federação das Associações de Moradores e Comunidades do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande
- IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- ITERPA – Instituto de Terras do Pará
- MEB – Movimento de Educação de Base
- MPF – Ministério Público Federal
- MSV – Macrossistemas Econômicos de Várzea
- PAE – Projeto de Assentamento Agro-extrativista
- PSA – Projeto Saúde e Alegria
- RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável
- RESEX – Reserva Extrativista
- RGI – Registro Geral de Imóveis
- SIGEF – Sistema de Informação Geográfico de Gestão Fundiária
- SIRGAS – Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas
- SPU – Superintendência do Patrimônio da União
- STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
- TAC – Termo de Ajuste de Conduta
- TAUS – Termo de Autorização de Uso Sustentável
- TCT – Termo de Cooperação Técnica

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	21
<b>2 “TERRA FIRME” E “VÁRZEA”: DOIS ECOSISTEMAS E ESPAÇOS SOCIOTERRITORIAIS COMPLEMENTARES DO LAGO GRANDE DO CURUAI</b> .....	38
2.1 <b>Considerações gerais sobre os ecossistemas amazônicos</b> .....	38
2.1.1 Definição e caracterização da várzea do Lago Grande do Curuai.....	40
2.1.2 A várzea: uma paisagem em movimento.....	43
2.1.3 Caracterização dos ambientes de várzea e dos usos da terra no Lago Grande.....	48
2.2 <b>Enchentes e secas extraordinários: anomalias climáticas e seus efeitos sobre as várzeas do baixo amazonas paraense</b> .....	52
2.3 <b>O topônimo “Lago Grande”</b> .....	58
2.3.1 O Lago Grande “do Curuai” .....	58
2.3.2 “Várzeas do Lago Grande do Curuai” .....	60
2.3.3 A “região do Lago Grande” .....	62
2.3.4 Limites entre a “região do Lago Grande” com às do “Arapixuna” e do “Arapixuns” .....	63
2.3.5 A “Gleba Lago Grande da Franca” e o “PAE Lago Grande” .....	65
<b>3 MARCO TEÓRICO E METODOLÓGICO: A CONSTRUÇÃO DO ESTUDO INTERDISCIPLINAR DAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENTRE VÁRZEA E TERRA FIRME</b> .....	67
3.1 <b>Várzea e terra firme: dicotomias e complementaridades</b> .....	68
3.1.1 As construções do termo várzea na literatura.....	70
3.1.2 Dos usos da terra e economia às ciências humanas: a integração da várzea e da terra firme numa pesquisa interdisciplinar .....	73
3.2 <b>Integração dos estudos socioambientais sobre a várzea com problemáticas de história fundiária e regularização fundiária para as “populações tradicionais” da Amazônia ribeirinha</b> .....	77
3.2.1 As premissas da criação de modalidades territoriais socioambientais na Amazônia .....	77
3.2.2 A modalidade de Projetos de Assentamento Agroextrativista em áreas de transição entre várzea e terra firme .....	80
3.3 <b>A regularização fundiária dos PAEs e a especificidade fundiária da várzea</b> .....	85
3.3.1 Concessão do Direito Real de Uso e Termo de Autorização de Uso .....	88

3.3.2. Terrenos de marinha, terras devolutas e as várzeas.....	89
<b>3.4 PAE e estudos de dependência social.....</b>	<b>91</b>
<b>3.5 Procedimentos metodológicos.....</b>	<b>92</b>
3.5.1 Levantamento preliminar de dados de campo no PAE Lago Grande.....	92
3.5.2 Definição de escalas: o recorte espacial e temporal da pesquisa.....	93
3.5.3 Segunda etapa dos trabalhos de campo: entrevistas e etnografia.....	95
3.5.4 Pesquisa de fontes bibliográficas.....	96
3.5.5 Elaboração de um sistema de informação geográfica (SIG).....	98
<b>3.6. Síntese da estrutura analítica da pesquisa.....</b>	<b>100</b>
<b>4 SESMARIAS E CORRIDA POR TERRAS NA AMAZÔNIA COLONIAL (1500-1822): OS PRIMÓRDIOS DA ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO TERRA FIRME/VÁRZEA NO BAIXO AMAZONAS PARAENSE</b>	<b>101</b>
<b>4.1 A ocupação da “várzea clássica” pre-colonial: o uso conjugado dos ecossistemas em áreas de transição.....</b>	<b>101</b>
<b>4.2 Ocupação e exploração econômica durante as missões jesuítas (1661 – 1758).....</b>	<b>105</b>
4.2.1 As missões e as primeiras sesmarias em Santarém.....	105
4.2.2 O instituto das sesmarias e os direitos e obrigações dos sesmeiros.....	112
<b>4.3 Ocupação fundiária e exploração econômica no período do diretório pombalino (1758 – 1798).....</b>	<b>115</b>
4.3.1 A política do Diretório de Índios (1758 a 1798).....	115
4.3.2 Do Diretório à divisão dos bens dos jesuítas e o controle do trabalho indígena.....	116
4.3.3 O Diretório e a distribuição de sesmarias no baixo Amazonas.....	119
<b>4.4 Estrutura fundiária e exploração econômica no período de transição (1798 – 1822).....</b>	<b>123</b>
4.4.1 Fim do Diretório e acirramento dos conflitos.....	123
4.4.2 Os sesmeiros do Lago Grande da Franca e as estratégias de ocupação conjugada da várzea e da terra firme.....	128
<b>5. REVOLUÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÃO TERRA FIRME-VÁRZEA NA ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA AO LONGO DO SÉCULO XIX.....</b>	<b>135</b>
<b>5.1 Os impactos da Cabanagem sobre a estrutura fundiária no Lago Grande, Arapixuna e Arapiuns.....</b>	<b>135</b>
5.1.1 Os antecedentes da Cabanagem no baixo Amazonas.....	137
5.1.2 A “fortaleza” de Ecuipiranga durante a Cabanagem.....	139

5.1.3 O que os inventários e testamentos decorrentes da Cabanagem nos ensinam sobre os padrões de uso da terra? .....	144
<b>5.2 A retomada das terras pelas elites após a Cabanagem .....</b>	<b>145</b>
<b>5.3 O boom da borracha, a lei de terras e as especificidades fundiárias na região do Lago Grande .....</b>	<b>147</b>
5.3.1 A Lei de Terras no contexto de controle da terra e do trabalho no Brasil imperial .....	147
5.3.2 O novo marco legal fundiário durante o boom da borracha: relações de trabalho, de propriedade e as especificidades em Santarém .....	151
<b>5.4 Apropriação fundiária pelo capital mercantil no Lago Grande .....</b>	<b>154</b>
5.4.1 Situação das fazendas do Lago Grande da Franca logo após a Cabanagem .....	154
5.4.2 As enchentes de 1859 e 1869 e a seca de 1867: prejuízos nas fazendas e lavouras.....	157
5.4.3 A atividade mercantil no Lago Grande no Séc. XIX.....	157
<b>6 COMEÇA O TEMPO DA TERRA FIRME: A CHEGADA DE NOVAS LEVAS DE “NACIONAIS” E ESTRANGEIROS AO LAGO GRANDE .....</b>	<b>161</b>
<b>6.1 A dinâmica agrária no Lago Grande no último quartel do séc. XIX: as famílias, as localidades, as fazendas e os comércios .....</b>	<b>161</b>
6.1.1 As famílias e os nomes das casas-sedes das fazendas .....	163
6.1.2 Atividades econômicas diversificadas e avanço na terra firme .....	164
6.1.3 O papel das famílias de fora na formação de uma elite mercantil em Curuai .....	165
6.1.4 A família Miranda: da sesmaria São Vicente aos comerciantes do Lago Grande.....	166
<b>6.2 Sesmarias do período de transição e os sistemas de nomeação como uma comprovação da ancestralidade da ocupação .....</b>	<b>168</b>
<b>6.3 O barão do tapajós e o desenvolvimento das redes mercantis no Lago Grande .....</b>	<b>170</b>
<b>6.4 A república, as intendências municipais e o patrimônio fundiário.....</b>	<b>174</b>
6.4.1 O Decreto 410 e os títulos de posse.....	175
6.4.2 Declarações de Posse no Lago Grande: 1891 a 1905.....	178
<b>6.5 Formação de vila curai e chegada dos “estrangeiros” e “nacionais” .....</b>	<b>183</b>
6.5.1 Colonização por migrantes estrangeiros: novas levas de portugueses e italianos chegam ao baixo Amazonas .....	186
6.5.2 Migração de nordestinos no Lago Grande de Curuai .....	189
<b>7 A INTENSIFICAÇÃO DO SISTEMA DE USO CONJUGADO VÁRZEA-TERRA FIRME: REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS SOCIAIS .....</b>	<b>194</b>
<b>7.1 O campo simbólico da estrutura fundiária no Lago Grande .....</b>	<b>194</b>
7.1.1 “Na várzea é Três Maria, na terra firme é Seis Maria” .....	194

7.1.2 “Os brancões da várzea” e os “caboclos da terra firme” .....	196
<b>7.2 A abertura de “colônias” em terra firme .....</b>	<b>199</b>
7.2.1 A “colônia e o “coloneiro” .....	199
7.2.2 As enchentes e a busca pela integração da terra firme à pecuária .....	202
<b>7.3 Arranjos da pecuária no Lago Grande: “sociedade” e “permissões” (1ª metade do séc. xx) .....</b>	<b>204</b>
7.3.1 As “sociedades” na primeira metade do século XX .....	205
7.3.2 As “permissões” na primeira metade do século XX .....	208
<b>7.4 O que mudou na prática da pecuária na segunda metade do século xx? .....</b>	<b>211</b>
7.4.1 Introdução do arrendamento de pasto nos arranjos de “sociedades”: além do trabalho o “peão” passa a entrar com a terra .....	211
7.4.2 Mudanças na Lei afetam a dominialidade das várzeas e o sistema das “permissões” ..	216
7.4.3 Notas sobre os arrendamentos em terra firme e a compra de terras na várzea .....	219
<b>7.5 O “tempo da juta” na várzea e as implicações sobre a pecuária na terra firme .....</b>	<b>221</b>
<b>8. A CHEGADA DO INCRA E O TEMPO DA TRANSUMÂNCIA .....</b>	<b>229</b>
<b>8.1 A apropriação ampliada da terra firme .....</b>	<b>229</b>
<b>8.2 Há terra disponível para os projetos de desenvolvimento? .....</b>	<b>233</b>
8.2.1 Um projeto de pecuária controverso na terra firme da Gleba Lago Grande .....	236
8.2.2 Desmatamento, conflitos de interesse e relações clientelistas .....	240
<b>8.3 A revitalização dos títulos caducos com a Gleba Lago Grande .....</b>	<b>242</b>
8.3.1 O processo de arrecadação da gleba Lago Grande (1977 – 1988) .....	242
8.3.2 Estruturação fundiária pós-arrecadação: consolidação ou ruptura do poder dos patrões? .....	247
8.3.3 “Por que não somos beneficiários do PAE”? O caso da Fazenda São Vicente .....	251
<b>8.4 A década de 1990: colônia de pesca na várzea e sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais na terra firme .....</b>	<b>259</b>
<b>8.5 A criação do PAE Lago Grande na terra firme: por que as várzeas não foram incorporadas ao PAE? .....</b>	<b>263</b>
8.5.1 O PAE Lago Grande criado num contexto de mosaico territorial .....	263
8.5.2 A FEAGLE: uma federação para representar “os comunitários” do PAE .....	266
<b>8.6. Transumância: uma aproximação para a região do Lago Grande .....</b>	<b>268</b>
8.6.1 A disponibilidade de acesso aos dois ecossistemas como condição à transumância .....	268
8.6.2 As fases aquáticas e terrestres da transumância na região do Lago Grande .....	272
8.6.3 Os padrões territoriais da transumância .....	275



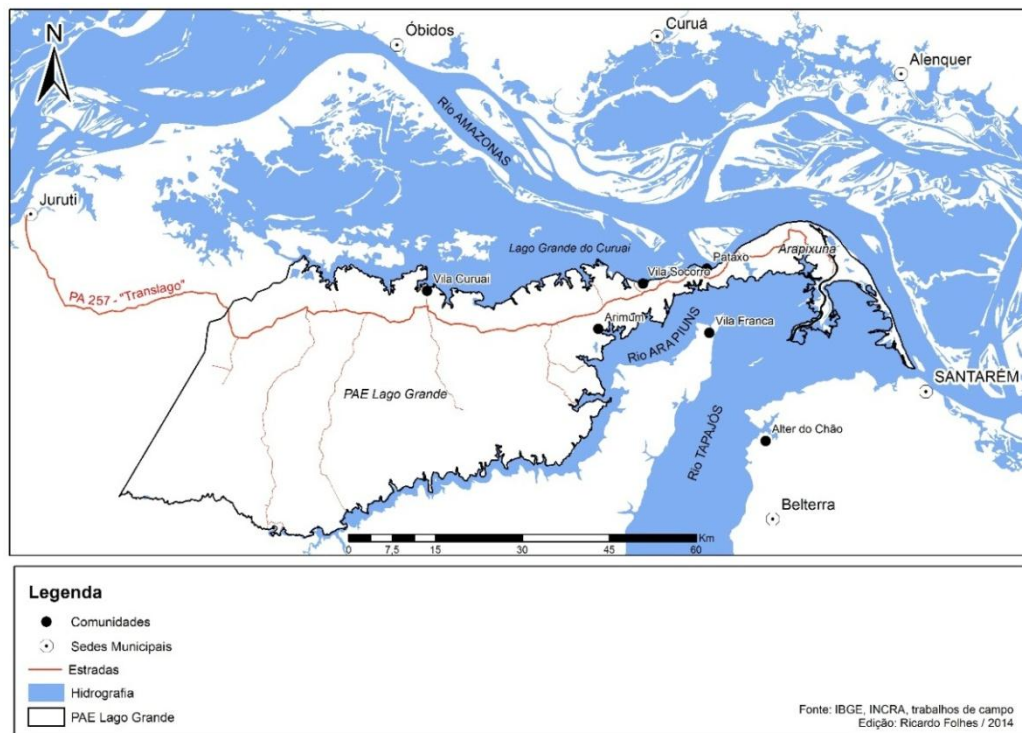
<b>9 CONCLUSÃO.....</b>	<b>277</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>284</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Com seus quase 4.000 habitantes, Vila Curuai é o mais populoso povoado da região do Lago Grande. Localizada numa área de transição entre terra firme e várzea, na confluência dos municípios de Juruti, Óbidos e Santarém, no baixo rio Amazonas paraense, ela poderia chegar a ser “a capital do futuro município do Lago Grande do Curuai”, como dizem alguns funcionários públicos e fazendeiros locais. Reconhecida oficialmente em 1900, Vila Curuai funciona desde 1934 como sede do distrito do Lago Grande do Curuai, pertencente ao município de Santarém (estado do Pará).

A maneira mais usual de chegar a Vila Curuai é através de barcos de transporte de passageiros, os chamados “barcos de linha” que partem diariamente de Santarém. Por terra é possível chegar a partir de dois trajetos. Saindo de Santarém, é necessário pegar uma balsa, atravessar o rio Tapajós e navegar pelo rio Amazonas por aproximadamente 4 horas até chegar à comunidade de Patacho ou Aninduba, situada na boca do Lago Grande, onde em condições normais é possível desembarcar o carro. Depois, são mais 80 km por estrada, pela Translago (PA 257), uma pista de chão, até Vila Curuai. Partindo de Juruti, o percurso, de aproximadamente 110 km, é todo pela Translago (Figura 1).

Figura 1 : Localização e acesso a Vila Curuai



Fonte: Do autor.

Quem chega por via terrestre a Vila Curuai pela primeira vez durante os meses de outubro ou novembro pode ter a impressão de que está chegando a um lugar menos habitado do que realmente é. Nestes meses, no trajeto pela esburacada Translago, única via de acesso terrestre ao povoado, pode ser menos habitual do que de costume encontrar alguém ao longo do mosaico formado por florestas, capoeiras, pastos e comunidades que a estrada atravessa.

Ao adentrar a Vila, a sensação de ermo permanece. Os comércios têm poucos fregueses. Nas ruas sem calçamento, a poeira alçada às alturas pelos ventos alísios (“o terral”, no linguajar local) que sopram nesta época do ano contribui para esconder o número reduzido de pedestres. Tudo isso pode aumentar ainda mais o falso sentimento de monotonia, cortado apenas pelo movimento de entrada e saída das centenas de alunos que cursam o ensino fundamental e médio nas quatro escolas da Vila. Ao se chegar ao porto ou à rua do cais, observa-se, da terra firme, uma paisagem formada por dunas baixas e extensas praias de areia branca que, na medida em que se avança lago adentro, transformam-se em areia lodosa e lamacenta. Do porto, vê-se ao longe, a centenas de metros do cais, os barcos ancorados nas dunas. Ao se indagar a qualquer morador sobre os motivos dessa aparente lassidão, a resposta é uma só: muitos moradores estão na várzea. No entanto, quem está na várzea é uma parte apenas dos habitantes – pescadores, pequenos comerciantes regatões e criadores de gado, mas suficientemente importante para mudar a rotina da vila. E o que estariam eles fazendo na várzea? Seria essa migração temporária de parte das famílias um fenômeno que se repetiria todos os anos? A resposta positiva indica uma prática recorrente na vida de uma parte importante dos moradores do Lago Grande do Curuai: a mobilidade entre a várzea e a terra firme.

Como qualquer morador de Vila Curuai pode explicar, no mês de julho, início da estação seca, começa o deslocamento em direção à várzea, num movimento que chega ao auge nos meses de outubro e novembro. A simultaneidade de vários fenômenos explica a força deste deslocamento. Entre julho e agosto, os criadores começam a deixar as “colônias” em terra firme, pois as pastagens secas pela estiagem que caracteriza o baixo Amazonas paraense nesta época do ano os obrigam a levar o gado aos campos naturais da várzea, que começam a aflorar a partir de julho, quando, normalmente, a vazante ali se inicia. Nos solos descobertos pela água, brotam pastagens naturais que são a melhor fonte de alimentação dos rebanhos por todo o ciclo anual de engorda. O gado de vários criadores se mistura nos campos naturais.

Apesar de uma parte apenas dos moradores realizarem essa migração temporária, o movimento marca a vida social de todos da vila – e de outros povoados da região. Muitas das famílias que mantêm residência em terra firme o ano todo passam a frequentar a várzea com mais frequência, sendo empregada na lida do gado ou aproveitando da fartura da pesca que caracteriza a várzea nesse momento. Com efeito, o prosseguimento da vazante a partir de agosto revela os contornos das restingas, lagos, igarapés, canais e furos, todos ambientes da várzea onde a pesca se torna intensa e frutífera nesta época do ano.

A partir de fim de agosto, começam a chegar mais membros das famílias de criadores. Só não vêm famílias inteiras porque o ano escolar continua na terra firme e os roçados de mandioca demandam trabalho. As cheias impedem que prédios escolares sejam construídos ali. Para os que chegam, o momento é de animação, é hora de identificar nos tesos e restingas o lugar mais adequado para levantar as casas de palha e madeira, os “tapiris” e “retiros”. Os que tinham sido construídas na estação seca anterior foram destruídos pela enchente subsequente. Anteriormente retiradas na própria várzea, a palha e a madeira agora são trazidas da terra firme. Na região do Lago Grande, algumas poucas famílias conseguem manter casas perenes, construídas sobre pilares nos tesos mais altos.

Estamos então no auge da atividade pesqueira comercial: cardumes de surubins, acarás, tucunarés, maparás, entre muitas outras espécies de importância regional, multiplicam-se e tornam-se mais facilmente acessíveis em função da diminuição do volume de água. A grande disponibilidade de pescado impulsiona a produção de farinha de peixe – o piracuí, uma iguaria muito apreciada na várzea, na terra firme e nas cidades do baixo Amazonas. As famílias trazem porcos, patos, gansos e galinhas em grande quantidade para a várzea, é “o tempo da fartura” (Figura 2). Nesta época são celebradas as festas religiosas e também as festas dos clubes recreativos, “regadas” à música ao vivo (forró, “bregão”, “melody”) e cerveja, além das tradicionais e disputadas vaquejadas.

Figura 2 - O verão “é o tempo da fartura na várzea”!



Foto: Do autor.

Dura em geral seis meses esse período de grande movimentação de pescadores, criadores, comerciantes, regatões e também de gado na várzea. A partir de janeiro a paisagem começa a mudar radicalmente e as famílias iniciam o retorno à terra firme. Nesse momento, as vazantes já deram lugar ao ciclo de subida das águas. Os lagos separados pelas restingas aumentam progressivamente e os solos aluviais submergem até que apenas os tesos mais altos permaneçam como ilhas no meio do grande lago, o Lago Grande do Curuai. É hora de voltar para as “colônias” de terra firme, levando o gado e os pequenos animais que engordaram na fartura da várzea. Em fevereiro já não há praticamente ninguém nas várzeas da região do Lago Grande, salvo alguns aglomerados de casas nas comunidades que ainda resistem à força das águas nos tesos mais altos. Enquanto havia disponibilidade de forrageiras aquáticas para o fornecimento de alimento para os animais nas marombas durante a “invernada”, havia mais gente que ficava durante “as cheias”. Com a extinção dos capins, poucos permanecem.

Desta forma, a vida econômica e social migra novamente para as comunidades formadas nas antigas “colônias” de terra firme. Se a paisagem muda na várzea, muda na terra firme também. As matas ganham maior densidade e verdor, as capoeiras e pastos crescem e pessoas e gado reaparecem. As comunidades e os clubes recreativos fazem agora suas festas na terra firme. É tempo de consertar os arreios de pesca e de cuidar da criação nos “campos de invernada” (termo utilizado pelas populações locais para designar as pastagens naturais ou plantadas em terra firme que recebem o gado durante o período das enchentes).

Há uma forte articulação entre a vida social, as características biofísicas dos ecossistemas e a sazonalidade dos padrões climáticos. São tempos e territórios vividos a partir de uma forte articulação entre os regimes de enchentes e vazantes, que geram relações específicas dos moradores com os ambientes que percorrem, onde moram e de onde tiram seu sustento. São essas relações que ajudam a compreender seus modos e meios de vida e as interações que estabelecem com o lugar.

Identities e alteridades a prova a da mobilidade entre os ecossistemas

Não há nenhuma novidade em dizer que a Amazônia possui duas paisagens altamente contrastantes. De um lado a várzea, ecossistema tanto produtivo como instável, cujas feições topográficas são moldadas sazonalmente pelas enchentes e vazantes das águas fluviais, que derrubam as margens dos rios de um lugar para formar acréscimos de solos aluviais mais adiante. As populações regionais reconhecem as várzeas como sinônimo de “fartura” e fertilidade. De outro lado a terra firme, menos susceptível as alterações bruscas nas paisagens e livre dos alagamentos sazonais, mas constituída por solos menos férteis (salvo as reputadas manchas de terra preta). A terra firme é percebida regionalmente como sinônimo, ao mesmo tempo, de segurança e estabilidade, mas também de “fome”.

Estudos como os realizados pelas antropólogas Edna Alencar e Deborah Lima mostram como os contrastes nas paisagens influenciam na construção de alteridades e identidades nas áreas de transição entre a várzea e a terra firme (ALENCAR, 2002; LIMA, 1999; LIMA; ALENCAR, 2001; LIMA-AYRES, 1992). Embora os grupos sociais que habitam a várzea uma parte do ano e aqueles que permanecem o ano todo em terra firme partilhem um conjunto de práticas sociais e culturais, os contrastes percebidos nas paisagens, e as diferentes atividades produtivas realizadas por essas pessoas – com seus status respectivos – contribuem com a construção de identidades também contrastantes (STOLL, 2014). Os próprios moradores da região de transição que é a região do Lago Grande de Curuai (assim como aqueles das regiões das várzeas do médio e alto rio Solimões, estudadas pelas autoras supracitadas) reconhecem essas diferenças e usam correntemente de termos específicos e contrastivos para se nomear uns aos outros (HARRIS, 2000).

A partir das características ambientais de cada um dos ecossistemas, das atividades econômicas desenvolvidas em cada um, assim como do histórico de apropriação dos terrenos de várzea e da fartura a ela associada, os moradores dos dois ecossistemas construíram percepções identitárias distintas. Estas autoras não deixam também de apontar para a mobilidade geográfica e ocupacional entre os residentes da várzea e da terra firme, no entanto

o foco de sua análise se concentra na construção de alteridades e identidades contrastantes, como constituintes importantes da sociabilidade regional.

A contribuição desta tese é a de dar destaque e trazer para o centro da análise o aspecto complementar dessa relação de uso conjugado das áreas de várzea e de terra firme. Esta multifacetada circulação, amparada nas redes de parentesco, permite aos grupos sociais residentes em um ou outro ecossistema desfrutarem dos dois ambientes. Ou seja, à complementaridade ecológica associa-se uma complementaridade econômica e social necessária e desejada para quem vive nas áreas de transição entre os dois ecossistemas, como é o caso da região do Lago Grande.

A compreensão dos mecanismos e estratégias que historicamente permitiram o desenvolvimento, entre os moradores desta região, de relações econômicas (comércio, pesca, extrativismos, agricultura e pecuária) baseadas nas complementaridades ecológicas da várzea e da terra firme, foi uma preocupação central deste trabalho. Sem negar ou subestimar a existência das diferenças entre os grupos que usam exclusivamente da terra firme e aqueles que para quem o uso da várzea é parte essencial de suas atividades econômicas, a pesquisa buscou compreender como fatores de ordem social e ambiental interagiram para possibilitar o povoamento, a apropriação e o uso conjugado dos recursos naturais em uma região de transição entre os dois ecossistemas.

Pela expressão *região de transição* (entre várzea e terra firme) procuro indicar a proximidade, vizinhança entre os dois ecossistemas, o que justamente possibilita que os moradores dessa região façam uso de ambos. De fato, trata-se de uma designação imbuída de certa fluidez, pois muda de região para região e numa mesma região ao longo do tempo. Atualmente, na região do Lago Grande, por exemplo, a ocupação e os usos da terra firme por moradores que também fazem uso da várzea se estendem a distâncias maiores do que se estendiam no século XIX e na primeira metade do século XX. O aproveitamento das características ecológicas complementares da várzea e da terra firme foi e continua sendo fundamental para as pessoas residentes na região do Lago Grande. Historicamente, forjou-se uma sociabilidade e uma economia altamente dependentes da circulação sazonal de pessoas e bens entre os dois ecossistemas, circulação que se mantém na atualidade. Busco neste estudo ir além da interpretação que naturaliza a circulação sazonal entre os dois ecossistemas como uma condição apenas da adaptação humana aos padrões ecológicos e climáticos. Pretendo mostrar o papel das relações de poder que atuam sobre as estratégias de apropriação e de uso

dos recursos naturais pelos segmentos sociais locais, levando em consideração na análise das transformações socioeconômicas, as influências da história e da política.

História fundiária: leis, categorias, redes familiares e percepções

A análise da estruturação fundiária e das percepções locais sobre esse processo é um aspecto importante deste trabalho. Quem foram as pessoas que participaram da ocupação dessa área? Como os moradores de cada época percebiam os diferentes grupos sociais presentes e os que chegavam? Como evoluíram, em parte se mantendo e parte se transformando, essas percepções? Adotei como metodologia uma abordagem histórica e etnográfica. Na abordagem etnográfica procurei promover o diálogo entre as fontes históricas, os depoimentos e fontes escritas tomados/consultados em campo para reconstituir os principais traços das relações de poder e da estruturação fundiária regional. A análise histórica escolhida abrange mudanças na estrutura fundiária desde quando as primeiras sesmarias foram concedidas nas várzeas às elites locais na região, em meados do século XVIII, até a criação e implantação de um Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) – o PAE Lago Grande. Superposta ao limite leste da área estudada, há a Terra Indígena Cobra Grande, reconhecida e delimitada pela FUNAI em 2015, que possui a maior parte de seu território na região do Arapiuns. Essa questão será evocada no trabalho quando for pertinente para a compreensão das dinâmicas sociais da área de estudo.

PAE e reservas extrativistas (Resex) são categorias territoriais relativamente recentes na Amazônia, criadas para promover a regularização fundiária, o “desenvolvimento sustentável” das chamadas “populações tradicionais” (ARAÚJO; LÉNA, 2010; DROULERS; LE TOURNEAU, 2010). De 2004 a 2006, dezenas de PAEs foram criados em áreas de transição entre a várzea e a terra firme no baixo rio Amazonas, entre os municípios paraenses de Faro e Prainha. A grande maioria deles teve o perímetro integralmente estabelecido em um ou em outro ecossistema. Na região do Lago Grande, por exemplo, a porção de terra firme foi incluída, mas não as áreas de várzea, uma contradição diante da prática que as populações têm de ter acesso sazonal aos dois ecossistemas.

A categoria “população tradicional” criada no âmbito das políticas de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável passou a ser empregada na Amazônia na década de 1980 para dar maior visibilidade à parcela dos grupos sociais locais associada às sociedades caboclas ou ao “campesinato histórico amazônico” (ARAÚJO; ALVES, 2008; BARRETTO



FILHO, 2006; DROULERS; LE TOURNEAU, 2010)<sup>1</sup>. No entanto, no caso do PAE Lago Grande, a heterogeneidade social que encontrei na área de estudo me trouxe dificuldades em utilizar a categoria “população tradicional” para me referir aos grupos sociais que estudei. As diferenças que ilustram esta heterogeneidade são tênues, mas são percebidas em seus aspectos materiais e simbólicos pelos grupos sociais locais. Alguns destes elementos distintivos, que indicam maior riqueza, poder e/ou status – relativamente a outros moradores são: o padrão de construção de uma casa (paredes de alvenaria ou palha, etc.), a posse de bois ou embarcações, a propriedade de “terrenos” e documentos dominiais, o fato de pertencer a uma “família da várzea” ou de ser um “pequeno patrão” na terra firme, as redes de contato e de parentesco através das quais as pessoas interagem e circulam pelos ecossistemas.

Esquemas de nomeação: a preferência por categorias auto atribuídas

Em relação ao termo “caboclo” faço algumas breves considerações. Sabe-se que “caboclo” não designa uma classe social ou um grupo étnico, mas sim uma categoria relacional, utilizada de maneira contrastiva para designar, em relação a si mesmo, quem parece ocupar posições socioeconômicas inferiores (LIMA-AYRES, 1992). Por isso, utilizei este termo na tese apenas quando ele foi atribuído às pessoas ou coletivos específicos *pelos entrevistados*, em contextos específicos.

Optei pelos termos autoatribuídos, como “coloneiros”, “brancão”, “fazendeiros”, “patrões”, pois assim, espero guardar os contextos semânticos e sociológicos dos seus usos. Utilizei os termos pouco precisos “ribeirinhos”, “camponeses” e “populações locais” nas vezes em que precisei recorrer ao coletivo dos moradores da região do Lago Grande, mas considerando que funcionam com “uma obrigação linguística que sei ser uma paródia etnográfica” (HARRIS, 2006, p. 88). Seguindo a perspectiva aberta por autores como Nugent (1993), Harris (2000, 2006, 2010) e Boyer (2014), procurei valorizar as trajetórias desiguais e muitas vezes interconectadas de atores diversificados: populações nativas, descendentes de indígenas, escravos africanos e colonos europeus na região. Trata-se de pessoas cujos caminhos se cruzaram e que passaram a compartilhar práticas e crenças, sem deixar, porém, de ocupar posições distintas nas relações de poder e nas instâncias de poder locais.

---

<sup>1</sup>O Decreto 6.040 instituiu a política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, definindo estes últimos como sendo “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tal, que possuem formas de organização social que lhes são próprias, que ocupam e utilizam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (art. 3-I). “População tradicional” viraria, em 2000, uma categoria legal ao entrar em vigor o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei do SNUC nº 9.985/00) e passou a ser posteriormente definida no Decreto 6.040 de 7/02/2007.

Busquei, prioritariamente, analisar a mobilidade das atividades humanas entre os ecossistemas de várzea e da terra firme. Considerando a intensidade das enchentes e vazantes sazonais, a distribuição espacial das redes de parentesco, a procura de oportunidades de trabalho e serviços (saúde, educação) nas vilas e cidades – fatores que influenciam esta mobilidade, proponho-me a descrever e analisar mais profundamente um aspecto importante na região do Lago Grande: a transumância dos rebanhos bovinos. Tal prática tem sido estudada em diversas regiões do mundo, mas tem recebido pouca atenção na Amazônia.

#### A transumância como prática

A transumância de bovinos é uma prática secular em outras partes do mundo, como na região do Sahel na África Subsaariana, onde surgiu em função da necessidade de aproveitar alterações sazonais climáticas e ecológicas de disponibilidade de água e forragens para rebanhos (REQUIER-DESJARDINS, 2001). Na região de Santarém e Óbidos, no baixo rio Amazonas, no entanto, a transumância é mais recente, com as primeiras iniciativas registradas no início do século XX. Mas foi a partir da década de 1950 que essa prática se intensificou entre os grandes fazendeiros e, nas décadas seguintes, entre os pequenos criadores, contribuindo para o povoamento da terra firme. A expansão da pecuária nesta região ocorreu seguindo um vetor várzea-terra firme, o que indica a prevalência histórica desta atividade na várzea. Nesta tese, mostro que a pecuária é uma atividade antiga na várzea da região do Lago Grande, presente desde o início do século XVIII, e que esteve constantemente relacionada às elites coloniais.

A designação de um ou mais grupos sociais como elite, em qualquer que seja a área etnográfica, implica que alguns grupos sociais são localmente considerados como estando em posição superior em termos de poder e prestígio em relação a outros. As elites assumem também caráter relacional, pois enquanto um determinado grupo social pode ser considerado elite para grupos que ocupam posições inferiores a ele, este mesmo grupo pode se atribuir posição inferior a um terceiro grupo, de acordo com uma hierarquia de valores socialmente construídos (WAGLEY, 1964). Por isso, ao referir-me as “elites da região do Lago Grande”, busco designar os segmentos sociais que estiveram no topo da hierarquia política e econômica regional desde o período colonial, por menor que fossem as diferenças materiais efetivas entre eles. Pertencem a esta categoria fazendeiros, médios e grandes pescadores, comerciantes, regatões, políticos, funcionários públicos e profissionais liberais.

Embora normalmente ocorra a continuidade do poder e prestígio de algumas famílias ao longo de gerações, há muitos casos no Lago Grande de trajetórias econômicas ascendentes e

descendentes. Fazendeiros que perderam tudo numa enchente; vaqueiros que se tornaram grandes criadores, comerciantes e donos de terras. Os casos etnográficos apresentados nesta tese mostram que, na região do Lago Grande, todas essas trajetórias são percebidas como sendo intimamente ligadas a terra, e que as expressões e a maneira pela qual os indivíduos pertencentes a tal ou tal grupo usaram para se designar a si mesmo ou aos outros, acompanharam os usos feitos das porções de terra que cada um logra a ter. Como se tratam de categorias muitas vezes utilizadas para definir a condição material de vida, elas são móveis, acompanham a trajetória social ascendente e descendente das pessoas. Mesmo que algumas dessas expressões incluam indicativos de fenótipo (“brancão da várzea”), a observação mostrou que é esse o critério distintivo. Os depoimentos tomados em campo mostram que, para identificar indivíduos a uma ou outra “categoria” ou denominação, os moradores combinam, sobretudo, informações sobre a ligação dos indivíduos e famílias com cada um dos ecossistemas (várzea ou a terra firme) e sua atividade econômica. A partir dessa relação, se define o *status* social dos diferentes segmentos sociais dos moradores da região do Lago Grande. Serão exploradas neste trabalho as situações e as implicações de uso e de muitas dessas designações, como a de “brancões da várzea” e “caboclos da terra firme”.

Lago Grande do Curuai: uma região de ocupação antiga

As várzeas do baixo Amazonas paraense são conhecidas pela grande extensão dos lagos e solos aluviais que afloram durante a estação seca. A aptidão para a pesca lacustre, a agricultura nos ambientes mais altos (várzeas altas ou restingas) e para a pecuária nas partes baixas (campos naturais), despertaram desde o início da colonização o interesse dos missionários e colonos europeus. A marcante presença de campos naturais com boa diversidade de forrageiras nativas, entrecortados por um dos principais sistemas de lagos regionais e de “campos de natureza” nas savanas de terra firme, na região do Lago Grande e na sua região vizinha, o Arapixuna, transformou esta região, desde o século XVIII, numa das principais áreas pesqueiras e de criação bovina do baixo Amazonas. A grande quantidade de sesmarias concedidas nestas duas regiões pela coroa portuguesa às elites de Santarém, Óbidos e Vila Franca é um importante indicativo da sua importância econômica (HARRIS, 2010; STOLL, 2014). Portanto, historicamente, esse lugar de poder estava dado aos colonizadores e seus descendentes, brancos.

A disputa pelo controle do acesso, uso e apropriação dos recursos naturais da várzea foram componentes importantes da história local, desde o período colonial, provavelmente de forma mais marcante que em outras regiões amazônicas distantes das várzeas, visto que ali a

fertilidade dos solos atraiu sobremaneira os interesses dos colonizadores. Além do controle sobre os recursos naturais, havia a necessidade de dispor da força de trabalho necessário para seu manejo, logo, o controle do trabalho (indígena, camponeses pobres, escravos) foi sempre uma fonte importante de conflitos. A busca por estes dois fatores (controle da terra e do trabalho) gerou momentos de intensos conflitos que tiveram seu auge com a eclosão da Cabanagem na década de 1830. Considerada a mais importante revolta popular da história brasileira, a Cabanagem teve na região do Lago Grande, Arapixuna e Arapiuns uma das suas principais bases de organização e resistência no baixo Amazonas. Com a revolta, milhares de índios, escravos, escravos fugidos, ribeirinhos pobres e fazendeiros ou fugiram ou foram assassinados, e a maior parte das fazendas foi destruída.

Décadas após o fim da revolta, o sistema do aviamento passaria a ser o eixo articulador de toda a estrutura socioeconômica da Amazônia. A coleta de borracha, a pesca, a juta, entre outras atividades comerciais importantes na história regional foram sustentadas pelo aviamento, e por todo seu contexto ao mesmo tempo cruel e paternalista. Procurei, nesta tese, reconstituir a importância do aviamento ao povoamento da terra firme na região do Lago Grande.

Questiono neste estudo se é possível enxergar nas relações entre os segmentos sociais que integram a homogeneizante designação “populações tradicionais” continuidades e rupturas com as relações de poder herdadas do período colonial. A várzea deixou de ser controlada pelas elites locais? A inserção ou não das várzeas nas novas unidades fundiárias criadas teve ou poderia ter tido que tipo de consequência sobre os usos da terra?

O PAE Lago Grande: uma categoria territorial de um novo modelo de desenvolvimento

A criação do PAE Lago Grande, em novembro de 2005, foi comemorada com euforia por parte dos movimentos sociais e organizações não governamentais de Santarém, que o consideravam uma das principais conquistas das “populações tradicionais” do baixo Amazonas. A grande dimensão territorial (250.000 hectares) e o alto do número de “beneficiários” (aproximadamente 4.600 famílias) faziam deste PAE um símbolo das lutas sociais num contexto de conflitos territoriais, concentração fundiária e das altas taxas de desmatamento na Amazônia no final da década de 1990 (FOLHES, 2007, 2010). Por outro lado, a criação do PAE interferiu em mobilizações indígenas que a partir do final da década de 1990 buscavam o reconhecimento e a delimitação de terras indígenas (MAHALEM DE LIMA, 2015; STOLL, 2014), na região do Arapiuns, e na confluência das regiões do Lago

Grande, Arapiuns e Arapixuna. Tal problema seria parcialmente atendido com o reconhecimento e a delimitação da TI Cobra Grande pela FUNAI em 2015.

PAE e Resex, entre outras modalidades territoriais recentemente instituídas no arcabouço administrativo estatal, foram vistos como símbolos ou, alternativas paradigmáticas ao modelo de desenvolvimento vigente, considerado “predador” (ARAÚJO; LÉNA, 2010). Tal modelo baseia-se há décadas no expressivo apoio estatal à mineração (Grande Carajás na região sudeste paraense, e à mineração de bauxita em Oriximiná no baixo Amazonas), aos complexos de monoculturas voltados às agroindústrias (Projeto Jari, em Almeirim, no baixo Amazonas) ou à grande agropecuária, pecuária bovina e soja. Com relação a estes últimos, a área plantada de soja em terra firme e o rebanho já ocupavam grandes extensões territoriais no final da década de 1990 no Pará, Mato Grosso e Rondônia, compondo, de acordo com Becker (2009) o “arco do desmatamento”. A soja e a pecuária empresariais desenvolviam-se com intensidade em Santarém, no início da década de 2000, e continuam a se desenvolver.

Esperava-se que a mudança de paradigma, de um modelo “predador” para um modelo “socioambiental” (ARAÚJO; LÉNA, 2010), trouxesse sistemas de uso da terra mais compatíveis com o manejo sustentável da Amazônia. Em outras palavras, esperava-se o favorecimento (em termos institucionais) e o estímulo (através de políticas públicas) a arranjos sociais e produtivos que tivessem como protagonistas camponeses, indígenas e populações consideradas tradicionais pela legislação em vigor - quilombolas, ribeirinhos, pescadores, extrativistas, etc.

A criação dos PAE parecia ser uma demonstração pragmática de que estaria em curso um conjunto de políticas públicas direcionadas a modificar a antiga relação de dependência econômica e social que as populações rurais regionais tanto na várzea quanto na terra firme mantêm com políticos, fazendeiros, madeireiros e comerciantes. “Ausência do Estado” era como ONGs, movimentos sociais e muitos acadêmicos explicavam tais relações de dependência, embora, muitas vezes, a patrimonialização do Estado pelas elites regionais tenha sido mais marcante que sua ausência. A ausência de políticas (de educação, geração de renda, emprego, transportes, saúde, etc.) e instituições (escritórios de agências de crédito e assistência técnica, de delegacias de polícia, de agências ambientais, postos de saúde, escolas, defensoria pública, etc.) para atender as comunidades rurais distribuídas pela Amazônia, deixava seus moradores dependentes da ajuda de quem dispunha dos meios privados para substituir as políticas e instituições públicas. Os segmentos que dispunham e ainda dispõem

de tais meios são madeireiros, fazendeiros e comerciantes, presentes em vários rincões da Amazônia.

Os PAE foram vistos como uma resposta firme à “ausência de estado”, no que tange a regularização fundiária e acesso a consecução de créditos, assistência técnica e outros vários fomentos previstos pelas políticas de reforma agrária. Representaram uma modalidade territorial inovadora na estrutura administrativa do INCRA, até então baseada na criação de assentamentos formados por lotes individuais na terra firme. Ao contrário dos lotes individuais, o PAE buscava se adequar às práticas de uso da terra peculiares a diversos grupos sociais da Amazônia, baseadas na apropriação privada de certas áreas, como roças, roçados e capoeiras, e no uso comum de territórios, como reservas florestais, solos aluviais, rios e lagos de várzea.

O contato prévio com o campo

Cheguei a Santarém em julho de 2006, em meio a este clima de otimismo e esperança, para trabalhar na ONG local Projeto Saúde e Alegria (PSA). Um mês depois fui apresentado aos membros da diretoria da Federação das Associações Comunitárias do PAE Lago Grande (FEAGLE), cuja sede localizava-se no prédio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Santarém. A FEAGLE havia sido criada em 2005 para representar os moradores das regiões do Lago Grande, do Arapixuna e do Arapiuns, que constituíam o PAE Lago Grande<sup>2</sup>.

Visitei as comunidades dos rios Arapiuns e Aruã do PAE Lago Grande pela primeira vez por 15 dias a partir de um convite feito pelo presidente da FEAGLE, em outubro de 2006. Durante o tempo em que permaneci trabalhando no PSA (06/2006 a 03/2008), participei de um amplo diagnóstico fundiário do PAE Lago Grande, realizado com base na análise detida de milhares de processos de regularização fundiária que, desde 1977, se amontoavam nos arquivos do INCRA em Santarém. A análise documental indicou que os problemas fundiários eram muito mais complexos do que se imaginava e que sua resolução demandaria uma intervenção estatal de grande magnitude.

Iniciei o mestrado ainda em 2008 com o objetivo de desenvolver uma metodologia para elaboração de cenários participativos de mudanças no uso da terra no PAE Lago Grande. Realizei neste período diversas viagens de campo incluindo todas regiões constituintes deste

---

<sup>2</sup> Visando a atender os diferentes interesses, a composição da primeira diretoria da FEAGLE fora formada por representantes das três regiões, sendo o presidente proveniente do Lago Grande, o vice e o secretário geral provenientes do Arapiuns e os componentes do conselho fiscal moradores do Arapixuna.

PAE, principalmente na terra firme. Após finalizar o mestrado, em agosto de 2010 comecei a integrar o projeto GEOMA 2<sup>3</sup> retornando a região do Lago Grande em 2011 e 2012, para aprofundar os estudos sobre o histórico dos conflitos fundiários na região. O otimismo em torno do estabelecimento dos PAE que encontrei em 2006 era agora recortado por muitas incertezas. O PAE Lago Grande não havia sido regularizado, apenas parte dos créditos previstos havia sido liberado e nenhum plano de assistência técnica às famílias lograra ser minimamente iniciado pelo INCRA.

Era esperado que a situação fundiária das antigas fazendas fosse resolvida logo após a criação do PAE, ou por ações de desapropriação ou pela regularização fundiária e posterior destacamento do perímetro do assentamento das fazendas regularizadas, mas nenhuma delas ocorreu. Boatos sobre a existência de títulos dominiais cintilavam em discursos polissêmicos, pronunciados tanto por ribeirinhos como por fazendeiros que, como eu pude constatar em campo, não raro faziam parte de um mesmo grupo social, no âmbito do qual mantinham relações afetivas, econômicas e de parentesco.

Desde 2009, outra ordem de problemas afetava as populações do Lago Grande: um fenômeno natural, as enchentes sazonais dos rios amazônicos que caracterizam o ecossistema de várzea, estava acontecendo com maior intensidade. Conforme muitos depoimentos colhidos em campo relatam, de 2009 a 2014, em quase todos os anos as “águas foram altas nas várzeas”, ou seja, as cheias atingiram cotas acima da média, diminuindo o tempo e a área de exposição dos solos aluviais aproveitados como pastos naturais pelos criadores. As “águas altas” e o aumento do rebanho regional pressionavam a terra firme, visto que nestas condições os rebanhos demandavam uma maior oferta de “campos de inverno”.

Em 2013, eu começava a analisar mais detidamente volumosos processos administrativos arquivados no INCRA de Santarém e a consultar outras fontes históricas. Fiz uma análise de fontes históricas documentais buscando reconstituir uma espécie de etnografia a partir de fontes documentais focado na trajetória de “fazendas” e de “fazendeiros” da região do Lago Grande, tanto no que diz respeito às cadeias dominiais das “fazendas” quanto a cargos políticos que os “fazendeiros” possuíam em Santarém. Em 2014, realizei estudos etnográficos na região do Lago Grande, principalmente em comunidades cujas áreas habitadas historicamente se encontravam em situação de sobreposição com a maior fazenda da região: a Fazenda São Vicente. Interessei-me em compreender a origem e as formas de transmissão

---

<sup>3</sup> Projeto MCT-INPE/CNPq GEOMA 2 “Arranjos institucionais e mudanças no uso da terra em múltiplas escalas” (coord. Roberto Araújo).

(herança, compra e venda, etc.) das principais fazendas situadas na região do Lago Grande e compreender o histórico fundiário regional a partir das representações das populações locais.

Um dos meus objetivos era compreender, à luz das interpretações dos moradores, o problema fundiário que impedia aproximadamente 350 famílias, de 8 comunidades, de receberem os benefícios de reforma agrária previstos pela legislação com a criação do PAE, por morarem dentro do suposto perímetro atribuído a Fazenda São Vicente. O INCRA alegava não poder considerá-los beneficiários de reforma agrária por ocuparem terras de uma propriedade privada, cuja cadeia dominial se iniciara em 1804, quando uma sesmaria, a “Sesmaria de São Vicente”, fora concedida a um colono português (FOLHES; STOLL; HARRIS, 2015).

Estudei o histórico de ocupação e de uso da terra e as relações de parentesco e de poder entre os diferentes segmentos de moradores da “Sesmaria de São Vicente” em campo, além de analisar os documentos oficiais disponíveis sobre este imóvel e seus “proprietários”. Percebi, em campo e nos processos analisados, a situação de complementaridade das relações econômicas e fundiárias dos moradores da região do Lago Grande, associado ao uso da terra e dos recursos naturais nos ecossistemas de terra firme e várzea.

Nesta época, outra tese produzida no âmbito do Geoma 2 apontava para as representações sociais que marcavam diferenças entre os moradores da terra firme, no Arapiuns, e os da várzea, no Lago Grande (STOLL, 2014). No meu caso, a constatação empírica destas relações implicou na necessidade de planejar novos trabalhos de campo, repensar a história dos conflitos e de situar criticamente a questão das várzeas, tanto nos sistemas de uso da terra, como nos conflitos analisados até então com maior ênfase na terra firme. Na terra firme fui empurrado para a várzea, sem que antes isso tivesse sido planejado. Estudei as estratégias fundiárias, os conflitos e as relações socioeconômicas que definem o uso complementar da várzea e da terra firme incluindo a transumância do gado na região do Lago Grande, de junho a outubro de 2014 e em outubro/novembro de 2015. É justamente porque a várzea e a terra firme são ambientes ecológicos contrastantes que eles oferecem a possibilidade de encamparem atividades econômicas complementares e isso definiu um “comportamento fundiário” particular desde o período colonial: a cada “terreno” apropriado na várzea havia um “terreno” complementar, geralmente muitas vezes maior, apropriado na terra firme.

É interessante notar os reflexos dos eventos climáticos sobre as paisagens e a forma como elas são percebidas localmente para a prática da pecuária. “... *quanto maior são as*



*enchentes, maior é a área de pasto para os animais na estiagem seguinte*” (Luiz Tavares, Igarapé do Preguiça, 2015), pois mais intensa é a sedimentação trazida pelas águas do Amazonas durante os alagamentos. Essa condição de uma maior extensão de água na cheia gerar uma maior extensão de terra na seca seguinte, resulta, na opinião deste pequeno criador, no seguinte fenômeno: *“nesses anos de águas altas os fazendeiros colocam mais gado, pois durante a seca tem mais campo natural para os animais. Mas aí, os criadores têm que se preocupar com a invernada nas colônias de terra firme”* (pequeno criador do Torrão do Papa Terra, uma antiga localidade de várzea do Lago Grande).

Tal fato substancia a forma como os ecossistemas de várzea e terra firme são percebidos de forma complementar pelos moradores da região do Lago Grande, e reflete ativamente nas práticas de uso da terra. No exemplo dado, os fazendeiros colocam mais gado na várzea como resultado do acréscimo temporário da área coberta pelos solos aluviais durante a estação seca, implicando numa demanda maior de “campos de invernada” para receber os animais durante a estação das cheias. Caso não haja “campos de invernada” em tamanho suficiente, capoeiras e florestas podem ser convertidas em pastos. Logo, a modificação de um componente da paisagem da várzea, reflete na alteração de um componente da paisagem da terra firme. Essa percepção muito intuitiva dos moradores da região do Lago Grande, não vem sendo incorporada nas políticas de ordenamento territorial e fundiário.

O ato administrativo que levou a criação do perímetro do PAE Lago Grande seguiu, ao norte, uma linha divisória quase coincidente com os limites entre terra firme e várzea. Conforme mostro nesta pesquisa, as várzeas deixadas de fora do PAE são indispensáveis para os meios de vida das populações locais e deveriam ter sido incluídas no seu perímetro. Subjacentes às condições de acesso a um e outro ecossistema estão relações de poder historicamente construídas, que praticamente não mudaram com a criação do PAE.

O estudo “casado” das relações de complementaridade ecológica e econômica entre os ecossistemas de várzea e terra firme e das categorias territoriais criadas para promover a regularização fundiária e o desenvolvimento sustentável das populações residentes nas áreas de transição entre estes ecossistemas traz elementos importantes para analisar algumas dificuldades para a consolidação de categorias territoriais recentemente criadas e destinadas às “populações tradicionais”.

Em síntese, portanto, a questão central que guia essa pesquisa é a de compreender como práticas sociais, estruturação fundiária, relações de poder e padrões ecológicos e climáticos se

imbricam e influenciam padrões de povoamento e o uso conjugado dos recursos na região do Lago Grande do Curuai.

Minha hipótese é que o uso conjugado e complementar dos ecossistemas de várzea e terra firme é fundamental para os meios de vida de quem vive em áreas de transição entre estes dois ecossistemas, como é o caso da região do Lago Grande. No entanto, as relações de poder iniciadas no período colonial, mantem simbólica e praticamente a permanência de uma elite controladora dos recursos da várzea, cujos fundamentos e estruturas não foram afetadas pela modalidade de projeto de assentamento agroextrativista, criado exclusivamente na terra firme.

Estrutura da tese

No capítulo 2, descrevo os ecossistemas de várzea e terra firme na Amazônia, apontando suas especificidades na região do Lago Grande de Curuai. Como o topônimo Lago Grande inclui diversos contextos geográficos, descrevo as particularidades de cada contexto.

No capítulo 3, eu apresento o marco teórico e metodológico da tese.

No capítulo 4, descrevo a estruturação fundiária da região do Lago Grande durante o período colonial.

No capítulo 5, examino como os recursos auferidos por comerciantes aviadores de Santarém durante a exploração gomífera financiaram a apropriação fundiária e a revitalização da pecuária nas várzeas após a destruição de fazendas e de cacauais durante a Cabanagem.

No capítulo 6, analiso as principais modificações na estrutura fundiária e mercantil na região do Lago Grande após a proclamação da República, e a fundação do poder político e econômico de grupos familiares no início do século XX.

No capítulo 7, examino as representações e as práticas sociais, bem como as relações de poder e dependência social que estruturaram a ocupação da terra firme e sua incorporação ao sistema de produção e financiamento local da pecuária, de forma conjugada à várzea, através das “sociedades”, “permissões” e arrendamentos.

No capítulo 8, analiso a acomodação do PAE Lago Grande à estrutura agrária pré-existente e avalio se ele vem cumprindo o papel de promover a sustentabilidade socioambiental do território por ele abarcado. Em seguida, faço as conclusões finais da tese.

## 2 “TERRA FIRME” E “VÁRZEA”: DOIS ECOSISTEMAS E ESPAÇOS SÓCIO-TERRITORIAIS COMPLEMENTARES DO LAGO GRANDE DO CURUAI

### 2.1 Considerações gerais sobre os ecossistemas amazônicos

“Terra firme” é o nome genérico dado por cientistas naturais e geógrafos às áreas, na Amazônia, não alagáveis pela variação sazonal do leito dos rios ou pela variação diária das marés oceânicas, sendo “os terrenos a cavaleiro das maiores enchentes” (STERNBERG, 1998, p. 1). Em oposição, “várzeas” correspondem a um tipo específico de ecossistema de áreas úmidas. Estas são caracterizadas pelo alagamento permanente ou sazonal das calhas fluviais, causado pelo aumento estacional dos índices pluviométricos e pelo efeito deste aumento sobre as redes fluviais, bem como pela variação das marés oceânicas (JUNK et al., 2012).

A terra firme cobre cerca de 70% da bacia amazônica brasileira (JUNK et al., 2012), variando entre diversas fisionomias vegetais, como as florestas ombrófilas densas e abertas, as savanas, as matas de cipó, entre outras. Assim,

Do ponto de vista científico, a terra firme não é igual em toda parte, tendo grande continuidade e homogeneidade nos tabuleiros ondulados da Amazônia e modificações setoriais em diversos pontos devido ao contraste nos solos aflorantes. Às vezes, aparecem pequenos setores onde se verifica a existência de muita areia e onde a floresta não entra: campinas, campinaranas e réstias de cerrado em terraços arenosos (BORELLI, 2005, p. 9).

Há também uma grande variedade de tipos e fisionomias de vegetação de áreas úmidas, que são fortemente influenciados pelas variações das precipitações anuais em termos de latitude, longitude e altitude. Estima-se que cerca de 20% do território brasileiro seja constituído por áreas úmidas (JUNK et al., 2012), embora a falta de critérios homogêneos impeça sua correta quantificação e delimitação<sup>4</sup>.

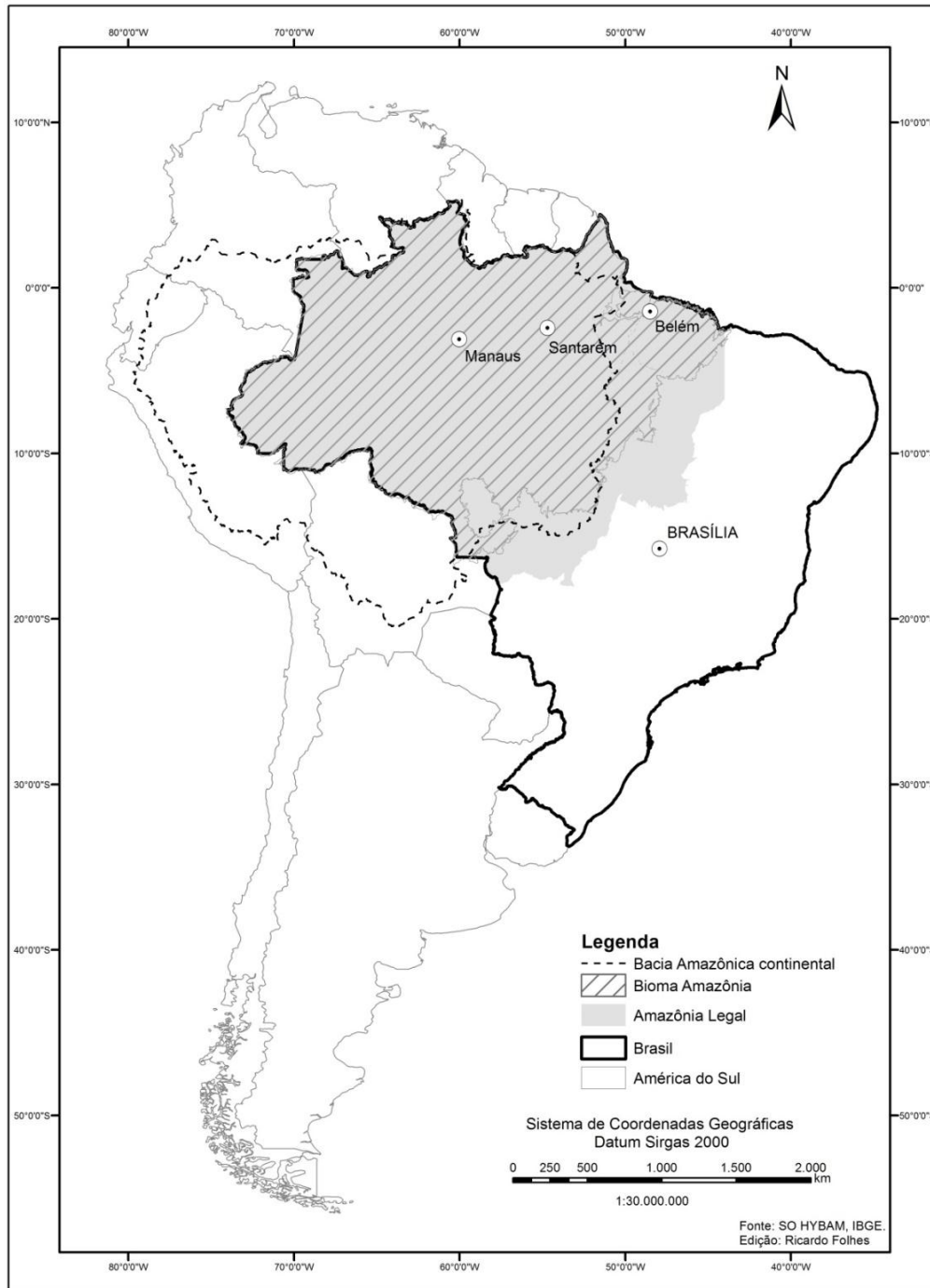
Na bacia amazônica brasileira (Figura 3), as áreas úmidas são constituídas pelos ecossistemas marcados pela influência das inundações fluviais, tais como: igapós, mangues,

---

<sup>4</sup> A sazonalidade de boa parte das categorias (fisionômicas, cobertura florestal, limnológicas) que compõem as áreas úmidas dificulta o mapeamento e a quantificação precisa delas e, em decorrência, também da terra firme. Ademais, na literatura, as referências que balizam a amplitude destes ecossistemas variam, ora se baseando na bacia amazônica (aproximadamente 6.915.000 km<sup>2</sup>, 45% da América do Sul, 63% do Brasil), outras vezes no bioma amazônico (4.196.943 km<sup>2</sup>, 49% do território nacional), algumas vezes na Amazônia Legal (5.217.423 km<sup>2</sup>, ou 61% do território nacional) ou ainda no domínio morfoclimático amazônico (aproximadamente 7.000.000 km<sup>2</sup> considerando toda a América do Sul). Outro complicador reside no fato de que a bacia, o domínio e o bioma amazônicos envolvem outros oito países da América do Sul, além do Brasil (Figura 3).

pântanos e várzeas. Juntos, ocupam cerca de 30 % dessa região (JUNK et al., 2012), correspondendo a aproximadamente 17 % da área da bacia Amazônica continental (MELACK et al., 2004). Estima-se que as áreas úmidas localizadas apenas no rio Amazonas representem uma área de 300.000 km<sup>2</sup>, sendo 200.000 km<sup>2</sup> de várzea e 100.000 km<sup>2</sup> de igapó (JUNK, 1993, 1997; MELACK, 1984).

Figura 3 - Bacia amazônica continental, Bioma Amazônia e Amazônia Legal



Fonte: Do Autor

Do ponto de vista socioeconômico, as várzeas são consideradas os principais ecossistemas de áreas úmidas da bacia amazônica brasileira, possuindo, elas mesmas, certa diversidade de ambientes, conforme será demonstrado neste capítulo.

Além dos aspectos fisionômicos, as paisagens dos ecossistemas de várzea e de terra firme variam no que diz respeito ao relevo, aos solos, ao tipo e intensidade das atividades humanas (agricultura, pecuária, áreas urbanas, projetos de mineração, complexos agroindustriais, etc.). Os estudos da interferência antrópica na paisagem Amazônica vêm se constituindo em um importante campo de pesquisa da antropologia, da paleoclimatologia e da arqueologia, entre outras disciplinas. Nesse sentido, alguns autores vêm se dedicando a relativizar a preponderância das florestas primárias na Amazônia. Balée (1989) defende que aproximadamente 12% da floresta de terra firme da Amazônia brasileira possui origem antrópica, como florestas de bambu, castanhais e florestas de cipós. Já Magalhães (2008) calcula que o manejo antrópico antes da chegada dos europeus envolvia cerca de 60% da floresta amazônica, enquanto Denevan (1996) defende que diferentes estágios de sucessão florestal devido a atividades humanas abarquem 40% das florestas latino-americanas (LUI; MOLINA, 2009).

Muitos estudos arqueológicos indicam que as maiores concentrações demográficas tenham tido lugar nas várzeas (MEGGERS, 1971; PORRO, 1994; ROOSEVELT, 1993), mas a relação de complementaridade com a terra firme também foi demonstrada. Por exemplo, na região de Santarém, Denevan (1996) mostrou que as populações nativas pré-históricas ocupavam esses dois ambientes e o faziam de forma complementar (cf. capítulo 4). Ao regressar o tempo da chuva e as alagações subsequentes, as populações migravam às aldeias de terra firme, voltando às várzeas durante o período da vazante.

#### 2.1.1 Definição e caracterização da várzea do Lago Grande do Curuai

O tipo de água dos rios amazônicos é fundamental para a diferenciação das várzeas e, logo, das fisionomias fitogeográficas encontradas na bacia amazônica brasileira. Existem assim algumas classificações baseadas na sazonalidade da inundação e nas características limnológicas da água. Prance (1980) defende que, na Amazônia, as várzeas conformem apenas as áreas inundáveis pelos rios de água “branca”. Essa definição vinha sendo utilizada por Sioli (1984), para quem as diferenças de composição química das águas dos rios amazônicos eram responsáveis pelas distinções entre as coberturas vegetais observáveis nas áreas de inundação. Aubreville (1961) já havia designado o termo “várzea” para toda floresta

periodicamente inundável, e “igapó” para as florestas permanentemente inundadas, sem, no entanto, correlacionar as diferenças na composição vegetal aos tipos de água.

A região do Lago Grande apresenta os vários tipos de água num perímetro restrito. É constituída por várzeas formadas pelas águas “brancas” (barrentas) do rio Amazonas e por terras firmes entrecortadas e conformadas por rios de águas “claras” (Tapajós) e “pretas” (Arapiuns). As diferenças entre as cores dos três rios e as características próprias de cada um em termos de flora, fauna e aptidão agrícola das áreas alagáveis são há muito tempo de conhecimento das populações que habitam a região do Lago Grande (STOLL, 2014). Assim, próximo à sede do município de Santarém, onde o rio Amazonas barrento recebe as águas verdes do Tapajós, poucos quilômetros após de neste desaguar o escuro rio Arapiuns, as populações locais designam esses rios a partir do diferencial de cores (Figura 4 e 5). Até os anos 60, o curso inferior do rio Arapiuns era chamado de “Rio Preto” perto de sua foz no Tapajós, onde praticamente as águas dos dois se misturam, em contraste com a água límpida do médio e alto Arapiuns. Como comentava uma moradora do Arapiuns: “*do Lago da Praia pra lá [a jusante] era rio Preto, e pra cá [a montante] era Arapiuns*”<sup>5</sup>. Há também registros históricos do início do século XIX, nos quais o rio Arapiuns é chamado de rio Preto<sup>6</sup>.

Figura 4 - Encontro das águas dos rios Tapajós e Amazonas em Santarém-Pará



Foto: Erik L. Jennings Simões

Figura 5- Praia Ponta Grande no rio Arapiuns

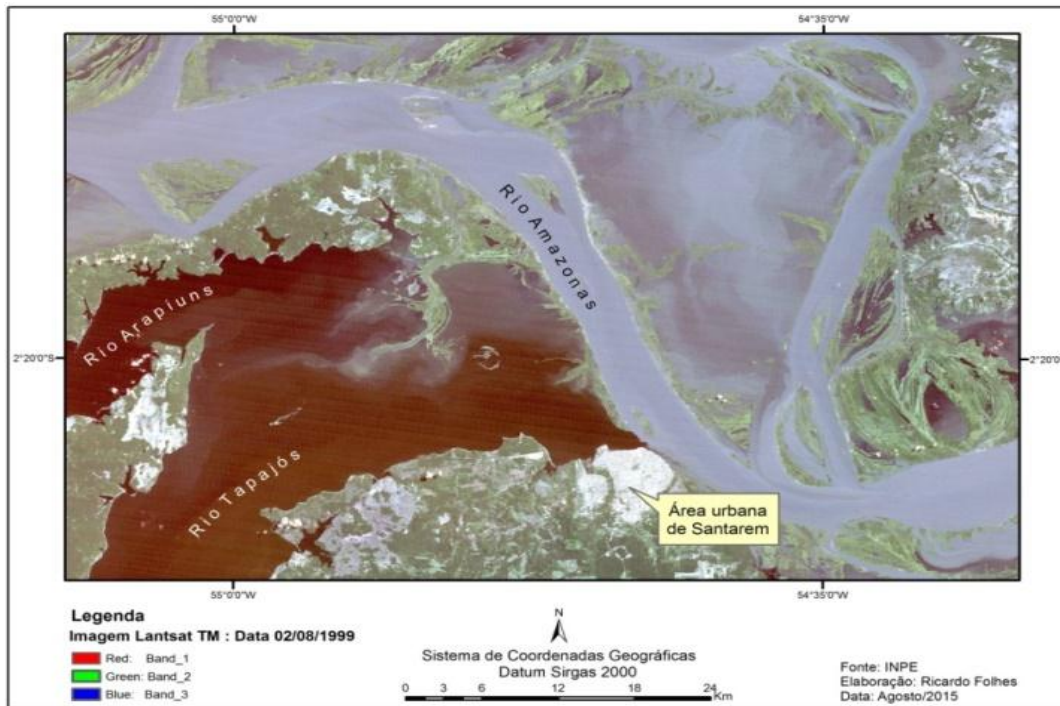


Foto: Ronaldo Ferreira

<sup>5</sup> Emilie Stoll, comunicação pessoal.

<sup>6</sup> Correspondência com o governador do Pará durante o período da Cabanagem (APEP, 1837).

Figura 6 - O contraste das águas dos rios Amazonas, Tapajós e Arapiuns



Fonte: Do Autor

A existência de registros históricos desta taxonomia comprova que os estudos limnológicos ajudaram a consagrar na terminologia geográfica da Amazônia brasileira expressões já utilizadas pelas populações locais para designar os três tipos de rios encontrados na região: rios de água branca, clara e preta, sendo a diferença entre eles definida pela carga de sedimentos nas águas.

Assim, enquanto em outras regiões brasileiras as várzeas designam genericamente qualquer tipo de área periodicamente alagável, na Amazônia, elas possuem correspondência apenas com as planícies de inundação dispostas ao longo dos rios de água branca (JUNK et al., 2012)<sup>7</sup>. Tais rios possuem essa aparência esbranquiçada por serem ricos em sedimentos em suspensão, sendo, em decorrência, os rios que guardam a maior capacidade de fertilização natural das áreas sazonalmente alagadas e o maior reservatório pesqueiro. Entre os principais rios de águas brancas da bacia amazônica vale citar o Solimões, o Amazonas, o Madeira, o Purus, o Juruá, o Japurá, o Trombetas e alguns de seus afluentes (Figura 7). Para se ter uma pequena ideia da carga de nutrientes anualmente disponibilizada pelas águas brancas, o rio Amazonas libera anualmente no oceano Atlântico aproximadamente 600 milhões de toneladas

<sup>7</sup> Nota-se no Quadro 1 que Prance chama também de várzea, as várzeas *de maré*, formadas pelas águas doces represadas pelo movimento das marés que duas vezes por dia inundam e drenam as terras baixas na região do estuário do Amazonas. As várzeas de maré são áreas úmidas também drenadas em sua maioria por rios de águas brancas, pois estes são os mais presentes na região estuarina (PRANCE, 1980).



de sólidos em suspensão, em média. Estima-se que 80 % desse material circule pelas várzeas (AMORIM, 2006; FILIZOLA; GUYOT, 2011; MERTES; DUNNE; MARTINELLI, 1996). Já os rios de águas claras, como além do Tapajós o Xingu, e os rios de águas pretas, como além do Arapiuns o Negro, possuem poucos sedimentos em suspensão, sendo geralmente formados por fundos de areia branca, constituindo nas estações secas grandes praias e bancos de areia ( ). Como consequência, durante seus ciclos de alagamento, os rios de água preta e clara possuem baixa capacidade de fertilização das áreas aluviais, diminuindo assim a utilização das áreas alagáveis para fins agropecuários (JUNK, 2000). Devido às baixas concentrações de nutrientes os rios de águas pretas são pobres em espécies de peixes comestíveis, sendo, por isso, considerados pelas populações locais como “rios da fome” (ALENCAR, 2002, p. 183; COSTA; INHETVIN, 2007).

Quadro 1 - Ecossistemas de áreas úmidas na Amazônia

Floresta periodicamente inundada				Floresta permanentemente inundada	
Inundação por ciclos anuais dos rios		Inundação por movimento de maré		Águas brancas	Águas claras e pretas
Floresta inundada por água branca	Floresta inundada por água preta e água clara	Água salgada	Água doce represada pelas marés	<b>Florestas de pântano permanentes</b>	<b>Igapós permanentes</b>
<b>Várzea estacional</b>	<b>Igapó estacional</b>	<b>Manguezais</b>	<b>Várzeas de marés</b>		

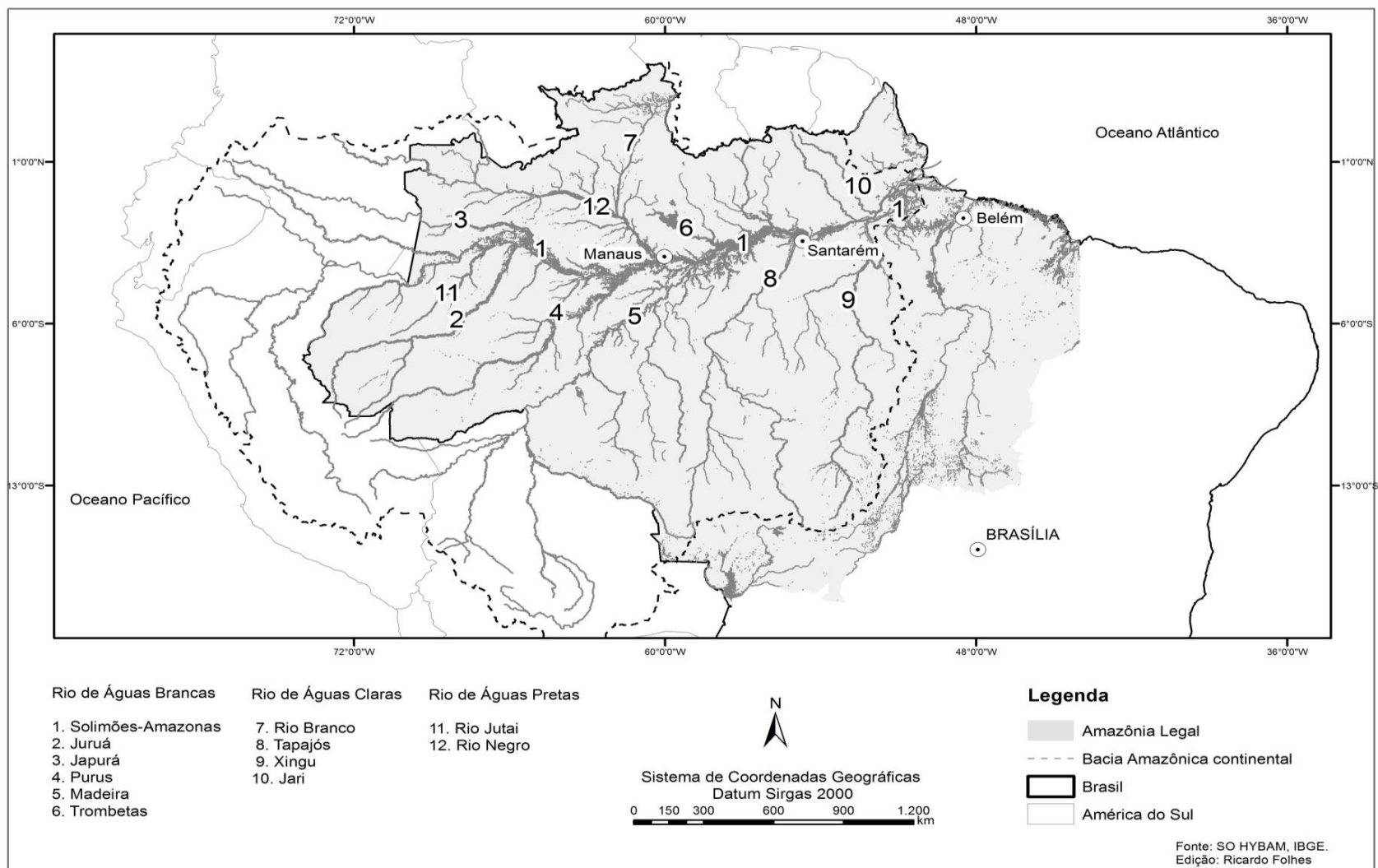
Fonte: Modificado Prance (1980)

### 2.1.2 A várzea: uma paisagem em movimento

Uma característica particular das várzeas amazônicas é sua grande instabilidade topográfica, sendo os contornos morfológicos das suas principais feições (lagos, canais, campos naturais, restingas, várzeas altas, várzeas baixas e ilhas) moldados anualmente pela ação fluvial (STERNBERG, 1998). Ao mudar a morfologia, são estabelecidos novos marcos divisórios entre os ecossistemas aquáticos e terrestres (JUNK; BAYLEY; SPARKS, 1989). Além da mudança cíclica drástica na paisagem entre o período da chuva (enchente) e o da seca (vazante, quando aparecem as terras férteis), a própria feição da paisagem vai se transformando de um ano para o outro. Ilhas se formam com a acumulação de sedimentos, ficando maior a cada ano, e outras são levadas pela correnteza, desaparecendo no fenômeno de erosão, em algumas regiões chamado de “terras caídas” (ALENCAR, 2002, 2013).



Figura 7 - Rios de águas brancas, claras e pretas na bacia Amazônica brasileira



Fonte: Do Autor.

Essa oscilação pode criar situações de especulação e ansiedade entre os moradores das várzeas. Pois, assim como observou Harris (2004, p. 87) na várzea do Parú, em Óbidos, “o que era terra num ano pode não aparecer no ano seguinte. Porém, por outro lado, novas terras podem aparecer, podendo ser utilizadas para plantios, construção de casas ou para o pastoreio animal” (minha tradução).

O motor das alterações sazonais, de acordo com Junk *et al* (2012), é o “pulso de inundação”. Esse processo ecológico comanda as variações e intensidades das enchentes e vazantes sucessivas, interferindo em todo o metabolismo do ecossistema, como, por exemplo, na respiração e decomposição da biota, na produção primária vegetal e nos ciclos biogeoquímicos. O pulso de inundação define também a proporção dos componentes suspensos e dissolvidos na água, interferindo nas suas características físico-químicas (FORSBERG *et al.*, 1988; MELACK; FORSBURG, 2001). Assim como o pulso de inundação cumpre um importante papel ecológico, ele também ajuda a condicionar os modos de vida dos habitantes das várzeas (ALENCAR, 2002; HARRIS, 2012) e, inevitavelmente, também dos habitantes das terras firmes adjacentes; pois o movimento de enchentes e vazantes define o movimento de espécies vegetais, animais e do próprio homem entre estes dois ecossistemas.

Durante as vazantes, os peixes migram para os lagos formados na várzea, que se tornam os mais importantes ambientes pesqueiros. Uma das características principais dos lagos de várzea é a grande variação do nível da água em função do aumento ou da diminuição do nível de água dos rios de águas brancas que lhe constituem, que, por sua vez, variam em função da precipitação na bacia Amazônica. Durante as vazantes, aparecem também os campos de várzea, ou campos naturais, ambientes considerados exemplares pelos criados para o pastoreio animal. O gado é então retirado das marombas ou transferido da terra firme em direção à várzea, para aonde retorna durante o período de enchente.

Durante a enchente, a falta de condições para a pesca e para a manutenção na várzea dos rebanhos de bovinos, bubalinos e pequenos animais (porcos, patos, galinhas), a “criação”, obriga, conseqüentemente, a movimentação humana para a terra firme e o seu retorno sazonal à várzea quando as condições naturais nela permitem um novo ciclo produtivo (ALENCAR, 2013; HARRIS, 2000). Além disso, como a movimentação dos ciclos hidrológicos influencia a produção pesqueira e agropecuária, há também alteração dos preços dos produtos agrícolas nos mercados locais (COSTA SANTOS, 2004). Nesse sentido, para Sternberg (1998, p. 15), a enchente e a vazante na medida em que “saturam, submergem ou deixam enxutos os terrenos” influem, não apenas sobre a extensão dos solos utilizáveis, mas também sobre a duração do

período em que os mesmos aproveitam ao homem e ainda sobre a modalidade desse aproveitamento. Desta forma, na região do Lago Grande do Curuai, o regime de enchentes e vazantes marca decisivamente a paisagem e as atividades humanas.

O período de “enchente” do Lago Grande do Curuai, como de resto em todo baixo Amazonas, começa entre novembro a janeiro, estendendo-se até maio/junho. A “vazante” começa normalmente em julho indo até novembro (BONNET et al., 2008; FURTADO et al., 2015). O período de vazante coincide parcialmente com o período mais seco, o “verão”, termo na Amazônia utilizado para designar os meses de menor índice pluviométrico que, em Santarém, se estendem de agosto a dezembro (Tabela 1). Durante o verão o centro da vida econômica e social da região do Lago Grande é transferido para as várzeas. Há para lá um grande fluxo de pessoas e animais, e a cada ano são construídas “tapiris”, ou seja, barracas de palha de curuá nas restingas (Figura 89), servindo de moradia e infraestrutura para as atividades de pesca e pecuária.

Figura 8 - Tapiri no igarapé do Preguiça, várzea do Lago Grande.



Foto: Do autor.

Figura 9 - Tapiris em palha de curuá no igarapé do Taxí, no Lago Grande.



Foto: Do autor.

Em 40 anos de observação das cotas altimétricas do rio Amazonas em Óbidos (o ponto de medição de cotas altimétricas fluviais mais próximo à Santarém), 20 anos tiveram o valor máximo anual entre os meses de maio e junho. Em relação aos valores mínimos anuais, 36 ocorreram em outubro e novembro, indicando a forte correlação entre o regime hídrico e o regime das cotas fluviais (Tabela 1).

Tabela 1 - Dados climatológicos do rio Amazonas em Óbidos

DADO	VALOR
Precipitação	2100 a 2300 mm
Número de dias com chuvas	126 a 150 dias
Trimestre mais chuvoso	Fevereiro/março/abril
Trimestre mais seco	Agosto/setembro/outubro
Temperatura do ar considerando a média entre a temperatura mínima e a máxima	26,1° a 26,4° C.

Fonte: SIPAM (2009)

Durante o “inverno”, termo usado localmente para designar o período das chuvas mais regulares que se estende de janeiro a julho, apenas os “tesos”<sup>8</sup> mais altos não são alagados (Figuras 10 e 11). Durante os períodos de cheia, o alagamento dos lagos e campos naturais impossibilita a pesca e a manutenção do gado nas várzeas, determinando a transferência sazonal de pessoas e animais para a terra firme.

Figura 10 - Gado branco no igarapé do Taxí, Lago Grande, durante o verão.



Foto: Do autor

<sup>8</sup> Termo regional que na Amazônia designa a porção de terreno que, numa superfície inundada, fica acima do nível das águas (Dicionário Houaiss).

Figura 11 - Búfalos atravessando o igarapé do Preguiça, Lago Grande



Foto: Do autor

### 2.1.3 Caracterização dos ambientes de várzea e dos usos da terra no Lago Grande

Como sintetizado por Ab’Saber (2002), as várzeas amazônicas configuram um verdadeiro “mosaico labiríntico terra/água”. Nesta teia de ecossistemas existem ambientes diversos. Aubreville (1961) diferencia os terrenos de várzeas em “várzea alta” – nem sempre inundáveis, mas que tendem a ser inundáveis no auge das cheias ordinárias, e “várzea baixa” – referente às áreas que normalmente permanecem alagadas por períodos mais longos, ou que, como no estuário do Amazonas, são diariamente inundadas pelo fluxo das marés. A relação das várzeas altas e baixas com os ciclos de inundação foi bem resumida por Benatti:

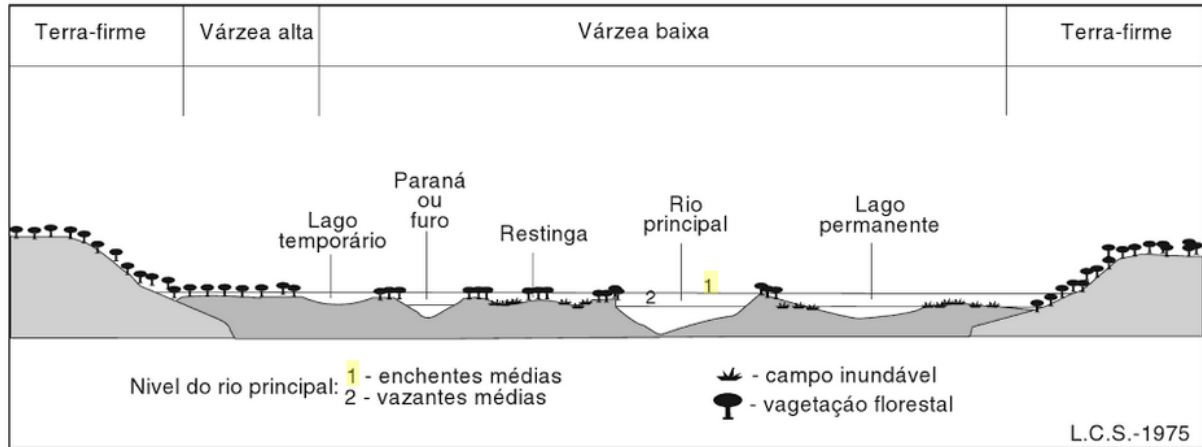
Nas enchentes pequenas, a água fica bem abaixo da várzea alta, ou seja, tanto a várzea alta quanto parte da várzea baixa permanecem livres da inundação. Contudo, nas enchentes médias, as águas chegam a transpor a várzea alta, comunicando-se diretamente com os rios, lagos, paranás e furos. Toda a várzea baixa fica submersa e somente as várzeas altas, de cota bem elevada, não são inundadas. É nas enchentes grandes que ocorre a inundação de toda a várzea, podendo tangenciar as áreas de terra firme (BENATTI, 2005, p. 69).

As várzeas altas podem também ser denominadas “restingas” e também divididas em dois ambientes: restingas “altas” e “baixas” (AYRES, 1993). Pouco inundáveis, as restingas se alongam paralelamente aos canais e às margens dos rios principais (Figura 12). Por serem nas várzeas os espaços geográficos de cota mais elevada (as restingas altas somente são inundadas pelas maiores cheias), nas restingas localizam-se as moradias, as roças familiares, as culturas perenes e ocasionalmente as culturas anuais e o cultivo de hortaliças. Entre restingas e lagos se situam os campos naturais que são utilizados para a pecuária e para o cultivo de culturas anuais de crescimento rápido (AYRES, 1993). Assim, por praticamente toda a margem dos rios Solimões e Amazonas e nas planícies de inundação por eles formadas,



entrelaçam-se nas várzeas altas as restingas e nas várzeas baixas os campos naturais, lagos, ilhas, furos, canais, paranás, cordões, brejos e pântanos (FALESI; SILVA, 1999).

Figura 12 - Esquema das várzeas em relação à terra firme



Fonte: Benatti (2011, p. 70)

Há, no entanto, certa variação toponímica local para se designar os ambientes de várzea. Na região de estudo, as restingas mais altas são denominadas pelas populações locais de “tesos” e os paranás e canais de “furos” e “igarapés”. O Lago Grande do Curuai é um dos maiores lagos de várzea do baixo Amazonas. Durante a estação seca é possível identificar um grande número de lagos que se comunicam entre si por meio de furos e igarapés, sendo que os mais rasos tendem a secar totalmente no final do ano. O igarapé do Preguiça, o igarapé do Guariba e o igarapé do Taxí, entre muitos outros igarapés, funcionam como verdadeiras rotas fluviais para pescadores e criadores durante a vazante.

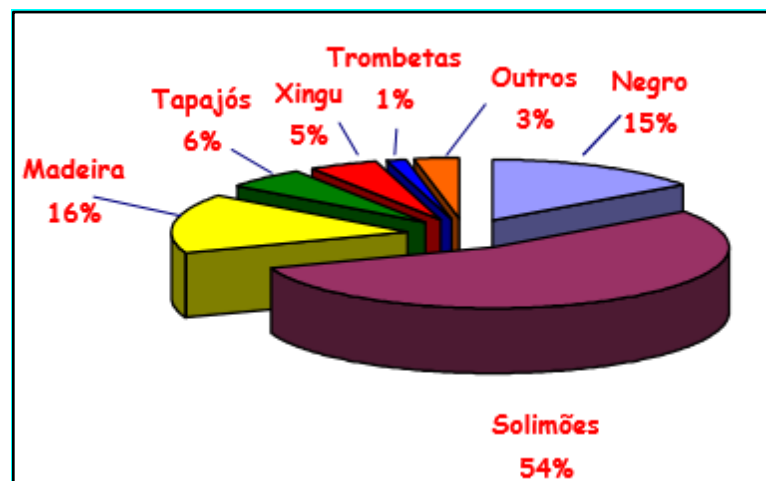
Os lagos de várzeas são ambientes de grande importância para atores vinculados à pesca artesanal e industrial, entre os quais sérios conflitos têm sido recorrentes em toda a Amazônia (ARAÚJO, 2009a; FURTADO, 2009; LACOMBE, 1997). No Lago Grande do Curuai, por exemplo, ficaram célebres os conflitos entre pescadores locais e pescadores comerciais vindos de outras regiões a partir do final da década de 1980 (MCGRATH, 2002), quando o pescado passou a ter maior importância econômica local para aquisição de renda (Capítulo 8).

Já durante as cheias, ocorre a interconexão de todas estas feições que se tornam um único sistema. Os tesos da Piedade, do Caraubal e do Torrão do Papa Terra transformam-se, então, em referências importantes, pois são as áreas que possuem maior cota altimétrica, sendo, desta forma, os locais menos sujeitos às inundações excepcionais. São destes tesos que partem os últimos rebanhos em direção à terra firme, quando neste sentido, de dezembro a fevereiro a subida das águas determina a transumância do gado. No Lago Grande do Curuai, com exceção da juta (que será descrita no capítulo 7), a agricultura teve pouca importância

econômica para aquisição de renda, diferente das várzeas vizinhas, como a várzea do Arapixuna, aonde a agricultura vem sendo importante desde o século XVIII, quando as lavouras de cacau por ali se espalharam. A pecuária é desde o período colonial o principal uso dado a terra nas várzeas conformadas pelo Lago Grande do Curuai e adjacências, beneficiando-se dos extensos campos naturais, chamadas de “campinas” ou “campos naturais”, formados na estação seca nas várzeas, e das manchas de savana, chamados de “campos de natureza”, existentes na terra firme.

Alguns fatores naturais ajudam a compreender o porquê da várzea na região do Lago Grande apresentar uma boa aptidão à pecuária. Em primeiro lugar há o aspecto da fertilização elevada das pastagens naturais devido à sedimentação de nutrientes trazidos pelas águas. Conforme mostra a Figura 13, as descargas anuais de nutrientes aos solos aluviais aumentam no rio Amazonas após a foz do rio Madeira, sendo este último rio responsável por 35% dos sedimentos em suspensão que são encontrados na bacia amazônica (AMORIM, 2006).

Figura 13- Descarga líquida média dos tributários do Rio Amazonas



Fonte: Amorim (2005)

Tamanha fertilização trazida pelas águas do rio Madeira contribui para que as várzeas à jusante, entre Parintins e Santarém, sejam consideradas umas das áreas de maior aptidão agropecuária em toda a bacia amazônica (COSTA; INHETVIN, 2007). Em segundo lugar, há o tipo de cobertura da terra predominante e o relevo menos variável nos ambientes de várzea nesta região, quando comparados a outras regiões de várzea na Amazônia. Enquanto no alto Solimões apenas 10% das várzeas são formadas por campos naturais com boa aptidão para a pecuária, as várzeas de Santarém e Óbidos são constituídas por quase 90% de campos naturais (MCGRATH et al., 2005), contribuindo para a importância da pecuária nessa região. Também, vale notar que no baixo Amazonas, a variação do nível da água é bem menor do que

no alto-Solimões, 6 a 7 metros em Santarém (CANTO, 2007, p. 41) e 15 metros no médio rio Solimões (ALENCAR, 2013, p. 11), o que facilita as atividades agrícolas.

Martinez et al (2003), baseando-se na interpretação de 21 imagens do radar J-ERS adquiridas entre 1993 e 1997, estimaram que durante os períodos de máxima inundação a faixa superficial de área alagada na várzea do Lago Grande do Curuai chegaria a quase 2.300 km<sup>2</sup> de um total de 3.500 km<sup>2</sup>. De acordo com estes autores, na estação seca, a área inundada se reduziria para cerca de 700 Km<sup>2</sup>, o que significa uma adição de aproximadamente 1.600 km<sup>2</sup> de áreas passíveis de uso ao pastoreio animal durante o período seco. Estes 1.600 km<sup>2</sup> somados aos 1200 km<sup>2</sup> de áreas que restariam permanentemente não alagadas, configurariam 2800 km<sup>2</sup> de áreas potencialmente utilizáveis para a pecuária durante a estação seca. Na Tabela 2, produzida por estes autores, pode ser observado como varia o ciclo hidrológico anual na várzea do Lago Grande.

Tabela 2 - Comportamento das águas da várzea do Lago Grande do Curuai ao longo de um ciclo hidrológico

Mês	Situação	Profundidade (Lago Grande)	Balanço	Fluxo d'água	Vazão em Óbidos	% da vazão de Óbidos
Março	cheia	9,13 m	entrando	350 m <sup>3</sup> /s	170000 m <sup>3</sup> /s	0,2
Junho	cheia	10,00 m	saindo	1100 m <sup>3</sup> /s	220000m <sup>3</sup> /s	1
Outubro	Vazante	5,26 m	saindo	785 m <sup>3</sup> /s	100000 m <sup>3</sup> /s	0,8
Dezembro	Vazante	4,70 m	entrando	330 m <sup>3</sup> /s	115000 m <sup>3</sup> /s	0,3

Fonte : Martinez et al (2003)

Pode-se concluir esta seção chamando atenção ao fato de que em toda bacia amazônica, as várzeas são associadas pelas populações locais à “fartura”. Pois, além da alta fertilidade dos solos influenciar positivamente sobre o potencial agropecuário, a alta produtividade biológica contribui com a formação de grandes estoques pesqueiros, que, historicamente, possuem grande importância para a segurança alimentar das populações locais e para a exploração comercial<sup>9</sup>. No baixo Amazonas, a várzea contribui com a produção de *commodities* desde meados do século XVIII, quando a lavoura de cacau ganhou expressão e as redes mercantis começaram a ganhar capilaridade pela teia de canais, rios e lagos

<sup>9</sup> A várzea do Lago Grande de Curuai abrigou um pesqueiro Real e um cacaoal Real durante a Colonia, no distrito da Vila Franca. Tratava-se de um pesqueiro inicialmente gerido pelos jesuítas, no século XVIII. Crônicas de viajantes também mencionam barracões nos quais o pirarucu era salgado e comercializado (Capítulo 3).



(Capítulos 4 e 5). Uma característica notável das populações das várzeas do baixo Amazonas foi a flexibilidade para continuar a fazer usos múltiplos da terra (agricultura, pecuária, extrativismos) e dos lagos (pesca) e ao mesmo tempo se adequar aos períodos em que a dedicação a uma atividade de maior valor comercial direcionou um esforço extra do trabalho familiar, mudando de um produto para outro com grande capacidade de adaptação (cacau, lenha, borracha, juta, pesca comercial) (HARRIS, 2004).

## **2.2 Enchentes e secas extraordinárias: anomalias climáticas e seus efeitos sobre as várzeas do baixo Amazonas paraense**

No baixo Amazonas paraense, dois eventos climáticos interanuais de escala global explicam as principais anomalias no quadro de enchentes e vazantes sazonais: as mudanças da temperatura de superfície das águas do oceano Pacífico (ENOS Pacífico) e do oceano Atlântico (fases gradiente/Atlântico). Em relação ao oceano pacífico, tais variações podem ocasionar o *El Niño*, quando as águas do pacífico equatorial estão na fase quente; e gerar a *La Niña*, quando o gradiente de temperatura muda, originando a fase a fria (Figura 14). Enquanto o El Niño resulta em eventos climáticos caracterizados pela maior temperatura e pelas secas mais contundentes e prolongadas no baixo Amazonas, a La Niña gera, nesta mesma região, períodos e picos de enchentes acima da média (SOUZA; ROCHA, 2014).

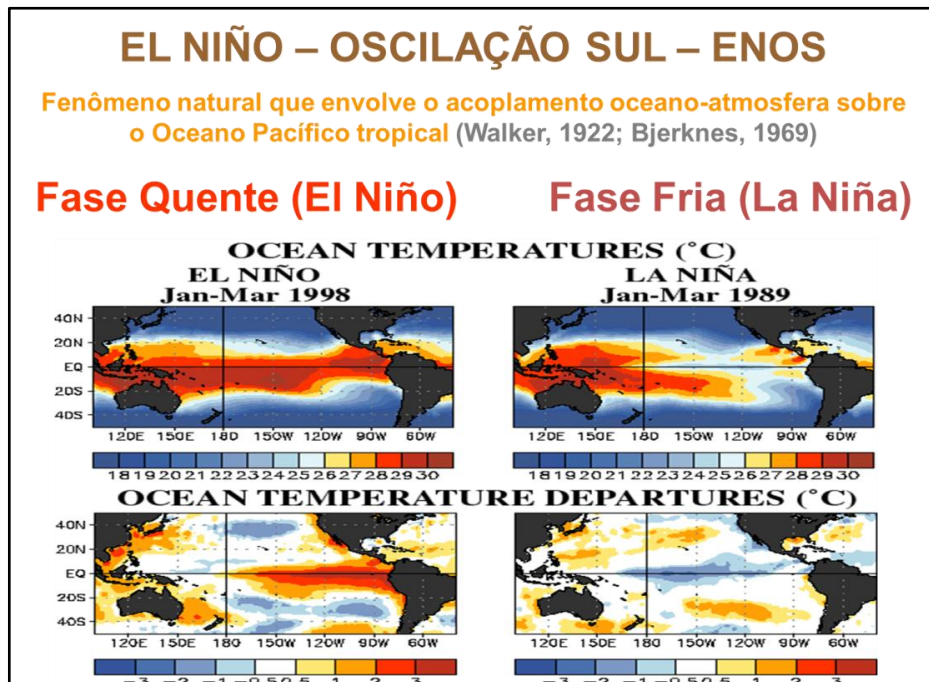
No que diz respeito ao oceano Atlântico, as variações anômalas interanuais são proporcionadas pelas oscilações do gradiente de temperatura percebido ao norte e ao sul da zona de convergência intertropical (ZCIT)<sup>10</sup>. Quando as temperaturas da superfície do Atlântico estão mais altas ao norte (gradiente positivo), ocorre uma maior evaporação de água no Atlântico Norte e o deslocamento da ZCIT para o norte da linha do equador, diminuindo a circulação dos ventos alísios de noroeste em direção ao norte e nordeste brasileiros. Conseqüentemente, há um menor deslocamento de umidade, gerando menores índices pluviométricos nestas regiões (Figura 15).

Quando o gradiente é negativo, ou seja, as temperaturas da água do oceano Atlântico estão mais frias ao norte do que ao sul, a ZCIT desloca-se ao sul, favorecendo a entrada dos ventos alísios e, logo, da umidade. Com a ocorrência de maior umidade elevam-se os índices pluviométricos tanto no norte como no nordeste brasileiros (Figura 15) (SOUZA; ROCHA, 2014).

---

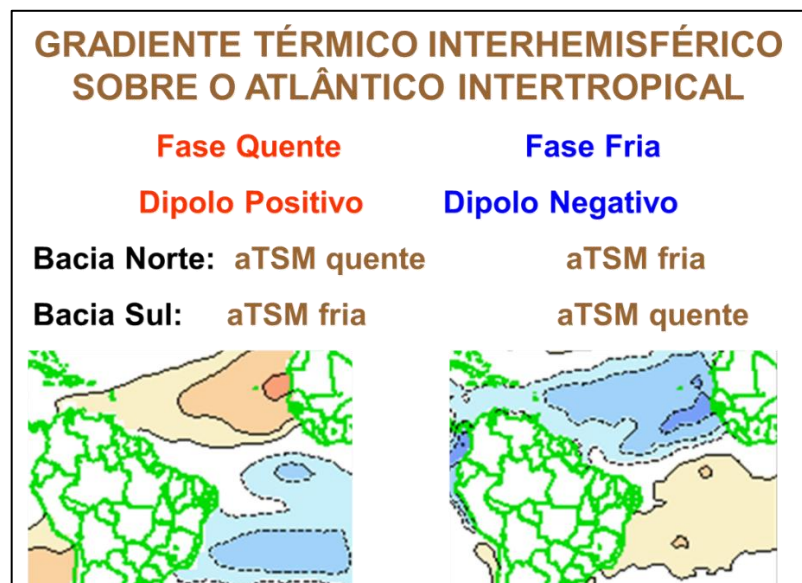
<sup>10</sup> Área que circunda a terra, próxima ao equador, onde os ventos originários dos hemisférios norte e sul se encontram.

Figura 14 - El Niño oscilação sul



Fonte: Souza e Rocha (2014)

Figura 15 - Gradiente térmico sobre o Atlântico Intertropical



Fonte: Souza e Rocha (2014)

Desta forma, as secas na Amazônia em geral estão associadas ao El Niño e/ou ao aquecimento do Atlântico tropical norte. No entanto, estes eventos climáticos não ocorrem em toda a bacia Amazônica de forma homogênea. As secas causadas pelo El Niño são mais pronunciadas nas áreas centrais e ao norte da bacia, como os eventos severos registrados em 1926, 1983 e 1998, enquanto o aquecimento do Atlântico Norte influencia mais a região central e oriental da Amazônia. Já as enchentes estão relacionadas à La Niña e ao esfriamento

do atlântico tropical norte (MARENGO, 2004). Pode-se dizer que as secas ou as enchentes tendem a ser mais severas quando os eventos provenientes das oscilações do pacífico e do atlântico ocorrem simultaneamente.

No Lago Grande do Curuai, os impactos destes eventos climáticos podem ser percebidos a partir da análise dos desvios em relação às cotas médias históricas, medidas em duas estações fluviométricas: uma instalada em 1902, em Manaus, no estado do Amazonas, nas margens do Rio Negro; e a outra instalada<sup>11</sup> em 1968, nas margens do rio Amazonas, em Óbidos, no estado do Pará. Esta última encontra-se a menos de 60 km em linha reta do Lago Grande do Curuai.

Figura 16 - A seca de 2005 nas várzeas de Santarém



Foto: Eloy Raiol (2005) – URL: <http://www.panoramio.com/photo/4110426>

Em 2005, a elevada alteração do gradiente de temperatura do oceano atlântico norte em relação ao sul e uma manifestação mediana do El Niño, contribuiram para uma das secas mais severas até então registradas no baixo Amazonas, gerando um forte impacto sob a sociedade regional. Na ocasião, a dragagem de canais foi a solução encontrada pela prefeitura de Santarém para facilitar o deslocamento de embarcações e o acesso à água (Figura 16). Já a maior enchente registrada no baixo Amazonas, ocorrida em 2009, também foi causada pela

<sup>11</sup> A primeira escala hidrométrica foi instalada em 11/12/1927 pela Divisão Hidrográfica do governo brasileiro (atualmente Direção de Hidrografia e de Navegação) no trapiche do porto de Óbidos para suprir as necessidades da navegação. Ela funcionou até junho de 1953, data na qual o trapiche (e a escala) foram destruídos pela extraordinária enchente registrada neste ano, inferior apenas à registrada em 2009. Os levantamentos de cota do rio Amazonas foram realizados diariamente até 30 de setembro de 1947, e de maio até julho 1949, sem haver, no entanto, nivelamento altimétrico dessa escala (CALLÉDE et al., 1996).

variação das águas do Atlântico, só que desta vez com gradiente contrário, ou seja, águas mais frias no Atlântico Norte quando comparadas ao Atlântico sul. Na ocasião, houve grandes prejuízos nos centros urbanos das principais cidades regionais e um grande contingente populacional foi removido da zona rural, onde também houve grandes prejuízos na pecuária (Figura 17 e Figura 18).

Figura 17 - Centro histórico de Santarém em maio de 2009



Foto: Vera Maia (2009) – URL: <http://agenciafb.blogspot.com.br/2009/05/imagens-da-enchente-em-santarem.html>

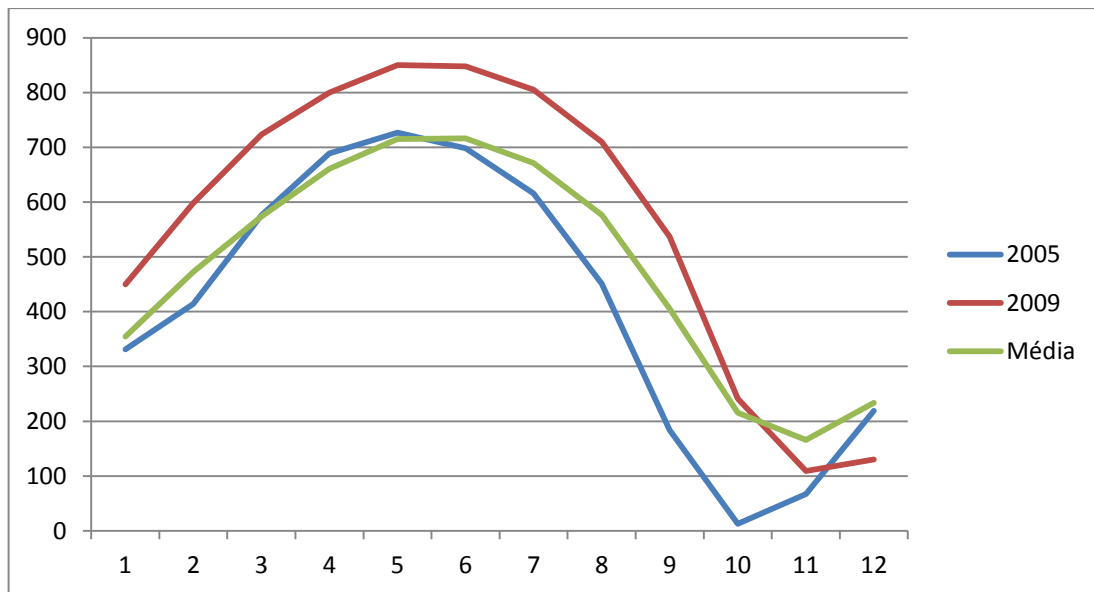
Figura 18 - Gado em maromba improvisada na várzea de Óbidos em maio de 2009



Foto: © PO : URL : <https://julianeoliveira.files.wordpress.com/2009/05/obidos2.jpg?w=620>

Na Figura 19, dados coletados pela estação fluviométrica de Óbidos mostram as oscilações da cota do rio Amazonas em 2005 e 2009, comparadas com a média histórica (1970-2014). É interessante notar nesta figura, como as anomalias se manifestam principalmente nos meses de maior seca ou enchente. As cotas fluviométricas de 2005 se distanciam do registro das cotas médias, na estação mais seca do ano, nos meses de setembro/outubro/novembro, meses de menor cota. Ao contrário, as cotas de 2009, distanciam-se da média justamente nos meses de maior cota, maio/junho/julho/agosto.

Figura 19 - Cotas fluviométricas medidas pela estação de Óbidos (1970 a 2014)



Fonte: Estação fluviométrica de Óbidos.

Em 2009, uma publicação do Serviço Geológico do Brasil alertava sobre a força da cheia registrada pela estação fluviométrica de Manaus:

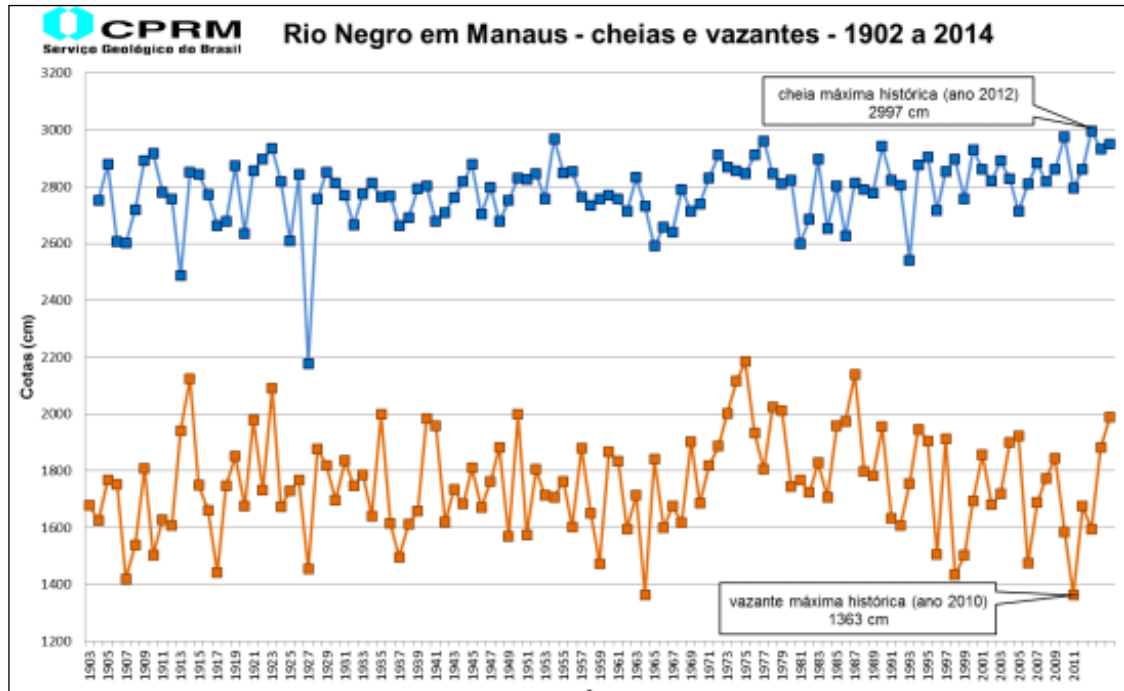
O fenômeno da cheia do sistema Negro/Solimões/Amazonas, nas proximidades de Manaus, referente ao ano hidrológico 2008/2009, foi concluído no dia 01/07/2009 e alcançou a cota máxima histórica registrada nos 107 anos de monitoramento, cujo valor atingiu 29,77 m. Foram 244 dias no processo de enchente, o que equivale a aproximadamente 67% do ano civil. Foi uma cheia recorde, com 107 anos de retorno, tendo causado inúmeros prejuízos econômicos, sociais e ambientais a população da cidade de Manaus (CPRM, 2009, p. 5).

Porém, como pode ser observado na Figura 20, a enchente de 2012 viria a suplantar a enchente ocorrida em 2009.



Os eventos anômalos de secas e enchentes mudam substancialmente o calendário de utilização dos recursos nos ecossistemas de várzea e de terra firme, e logo, alteram o calendário da transumância.

Figura 20 - Cotograma com as cheias e vazantes observadas em Manaus de 1992 a 2014



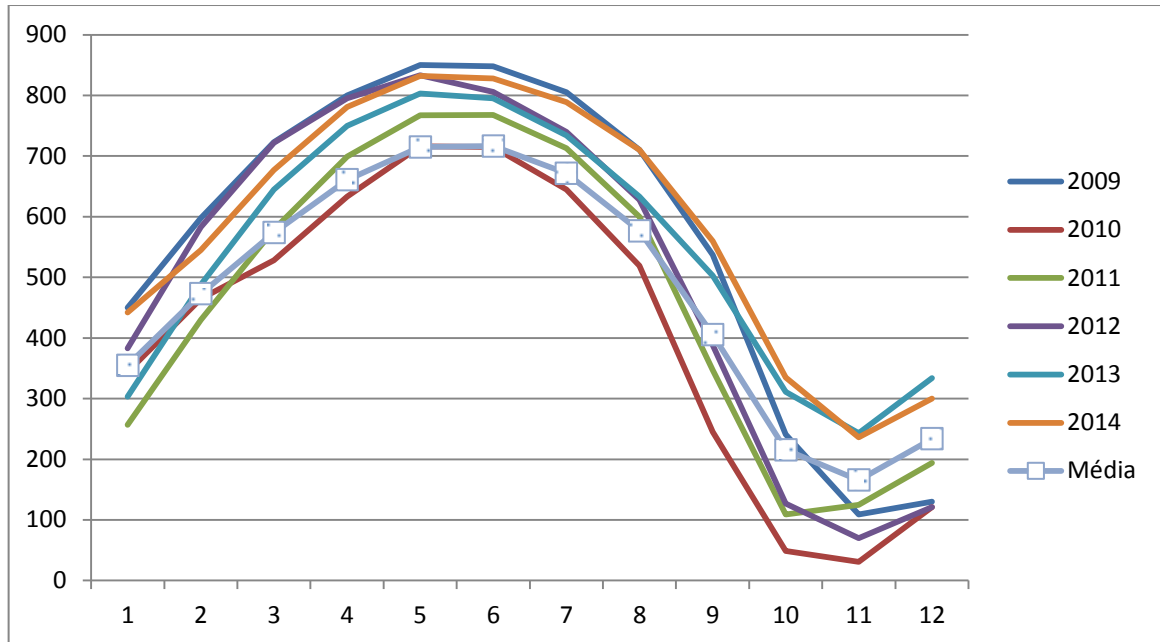
Fonte: CPRM (2015)

Os eventos anômalos de secas e enchentes mudam substancialmente o calendário de utilização dos recursos nos ecossistemas de várzea e de terra firme, e logo, alteram o calendário da transumância. De um lado, secas prolongadas tendem a aumentar os focos de incêndio em terra firme e, logo, o desmatamento, impactando a produção e a produtividade de roças, roçados e pastagens. As secas dificultam igualmente as condições de deslocamento pelo rio, que em vastas regiões amazônicas é o principal meio de transporte até as cidades, o que, em casos extremos, dificulta o envio de ajudas humanitárias até as regiões mais afetadas. De outro lado, as cheias severas afetam a permanência humana e dos rebanhos na várzea, causando prejuízos à pecuária, pois o rebanho é obrigado a permanecer por mais tempo nos “campos de invernada” da terra firme, gerando neste ecossistema um aumento da demanda por pastagens, que pode resultar em aumento do desmatamento (Capítulo 8).

Nos últimos anos, o crescimento dos rebanhos e a sucessiva recorrência anual de cheias acima das médias anuais têm aumentando a necessidade da transumância do gado da várzea para a terra firme, implicando, conseqüentemente, na ampliação da área coberta por campos

de inundação. A figura 19 mostra como nos últimos 5 anos, com exceção de 2010, os meses de “cheia” tiveram cotas médias superiores à média histórica em Óbidos.

Figura 21: Médias mensais das cotas altimétrica do Rio Amazonas medidas em Óbidos



Fonte: ANA (2016)

A ocorrência de grandes secas e enchentes fazem parte dos registros históricos analisados por esta tese, pois foram em diferentes épocas um dos fatores importantes para a incorporação da terra firme aos sistemas de uso da terra. Sendo assim, este assunto será oportunamente retomado sempre que pertinente.

### 2.3 O topônimo “Lago Grande”

Como são variados os topônimos que fazem uso do termo “Lago Grande” na área de estudo, apresenta-se, na sequência, as diferenças contextuais em que são utilizados. O topônimo Lago Grande ora pode fazer referência a atributos *físicos*, descrevendo particularidades de seus limites e características geográficas; ora pode fazer referência a um conjunto de características *socioecológicas* que lhe transmite singularidades; podendo outras vezes definir contornos *administrativos* ou *jurídico-legais* que implicam em normatizações fundiárias e territoriais específicas.

#### 2.3.1 O Lago Grande “do Curuai”

O topônimo Lago Grande refere-se originalmente a um grande lago de várzea formado pelas águas do rio Amazonas, o Lago Grande “do Curuai”. A maior parte desse lago faz parte do

município de Santarém, embora parte dos seus igarapés, ilhas e restingas seja cortada pelas linhas divisórias dos municípios de Santarém, Óbidos e Juruti. Na literatura disponível, o Lago Grande já foi referido como Lago Grande “das Campinas” (PENNA, 1869, p. 52). Concomitantemente, recebe o nome de Lago Grande “da Franca”, já que o distrito municipal desse lago foi Vila Franca até o início do século XX. Esta última designação, segundo alguns moradores, foi empregada por fazer referência à “franca entrada” das águas provenientes do rio Amazonas e pelo fato de manter-se sempre aberto, “franco” à entrada de embarcações. Assim descrevia Le Cointe em 1903:

Ao sul da Amazônia, na vasta bacia designada normalmente nos mapas de Lago das Campinas, e conhecida na região pelo nome de Lago Grande da Vila Franca, e atravessado por um canal principal que mediante os nomes de igarapé do Curumucury, do Salé e das Fazendas, separam claramente os lagos de várzea dos lagos de terra firme. Fora as facilidades que eles oferecem a penetração no interior (...), a via fluvial é a única utilizada para o transporte, estes lagos inundáveis que acompanham o curso do rio Amazonas possuem um papel muito importante como reguladores das enchentes que, periodicamente, vem inchar o rio de uma maneira desmedida (LE COINTE, 1903, p. 57).

Outra interpretação dada por moradores de Santarém nascidos no Lago Grande ampara-se no fato do Lago Grande ter feito parte da antiga Vila Franca (criada em 1758 pela administração pombalina, no lugar da antiga missão jesuíta dos índios Arapium<sup>12</sup>), mais tarde transformada em município de Vila Franca, e finalmente em distrito de Santarém no final do século XIX (Capítulo 4). A mudança de nome do lago para Lago Grande “do Curuai” teria acontecido após a localidade de Curuai ter sido alçada à categoria de Vila em 1900<sup>13</sup> e, anos depois, à sede do distrito de Curuai, criado em 1934. Desta forma, o lago absorveu “Curuai” em seu topônimo, passando, desde então, a ser oficialmente designado Lago Grande do Curuai, forma pela qual também é designado atualmente pelas populações locais para distingui-lo dos outros lagos da região (Lago Grande de Alenquer por exemplo).

No Lago Grande do Curuai existem as ilhas de Caraubal, ilha dos Patos e Torrão do Papa Terra que são correspondentes aos tesos de cota mais elevada. Estes tesos são ilhas apenas durante o período das cheias, visto que durante o período seco, elas se conectam diretamente com a terra firme. A oeste, o Lago Grande do Curuai se conecta com os lagos do

<sup>12</sup> Carta Régia de 06 de junho de 1755

<sup>13</sup> Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Santarém aparece constituído de 4 distritos: Santarém, Boim, Alter do Chão e Curuai.



Salé, da Porta e do Poção, por meio de furos e igarapés. A leste, o lago é bordado por uma área de terras mais altas que o separa do leito principal do rio Amazonas.

### 2.3.2. “Várzeas do Lago Grande do Curuai”

Várzeas do Lago Grande do Curuai ou planície do Lago Grande do Curuai são designações que vêm sendo utilizadas por limnologistas e hidrólogos (AMORIM, 2006; BARBOSA et al., 2006; MARTINEZ et al., 2003; MAURICE-BOURGOIN et al., 2005) para caracterizar o que se considera ser um sistema hidrológico muito representativo das várzeas amazônicas, qual seja, o sistema hidrológico formado pelo rio Amazonas, por ilhas de várzeas e por um sistema de lagos, cujo maior exemplar é o Lago Grande do Curuai. Segundo Barbosa *et al* (2006), tal sistema hidrológico caracteriza-se por ser:

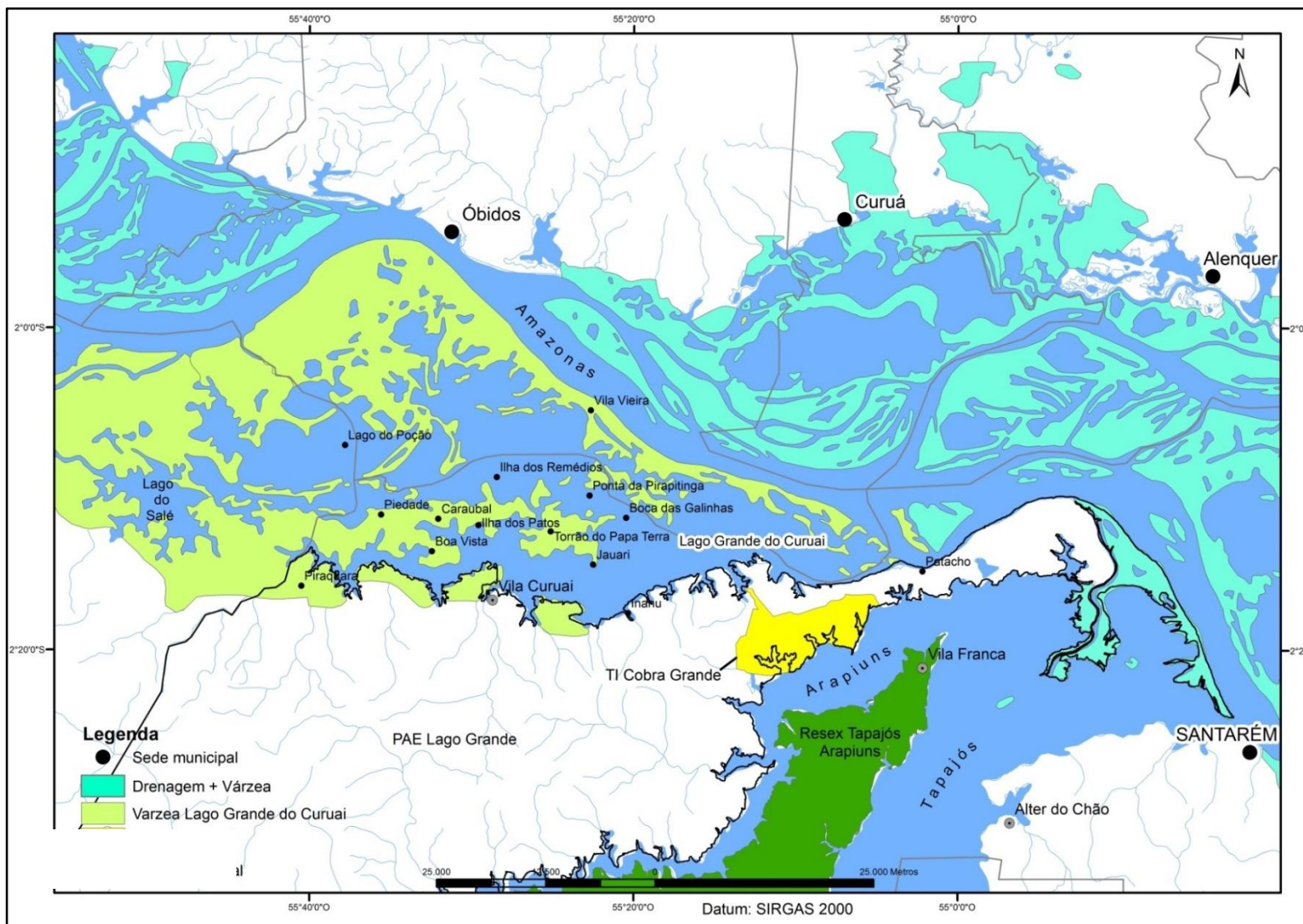
(...) formado por sedimentos arenosos quaternários constituídos por mais de 20 lagos, que são interligados por canais de comunicação que se mantêm durante todo o ciclo hidrológico. O maior dos lagos, denominado Lago Grande de Curuai, possui um comprimento de aproximadamente 50 km. Esta planície, caracterizada como uma planície fluvial inundável, é sujeita ao regime natural de águas do rio Amazonas. A planície recebe, em diferentes proporções, águas brancas, claras e pretas. As águas pretas originam-se de florestas dentro da área de captação local, as águas claras de pequenos rios da margem sul, e as águas brancas, que são em maior proporção, vem do rio Amazonas (BARBOSA et al., 2006, p. 202).

Nove canais maiores alimentam esse sistema de lagos fazendo durante as cheias a ligação do leito principal do rio Amazonas com as várzeas num fluxo que segue de oeste para leste (AMORIM, 2006). Na parte sudeste deste sistema encontra-se a saída principal das águas no Lago Grande do Curuai, aonde, próximo à comunidade de Patacho, na “boca do lago”, as águas retornam ao Amazonas. Assim,

O sistema na margem sul é delimitado por terra firme, onde se localiza a maior parte das comunidades, e na porção norte uma série de ilhas, restingas e terras baixas separa a várzea do rio Amazonas. Durante o período de águas baixas observa-se a formação de pequenos lagos secundários como o Santa Ana (Santa Ninha), Salé, Miuá e Curumucuri. Na porção noroeste da várzea, encontra-se uma grande área dividida de forma pouco precisa entre o lago Grande de Curuai ao sudeste, e o lago do Poção (BARBOSA et al., 2006).

Como pode ser observado na figura 20, o sistema hidrológico das várzeas do Lago Grande do Curuai constitui-se em uma teia de ecossistemas intercalados, cuja variabilidade sazonal é um importante determinante nos sistemas de uso da terra.

Figura 22 : A várzea do Lago Grande do Curuai



Fonte: Modificado (INCRÁ;FUNAI; ICMBio; IBGE)

As várzeas do Lago Grande do Curuai posicionam-se geograficamente de duas maneiras. A primeira, chamada nesse trabalho de “várzea continental”<sup>14</sup> está localizada na margem sul do lago, nas adjacências da terra firme. A segunda, chamada de “várzea insular”, relaciona-se as várzeas conformadas pelo sistema de ilhas, furos, igarapés e lagos que durante as cheias ordinárias ficam quase totalmente submergidas, com exceção feita aos tesos mais altos, que se transformam em ilhas.

### 2.3.3 A “região do Lago Grande”

A “região do Lago Grande”, não obstante tenha limites físicos menos precisamente definidos em relação ao sistema hidrológico anteriormente apresentado, refere-se à maneira pela qual os moradores definem o espaço sócio territorial aqui estudado, sendo, assim, a principal referência para as análises feitas neste trabalho.

A “região do Lago Grande” corresponde ao território usado (SANTOS, 2005) por um conjunto de comunidades ribeirinhas e de terra firme, cujos moradores em sua grande parte compõem redes socioeconômicas originadas em um antigo processo de ocupação. Historicamente, este processo de ocupação baseou-se na utilização dos dois ecossistemas, tendo sido fortemente controlado por redes clientelísticas amparadas em relações de parentesco e compadrio (esse tema será desenvolvido nos capítulos 7 e 8).

Neste contexto, a “região do Lago Grande”, representa a maneira como os moradores definem seu mundo-vivido, ou seja, “tudo aquilo que se desenvolve no espaço geográfico, formado pelas pessoas, pelos objetos, pelas relações intersubjetivas e com as coisas, as instituições, os fluxos que levam mercadorias, ideias, pessoas, informações” (ROCHA; ALMEIDA, 2005, p. 8). Sendo, desta forma, o resultado do fenômeno da interação diária entre as pessoas e das relações destas com o ambiente.

Embora as “várzeas do Lago Grande do Curuai” componham um sistema hidrológico que pode perfeitamente representar uma “unidade” para a realização de estudos ambientais, em termos socioeconômicos e históricos, neste sistema, foram conformados limites sociais e geográficos diferenciados, nos quais a complementação com a terra firme é condição essencial para a reprodução social. A abordagem histórica adotada nesta tese permitirá

---

<sup>14</sup> Não confundir com a designação dada por Vieira (1992) que distingue a várzea sob o ponto de vista jurídico, chamando de “várzea continental”, as várzeas que se estendem do limite brasileiro com a Colômbia até a cidade de Óbidos, e a “várzea da marinha”, que se estende de Óbidos até a foz do rio Xingu. Na classificação de Vieira, a principal característica que diferencia essas duas regiões é a influência da maré, que pode ser percebida até a cidade de Óbidos.

mostrar nos capítulos subsequentes os fatores socioecológicos que definiram e definem essa complementaridade.

#### 2.3.4 Limites entre a “região do Lago Grande” com às do “Arapixuna” e do “Arapixuns”

Nesta subseção, procuro apenas aproximar limites que cotidianamente são pouco rígidos, muitas vezes assumindo localmente ares contingenciais. Utilizo como referência o limite definido em uma base cartográfica por moradores das três regiões “Lago Grande”, “Arapixuna” e “Arapixuns”, durante uma oficina de mapeamento participativo organizada em 2007 pelo Projeto Saúde e Alegria (PSA) junto ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém (STTR) e a Federação das Associações Comunitárias da Gleba Lago Grande (FEAGLE).

Os moradores do Lago Grande diferenciam três territórios distintos: as regiões do Lago Grande, Arapixuna e Arapixuns. Esses limites socialmente construídos pelos moradores das três regiões foram seguidos pela Igreja Católica a partir dos anos de 1960 para planejamento das atividades religiosas. Assim, a abrangência de atuação territorial da Paróquia do Lago Grande do Curuai (N. Sra de Nazaré), sediada em Vila Curuai e hoje subordinada à Diocese de Santarém, aproxima-se ao território que os moradores dessa região dizem pertencer à região do Lago Grande, caracterizado em traços gerais a seguir.

Ao Sul, em área de terra firme, a “região do Lago Grande” faz divisa com a “região do Arapixuns”. Ao Norte, nas várzeas, a região do Lago Grande se estende até as proximidades do Lago do Poção e do Igarapé do Preguiça, passando um pouco acima da ponta do Pirapitinga, de onde, seguindo no sentido sudeste e incorporando as ilhas de várzeas insulares, chega até seu limite leste com a “região do Arapixuna”, na boca do lago, na altura da comunidade de Patacho. De Patacho, os limites aproximados seguem o sentido sul, por terra firme, confrontando a leste com a “região do Arapixuna”, até encontrar ainda na terra firme, o limite com a “região do Arapixuns”.

O território usado pela população da região do Lago Grande compreende também uma faixa de várzeas pertencentes ao município de Óbidos e de Juruti. Esse território, junto ao território conformado pela região do Arapixuns, é a referência de um movimento emancipatório que desde os anos de 1960 reivindica a criação do município do Lago Grande do Curuai (Capítulo 8).

A “região do Arapixuns” é conformada por áreas de terra firme e beiras de rios que se estendem de oeste a leste, tendo como limite norte a “região do Lago Grande” e ao sul, dois

rios. O primeiro, a sudoeste, é o rio Aruã, que nasce nas terras mais altas de um platô localizado no município de Juruti. O Aruã, logo após a comunidade de Cachoeira do Aruã, encontra o rio Maró, formando, então, o rio Arapiuns, cuja foz fica próxima a confluência dos rios Tapajós e Amazonas. A “região do Arapiuns” tem como limites oeste a confrontação dos municípios de Santarém e Juruti e, a leste, na altura da comunidade de Ecuipiranga, a “região do Arapixuna”.

A “região do Arapiuns” está vinculada à paróquia São Raymundo Nonato, coordenada pelos missionários do Verbo Divino (Verbitas), localizada perto do porto na cidade de Santarém. No sistema hidrográfico conformado pelos rios Aruã, Maró e Arapiuns, desde o início dos anos 2000 há uma forte mobilização indígena (BOLAÑOS, 2010; BURFORD DE OLIVEIRA, 2006; MAHALEM DE LIMA, 2013; STOLL, 2014; VAZ, 2010), reivindicando ao Estado brasileiro o reconhecimento de terras indígenas. Em 2015, o movimento indígena local, organizado em torno do Conselho Indígena Tapajós-Arapiuns (CITA), depois de 12 anos de reivindicações pôde comemorar a aprovação pela FUNAI do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena (TI) Cobra Grande.

Já a “região do Arapixuna”, cuja sede paroquial está assente na Vila de Arapixuna (Paróquia Nossa Senhora de Santana), transformou-se administrativamente na sede do Distrito do Arapixuna em maio de 2015<sup>15</sup>. A região do Arapixuna faz limite ao norte com o rio Amazonas, por onde se encontram importantes amostras dos ecossistemas de várzea (continentais e insulares), como as ilhas de Marimarituba, das Marrecas, Arapiri, nas quais a criação de bovinos e bubalinos tem grande importância regional, principalmente por contar com os “campos de natureza” que afloram em boa parte das terras firmes constituintes dessa região (Figura 20). Nela, encontra-se o igarapé do Arapixuna, uma espécie de paraná que liga o Amazonas à foz do Arapiuns, no Tapajós. Ao longo do canal do Arapixuna encontram-se várzeas nas quais a agricultura tem grande importância econômica (FOLHES, 2007, 2010; FOLHES et al., 2015). A aptidão agropecuária e a existência de sesmarias (Capítulo 4), associados a sua grande proximidade a Santarém, Vila Franca e Alter do Chão, fizeram com que em Arapixuna muitas grandes fazendas fossem instaladas ainda no período colonial (STOLL, 2014).

Os limites territoriais e paroquiais dessas três regiões – Lago Grande, Arapiuns e Arapixuna – por mais que coincidam com as representações locais, não impedem, na prática,

---

<sup>15</sup> Dia 24 de junho de 2015, a Câmara municipal de vereadores de Santarém aprovou o projeto de lei que criou o distrito de Arapixuna. A Lei Municipal 19.839 foi sancionada pelo prefeito Alexandre Von em 14 de julho do mesmo ano.

uma densa circulação de pessoas e bens entre elas. Pois, mesmo que cada morador se considere como “pertencente” a apenas uma dessas três regiões, a proximidade geográfica e social e as relações de parentesco os mantêm vinculados.

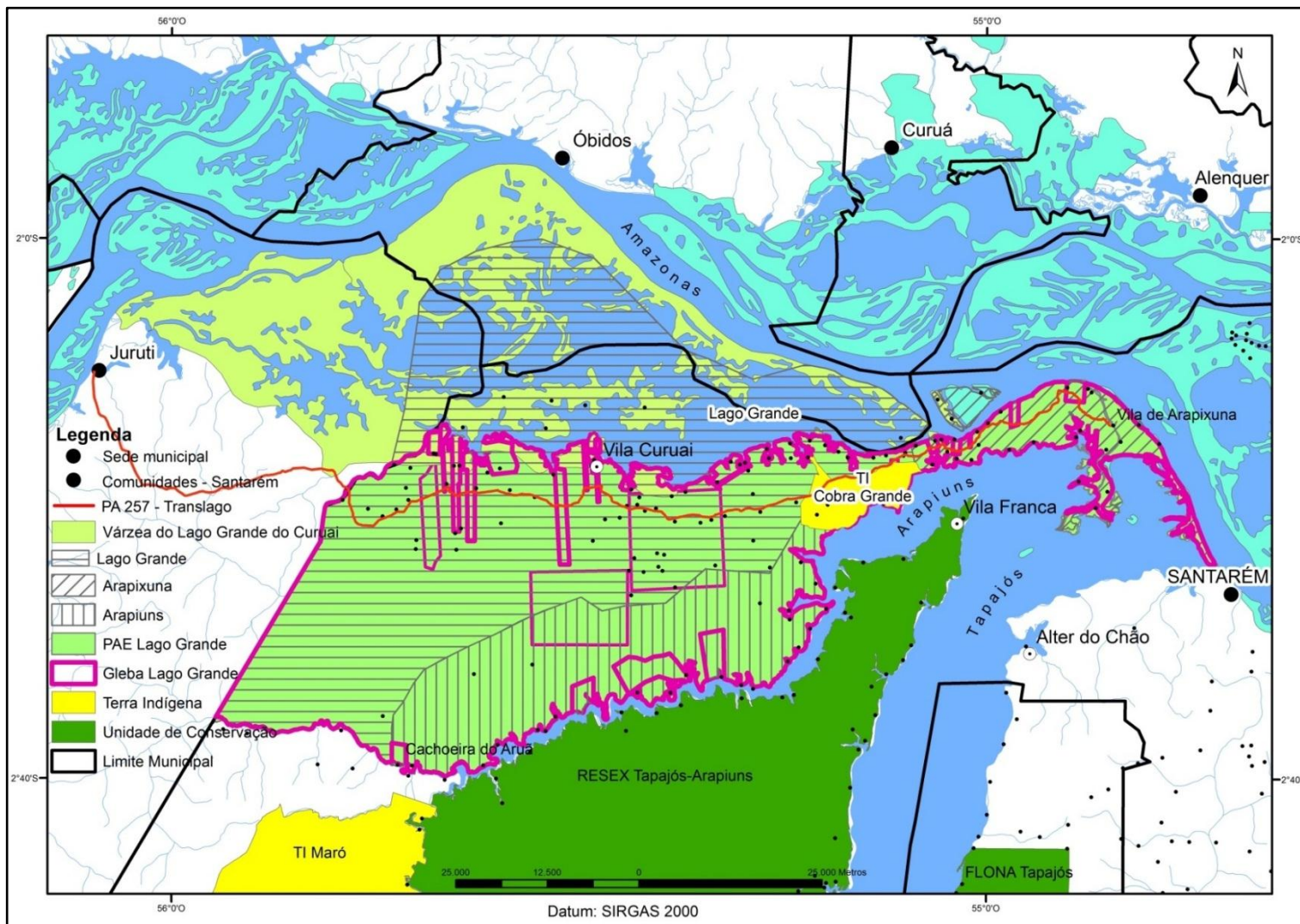
### 2.3.5 A “Gleba Lago Grande da Franca” e o “PAE Lago Grande”

A partir da segunda metade da década de 1970, um grande trabalho cadastral realizado pelo INCRA a fim de promover um diagnóstico fundiário, levaria em 1980 à inscrição – a “arrecadação” no jargão do INCRA – em um único registro imobiliário de uma faixa de terras que, seguindo os limites geográficos do interflúvio Arapiuns-Lago Grande, junta as regiões do Lago Grande, do Arapiuns e do Arapixuna. O registro imobiliário ganhou o nome de “Gleba Lago Grande da Franca”. Passou a ser, desde então, um topônimo recorrentemente utilizado por organizações públicas e não governamentais para o tratamento de questões agrárias e fundiárias dessa região. Por seguir o contorno da faixa de terra interfluvial, apenas as várzeas *continentais* da região do Lago Grande e do Arapixuna constaram na área registrada em nome do INCRA. As várzeas *insulares* (Torrão do Papa terra, ilha dos Patos, Caraubal, e muitas outras ilhas, campos e tesos) ficaram de fora da Gleba. Além disso, pode ser observado na Figura 23, que a Gleba Lago Grande possui “buracos” e reentrâncias que são correspondentes a imóveis que, na época da arrecadação, foram considerados propriedades privadas, e que por isso foram deixados de fora da arrecadação (Capítulo 8).

O último topônimo, este de utilização mais recente, refere-se à unidade territorial, o “PAE Lago Grande”(Figura 23), criado pelo INCRA em 2005, conforme comentado na introdução. Assim como aconteceu durante a arrecadação da Gleba Lago Grande, as várzeas insulares das regiões do Arapixuna e do Lago Grande não foram incorporadas ao perímetro do PAE Lago Grande. Por outro lado, as áreas que tinham ficado de fora da arrecadação, pois foram entendidas como propriedades privadas, foram incluídas na portaria que criou o PAE. Como demostrei neste capítulo, o Lago Grande do Curuai encontra-se numa área de transição entre a várzea e a terra firme. Embora se trate de um perímetro restrito, as percepções dos moradores deixam transparecer diferenças socioeconômicas, ambientais, territoriais e fundiárias que serão exploradas mais detidamente nessa tese.



Figura 23 : Lago Grande, várzeas do Lago Grande, sub-regiões, Gleba Lago Grande e PAE Lago Grande



Fonte: Modificado (INCRA, ICMBio, FUNAI, IBGE)

### **3 MARCO TEÓRICO E METODOLÓGICO: A CONSTRUÇÃO DO ESTUDO INTERDISCIPLINAR DAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENTRE VÁRZEA E TERRA FIRME**

A reflexão contínua e circular entre o conhecimento adquirido na literatura, a formulação de problemas e hipóteses científicos e as situações encontradas em campo, obriga ao acadêmico proceder, por vezes, em reavaliações e ajustes, tanto da base teórica quanto do procedimento metodológico inicialmente adotado. Em uma pesquisa de cunho interdisciplinar (VIEIRA; TOLEDO; ARAÚJO, 2014), este processo circular ganha ainda maior relevo, pois o reconhecimento das disciplinas mais adequadas para a investigação e entendimento de um determinado problema científico demanda maior tempo de reflexão. Como afirma Toledo:

[A pesquisa interdisciplinar] incorpora componentes adicionais de aprendizagem ao longo de seu andamento», constituindo-se num procedimento metodológico menos rígido, que exige a escolha de ferramentas adequadas de análise (...) aprendendo-se ao longo do processo de investigação a integrar as diferentes disciplinas (TOLEDO, 2014, p. 29–33).

Na região estudada, o acesso e o uso dos ecossistemas de terra firme e várzea acontecem de forma complementar, sendo mediado pelas variações sazonais das condições ambientais e pelas práticas sociais historicamente construídas na região. Entender e problematizar esta complementaridade, mantendo um diálogo com o referencial teórico disponível na literatura, foi o grande desafio desta pesquisa.

Assim, na seção 2.1, busca-se revisar as pesquisas sobre o acesso e o uso dos recursos da várzea e da terra firme na Amazônia. Ao focarem mais nas dicotomias entre estes dois ecossistemas, muitas pesquisas vêm deixando uma lacuna analítica que reside justamente na análise da complementaridade historicamente construída nas áreas de transição entre a várzea e a terra firme. Uma maneira interessante de perceber as relações dicotômicas é a forma pela qual o termo várzea veio sendo construído na literatura (seção 2.1.1). As relações entre a terra firme e a várzea se subscrevem em sistemas sociopolíticos e econômicos de maior escala. Procurou-se, então, na seção 2.1.2, analisar os fundamentos dos macrossistemas econômicos das várzeas dos rios Solimões/Amazonas, para que possam ser compreendidas as especificidades das várzeas do baixo Amazonas paraense.

Este trabalho busca trazer à tona as maneiras pelas quais os moradores da região do Lago Grande do Curuai vivem, percebem e se representam nessa complementariedade entre



ecossistemas. Em consequência, foi indispensável tratar da forma como as populações vêm interagindo com as novas categorias territoriais criadas na Amazônia, e realizar uma revisão sobre a gênese do socioambientalismo, cujos princípios e valores inspiraram a criação destas categorias territoriais. Estes tópicos são analisados na seção 2.2.1. O socioambientalismo norteou a criação de modalidades de unidades de conservação e de assentamentos de reforma agrária, como a modalidade PAE, analisada na seção 2.2.2. Mas por que o PAE foi escolhido para ser uma categoria fundiária aplicada às várzeas? Na seção 2.3, procura-se responder a esta questão, pois ela é importante tanto nos aspectos formais normativos como no que se refere às representações sociais e jogos de poder existentes na região do Lago Grande. Na seção 2.4 faz-se uma introdução ao problema da dependência social nos PAEs. Procura-se indagar sobre a capacidade dos PAEs em reverter relações de dependência social presentes desde a época da colonização nas várzeas. Em seguida, na seção 2.5, são apresentados os passos metodológicos que delimitaram a pesquisa.

Focar na região do Lago Grande, aproveitando-me das palavras de Milanez (2015), é mais do que realizar um “estudo de caso”, trata-se da oportunidade de fazer “um estudo a partir de um caso”, cujos resultados podem contribuir com a análise da situação de outras unidades territoriais criadas nas áreas de transição entre a terra firme e a várzea na Amazônia brasileira.

### **3.1 Várzea e terra firme: dicotomias e complementaridades**

Em áreas de transição entre terra firme e várzea, como é a região do Lago Grande do Curuai, a supervalorização da associação de um dado grupo social a um determinado ecossistema pode essencializar ecologicamente categorias sociológicas, cujos meios de vida são, na prática, marcados pela integração complementar aos dois ecossistemas.

Assim, na várzea, “povos das águas” (PORRO, 1996), “homens anfíbios” (FRAXE, 2011), “caboclos-ribeirinhos” (CRUZ, 2009), “camponês-ribeirinho” (CRUZ, 2007) e mais comumente “varjeiros” (ALENCAR, 2002), “varzeiros” (CANTO, 2007; FURTADO, 1988) e ribeirinhos (HARRIS, 2000; MCGRATH; ALMEIDA; MERRY, 2010; NUGENT, 1997) apresentam em suas terminologias a expressiva relação que os habitantes mantêm com a água, e com a dinâmica de alagamentos e drenagens sazonais que caracterizam este ecossistema. Os três últimos termos – varjeiros, varzeiros e ribeirinhos – são também utilizados localmente pelas populações para se autodenominarem.

Em contraposição, os habitantes da terra firme comumente são designados ou se autodenominam como “terra-firmeiros”, “roceiros”, “colonos”, “lavradores”. Esses termos indicam a atividade econômica voltada para o cultivo da terra (a esse respeito, “lavrador” virou uma categoria oficial para os sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais) ou voltada para a entrada em áreas florestais visando à abertura de “centros” e a criação de “colônias” (Figura 24). O termo “terra-firmeiro” é comumente utilizado quando o interlocutor quer contrapor a sua própria situação ou a de um terceiro com aquela da várzea. De maneira geral, o uso dessas categorias pelos próprios moradores assume contextos relacionais: depende de quem fala, em qual contexto e para quem fala.

Figura 24 - Abertura de uma colônia no município de Óbidos



Fonte: Le Cointe, 1903: 60, planche 4

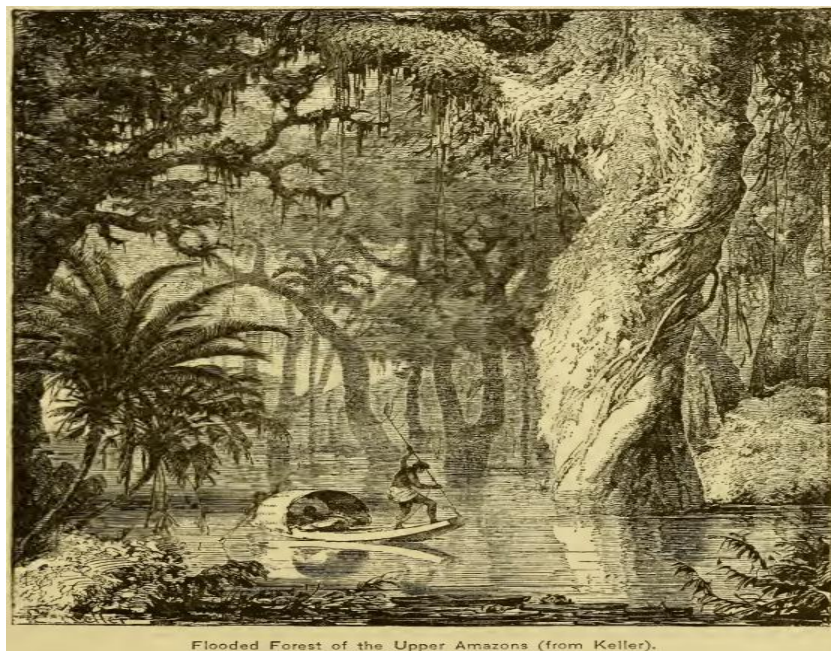
Estas designações, derivadas de representações autorais genéricas, podem subestimar ou ocultar a dupla moradia e a dupla utilização de recursos que muitas populações realizam em ambos. Sobretudo, podem subestimar o quadro relacional que as categorizações nativas assumem e a forma como a utilização conjunta dos dois ecossistemas integra a formação de redes socioeconômicas, que são atualizadas continuamente diante de modificações nas práticas sociais, no funcionamento dos ecossistemas e no quadro institucional oficial. Não se trata aqui de negar ou subestimar a existência de identidades vinculadas a um sentimento de maior pertencimento a um ou outro ecossistema ou paisagem (ALENCAR, 2002). Trata-se apenas de reconhecer que em áreas de transição entre a várzea e a terra firme, essas

categorias, oriundas da academia ou dos discursos das próprias populações, tendem a essencializar traços apresentados como culturais, e que, na prática, se revelam híbridos.

### 3.1.1 As construções do termo várzea na literatura

As distinções geográficas/ecossistêmicas entre as categorias ‘várzea’ e ‘terra firme’ marcam também as ciências naturais, bem como os registros produzidos por viajantes e cronistas naturalistas. É possível restituir a trajetória da utilização desses termos a partir dessas fontes escritas para se referir aos ecossistemas correspondentes. Pouca usada até o final do século XIX, a designação “várzea” passou a ser recorrentemente utilizada nas terminologias classificatórias das áreas úmidas no Brasil. Canto (2007) mostra como nos relatos dos viajantes europeus durante os séculos XVIII e XIX, o termo “igapó” foi empregado para designar quase sempre um sentido de oposição à terra firme, mas que foi paulatinamente sendo substituído pelo uso do termo “várzea” (Figura 25).

Figura 25 : Várzea no Alto Amazonas



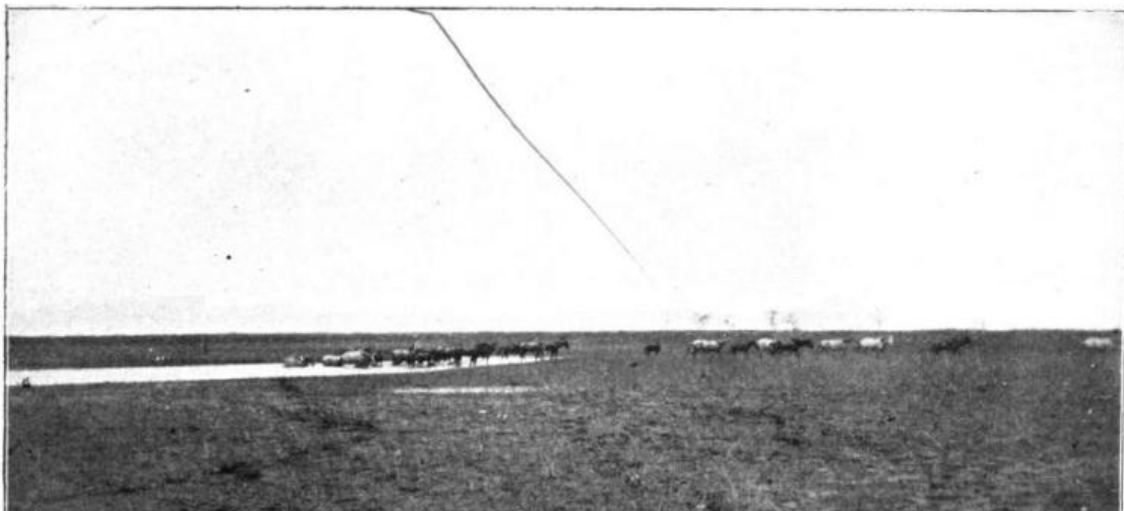
Fonte: Smith, 1879, p. 13

Já no final do século XIX e início do século XX, o termo ‘várzea’ aparece repetidamente nos escritos de Smith (1879, p. 12, 78, 93, 101, 103, 281), Le Cointe (1903, p. 56), Walle (1911, p. 52), e outros. Tais registros de ocorrência do termo “várzea” coadunam com o que verificou Mark Harris. Este autor salienta que durante as pesquisas que realizou em documentos oficiais do século do XVIII e do início do século XIX, não encontrou o termo várzea, mas sim os vocábulos “ribeira” ou “ribanceira” empregados por funcionários e

administradores coloniais. Já “varzea” (sem acento) teria sido usado por Domingos Ferreira Penna em um relatório sobre o baixo Amazonas publicado em 1869, por isso, deve ter se tornado usual em meados do século XIX ” (HARRIS, 2010, p. 39).

Em termos oficiais, a primeira vez que uma classificação fitogeográfica brasileira utilizou o termo várzea foi apenas em 1926, quando no “Mappa florestal do Brasil” (CAMPOS, 1926), elaborado por Gonzaga de Campos, as subdivisões de florestas de várzeas e terras firmes foram apresentadas como subcomponentes das florestas equatoriais. Essa terminologia havia sido proposta anteriormente pelo naturalista Jacques Huber em 1902, para quem “o naturalista só tinha condições de observar a vegetação ao longo dos rios e, assim, dividi-la de acordo com o que via: as várzeas e os interflúvios de fácil acesso” (IBGE, 2012, p. 28).

Figura 26 : Campo baixo no Lago Grande de Villa Franca.  
Cavalos atravessando uma lagoa que sobrou da cheia do ano



Fonte: Le Cointe, 1903: 54, planche 1

Tais exemplos mostram os diferentes contextos históricos nos quais o emprego dos termos várzea e terra firme assumem definições distintas das atuais, mas que, como atualmente, marcam de forma contundente as representações sobre a dicotomia entre estes ecossistemas. O geógrafo Aziz Ab’Saber ressalta que em termos de nomenclatura utilizada pelas próprias populações amazônicas, várzea e terra firme predominam ainda hoje como dois termos genéricos de aplicação cotidiana (BORELLI, 2005).

Mais recentemente, no âmbito das ciências humanas, muitas etnografias realizadas principalmente nas várzeas formadas ao longo do eixo dos rios Solimões e Amazonas versaram sobre as relações homem/ambiente (BRONDIZIO et al., 1994; MORAN, 1974;

NUGENT, 1981; PINEDO-VASQUEZ et al., 2011), no âmbito das quais representações e práticas sociais (ALENCAR, 2002, 2004; STOLL, 2014), e os conflitos de utilização dos recursos naturais foram investigados (ALENCAR; SOUSA; GONÇALVES, 2014; FURTADO, 1993; MCGRATH; ALMEIDA; MERRY, 2010). Uma boa parte desses trabalhos preocupou-se em analisar as alteridades e identidades dos habitantes da terra firme e da várzea (ALENCAR, 2002) e as especificidades dos seus meios de vida (FUTEMMA, 2000).

No entanto, as relações homem/ambiente mantidas em cada um destes ecossistemas foram quase sempre analisadas em separado. A mobilidade entre a várzea e a terra firme foi recorrentemente citada. Mas poucos estudos se debruçaram sobre as relações socioeconômicas historicamente desenvolvidas justamente em função da relação de complementaridade ecológica que as zonas de transição entre esses ecossistemas possuem. Muitos trabalhos realizados em áreas de transição entre várzea e terra firme estabeleceram comparações entre “comunidades” de terra firme e “comunidades” de várzea. Aglomerados humanos (localidades, povoados, comunidades etc), sistemas de propriedade, usos da terra e modos de organização social foram comparados apesar dos autores assumirem a dificuldade em se estabelecer tais comparações devido à intensa mobilidade entre os ecossistemas e a existência de inúmeros casos onde o morador de um dos dois ecossistemas utiliza os recursos do outro, sendo essa prática essencial para sua reprodução (ALENCAR, 2005; ALENCAR; SOUSA; GONÇALVES, 2014; O'DWYER, 2005; PANTOJA, 2005; STOLL, 2014).

A análise mais detida da relação de complementaridade socioeconômica entre várzea e terra firme na dinâmica agrária amazônica é uma lacuna analítica que esta tese pretende preencher, a partir de uma abordagem histórica e etnográfica direcionada à região do Lago Grande do Curuai. Analisar a dinâmica agrária regional focando apenas em um ou em outro ecossistema não permite compreender os significados que a circulação de pessoas, bens, projetos, instituições e atividades econômicas entre ambos assumem nas práticas e representações das populações regionais. A falta de problematização desta complexa circulação no baixo Amazonas paraense contribui com a implantação de políticas territoriais inadequadas, como, por exemplo, no caso do PAE Lago Grande, o fato das várzeas insulares não terem sido incluídas em seu perímetro, deixando-as de fora de qualquer política de regularização fundiária.

### 3.1.2 Dos usos da terra e economia às ciências humanas: a integração da várzea e da terra firme numa pesquisa interdisciplinar

Algumas classificações propuseram a análise do potencial agropecuário das várzeas do rio Solimões e Amazonas de forma regionalizada. Por exemplo, reconhecendo a superioridade agrônômica das várzeas em relação à terra firme e interessado em distinguir as várzeas em termos de potencialidade agrícola, Camargo (1958) propôs uma segmentação que se tornou clássica, na qual as várzeas aparecem divididas em três regiões: (1) várzea do estuário do rio Amazonas (da foz Xingu até a costa atlântica); (2) várzea do médio Amazonas (da desembocadura do Xingu até o Juruá) e (3) várzea do Alto Solimões (do Juruá até a fronteira binacional) (

). Segundo esta classificação, as várzeas do alto Solimões e do estuário teriam menor potencial agrícola devido às restrições à agricultura e pecuária impostas pela amplitude das enchentes e mudanças contínuas no leito dos rios, no caso das primeiras, e às enchentes produzidas pelas marés oceânicas, no caso das segundas. Já o médio Amazonas seria a região de maior potencialidade agropecuária, que tenderia a ser maior no baixo Amazonas paraense, na altura de Santarém (CAMARGO, 1958).

Mais recentemente, buscando também analisar as diferenciações inter-regionais referentes às potencialidades agropecuárias do conjunto das várzeas amazônicas, Lima e Tourinho (1994) propuseram uma classificação mais abrangente. Nela, as várzeas amazônicas são diferenciadas em: (1) várzeas fluviais, que se iniciam na Cordilheira do Andes, atingem os rios Solimões, Amazonas e seus afluentes de água branca, chegando até as proximidades das várzeas do rio Pará (nome local dado a um trecho do rio Amazonas); (2) várzeas de influência flúvio-marinhas, que abarcam também as várzeas da região estuarina do Amazonas; (3) várzeas do Nordeste Paraense e Pré-Amazônia Maranhense e (4) várzeas da Costa Amapaense (Figura 27).

Embora importantes por serem explicativas das diferentes potencialidades agrícolas das regiões amazônicas onde se encontram várzeas, estas classificações não levaram em consideração fatores como a construção histórica da vida social, política e econômica, temas cruciais para as análises feitas nesta tese. Desta forma, para ressaltar as especificidades do baixo Amazonas de maneira interdisciplinar e assim melhor enquadrar as análises que serão feitas nos capítulos subsequentes, importa analisar a classificação proposta por Costa e Inhetvin (2007). Estes autores também realizaram uma análise regionalizada das várzeas dos rios Solimões e Amazonas. Mas, diferente das demais classificações, além das características

ecológicas da várzea, levaram em consideração o funcionamento dos sistemas econômicos agrários e os limites administrativos municipais e estaduais. Estes autores chegaram à conclusão de que haveria nas várzeas dos rios Solimões e Amazonas quatro “Macrossistemas Econômicos de Várzea” (MSV). MSV seria “o espaço [local] de realização de uma divisão social do trabalho estabelecida no plano transcendente da economia globalizada” (COSTA; INHETVIN, 2007, p. 27), visível regionalmente pelas interações entre diferentes categorias de agentes sociais, grosso modo, configuradas no meio rural em estruturas patronais e camponesas. Seguindo esta orientação, dois MSV estariam presentes no estado do Amazonas e dois no estado do Pará. Em cada um deles foram definidos municípios polos, nos quais centros urbanos (excluídas as capitais estaduais) com maior aglomeração populacional funcionam como referência concreta e potencial para atração de novos fluxos econômicos. No estado do Amazonas os autores propõem o “MSV Alto Solimões”, contendo os polos nos municípios de Tabatinga e Tefé; e o “MSV Médio Solimões”, compreendendo os polos de Manacapuru, Itacoatiara e Parintins. No estado do Pará, o “MSV Baixo Amazonas”, com polo em Santarém e o “MSV Baixo Tocantins”, com polo em Abaetetuba (Figura 27), completam os MSV analisados. Na Figura 27, é possível ver que o MSV Baixo Amazonas se estende do limite dos estados do Amazonas e Pará, a oeste, até a foz do rio Xingu, a leste, enquadrando-se no que seria a “várzea do Rio Amazonas”, na classificação de Lima e Tourinho (1994) e o “Médio Amazonas”, na classificação de Camargo (1958). Conforme pode ser observado na Figura 27, o PAE Lago Grande encontra-se no centro MSV Baixo Amazonas, em uns dos ambientes de maior potencialidade agrícola de toda Amazônia (HOMMA, 2003).

De acordo com Costa e Inhetvin (2007), no MSV Baixo Amazonas as condições naturais de maior potencial para a produtividade agrícola e para o desenvolvimento da pecuária foram decisivas para que as várzeas fossem, entre todos os MSV analisados, as mais densamente apropriadas por sistemas de produção vinculados às “oligarquias”<sup>16</sup> da várzea. Segundo estes autores, uma das características principais do MSV Baixo Amazonas reside no fato de nesta região ter se formado uma “oligarquia” rural fortemente vinculada à pecuária e à apropriação da terra, não sendo, desta forma, exclusivamente dependente do sistema mercantil. Assim, em meados da década de 1990, uma década antes dos PAE Lago Grande ser criado, aproximadamente 56% das terras utilizadas para a agropecuária nas várzeas no baixo Amazonas paraense estavam apropriadas por famílias tradicionais descendentes de

---

<sup>16</sup> Regime político em que o poder é exercido por um pequeno grupo de pessoas, pertencentes ao mesmo partido, classe ou família (Houaiss).

“oligarquias”. As terras estariam quase que totalmente destinadas à pecuária de corte (COSTA; INHETVIN, 2007).

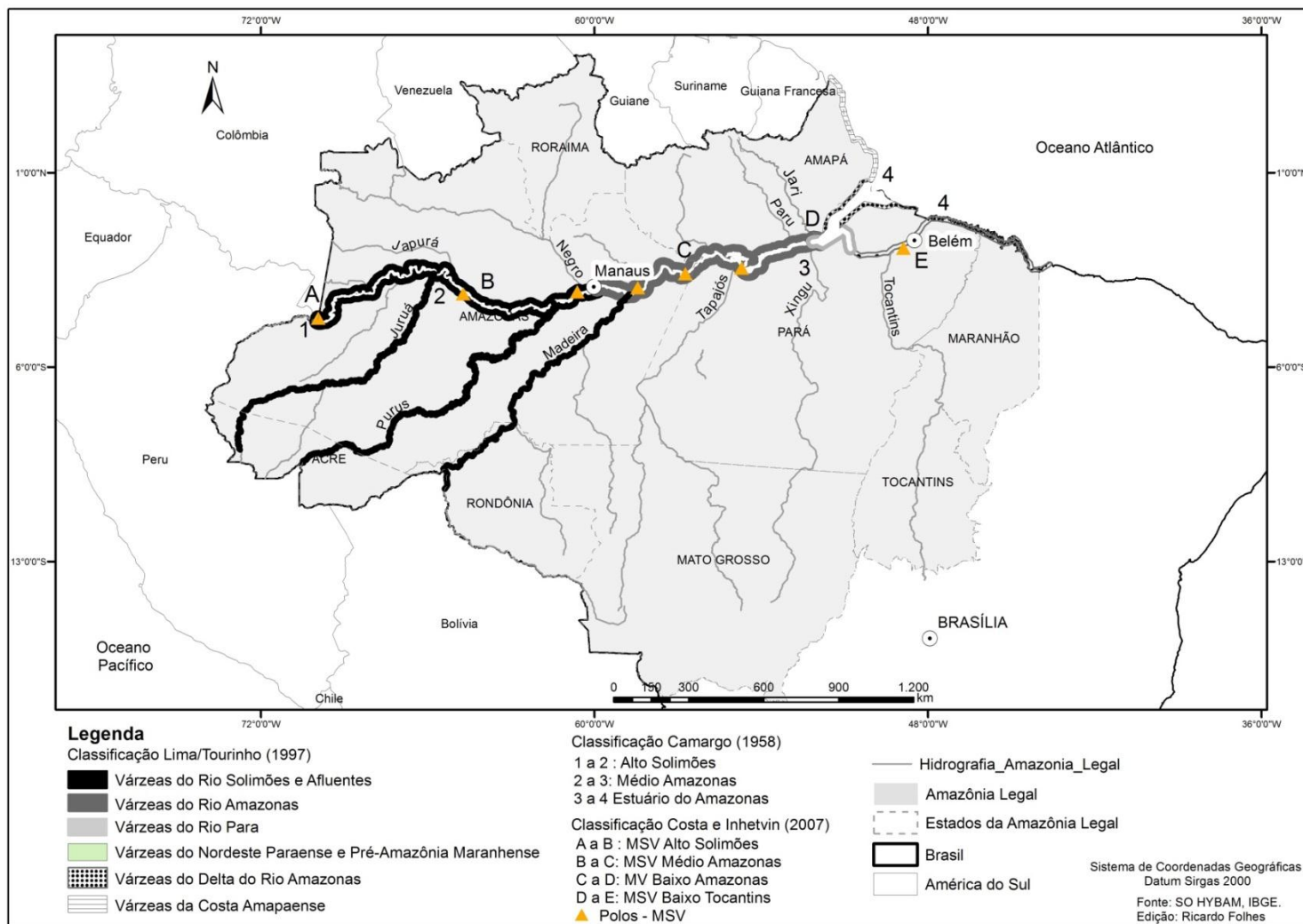
As condições naturais de maior potencial para a produtividade agrícola e para o desenvolvimento da pecuária foram decisivas para que as várzeas no MSV Baixo Amazonas em primeiro lugar, e no MSV Médio Amazonas em segundo lugar, fossem entre os MSV analisados por Costa e Inhetvin (2007), as mais densamente apropriadas por “sistemas de produção patronais”, ou seja, sistemas baseados na comercialização da produção e na manutenção de empregados temporários ou permanentes. Processo inverso aconteceu nos MSV Alto Solimões e Baixo Tocantins, pois “os menores potenciais de produtividade (...) afugentaram os empreendimentos patronais no passado, mediante os riscos ali contidos para a obtenção de lucro mercantil na esfera da produção” (COSTA; INHETVIN, 2007, p. 57).

Cabe, no entanto, mencionar a necessidade das categorias “patronal” e “camponês” serem relativizadas na Amazônia brasileira (BRONDÍZIO et al., 2009). Há, nesta região, grande fluidez entre categorias econômicas e trajetórias econômicas ascendentes ou descendentes são relativamente comuns. Ademais, mesmo no interior de um determinado segmento socioeconômico de um dado grupo social há distinções que são internamente sentidas, sendo, muitas vezes o resultado mais de um status social do que de uma condição econômica. Por exemplo, na região do Lago Grande, um pequeno criador tem até 50 reses, um médio tem de 50 a 200, e um grande possui mais de 200 reses. Mas, mesmo entre aqueles considerados pequenos são percebidas internamente diferenças significativas entre quem tem 10 e 50 reses. É importante reforçar a forma como se organiza a pecuária nas várzeas do baixo Amazonas. Enquanto as áreas destinadas à agricultura, nas restingas e várzeas altas, são de uso e apropriação familiar, a pecuária envolve o uso compartilhado dos campos naturais que são expostos durante as vazantes. Conquanto sejam compartilhados, os campos naturais não são, entretanto, de *livre acesso* (OSTROM, 2005). Eles são de *uso comum*, mas restrito a um grupo social, que, embora normalmente seja formado por relações de parentesco, guarda diferenças econômicas internas, visto que é quase sempre formado por grandes, médios e pequenos criadores.

As condições de pertencimento ao grupo de usuários de um determinado campo natural, não raro, é mediado por relações clientelísticas, a partir das quais são concedidas “permissões” de acesso. Outro arranjo institucional que permite o usufruto de campos naturais na várzea e de “campos de invernada” na terra firme, também amparado em relações clientelísticas, reside na prática secular das “sociedades” (GENTIL, 1988) (Capítulo 7).



Figura 27 - Classificações do potencial agropecuária das várzeas e os MSV



Fonte: Do Autor

Na conjuntura socioeconômica constituída nas várzeas e nas áreas adjacentes de terra firme, marcada por uma longa história de arranjos e desarranjos entre diferentes segmentos sociais, foram criadas novas modalidades territoriais nas últimas duas décadas, conforme analisado a seguir.

### **3.2 Integração dos estudos socioambientais sobre a várzea com problemáticas de história fundiária e regularização fundiária para as “populações tradicionais” da Amazônia ribeirinha**

#### 3.2.1. As premissas da criação de modalidades territoriais socioambientais na Amazônia

As várzeas foram o centro da vida econômica e social da Amazônia até a década de 1960<sup>17</sup>, quando o advento de um governo civil-militar no Brasil, motivado por uma ideologia desenvolvimentista (ARAÚJO; LÉNA, 2010; DROULERS, 2001), direcionou sua atenção à realização de grandes projetos de infraestrutura em áreas de terra firme. Tal modelo baseava-se na realização de investimentos públicos em infraestrutura de transporte e energia e em concessões, incentivos fiscais e facilidades creditícias para projetos da pecuária, extração madeireira e mineração (LOUREIRO; PINTO, 2005). Baseava-se também na implantação de grandes projetos de colonização e de reforma agrária exclusivamente em terra firme, consideradas “terras sem gente”, resultando na migração espontânea de milhares de camponeses de outras regiões para à Amazônia (HÉBETTE, 2004).

De 1965 a 1865, cerca de 730.000 km<sup>2</sup> de florestas foram derrubados em ecossistemas de terra firme na Amazônia (ARAÚJO; LÉNA, 2010). Esse período foi marcado pelo surgimento de numerosos conflitos sociais ligados à competição pelo espaço e pelo uso dos recursos naturais, caracterizando-se pelo embate entre a implementação do modelo desenvolvimentista – e a lógica da propriedade privada – com as formas de apossamento da terra praticadas pelas populações locais dependentes do uso direto dos recursos naturais (BUNKER, 1985; FOWERAKER, 1981; MACHADO, 1998; MARTINS, 1997; SCHMINK; WOOD, 1984). Os impactos negativos do modelo de desenvolvimento predador conduzido pelo Estado autoritário e o processo de apropriação privada de terras públicas, muitas vezes por meios ilícitos (ARAÚJO; LÉNA, 2010), resultaram não só num impacto ecológico

---

<sup>17</sup> “Although the vast majority of people at the end of the colonial period lived next to the river, their work was not confined to that area. Seasonal collecting expeditions sought products gathered from the interior forests and up the tributaries, such as wild cacao, sarsaparilla, turtle eggs, Amazonian clove, nuts, and various resins and oils from trees, as well as lard from turtles and manatee. Trade, marketing, visiting, and participation in religious ceremonies involved travel to villages and towns, and sometimes to Belém” (HARRIS, 2010, p. 44).

negativo de grande magnitude, mas também em intensos e violentos conflitos fundiários, ocasionando uma grave crise ambiental e social (ALMEIDA, 2004; CUNHA; ALMEIDA, 1999; LE TOURNEAU, 2006). A expressão ecológica mais visível dessa crise foi o desmatamento em terra firme, contribuindo para colocar em relevo na Amazônia a questão ambiental<sup>18</sup> a partir do início dos anos 1990 (Cúpula da Terra Eco-92). Difundida por toda a sociedade, a questão ambiental foi absorvida pelos movimentos sociais, originando de maneira particular na Amazônia o “socioambientalismo”. O socioambientalismo, de uma forma geral, refere-se às situações em que os movimentos ambientais se articulam politicamente aos movimentos sociais (SANTILLI, 2005). Dessa forma:

O modelo socioambiental vai acentuar a importância de questões ligadas à preservação do meio ambiente e (no início e em particular) da biodiversidade. Está associado a uma recomposição discursiva da identidade de determinadas populações. Esse processo de recomposição identitária – que possui múltiplas dimensões – tornou-se possível graças a um recrudescimento do interesse por formas “tradicionais” de utilização ou de manejo dos recursos naturais, a partir da ideia de que a chave de um desenvolvimento alternativo na Amazônia estaria virtualmente embutida em sistemas de conhecimentos e práticas locais (ARAÚJO; LÉNA, 2010, p. 28).

A concepção de que a “sociobiodiversidade” seria o trunfo da Amazônia para o desenvolvimento regional e que a utilização econômica da floresta seria uma das principais alternativas para a redução do desmatamento, foram fundamentais para o surgimento de novas categorias territoriais no aparato estatal. Tais inovações ocorreram tanto em organizações estatais responsáveis por políticas e programas ligados à conservação ambiental (IBAMA, posteriormente ICMBio), como nos setores responsáveis pela reforma agrária (INCRA) (ALEGRETTI, 1994; ARAÚJO; LÉNA, 2010). Na prática, estas instituições procuravam responder às grandes mobilizações socioecológicas iniciadas na Amazônia ainda na década de 1970. Como o caso dos seringueiros do Acre, que liderados pelo sindicalista Chico Mendes ganharam repercussão internacional com os “empates”<sup>19</sup> (ALMEIDA, 2004), dando forma aos primeiros Projetos de Assentamentos Extrativistas criados no Amapá em 1987<sup>20</sup>, e nas

<sup>18</sup> Para Edila Moura a questão ambiental “refere-se, de uma forma geral, ao conjunto de demandas sociais por soluções que atenuem os efeitos deletérios do modelo de crescimento econômico predominantemente ocidental que se fez com uma exploração intensiva dos recursos naturais, produziu expressivas assimetrias sociais no acesso a esses recursos e comprometeu a qualidade de vida das populações” (MOURA, 2007, p. 79).

<sup>19</sup> Termo que consagrou o movimento conduzido por seringueiros no Acre, quando, a partir de meados da década de 1970, os seringais tradicionalmente explorados foram comprados por empresários que objetivavam derrubá-los para a implantação da pecuária. Em reação a grilagem de seus seringais, os seringueiros passaram a formar correntes humanas impedindo o trânsito de máquinas e implementos agrícolas utilizados no desmatamento, conseguindo evitar, desta forma, o desmate.

<sup>20</sup> Portaria n° 627, de 30 de julho de 1987. O PAE tornou-se projeto de assentamento Agroextrativista em 1996.

primeiras RESEX, criadas no Acre em 1989<sup>21</sup>. Em 1996, o INCRA criou a modalidade PAE<sup>22</sup>, em substituição ao assentamento extrativista (LE TOURNEAU; BURSZTYN, 2010).

Outro fator relevante associado à criação destas novas modalidades territoriais reside na forma como elas nasceram para dar vazão ao que se convencionou chamar de “pacto socioambiental”. Este teria sido elaborado entre a sociedade nacional e as populações tradicionais com vistas à sustentabilidade socioambiental da Amazônia (ARAÚJO; ALVES, 2008; CUNHA; ALMEIDA, 2001). Em nome deste pacto, foi dado amplo apoio popular para que medidas políticas governamentais favorecessem a regularização fundiária e os usos da terra vinculados às chamadas “populações tradicionais”, pois estas teriam como meios de vida o manejo ecológico da floresta para as práticas extrativistas e agroflorestais. E por isso poderiam ser os principais “aliados” da conservação ambiental. Nesse sentido, o manejo ecológico, capaz de ao mesmo tempo manter a floresta em pé e de garantir a produção e a reprodução social das populações tradicionais, deveria ser mantido e aprimorado por estas populações. Pois residiria aí, na manutenção das características originais dos ecossistemas regionais - e neles da cobertura florestal, o interesse socialmente compartilhado em apoiá-las politicamente.

Como exemplo, em 2010, agricultores, pescadores, extrativistas, ribeirinhos, indígenas, garimpeiros, movimento Tapajós Vivo, Movimento de Defesa da Vida e da Cultura do rio Arapiuns desfilaram juntos sob a bandeira de “povos da floresta” durante o Vº Fórum Social Pan-Amazônico, em Santarém (Figura 28). Apoiar as populações consideradas tradicionais envolveria também criar condições para a evolução de alguns usos da terra a elas associados, como o extrativismo e o manejo de sistemas agroflorestais. Ao mesmo tempo, usos da terra pouco compatíveis com a manutenção das características originais dos ecossistemas amazônicos deveriam ter sua expansão controlada, como, por exemplo, a pecuária.

Nas regiões de transição entre várzea e terra firme no baixo Amazonas paraense, os PAEs foram a categoria territorial predominantemente utilizada para promover a partir da década de 2000 o ordenamento fundiário e territorial regional. Na próxima seção, procura-se mostrar a conjuntura sociopolítica e institucional que levou a essa opção.

---

<sup>21</sup> Lei n° 7.804, de 18 de julho de 1989, regulado pelo Decreto n° 98.897, de 30 de janeiro de 1990.

<sup>22</sup> Portaria INCRA/P/N.º 268, de 23 de outubro de 1996.

Figura 28 - Varios coletivos sociais militando juntos em defesa dos “povos da floresta” durante o Vº Fórum Social Pan-Amazônico, em Santarém-Pará



Fotos: E. Stoll 2010

### 3.2.2 A modalidade de Projetos de Assentamento Agroextrativista em áreas de transição entre várzea e terra firme

Um PAE é uma modalidade de assentamento criada pelo INCRA com o objetivo de promover a regularização fundiária de populações reconhecidas pelo Estado como “tradicionais”. Sua relevância advém do consenso de que a falta de regularização fundiária, ou seja, de títulos dominiais válidos ou “da comprovação jurídica dos direitos territoriais”, ameaça a permanência segura e estável das populações em territórios “ancestralmente ocupados”. A falta de regularização fundiária representaria também uma forte restrição de acesso a políticas públicas, como, por exemplo, a programas assistência técnica e linhas de crédito para habitação e produção rural.

A Portaria INCRA/P/N.º 269, de 23 de outubro de 1996 aprovou a metodologia para implantação de PAEs, e lançou o manual “Conceitos e Metodologia para a Implantação dos Projetos de Assentamento Agroextrativistas” (INCRA, 1996), que prescreve o procedimento

oficial para criação e implantação dos PAEs. Nesse manual, consta que o procedimento de regularização fundiária deve incluir a “proibição da utilização do imóvel concedido para finalidade diversas da atividade extrativista, permitindo apenas o desenvolvimento de atividades complementares, com vistas à subsistência do concessionário e sua família” (INCRA, 1996, p. 22). A formalização do “pacto socioambiental” ficava bem exposta nesta proibição, mas haveria, entretanto, a possibilidade de serem realizadas atividades complementares ao extrativismo desde que fosse “definida no Plano de Utilização/Plano de Desenvolvimento”. Neste caso a assistência técnica se encarregaria da “orientação de manejo e reaproveitamento de capoeiras” (INCRA, 1996, p. 22).

Como será analisado por toda esta tese, a pecuária continuamente e a agricultura em ciclos, foram desde o período colonial atividades econômicas comerciais importantes da região do Lago Grande do Curuai. Entre os pecuaristas, houve diferentes perfis socioeconômicos de criadores, como de resto acontece em todo o baixo Amazonas (COSTA; INHETVIN, 2007). Sendo importante na várzea, mostrarei nesta tese que devido à transumância do gado, a pecuária inevitavelmente impacta a terra firme. Embora a transumância do rebanho seja uma prática comum no baixo Amazonas (POLGE; POCCARD-CHAPUIS; PIRAUX, 2015), ela vem sendo muito pouco estudada pela academia. O estudo da transumância reforça ainda mais a necessidade de serem compreendidas as dinâmicas de complementaridade entre a várzea e a terra firme (Capítulo 7 e 8). Também vale entender melhor a relevância desse tema dentro de modalidades territoriais como os PAEs. Por ser uma atividade cuja ampliação a princípio foge aos objetivos desta categoria territorial, muitos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)<sup>23</sup> vêm sendo firmados – entre criadores, o Ministério Público Federal (MPF), o INCRA, e o IBAMA – com vistas a regular e a normatizar a pecuária nessas modalidades na várzea do baixo Amazonas (HENRIQUE LIMA, 2012; MCGRATH; ALMEIDA; MERRY, 2010) (Capítulos 7 e 8). Em seguida são analisadas algumas especificidades socioeconômicas das várzeas do baixo Amazonas paraense para que posteriormente se possa compreender a realidade socioeconômica sobre a qual os PAEs incidiram.

Visando a contribuir com a promoção das inovações necessárias à efetivação dos objetivos de desenvolvimento sustentável atinentes ao socioambientalismo, bem como a responder pela demanda por regularização fundiária de populações rurais na Amazônia, foram

---

<sup>23</sup> Um TAC é o meio excepcional de transação, somente cabível nos casos expressamente autorizados pela lei, com o intuito de permitir ao potencial agressor [no caso dos PAES, agressor ao meio ambiente e às populações tradicionais] de atender e se adequar ao interesse tutelado (COSTA, 2014).

criadas novas categorias territoriais, conforme comentado antes. Muitos projetos de desenvolvimento sustentável passaram então a direcionar inéditos fluxos de investimentos<sup>24</sup> para as populações indígenas e “tradicionalistas” da várzea e da terra-firme, derivados de grandes projetos de cooperação internacional, como, por exemplo, o Projeto de Manejo dos Recursos Naturais da Várzea – o Pró-várzea – criado no âmbito do Programa Piloto para as Florestas Tropicais no Brasil (PPG7). Como resultado, a partir da década de 1990, políticas de regularização e de ordenamento fundiário destinaram às “populações tradicionais” dezenas de PAEs, RESEXs e Territórios Quilombolas e Terras Indígenas às populações indígenas (LE TOURNEAU; BURSZTYN, 2010).

Por ser a categoria territorial que incide sobre a área de estudo desta tese, os PAEs serão analisados com mais detalhes. Consultando a base de dados do INCRA disponível em seu sistema digital, foi possível averiguar dados sobre a data e a quantidade de PAEs criados na Amazônia Legal, no Pará e no baixo Amazonas (Tabela 3). De 1987 (ano em que foram lançados os primeiros projetos extrativistas) até novembro de 2005, foram criados 34 PAEs na Amazônia Legal, sendo apenas 2 no Pará: um na terra firme, o PAE Praia Alta Piranha criado em 1997 no município de Nova Ipixuna, sudeste paraense (MILANEZ, 2015), e um predominantemente na terra firme, mas com uma faixa de várzea continental, o PAE Juruti Velho, criado em 10/11/2005, no município de Juruti, baixo Amazonas paraense.

Mas, foi a partir de novembro de 2005, com a publicação no Diário Oficial da União (DOU), em 22/11/2005, do extrato do Termo de Cooperação Técnica (TCT) firmado entre a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e o INCRA, que os PAEs passaram a ser instituídos em profusão no Pará, sobretudo, nas várzeas do estuário do rio Amazonas e do baixo Amazonas, pelos motivos expostos a seguir. Um dos objetivos principais deste TCT foi promover a identificação das situações de posse da terra existentes na várzea, “com vistas à implementação de ações de regularização fundiária, ou a criação de projetos de assentamento agroextrativistas, ou outras modalidades adequadas ao ecossistema amazônico, destinados às

---

<sup>24</sup> A importância socioeconômica das várzeas amazônicas pode ser vista no interesse que a cooperação internacional teve em subsidiar estudos e projetos para o desenvolvimento sustentável neste ecossistema durante a década de 1990 e 2000 no âmbito do projeto PróVárzea, um dos mais importantes subprojetos do Projeto Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais no Brasil. O orçamento total destinado ao PróVárzea foi de US\$ 9.853.438, sendo US\$ 4.634.067 provenientes do Departamento para o Desenvolvimento Internacional, US\$ 1.963.066 da KfW, US\$ 1.224.026 do Governo do Brasil e US\$ 2.032.279 da Rainforest for Trust Fund. Até 2008, o total implementado foi de US\$ 7.663.074,32. Os principais interesses do projeto foram o manejo dos recursos pesqueiros e os procedimentos de regularização fundiária.

comunidades tradicionais locais”<sup>25</sup>. O convênio estabelecido entre o INCRA e a SPU visava a promover adequações no fluxo de tramitação de processos de regularização fundiária na várzea que até então era de jurisdição da SPU, conforme detalhado mais adiante.

Tabela 3: Os PAEs criados na Amazônia Legal, no Pará e no baixo Amazonas

<b>Período de criação</b>	<b>Total PAEs na Amazônia Legal</b>	<b>Total PAEs no Pará</b>	<b>Total PAEs no baixo Amazonas</b>
1987 a 2004	25	1	-
2005 (antes do TCT)	9	1	1
2005 (após TCT) a 2011	145	110	51

Fonte: SIGEF/INCRA

Assim, respaldado legalmente e administrativamente a proceder à destinação territorial no ecossistema de várzea, a criação de PAEs viria a ser uma importante prioridade do INCRA. Silva e Almeida (2009) comentam que entre 2004 e 2008 foram criados 170 PAEs<sup>26</sup> em 19 municípios do Arquipélago do Marajó, na Região do Baixo Tocantins e na Região Metropolitana de Belém, que teriam beneficiado aproximadamente 35 mil famílias. No baixo Amazonas paraense, apenas entre o final de 2005 e o ano de 2006, 49 PAEs foram criados. Desse total, 45 estão total ou parcialmente localizados no ecossistema de várzea, e quatro estão total ou parcialmente no ecossistema de terra firme (como o PAE Lago Grande), atingindo quase 20 mil famílias em aproximadamente um milhão de hectares (HENRIQUE LIMA, 2012). Outros dois PAEs foram criados no município de Belterra, no baixo rio Tapajós (Figura 29).

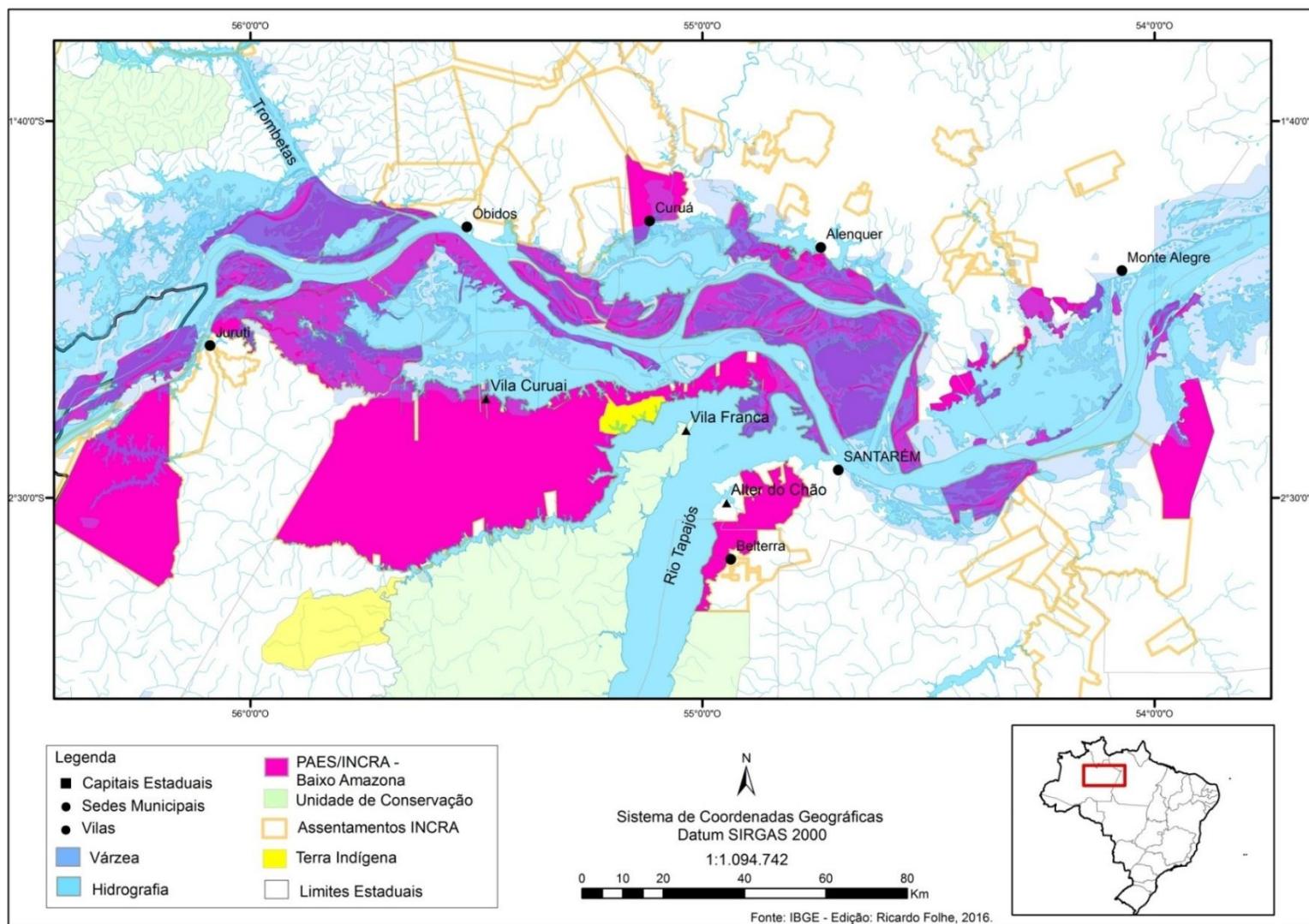
Há que se atentar para um detalhe fundamental para o caso do PAE Lago Grande. O TAC foi publicado no DOU em 22/11/2005, e a Portaria de criação do PAE Lago Grande foi publicada no DOU em 28/11/2005, ou seja, quase uma semana após a publicação do TAC. Mesmo assim, as várzeas insulares das regiões do Arapixuna e do Lago Grande, fundamentais para os meios de vida das populações locais, que circulam entre a várzea e a terra firme, ficaram de fora do perímetro do PAE.

<sup>25</sup> Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Gerencia Regional de Patrimônio da União no Pará, “Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretária do Patrimônio da União e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para a identificação de áreas insulares da União na região amazônica e dos terrenos de marinha, acrescidos e áreas de várzea, que lhe são confinantes, visando a regularização fundiária das situações existentes sobre as mesmas e a criação de Projetos de Assentamento Agroextrativistas”, *D.O.U.*, 22 nov. 2005, Seção 03, p. 107.

<sup>26</sup> Disponíveis no SIGEF constam 61 PAEs na zona estuarina.



Figura 29 - Projetos de Assentamento Agroextrativista na região de estudo



Fonte: Do Autor.

### 3.3 A regularização fundiária dos paes e a especificidade fundiária da várzea

Para se compreender o impulso que o TCT firmado entre o INCRA e a SPU em 2005 proporcionou à criação de PAEs nas várzeas, é necessário perceber as principais alterações nas legislações que trataram da dominialidade da terra e da água neste ecossistema. Para tanto, será feito em seguida uma breve revisão da legislação pertinente ao tema.

De acordo com o Decreto 24.643 de 10 de julho de 1934 que instituiu o Código das Águas, as águas poderiam ser de domínio particular ou público. Ou seja, a legislação permitia que lagos, trechos de rios, de igarapés, canais e furos, entre outros ambientes aquáticos das várzeas, pudessem ser de domínio privado. Porém, a Constituição Federal de 1988 traria importantes modificações ao entendimento jurídico da dominialidade das águas: a nova constituição vedou a possibilidade de haver domínio particular, permitindo unicamente o domínio público sobre as águas.

Bens de domínio público são classificados em três categorias jurídicas no Código Civil brasileiro: bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominicais. Os bens de uso comum do povo são “as coisas públicas utilizadas por todos, voltadas para fruição coletiva, mas insuscetíveis de apropriação individual, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças” (art. 98, I). Os de uso especial são “os edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias” (art. 98, I). Já os bens dominicais ou patrimoniais constituem “o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades” (art. 98, III). Difere-se dos demais bens públicos pela possibilidade de serem alienados pela Administração, por essa característica são considerados de domínio privado do Estado e seu regime jurídico é equiparado ao da propriedade privada (BENATTI, 2004, p. 8).

Assim, a Constituição Federal de 1988 consagrou o entendimento legal a respeito da dominialidade das águas, que passaria a ser exclusivamente um bem de domínio público, enquadrado na categoria de “bem de uso comum do povo”, sendo, por isso, inalienável. Nesse sentido, pertencem à União as águas que banham mais de um estado e sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham (art. 20, III). Aos estados “pertencem as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, as decorrentes de obras da União” (art. 26, I). Posteriormente, este

entendimento foi ratificado pela Política Nacional dos Recursos Hídricos, estabelecida pela Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997<sup>27</sup>.

Dentre as três classificações possíveis para bens de domínio público, qual caberia às várzeas? Ora, no capítulo 2 comentei que as várzeas são caracterizadas pelo alargamento sazonal das calhas fluviais. Ou seja, durante as enchentes, as várzeas são compostas eminentemente por água, sendo, durante a seca, constituídas por água e ambientes terrestres, como os chamados “solos aluviais”, que possuem esta denominação justamente por serem solos sazonalmente cobertos pelas águas fluviais, período em que recebem uma grande carga de sedimentos. Solos aluviais correspondem aos campos naturais, às várzeas baixas e mesmo às várzeas altas e aos tesos drenados apenas pelas enchentes extraordinárias. Na literatura jurídica, desde a publicação do Código das Águas o conceito de “álveo” é muito utilizado. Álveo é “a superfície que as águas cobrem sem transbordar para o solo natural ordinariamente enxuto”<sup>28</sup>. Logo, o álveo, após a Constituição de 1988 e a edição da Lei 9.433/1997 passou a ser reconhecido como “bem de uso comum do povo”, assim como a água. Como o álveo nas enchentes é o equivalente ao conjunto de ambientes aquáticos e terrestres nas secas, entre eles, os campos naturais, todos estes ambientes passaram a ser reconhecidos em termos dominiais como “bens de uso comum do povo”, não podendo também ser alienados, pois teriam um interesse público maior: dar suporte às águas (BENATTI, 2005, p. 17). Por conclusão, as várzeas possuem por extensão a mesma dominialidade das águas, ou seja, são “bens de uso comum do povo” (BENATTI, 2004, 2005, VIEIRA, 1992, 1999). Como as várzeas no baixo Amazonas são formadas pelo rio Amazonas, um rio federal, elas são consideradas de dominialidade federal.

De acordo com (SURGIK, 2005, p. 27), os bens de uso comum do povo são aqueles bens que podem ser utilizados por qualquer pessoa, em iguais condições de concorrência, desde que de maneira harmoniosa com os demais, sem que os usos feitos sobrecarreguem suas funcionalidades básicas. Há, no entanto, condições especiais que podem orientar a exclusividade no uso desde que haja interesse público, sendo as autorizações de uso, as concessões de uso e as permissões de uso, os meios mais usuais, a partir dos quais o bem público pode ser por um prazo definido apropriado por particulares (SURGIK, 2005, p. 27–28).

---

<sup>27</sup> A Lei nº 9.433/97 dispõe que todas as águas são de uso comum (artigo 1º c/c artigo 11 e artigo 18). “Essa lei afirma claramente que a água é um bem público; que o Poder Público não é proprietário da água, mas torna-se gestor desse bem, para o interesse de todos e que as águas são inalienáveis (SURGIK, 2005).

<sup>28</sup> Art. 9 do Código de Águas (Decreto no 24.643, de 10 de julho de 1934).

Nesse sentido, de acordo com as determinações jurídicas, o uso regular da terra e das águas na várzea só seria permitido a partir de concessões públicas especiais. Ora, a análise mais acurada da história de ocupação humana na Amazônia mostra que desde o período pré-cabralino as várzeas foram os ecossistemas mais apropriados, e muitos títulos fundiários foram distribuídos nestes ecossistemas durante os períodos colonial (capítulo 4), imperial (capítulo 5) e nas primeiras décadas do período republicano (capítulo 6). No baixo Amazonas, desde o período colonial as várzeas foram apropriadas por grupos oligárquicos, padrão que se se reflete ainda na atualidade, conforme mostra o trabalho de Costa e Inhetvin (2007). As diferenças entre perfis de ocupantes (grandes fazendeiros, madeireiros, empresas extrativas, pequenos criadores, pescadores, pequenos agricultores), entre históricos de ocupação (grupos familiares instalados nas várzeas há mais de um século, migrantes recentes) e as mudanças na legislação agrária e ambiental<sup>29</sup> indicam a grande complexidade fundiária incidente nas várzeas.

Visando a dar efeito prático ao reconhecimento legal de que os “bens de uso comum do povo” poderiam ser concedidos mediante interesse público, a SPU vinha desde o início da década de 2000 implantando programas como o “Nossa Várzea”, que vinha priorizando a emissão de concessões de uso individuais e coletivas aos ribeirinhos (ALVES, 2016). Na prática, esses programas funcionavam como medidas de regularização fundiária e ambiental das ocupações nas várzeas.

Sob o ponto de vista administrativo, os bens públicos são de responsabilidade da SPU, logo o termo de cooperação técnica citado anteriormente, permitiu ao INCRA, com aval da SPU, promover a criação de PAEs para a regularização fundiária das “populações tradicionais”, ou, como prefere Benatti (2016) para o “reconhecimento jurídico do direito ao território”, através de procedimentos semelhantes ao que o órgão fundiário já vinha realizando na terra firme<sup>30</sup>.

---

<sup>29</sup> Segundo Benatti (2016, p. 22), “até a entrada em vigor do novo Código Florestal, ocorrida em 2012, não havia definição para várzea na legislação brasileira. Com a Lei no 12.651/2012, art.3, inciso XXI, surge a definição de várzea de inundação ou planície de inundação como sendo as áreas marginais a cursos d’água sujeitas a enchentes e inundações periódicas. Essa lei define também a “faixa de passagem de inundação: área de várzea ou planície de inundação adjacente a cursos d’água que permite o escoamento da enchente” (Brasil, 2012, art. 3º, inciso XXII)”.

<sup>30</sup> Outras formas de regularização fundiária das populações tradicionais nas várzeas também envolvem a criação de unidades de conservação de uso sustentável como as reservas extrativistas, as reservas de desenvolvimento sustentável (RDS), a partir de iniciativas conduzidas no âmbito do ICMBio, da propriedade quilombola, até maio de 2016 conduzidas pelo INCRA/SPU e terras indígenas (FUNAI) (BENATTI, 2016).

### 3.3 Concessão do Direito Real de Uso e Termo de Autorização de Uso

A regularização fundiária nas várzeas somente pode ocorrer através da concessão dos bens públicos, feita por meio de um contrato administrativo, cujos procedimentos mais comuns são a “Autorização de Uso”, a “Concessão de Uso” ou a “Concessão de Direito Real de Uso” (CDRU). O primeiro vem sendo mais utilizado para promover a regularização do uso dos recursos naturais por diferentes segmentos sociais, sendo normalmente condizentes a prazos mais limitados (ALVES, 2016). Já a CDRU, vêm sendo utilizada nos procedimentos de regularização fundiária dos PAEs, imitando assim o procedimento que já vinha sendo utilizado para a implantação de PAEs em terra firme. Nos dois casos a CDRU deve ser concedida em caráter coletivo, por prazos renováveis de 10 anos. Nesse sentido, a Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 dispõe em seu artigo 7:

É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, *aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência* ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas” (Lei nº 11.481 de 2007, grifo meu).

O trecho acima mostra a disposição legislativa em utilizar a CDRU para a regularização fundiária dos PAEs criados na várzea. Porém, Henrique Lima (2012) mostra que em nenhum dos 45 PAEs criados nas várzeas do baixo Amazonas paraense e em apenas um dos quatro PAEs criados em terra firme foi transmitida aos beneficiários dos PAEs a CDRU<sup>31</sup>. Visando a contornar as dificuldades administrativas para a emissão da CDRU, foi publicada no D.O.U de 16 de abril de 2010 (fls. 91 e 92) a Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010 que criava o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS). O objetivo do TAUS é:

Disciplinar a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população, mediante a outorga de Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS, a ser conferida em caráter transitório e precário pelos Superintendentes do Patrimônio da União (D.O.U., 2010, p. 92).

---

<sup>31</sup> O único PAE a ter recebido a CDRU foi o PAE Juruti Velho, no município de Juruti. Neste caso, foi a pressão de uma mineradora preocupada em tornar operacional uma mina de bauxita o fator decisivo para que a CDRU tivesse sido concedida (CANTO, 2012).

A expedição do TAUS cumpre um trâmite administrativo mais simplificado, porém, como mostra o seu artigo 1º destacado acima, trata-se de um procedimento transitório, que deve ser posteriormente convertido em CDRU. Até abril de 2016, nenhum TAUS havia sido concedido no baixo Amazonas, o que significa dizer que a ampla maioria dos PAEs continua sem regularização fundiária, entre eles, o PAE Lago Grande.

### 3.3.2 Terrenos de marinha, terras devolutas e as várzeas

Ao se visitar uma comunidade de várzea no baixo Amazonas é muito comum ouvir das populações locais que “as várzeas são da marinha”. Trata-se de uma percepção local que procura explicar as mudanças legais sobre a dominialidade da várzea: dos antigos donos (de grandes fazendeiros a pequenos sitiantes) as várzeas teriam sido transferidas à propriedade da marinha, a corporação militar brasileira responsável pelo patrulhamento de águas marinhas e fluviais. Esse assunto será visto em mais detalhes no capítulo 6, nesta seção procura-se apenas antecipar os aspectos legais que cercam a matéria. Terrenos de marinha são:

terras públicas (...) que podem ocorrer no continente do território brasileiro ou em algumas ilhas. O art. 2º do Decreto-Lei no 9.760/1946 diz que o terreno de marinha está a uma extensão de 33 m horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha da preamar média [LPM] de 1.831. Essa faixa de terra se encontra no continente, na costa marítima e nas margens de rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés. O art. 20, inciso VII, afirma que os terrenos de marinha e seus acrescidos são bens da União (BENATTI, 2016, p. 24).

No Pará, a influência das marés se estende por centenas de quilômetros a partir da foz do rio Amazonas, podendo ser sentida até Óbidos. Mas, qual seria a relação entre terrenos de marinha<sup>32</sup> e várzea? A literatura jurídica parece ainda não ter consenso sobre esta matéria. Autores como Surgik (2005, p. 26) entendem que os terrenos de marinha estão dentro da várzea, enquanto para Benatti (2004, p. 13, 2016, p. 24) os terrenos de marinha não coincidem com os terrenos de várzea. Para este autor, os terrenos de marinha estariam restritos a terra firme, não incidindo sobre a área alagada periodicamente. Ou seja, não haveria terreno de marinha sobreposto ao álveo. Embora não haja uma visão jurídica uniforme, há nas várzeas a

---

<sup>32</sup> Para Treccani (2005): “Existem divergências sobre qual lei deveria ser considerada como aquela que traz a primeira referência histórica relativa aos terrenos de marinha (...) a Carta Régia de 4 de outubro de 1678 (...) ou a Carta Régia de 21 de outubro de 1710 (...). Qual a legitimidade dos títulos expedidos depois deste primeiro documento. A Câmara Municipal de Belém, por exemplo, entende que lhe pertencem todas as áreas localizadas na sua primeira légua patrimonial (4.356 ha) que se estende até o bairro do Marco, por ter recebido uma Carta de Sesmaria, ainda em 10 de setembro de 1627, concedida pelo governador e Capitão-Geral no estado do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho. A GRPU PA-AP, ao contrário, entende que todos os terrenos de marinha, localizados na capital do estado do Pará, estão sob sua jurisdição”.

forte representação social de que toda ela seria “terreno da marinha”, o que, seja qual for a interpretação jurídica, ao menos legalmente não condiz à realidade, dada a extensão muito superior que as várzeas assumem (no baixo Amazonas podem ultrapassar 100 km).

Não sendo entendidas como terrenos de marinha seriam as várzeas terras devolutas? Para Benatti (2016), não. Segundo este autor, como de maneira geral as terras devolutas são entendidas como aquelas que “não estão aplicadas a algum uso público nacional, estadual ou municipal; as que não estavam na posse de algum particular, com ou sem título, em 1850; as que não estão no domínio particular, em virtude de algum título legítimo”, assim desta forma, as terras devolutas “não se confundem com álveo ou com o leito maior sazonal, pois esses terrenos são aplicados a um uso público – ou seja, têm uma destinação, que é dar suporte à água” (BENATTI, 2016, p. 24). As terras devolutas estariam, neste entendimento, também restritas unicamente à terra firme, sendo consideradas bens dominicais.

Este entendimento legal explica parcialmente o porquê de o INCRA não ter utilizado os procedimentos legais previstos na Lei de Discriminação e Arrecadação de Terras Públicas<sup>33</sup> para arrecadar as várzeas antes de tê-las destinado aos PAEs no baixo Amazonas. No entanto, como prescrevia o TCT firmado entre Incra e SPU, em 2005, embora tais áreas não pudessem ser alvo de arrecadação sumária, elas deveriam ser, obrigatoriamente, discriminadas, ou seja, deveriam ter sido identificadas as formas de ocupação existentes para se distinguir a terra pública da terra de domínio privado; as áreas que estão ilegalmente em detenção de particulares, das que estão ocupadas mediante autorizações, concessões e permissões de uso legítimas. Entretanto,

O INCRA, intencionalmente, fugiu dessa etapa do processo, afinal, seria o momento em que as ocupações incompatíveis com a destinação da terra pública seriam identificadas para, conseqüentemente, serem retomadas. Pode-se acreditar que a omissão da direção do Incra foi motivada pela recusa em enfrentar muitos membros influentes política e socialmente que detém, ilegalmente, terras públicas na várzea. Tratam-se de figuras expressivas das elites locais, aliados políticos, “correligionários”..., enfim, houve uma completa indisposição do Incra em executar a tarefa que, certamente, geraria conflitos políticos (HENRIQUE LIMA, 2012, p. 127).

<sup>33</sup> Em 1971 foi editado o Decreto Lei N° 1.164, que federalizou as terras públicas e devolutas presentes a 100 km de cada lado ao eixo das rodovias federais existentes ou planejadas na à Amazônia Legal. Nas áreas federalizadas, o Estado utilizou um processo discriminatório, disciplinado na Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1976, com o fim de identificar, arrecadar e destinar as terras públicas. Esperava-se que os processos discriminatórios destacassem as terras de domínio privado das terras públicas devolutas, para que estas pudessem ser arrecadadas, pois encerrado o processo discriminatório o INCRA deveria providenciar o ato da arrecadação, ou seja, o registro das terras devolutas discriminadas em nome da União.

O que Henrique Lima evidencia com o comentário acima, é que não bastaria ao INCRA promover a regularização fundiária sem se atentar ao fato de que a estrutura fundiária das várzeas estava permeada pelo poder político, econômico e territorial exercidos pelas elites locais e regionais que, como comentaram Costa e Inhevtin (2007), já vinham de longa data. Não seria assim simples ao socioambientalismo – cujos contornos fundiários no baixo Amazonas passaram à destinação de PAEs na várzea e na terra firme às “populações tradicionais” – implementar um novo modelo de desenvolvimento sem que as estruturas de poder que vinham sendo moldadas desde os primórdios da colonização fossem alteradas.

### **3.4 PAE e estudos de dependência social**

Já há algum tempo muitos autores chamam a atenção para o embate entre a implementação do modelo desenvolvimentista – e a lógica da propriedade privada – com as formas de apossamento da terra praticadas pelas populações locais dependentes do uso direto dos recursos naturais (BECKER, 1982; BUNKER, 1985; FOWERAKER, 1981; IANNI, 1979; SANTOS, 1980; SCHMINK; WOOD, 1984). Nesse sentido, foram realizados estudos sobre a “fronteira” (MARTINS, 1997; VELHO, 1979) que mostraram os conflitos resultantes do choque entre as estruturas modernizantes vindas de outras regiões do Brasil com a sociedade e as instituições amazônicas. Apesar da importância destes estudos, muitas vezes eles deram mais atenção aos embates em detrimento de analisarem os arranjos das estruturas modernizantes com a sociedade amazônica e a estrutura fundiária pré-existent (BENTES, 1996). Neste sentido, alguns programas conduzidos no âmbito do socioambientalismo repetiram as mesmas lacunas, não reconhecendo ou não relevando os processos históricos que forjaram na estrutura agrária amazônica fortes laços de dependência social entre os diferentes segmentos constituintes da sociedade regional.

As relações de dependência social e de clientelismo político foram descritas com denominações e modalidades diferentes, tais como, “paternalismo” (GEFFRAY, 1995), “patronagem” (FAORO, 2001), “apadrinhamento” (ARAÚJO, 1993), “coronelismo” (GROSS, 1973), “clientelismo paternalista” (LÉNA, 1996; PICARD, 1996). Em todos os casos, a assimetria das relações de poder se dilui numa “camuflagem ideológica” (ARAÚJO; LÉNA, 2010; LÉNA, 1996) que muitas vezes acabou por legitimar a dominação, que não raro surge, também, em meio à ocorrência de trajetórias socioeconômicas diferenciadas no interior de segmentos sociais aparentemente homogêneos (MUSUMECI, 1988). Tais relações de dependência social atuavam (e atuam) sobre os processos de apropriação, domínio e



transmissão da terra e, com mais relevo na Amazônia, no âmbito do sistema do aviamento, também sobre o controle do acesso ao mercado (ARAÚJO; LÉNA, 2010; SANTOS, 1980). Diversas situações empíricas mostram que metamorfoseada em novos arranjos, essas relações continuam. Como enfatizam Araújo e Alves (2008), isso significa dizer que, não raro, em territórios considerados “tradicionalmente ocupados”, também tradicionais são a presença de grandes latifúndios e de “coronéis” ou ”patrões” que, em várias situações continuam a controlar o acesso à terra, aos recursos naturais, ao mercado e às “instituições”.

Com base na literatura científica, na legislação agrária, nos relatos de viajantes e naturalistas, na consulta a documentos oficiais e em trabalhos de campo pretende-se mostrar nos próximos capítulos como a região do Lago Grande, no baixo Amazonas paraense, foi sendo socialmente construída do período colonial até a atualidade, com base no uso complementar e conjugado dos recursos de várzea e terra firme. Antes, porém, apresento os procedimentos metodológicos da pesquisa.

### **3.5 Procedimentos metodológicos**

#### 3.5.1 Levantamento preliminar de dados de campo no PAE Lago Grande

##### *Primeira viagem a Vila Curuai*

O conhecimento prévio da área de estudo (FOLHES, 2007, 2010) possibilitou a definição inicial dos lugares nos quais deveriam ser realizadas as primeiras entrevistas com atores chaves no PAE Lago Grande e os levantamentos documentais iniciais. Desta forma, no âmbito do doutorado, a primeira ida a campo aconteceu em agosto de 2013, quando permaneci por 15 dias em Vila Curuai (a principal vila do PAE Lago Grande com aproximadamente 4.000 moradores, sede do 2º Distrito de Santarém). Saindo de Vila Curuai, foram realizadas visitas curtas às comunidades de Inanú e Paissandu, na terra firme, e ao Torrão do Papa Terra na Várzea. Na oportunidade foram realizadas dois tipos de entrevistas semi estruturadas. Em primeiro lugar foram entrevistadas os seguintes atores: lideranças sindicais vinculadas ao STTR de Santarém; representantes da Colônia de Pesca Z20 de Santarém; lideranças do Conselho de Pesca do Lago Grande; criadores de gado de diversos perfis socioeconômicos; o administrador da sub-prefeitura de Vila Curuai (em Santarém toda sede distrital tem uma subprefeitura); professores e comerciantes; os responsáveis pelo Cartório de Vila Curuai; diversos pequenos agricultores / pescadores / extrativistas. O objetivo destas entrevistas foi atualizar informações sobre os conflitos fundiários e perceber o entendimento destes atores acerca dos fatores que limitavam a concessão da CDRU ao PAE

Lago Grande. Ao mesmo tempo procurava-se compreender os discursos favoráveis a “continuidade da luta pelo PAE”, como diziam algumas lideranças sindicais ligadas ao STTR, e os favoráveis ao fim do PAE e sua repartição em alguns PAEs menores, como sugeriram algumas pessoas ligadas ao Conselho de Pesca.

Durante as entrevistas iniciais foi possível mapear quase uma dezena de pessoas consideradas pelos entrevistados “as mais velhas e entendidas da região do Lago Grande”. O objetivo era que estas pudessem prestar informações sobre as condições gerais da vida econômica e social do Lago Grande nas primeiras décadas do século XX. Desta forma, foram selecionados idosos com mais de 80 anos em Inanú, Patauazal, Cruzador, Santa Luzia e Vila Curuai. Graças a vitalidade intelectual dos entrevistados foi possível obter detalhadas informações sobre acontecimentos, famílias, localidades, fazendas e personalidades da região do Lago Grande. Os relatos prestados muitas vezes remetiam ao final do século XIX, pois uma parte importante das informações passadas pelos informantes se baseava em suas lembranças de casos contadas por pais, padrinhos, patrões e avôs.

#### *Retorno a Santarém*

Ainda em agosto de 2013, logo após a primeira viagem a Vila Curuai, foram realizadas pesquisas documentais na sede do INCRA em Santarém. Fiz cópias de relatórios de vistorias fundiárias realizadas por esta autarquia no Lago Grande, em 2008, 2011 e 2013, e de vários processos administrativos de regularização fundiária, cujos mais antigos datavam de 1977.

Até então, a terra firme vinha sendo o foco prioritário da pesquisa. Porém as conversas mantidas em Vila Curuai e arredores, e alguns depoimentos colhidos sobre a vida e os usos da terra na várzea e na terra firme no início do século XX, começaram a mostrar a necessidade de que fosse melhor compreendido o papel da várzea na dinâmica agrária e fundiária da região do Lago Grande. Essa percepção foi reforçada com a análise dos documentos coletados no INCRA, que traziam muitas informações sobre as ocupações nas várzeas. Esta primeira etapa da pesquisa de campo permitiu o delineamento do problema de pesquisa e dos seus recortes espaciais e temporais, conforme exposto a seguir.

#### 3.5.2 Definição de escalas: o recorte espacial e temporal da pesquisa

Como discutido por Toledo (2014, p. 38–40), com base em Sims & Finnoff (2012) e Martin (1998), o procedimento de definição de escalas assume importância central em pesquisas interdisciplinares, sendo, em alguns contextos, pré-requisito na construção da problemática a ser investigada. Tal fato deriva da necessidade “de balizar todos os pontos

estudados e averiguar as escalas em que os fenômenos, acontecimentos e a problemática estão atuando” (MARTIN, 1998, p. 38). Como salienta Brondízio (2014, p. 158–159), a definição de unidades de análise para estudos de uso da terra deve considerar as imprecisões que cercam os limites sociais e ambientais, sendo, por isso, fundamental a articulação de unidades de análise de acordo com os interesses da pesquisa. No caso de áreas de transição entre terra firme e várzea, a própria sazonalidade das enchentes e vazantes definem alterações nos limites sociais, que definem o acesso e o uso dos ecossistemas (PINEDO-VASQUEZ et al., 2011).

Com vistas a seguir estas considerações, o recorte espacial foi dividido em duas escalas de análise: i) A Gleba Lago Grande e o PAE Lago Grande (cf. 1.4) são utilizados para traçar os contornos gerais das intervenções fundiárias protagonizadas pelos organismos de governo; ii) A região do Lago Grande (cf. 1.3) é utilizada como foco central das análises relativas à complementaridade socioeconômica e fundiária entre terra firme e várzea.

Nesta pesquisa, optei por uma abordagem histórica para mostrar como os usos da terra e a apropriação fundiária foram sendo socialmente construídos de maneira a conjugar a relação de complementaridade ecológica entre a várzea e a terra firme. Para tanto, optei por uma periodização que segue lapsos de tempo condizentes à vigência dos principais tratamentos jurídicos dados à destinação e a regularização de terras públicas.

Tabela 4 : Escala temporal da tese

RECORTE HISTÓRICO	TRATAMENTO JURÍDICO DADO ÀS OCUPAÇÕES DE TERRAS PÚBLICAS ANALISADO NA TESE	CAPÍTULO
Período Colonial (1500 –1822)	Sesmarias	4
Período Imperial (1822-1889)	Período das Posses Lei de Terras	5
Período Republicano (1889-1920)	Títulos de posses	6
Período Republicano (1920-1964)	Títulos de posses	7
Ditadura Militar (1964-1985)	Federalização das terras estaduais Discriminação e arrecadação de terras públicas	8
Redemocratização e Socioambientalismo (1985-2014)	Projeto de Assentamento Agroextrativista	9

Não se trata de super valorizar as análises dos dispositivos fundiários, mas apenas de didaticamente enquadrar a problematização socioecológica em alguns marcos da legislação

agrária. A Tabela mostra a correlação na estrutura da tese entre os diferentes períodos analisados e os capítulos em que eles são abordados.

### 3.5.3 Segunda etapa dos trabalhos de campo: entrevistas e etnografia

Com os recortes espacial e temporal definidos, realizei outros trabalhos de campo em períodos intermitentes na região do Lago Grande, em áreas de várzea e de terra firme, entre julho e outubro de 2014. Com o objetivo de levantar dados etnográficos sobre a origem e as formas de transmissão (herança, compra e venda etc.) das principais fazendas situadas nesta região, permaneci por cinco semanas nas comunidades de terra firme de Sta Luzia, Cruzador e Patauzal, de onde fazia visitas frequentes a algumas comunidades vizinhas, como Inanu, Tabatinga e Paissandu, entre outras. Outras três semanas passei na Vila Curuai, dela partindo para visitas às comunidades próximas na terra firme e nas várzeas do Torrão do Papa Terra. Finalmente, em outubro de 2015, permaneci aproximadamente 10 dias em Vila Curuai e na várzea do Torrão do Papa Terra.

Os trabalhos de campo feitos nesta segunda etapa da pesquisa permitiram a realização de entrevistas com diversos atores implicados na gestão de organizações comunitárias, intercomunitárias, organizações de governo e organizações não governamentais, e com pequenos, médios e grandes pecuaristas que realizam a transumância entre a várzea e a terra firme. Tais entrevistas permitiram, além de aferir certas lógicas acionadas à utilização de recursos naturais nas áreas estudadas, analisar os arranjos locais que tornam possível a constituição de parcerias na pecuária e de acesso a pastagens, na várzea durante as vazantes e na terra firme durante as enchentes. Por outro lado, foi possível dar continuidade às entrevistas com os mais antigos moradores da região do Lago Grande para assim dar prosseguimento à reconstituição da trajetória de antigas fazendas, casas comerciais, localidades, fazendeiros e comerciantes desta região.

Em seguida, realizei estudos etnográficos nas comunidades de Sta Luzia, Cruzador, Patauzal e nas várzeas do Torrão do Papa Terra. Etnografia é um método utilizado principalmente pela antropologia para coletar e analisar dados sobre os grupos sociais pesquisados. Pressupõe o contato direto e prolongado entre o pesquisador e seu objeto de estudo. Através do estudo etnográfico foi possível coletar dados e analisar as disputas locais por prestígio e poder, a organização social local, as regras locais que determinam a ocupação do espaço, os processos históricos que levaram à configuração espacial atual, as regras de uso e transmissão da terra no âmbito dos usos conjugados dos ecossistemas de terra firme e várzea, as relações de parentesco e o histórico de ocupação antrópico e as parcerias na

pecuária. Particular atenção foi dada a análise sobre às representações que os habitantes da região do Lago grande fazem das determinações fundiárias legais (leis e políticas).

#### 3.5.4 Pesquisa de fontes bibliográficas

Esta pesquisa baseou-se em três fontes de dados secundários que foram simultaneamente sendo consultadas ao longo da pesquisa, conforme descrito abaixo:

##### *Revisão bibliográfica da literatura científica e de relatos de viajantes/cronistas.*

Envolveu consultas à arquivos impressos e digitais procurando abarcar diferentes disciplinas, principalmente: antropologia, história, etno-história, economia política, geografia física e humana, ciências ambientais e direito agrário. No que diz respeito ao relato de viajantes e cronistas procurou-se o registro de mapas e informações sobre os usos da terra, fazendas, fazendeiros, lugares e vilas referentes a área de estudo. Tais informações conjugadas aos documentos analisados e aos depoimentos tomados em campo muito contribuíram para o entendimento da estruturação fundiária das regiões do Lago Grande e do Arapixuna.

##### *Análise de dados fluviométricos e climáticos*

Para acessar dados históricos de cotas e vazões do Rio Amazonas, o principal formador das várzeas do Lago Grande, consultei a estação fluviométrica de Óbidos, localizada à montante (aproximadamente 50 km) do sistema hidrológico das várzeas do Lago Grande do Curuai. A estação de Óbidos disponibiliza dados desde 1968. Os dados anteriores a esta data foram consultados na Estação Fluviométrica de Manaus, instalada no rio Negro em 1903. No que tange aos dados climáticos, foram sistematizadas as datas de ocorrência de eventos extremos associados as variações de temperatura do oceano Pacífico (El Niño e La Niña) e Atlântico (ENOS, gradiente de temperatura anual). O objetivo pela busca de registros de dados fluviométricos e climáticos foi caracterizar a grande influência que tais eventos exercem sobre as condições de cheias e vazantes das várzeas que, como analisado nesta tese, influenciam também a terra firme.

##### *Pesquisa documental em arquivos*

A pesquisa documental buscou levantar dados disponíveis relacionados a região de estudo, entre o final do século XVIII e 2015, a saber : os documentos fundiários em cartórios de registro imobiliário e em arquivos públicos, os livros paroquiais (batismos e casamentos) da prelazia de Santarém, os livros de títulos e declarações de posse do Estado do Pará

produzidos sob a administração do governador Montenegro (1901-1909), as ações administrativas em curso mobilizadas por organismos como FUNAI, INCRA, ICMBio, atos administrativos e processos encampados pelo Ministério Público Federal, as políticas públicas (programas de assistência social), as unidades territoriais criadas ou em curso de delimitação (terras indígenas, unidades de conservação, assentamentos de reforma agrária), a legislação pertinente (código florestal, etc.), e outras que se relacionem com as dinâmicas de regulação, destinação, conservação e usos da terra. Em especial, a análise dos arquivos do INCRA conduziu a pesquisa a um novo rumo, pois muito mais do que encontrar dados sobre a situação fundiária de ocupações irregulares no PAE Lago Grande, tais arquivos se mostraram valiosas fontes de dados sobre as trajetórias familiares de antigas e poderosas famílias de Santarém que, desde o final do século XVIII, possuíam terras nas regiões do Lago Grande e do Arapixuna (FOLHES; STOLL; HARRIS, 2015), nas várzeas e na terra firme. Como constatado nos arquivos documentais analisados, além de possuírem terras, tais famílias tiveram continuamente acesso privilegiado ao poder, ocupando cargos em instituições de governo, cartórios e repartições, deixando, desta forma, “rastros” em diversos registros processuais e administrativos.

O cruzamento da análise de vários processos administrativos com a literatura produzida por viajantes, com trabalhos baseados na antropologia histórica, na história e na etno-história, bem como com os registros encontrados em jornais de diferentes épocas e lugares<sup>34</sup>, me permitiu observar como, desde o período colonial, veio sendo construída a estrutura fundiária atualmente encontrada na região do Lago Grande, bem como as relações de poder a ela associadas, que historicamente definiram o acesso a terra, aos recursos naturais e às instituições.

Com o objetivo de melhor conhecer essa situação, a condução da pesquisa documental e dos trabalhos de campo seguiu uma trajetória circular, apenas interrompida durante períodos de permanência em Paris no quadro da cotutela com Paris 3-Sorbonne Nouvelle (de outubro de 2012 a maio de 2013; e de outubro de 2014 a setembro de 2015). O próprio campo foi também sempre uma fonte fundamental de dados documentais. Nele, obtive cópias de escrituras antigas, fotos e memórias escritas, sem falar dos infindáveis e empoeirados registros (compra e venda de terras, casamentos, batismos, nascimentos etc.) existentes no Cartório de Vila Curuai (5º distrito do município de Santarém).

---

<sup>34</sup> Muitos estão disponíveis online no site da Biblioteca Nacional ([memoria.bn.br](http://memoria.bn.br)), outros estão arquivados na Fundação Cultural do Estado do Pará (CENTUR) em Belém e no Instituto Cultural Boanerges Sena em Santarém.

### 3.5.5 Elaboração de um sistema de informação geográfica (SIG)

Elaborei um SIG para possibilitar a integração de dados provenientes de diversas fontes e apoiar as análises socioambientais e os mapeamentos realizados ao longo desta pesquisa. Com o SIG foi possível integrar, numa única base de dados, informações espaciais obtidas em diferentes épocas e fontes, utilizadas para consultar, recuperar, visualizar e plotar o conteúdo da base de dados. Toda a produção cartográfica por mim elaborada neste trabalho foi georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000, adotando-se o sistema de coordenadas geográficas. Os principais constituintes do SIG foram:

- Dados levantados em campo

A partir da utilização de um receptor de navegação do sinal do Global Positioning System (GPS) foi possível levantar as coordenadas geográficas de pontos referentes à localização de comunidades e de diferentes categorias de uso e cobertura da terra, como roçados, pastagens, capoeiras, florestas etc. Com o receptor GPS foi possível levantar o percurso de estradas e ramais na terra firme, e de furos e igarapés nas várzeas, além de muitos outros pontos de referência, como confrontações de fazendas e centros ou bordas de lagos, além de possibilitar o registro espacial da ocorrência de conflitos.

- Fontes cartográficas compostas por dados vetoriais digitais disponibilizados por diversos órgãos

São chamados de dados vetoriais os acidentes físicos naturais ou artificiais representados por pontos, linhas e áreas. Entre os vários dados vetoriais utilizados nesta tese, destaco: estradas (IBGE), hidrografia (IBGE, SIPAM), assentamentos de reforma agrária e glebas federais (INCRA), unidades de conservação (ICMBio), terras indígenas (FUNAI), uso e cobertura da terra (PROBIO, ZEE-PA), desmatamento (PRODES-INPE), alerta de queimadas (DETER-INPE) e os dados gerados pelo projeto de mapeamento participativo conduzido pelo PSA/STTR e FEAGLE relativos às infraestruturas comunitárias, recursos naturais e conflitos fundiários no PAE Lago Grande.

- Documentos cartográficos digitalizados

Dados vetoriais também podem ser criados diretamente em meio digital através de ferramentas de edição ou, quando presentes em plantas ou mapas em papel podem ser digitalizados por um processo que permite converter dados espaciais do meio analógico para o digital. Assim foi possível integrar dados cartográficos obtidos em certidões cartoriais, processos administrativos, livros de viajantes e demais produções bibliográficas. À camada

vetorial criada podem ser vinculadas distintas tabelas alfanuméricas que podem ser interoperáveis com diversos softwares de organização e análise de planilhas, como o Excel.

- Imagens Orbitais

Nesta tese, utilizei imagens dos satélites de observação da terra norte americano da série Landsat, tomadas entre 1975 e 2015. Não obstante as dificuldades impostas pela alta incidência de nuvens na atmosfera da Amazônia que impedem em boa parte do ano (em Santarém principalmente de janeiro a junho) a obtenção de cenas com boa visibilidade da superfície terrestre, as imagens do satélite landsat foram utilizadas para junto aos dados fluviométricos analisar as variações topográficas nas várzeas e os usos da terra na várzea e na terra firme e para apoiar a análise das mudanças no uso e cobertura da terra.



## 2.6. Síntese da estrutura analítica da pesquisa

Tabela 5 : Síntese da estrutura analítica da pesquisa

QUESTÃO CENTRAL DA PESQUISA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METODOLOGIA
<p>Como as práticas sociais, a estruturação fundiária, as relações de poder e os padrões ecológicos e climáticos interagem para atuar sobre o povoamento e o uso conjugado dos recursos naturais em áreas de transição de várzea e de terra firme?</p>	<p>(1) Analisar como as percepções sobre as características ecológicas dos ecossistemas de várzea e terra firme influenciaram os usos da terra e as relações de poder entre os diferentes segmentos sociais das vilas coloniais no baixo Amazonas e como atuaram nos primórdios da estruturação fundiária do território atualmente afetado pelo PAE Lago Grande (<b>Capítulo 4</b>).</p>	<p><u>Conceito integrador:</u> O acesso e uso dos ecossistemas de terra firme e várzea acontece de forma complementar e conjugada, sendo mediado pelas variações sazonais das condições ambientais e pelas práticas sociais e pelas relações de poder historicamente construídas na região.</p>
<p><b>HIPÓTESE</b></p>	<p>2) Analisar como os recursos auferidos por comerciantes aviadores de Santarém durante a exploração gomífera financiaram a apropriação fundiária e a revitalização da pecuária nas várzeas após a destruição de fazendas e de cacauais durante a Cabanagem (<b>Capítulo 5</b>).</p>	<p><u>Levantamento de dados secundários:</u></p>
<p>O uso conjugado e complementar dos ecossistemas de várzea e terra firme é fundamental para os meios de vida de quem mora em áreas de transição entre estes dois ecossistemas, mas relações de poder iniciadas no período colonial, mantém vivas, simbólica e praticamente, a permanência de uma elite controladora dos recursos da várzea, cujos fundamentos e estruturas não foram afetadas pela modalidade de projeto de assentamento agroextrativista.</p>	<p>3) Analisar as principais modificações na estrutura fundiária e mercantil na região do Lago Grande após a proclamação da República, e a fundação do poder político e econômico de grupos familiares no início do século XX (<b>Capítulo 6</b>).</p> <p>4) Analisar as representações e as práticas sociais, bem como as relações de poder e de dependência social que estruturaram a ocupação da terra firme e sua incorporação ao sistema de produção e financiamento local da pecuária, de forma conjugada à várzea até meados da década de 1960, quando teve início a ditadura militar (<b>Capítulo 7</b>).</p>	<p>Fontes documentais; Bibliografia científica; Relatos de viajantes/cronistas; Relatórios de organizações governamentais e não governamentais; Dados geográficos (imagens e vetores)</p> <p><u>Levantamento de dados primários:</u> Entrevistas semiestruturadas; Etnografia e Observação participante; Mapeamentos; uso de receptor GPS.</p>
<p><b>OBJETIVO GERAL</b></p>	<p>5) Analisar a acomodação do PAE Lago Grande à estrutura agrária pré-existente e verificar se ele vem cumprindo o papel de promover a sustentabilidade socioambiental do território por ele afetado (<b>Capítulo 8</b>).</p>	<p><u>Tratamento dos dados</u></p>
<p>Por meio de uma abordagem histórica compreender como fatores de ordem social e ambiental interagiram para possibilitar o povoamento, a apropriação e o uso conjugado dos recursos naturais em uma região de transição entre os ecossistemas de várzea e de terra firme.</p>		<p>SIG (mapeamentos diversos); análises espaço-temporais de uso da terra; organização de tabelas alfanuméricas; análise das categorias fundiárias.</p>

#### **4 SESMARIAS E CORRIDA POR TERRAS NA AMAZÔNIA COLONIAL (1500-1822): OS PRIMÓRDIOS DA ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO TERRA FIRME/VÁRZEA NO BAIXO AMAZONAS PARAENSE**

Neste capítulo, são analisados os primórdios da estruturação fundiária do território afetado pelo PAE Lago Grande. Pretende-se mostrar como políticas e leis dirigidas ao ordenamento fundiário do Brasil, da Amazônia e do Pará, foram incorporadas nos arranjos locais de poder desde o período colonial, com consequências sobre a ocupação das áreas de transição entre os ecossistemas de várzea e de terra firme.

Na seção 4.1, mostra-se como a várzea e a terra firme foram tratados pelos estudos arqueológicos sobre modelos de uso e ocupação da terra no baixo Amazonas paraense antes do período colonial. Em seguida, adota-se uma periodização que toma por base modificações estruturais ocorridas durante a colonização portuguesa do Maranhão e Grão Pará (1500 – 1822). Assim, na seção 4.2, esse período é analisado a partir da estruturação das missões jesuítas no baixo Amazonas, época em que foram concedidas as primeiras sesmarias nesta região. Faz-se uma breve contextualização do instituto das sesmarias e de sua aplicação na Amazônia, procurando chamar atenção para i) os direitos e obrigações que tal instituto delegou aos sesmeiros; ii) o impacto das sesmarias sobre a estrutura fundiária colonial e a forma com que esses terrenos se posicionavam topograficamente em relação aos ecossistemas de várzea e de terra firme. Na seção 4.3, analisa-se o impacto da política do Diretório (1757 – 1798) sobre a estrutura fundiária do baixo Amazonas e na seção seguinte (4.4), repete-se a análise para o período de “transição”, compreendido entre o fim do Diretório e a independência do Brasil (1822). Em seguida, são feitas as considerações finais deste capítulo.

##### **4.1 A ocupação da “várzea clássica” pre-colonial: o uso conjugado dos ecossistemas em áreas de transição**

Análises dicotômicas entre a várzea e a terra firme foram por muito tempo um importante debate da arqueologia amazônica nos estudos sobre as condições de assentamento e de uso dos recursos naturais pelas populações indígenas pré-cabralinas. A região onde se localiza o atual município de Santarém foi sempre um lugar importante nestes debates. É mais consensualmente aceito por arqueólogos que a chegada e a dispersão do homem na Amazônia tenham acontecido de 15.000 a 10.000 anos A.C. (LUI; MOLINA, 2009), sendo os mais antigos vestígios de ocupação humana datados em aproximadamente 11.000 anos A.C. Tais

vestígios foram encontrados próximos à foz do rio Tapajós, na atual cidade de Santarém, tendo sido datados em 8.000 anos A.C. (ROOSEVELT et al., 1991, 1996).

As práticas agrícolas ocupam um lugar importante nos debates arqueológicos, devido ao papel da eficiência – ou da deficiência - produtiva dos ecossistemas e dos sistemas agrícolas nativos como base para a sustentação de assentamentos humanos (ADAMS; MURRIETA; SANCHES, 2005). Derivam desses estudos teorias correlacionando o potencial agrícola e os padrões de organização social e política (MEGGERS, 1954; NEVES, 2001). Autores como Steward (1949), Meggers (1971, 1984), Myers (1992), Roosevelt (1989), entre outros, basearam-se na premissa de que diferenças de produtividade ecológica entre várzea e terra firme teriam condicionado a existência, nas várzeas, dos maiores e mais complexos assentamentos humanos sob o ponto de vista da organização social, dada à fertilidade dos solos e a riqueza da fauna aquática encontrados neste ecossistema.

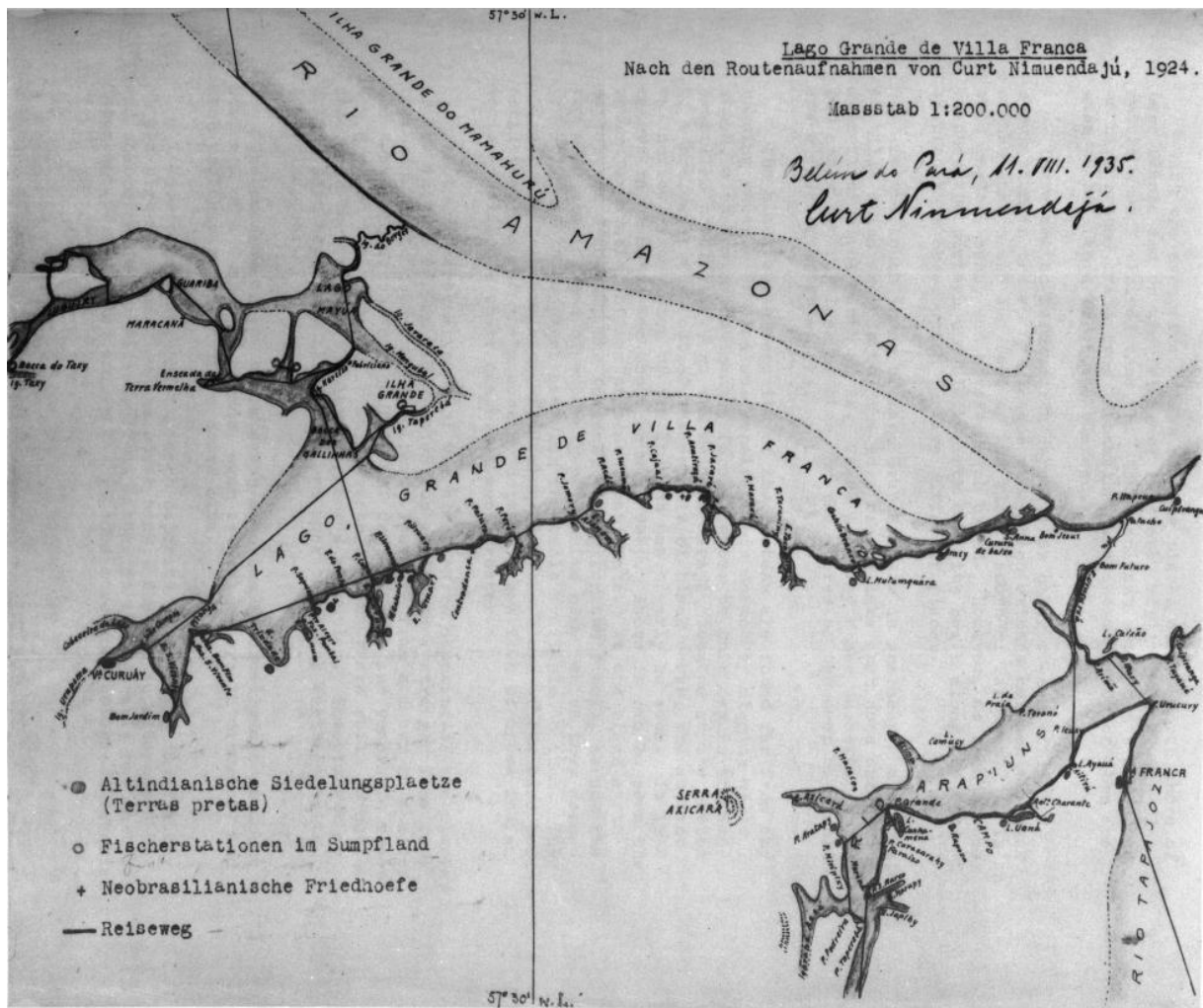
Procurando relativizar essa dicotomia, Denevan (1996) propôs o “*bluff model*” (modelo do barranco ou da ribanceira), segundo o qual populações ameríndias pré-coloniais faziam uso conjugado de recursos fluviais (lagos e solos aluviais) das várzeas e de ambientes próprios à terra firme. Os maiores assentamentos humanos se dariam em áreas de terra firme margeadas por lagos ou rios de várzea; ou seja, em áreas de transição. Assim, haveria fácil comunicação com os canais principais dos rios e facilidades em termos de mobilidade para acesso aos recursos da várzea e da terra firme, ao mesmo tempo em que tais assentamentos desfrutariam da segurança de, nos barrancos, verem-se livres das inundações sazonais, mesmo das mais extremas. Em síntese, de acordo com o modelo de Denevan (1996), haveria entre as populações pré-cabralinas uma estratégia dual, baseada na busca de assentamentos seguros em áreas de terra firme, nas adjacências de canais e rios de várzea, e a utilização dos recursos dos dois ecossistemas.

Como ressalta Lui et al. (2009), parece ser consenso hoje que a existência de grandes sociedades na Amazônia pré-colonial se deu justamente devido a possibilidade de haver usos conjugados de recursos da várzea e da terra firme, em graus relativos às diferenças de condições ecológicas encontradas nas várzeas da Amazônia. Em termos de condições ecológicas, é também consenso entre as várias classificações que avaliam o potencial agropecuário das várzeas dos rios Solimões/Amazonas apontarem que o baixo Amazonas apresenta as maiores aptidões agrícolas. Para Denevan (1984), Santarém estaria no centro do que seria uma “várzea clássica”, ou seja, a “várzea que melhor representa a imagem clássica da várzea” (ibid 1984, p. 323). Estando associada a inundações regulares e a boa

disponibilidade de solos aluviais, a “várzea clássica” teria tido capacidade de suportar alguns dos maiores assentamentos da Amazônia pré-cabralina.

De fato, muitos registros arqueológicos comprovam a antiguidade da ocupação nesta região. Entre 1923 a 1926, o etnólogo alemão Curt Nimuendajú visitou e mapeou 65 sítios arqueológicos nas proximidades de Santarém (AMOROSO, 2001; NIMUENDAJÚ, 2001, 1952), muitos deles localizados nas várzeas e nas ribanceiras do Lago Grande do Curuai, do Arapixuna e do Arapiuns, conforme mostra a Figura 30.

Figura 30 - Localização de sítios arqueológicos nas regiões do Lago Grande, Arapixuna e Arapiuns



Fonte: Nimuendajú (1952, p.11)

É interessante notar que de maneira geral há certa coincidência na Amazônia entre a ocorrência de sítios arqueológicos e a existência de terras pretas, as chamadas “terras pretas de índios” (PETERSEN; NEVES; HECKENBERGER, 2001), como assim também estes solos são reconhecidos ainda hoje no Lago Grande, como mostra a Figura 31. Tendo quase as mesmas características físicas dos solos que as cercam, as terras pretas são solos de origem antrópica diferenciados devido a alta fertilidade que possuem, apresentando menor acidez

(pHs mais básico) e maiores quantidades de húmus. A maior parte das terras pretas foi encontrada em terra firme/barrancos, sendo os maiores registros próximos a Santarém, que abrigaram por centenas de anos populosos assentamentos humanos nessas áreas (DENEVAN, 1996, p. 664).

Figura 31 - Localização de terras pretas a partir de compilação feita por Denevan



Fonte: Modificado DENEVAN, 1996, p. 662.

Os estudos arqueológicos têm demonstrado que as populações autóctones que viviam nas proximidades de Santarém – “os Tapajós” ou “sociedade tapajônica” – haviam experimentado uma grande expansão demográfica pouco antes do início da colonização europeia (GOMES, 2011; SCHAAN, 2012; STENBORG; SCHAAN; LIMA, 2012). Nesta época, a principal aldeia estava assentada próxima à foz do rio Tapajós. A ocorrência de muitas “terras pretas” nessa região seria uma evidência da sedentarização experimentada pelos Tapajós no momento em que os contatos com europeus começaram a ocorrer no século XVI, conforme analisado a seguir.

## 4.2 Ocupação e exploração econômica durante as missões jesuítas (1661 – 1758)

### 4.2.1 As missões e as primeiras sesmarias em Santarém

A complexidade da sociedade tapajônica e as interações que ela mantinha com outras etnias presentes nas proximidades da foz do rio Tapajós foram alvos de relatos de viajantes e cronistas europeus do século XVI e XVII (ACUÑA, 1994; CARVAJAL, 1994). Conforme aponta Denevan (1996), os registros históricos das expedições europeias realizadas durante os séculos XVI e XVII confirmaram o adensamento populacional nos barrancos de terra firme adjacentes às várzeas realçando, desta forma, a utilização conjugada dos recursos na várzea e na terra firme, e a busca por lugares livres das inundações sazonais para a efetivação de assentamentos mais duradouros.

Na região de Santarém, os contatos entre portugueses e índios passaram a ser mais contundentes quando o padre jesuíta João Felipe Bettendorff criou a primeira redução<sup>35</sup> em 1661, a Missão Nossa Senhora da Conceição dos Índios Tapajós, dando início aos “descimentos”<sup>36</sup> e ao agrupamento de grupo indígenas oriundos de várias etnias (BETTENDORFF, 2010). Missões religiosas<sup>37</sup> já estavam presentes na Amazônia desde o início da colonização portuguesa na região do estuário do Amazonas. Foram subindo o Amazonas e penetrando em alguns dos seus afluentes principais na medida em que nessa direção a Coroa avançava seus esforços colonizadores. Embora não tenha sido a única missão criada pelos jesuítas no baixo Amazonas, a missão Nossa Senhora da Conceição foi a que mais prosperou por todo final do século XVII e início do século XVIII. Quando esta missão ficou muito populosa foram criadas a Missão Nossa Senhora da Assunção dos Arapium, na foz do rio Arapiuns, no Tapajós, e a Missão Nossa Senhora da Purificação dos Borari, criada no baixo Tapajós (Figura 32) (DANIEL, 2004; LOUREIRO, 1982).

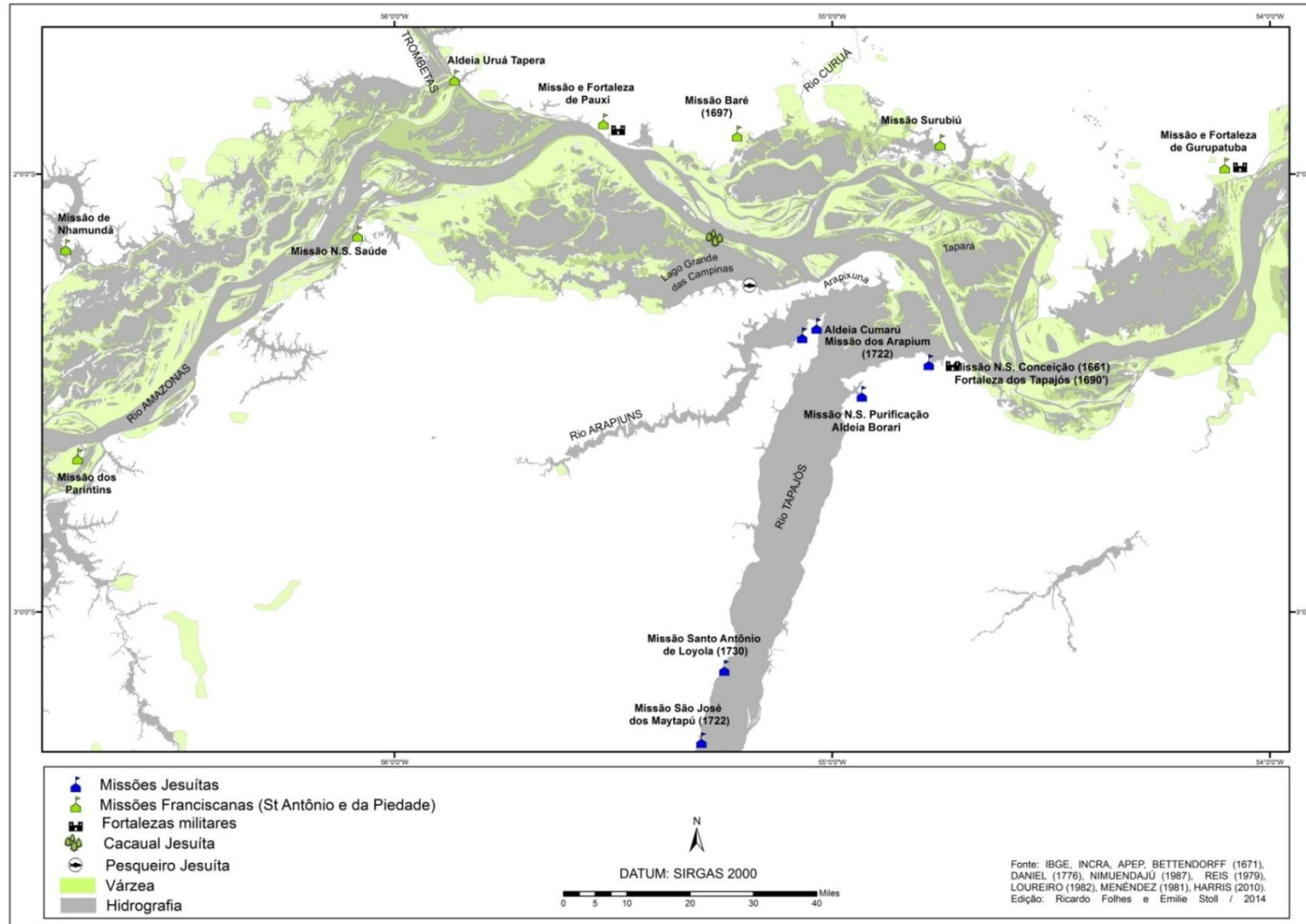
---

<sup>35</sup> Na América do Sul, vila indígena constituída pela Coroa para facilitar a sedentarização e a evangelização dos indígenas (Larousse).

<sup>36</sup> Expedição, no Brasil, em direção ao interior, que objetivava capturar índios para escravização (Houaiss).

<sup>37</sup> “A Carta Régia de 19 de março de 1693 promoveu uma repartição geográfica da atuação das ordens religiosas na Amazônia. Os jesuítas ficaram com a parte meridional; os capuchinhos com a margem esquerda do rio Amazonas, entre os rios Trombetas e Urubu; os capuchinhos de St Antônio com o cabo Norte e os rio Paru e Jari; os carmelitas com o rio Negro e Solimões e os mercedários com o rio Urubu” (STOLL, 2014, p. 61).

Figura 32 - Missões, fortalezas e vilas coloniais no baixo Amazonas paraense



Fonte: STOLL (2014)



A construção de fortalezas militares foi outro importante esforço dispensado pelo empreendimento colonial português na Amazônia. Três fortalezas foram construídas no baixo Amazonas, uma em Gurupá, outra Óbidos e a terceira em Santarém (Figura 32). Junto aos jesuítas, chegavam às missões no baixo Amazonas colonos portugueses de distintas origens e condições sociais – degredados, açorianos, camponeses, etc. – subindo o rio Amazonas a partir de Belém.

Nas missões, desde os primeiros anos do povoamento, cristalizava-se uma relação de forte tensão entre religiosos e colonos que daria a tônica da vida colonial até meados do século XVIII. O principal elemento do conflito erigia das posições divergentes em relação à inserção do trabalho indígena no empreendimento colonial e da própria natureza desse trabalho. As especificidades ambientais da Amazônia mostraram aos portugueses a dificuldade que haveria para nela serem repetidos os modelos de ocupação e produção baseados na agricultura de *plantation*<sup>38</sup>, como o que estava em curso no nordeste brasileiro, a partir da experiência que vinha sendo acumulada há pelo menos dois séculos nas colônias atlânticas do império português.

Ao mesmo tempo, as especificidades ambientais da Amazônia mostraram aos portugueses também a oportunidade de serem estabelecidos sistemas de exploração econômica até então desconhecidos por eles, ou seja, sistemas baseados no extrativismo, aquilo que viria a ser chamado de “drogas do sertão” (cacau, poaia, cravo, pimenta, guaraná, gorduras e peles animais, etc.). Porém, a especificidade ambiental desconhecida e a natureza da atividade econômica principal sobre qual pouco conhecimento acumulado havia entre os colonos e religiosos, imputavam uma dimensão diferenciada ao trabalho indígena. Como comenta Costa (2012), o acesso ao trabalho indígena não estava apenas associado à rentabilidade da produção colonial. Devido ao conhecimento que possuíam de técnicas extrativistas e da distribuição geográfica dos produtos de interesse econômico, os índios eram o pressuposto essencial para a própria existência ou não da produção colonial.

Quando se fala em produção colonial logo se imagina a existência de todo um aparato organizacional e agrícola voltado à exportação de divisas, para assim fazer valer a esperada rentabilidade do empreendimento colonial. No entanto, é necessário que se pense na sobrevivência do próprio sistema, ou seja, no desenvolvimento de meios para promover o povoamento e a condições de subsistência deste povoamento. Também neste último caso, os

---

<sup>38</sup> Tipo de sistema agrícola baseado na monocultura de exportação mediante a utilização de grandes áreas agrícolas e mão de obra escrava. Foi muito utilizado em toda América Latina durante o período colonial.



índios eram fundamentais, devido ao conhecimento que possuem sobre, entre outros fatores, o funcionamento e manejo dos ecossistemas e a localização das melhores terras agrícolas. A intensidade das mudanças na paisagem resultante da sazonalidade climática na Amazônia, principalmente nas várzeas, e seus impactos sobre o manejo agrícola dos ecossistemas é ainda hoje alvo de estudos e controvérsias, pode-se imaginar a dificuldade, nos primórdios da colonização, em se tomar decisões a respeito do uso de técnicas, instrumentos e localizações de atividades agrícolas e de assentamentos para os povoados. De fato, contar com o trabalho indígena não era para jesuítas e colonos apenas uma opção, era condição de sobrevivência e prosperidade.

Procurando mediar os conflitos entre jesuítas e colonos, em 1686, a Coroa portuguesa editou dois institutos normativos coloniais que estabeleciam o funcionamento das missões religiosas: i) o Regimento das Missões, em dezembro de 1686, e ii) o Alvará 28, de abril de 1688. A formulação de tais atos normativos buscava ordenar, sobretudo, os conflitos entre religiosos e colonos. Porém, em grande medida, acabaram por referendar o poder dos jesuítas sobre o controle do trabalho indígena (COSTA, 2012). Descontentes, os colonos foram aos poucos se apropriando de terras ao longo das faixas marginais aos rios, próximos às aldeias indígenas (HARRIS, 2010, p. 13), desejando quebrar esse “monopólio” dos jesuítas. Em diversas situações, colonos organizaram invasões às missões religiosas (BUCHILLET, 1997) e organizaram seus próprios “descimentos” (CHAMBOULEYRON, 2006) em busca de índios. Em meio às tensões, os jesuítas foram os responsáveis pela implantação das principais atividades econômicas no baixo Amazonas até meados do século XVIII, e também pelo monopólio “do comércio de gêneros da região, especialmente, os das drogas do sertão, produtos que no mercado europeu tinham alta rentabilidade” (SOUZA JÚNIOR, 2009, p. 115). Os religiosos criaram cacauais e pesqueiros nas missões de Pauxi (Óbidos), Tapajós (Santarém) e Cumarú (Vila Franca) e foram também responsáveis pela implantação da pecuária nas várzeas próximas à Santarém, depois de terem introduzido o gado nas várzeas da Ilha de Marajó (LOUREIRO, 1982), onde a pecuária bovina já existia em 1680<sup>39</sup>.

Em meados do XVIII, o cacau, a “droga do sertão” mais valorizada à época, estava apenas começando um longo ciclo de importância econômica no baixo Amazonas, onde passaria posteriormente a ser cultivado e a ter grande repercussão fundiária durante todo o período colonial (ALDEN, 1974). Quase ao fim da primeira metade dos setecentos, os

---

<sup>39</sup> “A primeira introdução de bovinos na Amazônia ocorreu, em 1644, procedente das ilhas de Cabo Verde, os quais foram inicialmente criados nos quintais das casas suburbanas de Belém, Pará, e, posteriormente, transferidos para a ilha de Marajó” (LOURENÇO JUNIOR; GARCIA, 2006, p. 42).

colonos plantavam cacau e já haviam sido distribuídas as primeiras cinco sesmarias no baixo Amazonas, próximo a Santarém (Tabela ).

Tabela 6 - Sesmarias concedidas e confirmadas pela Coroa Portuguesa durante as missões (Cores semelhantes indicam relações de parentesco)

DATA	TITULAR DA SESMARIA	LOCALIZAÇÃO DA SESMARIA <sup>40</sup>
1746	João Caetano de Souza e Silva	ARAPIXUNA Igarapé Uaripira, Tapajós <i>Fontes: Dutra (2009); Harris (2010)</i>
1747	Lourenço Xavier de Souza e Silva	ARAPIXUNA 'Furo' de Uarapixuna, 1 x 0,5 léguas <i>Fontes: APEP (1968, p.103); ITERPA (2010, livro 14, p. 22v); Harris (2010)</i>
1751 <u>Confirmada pelo Rei em 1756</u>	Manoel João Baptista	LAGO GRANDE / ARAPIUNS Igarapé Pucá, rio Arapiuns 2 x ¼ léguas <i>Fontes: ITERPA (2010, livro 14, doc. 133, f. 99v; livro 15, doc. 149, f. 80v); Harris (2010)</i>
1752	Manoel Corrêa (Picanço)	VÁRZEA ARITAPERÁ/TAPARÁ Aritapera, Distrito de Santarém <i>Fonte: Dutra (2009)</i>
1755	Joaquim da Costa Pereira	ARAPIXUNA Rio Amazonas, distrito de Santarém <i>Fonte: Harris (2010)</i>

Fonte: Stoll (2014)

Como mostra a Figura 33, na região de Santarém, Óbidos e Alenquer, quatro das primeiras cinco sesmarias concedidas se localizavam no que seria hoje o território do PAE Lago Grande, sendo três na região do Arapixuna, e uma na região do Lago Grande, próximo à boca do lago, onde existe hoje a comunidade de Patacho. As sesmarias concedidas no Arapixuna localizavam-se nas margens do canal do Arapixuna, um furo – ou paraná – estratégico por dois motivos. Primeiro por ser uma importante via de comunicação entre o rio Amazonas com os rios Arapiuns e Tapajós, servindo de atalho seguro para Santarém, importante alternativa às traiçoeiras correntezas do rio Amazonas. Em segundo lugar, as sesmarias estavam localizadas em uma área de transição entre a várzea e a terra firme, numa região em que afloram manchas de savanas na terra firme, “os campos de natureza”, ambientes ricos em pastagens naturais para o gado.

Na Tabela , nota-se que as duas primeiras sesmarias do Lago Grande da Vila Franca foram concedidas a dois irmãos, o Tenente João Caetano de Souza e Silva<sup>41</sup> – em 1746 – e

<sup>40</sup> A localização das sesmarias no mapa foi feita por Mark Harris (2010, p. 86). Eu me baseio na compilação posteriormente elaborada por Stoll (2014).

Lourenço Xavier de Souza – em 1747 (HARRIS, 2010, p. 85). Como mostrado mais adiante, estes sesmeiros viriam a receber a concessão de outras sesmarias em áreas de várzeas também para o plantio de cacau (Tabela 7, Tabela 8).

A sesmaria dada em doação no Lago Grande, em 1751, para Manoel João Baptista, localizava-se, como as anteriores, em área de transição entre várzea e terra firme, próxima também às manchas de savanas. Além disso, estava próxima ao pesqueiro jesuíta, onde se concentravam índios inseridos pelos religiosos nos trabalhos de pesca e salga do pescado. “A família Baptista pode ser considerada como uma das oligarquias da região de Santarém: Manoel João Baptista foi vereador da Vila de Santarém de 1762 a 1763. (...) Uma outra sesmaria seria concedida a esta mesma família no Lago Grande das Campinas (em 1803)” (STOLL, 2014, p. 58 tradução minha).

As duas outras sesmarias entregues aos Corrêa Picanço e à família Pereira seguem a mesma dinâmica. Assim:

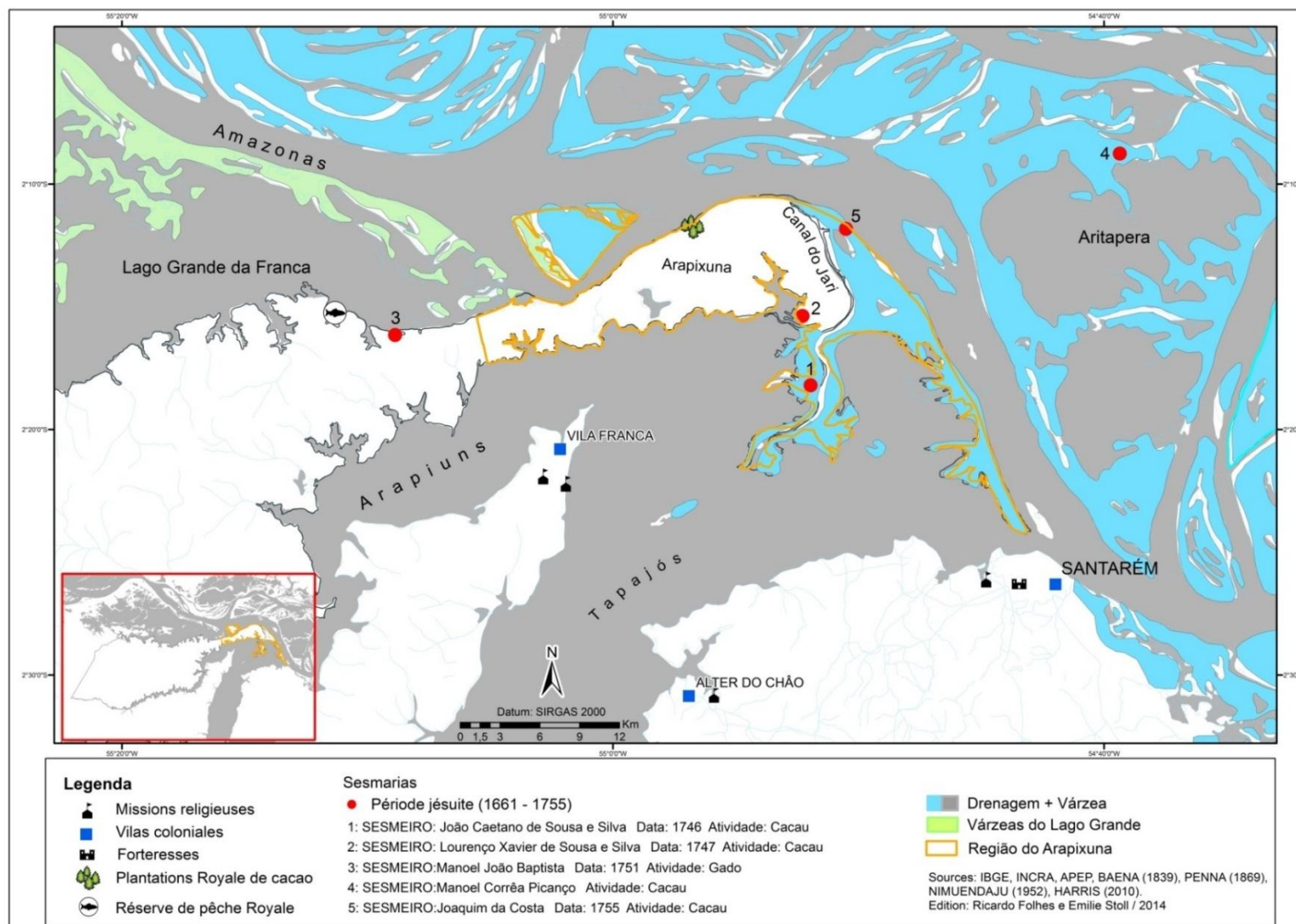
Em 1752, Manoel Corrêa Picanço recebeu uma sesmaria na várzea do Aritapera. Este homem foi igualmente vereador da primeira administração da Vila de Santarém (em 1759), depois ocupou a função de prefeito da Vila (1760). A terceira sesmaria, localizada em Arapixuna (Harris, 2010: 88), foi concedida em 1755, a Joaquim da Costa Pereira, que foi igualmente vereador em 1760 e em 1769 (STOLL, 2014, p. 60 tradução minha).

As sesmarias doadas na vizinhança das missões jesuítas responderam a requisições feitas por colonos empenhados na coleta de drogas do sertão e no plantio e comércio de cacau e que viriam posteriormente a ocupar cargos importantes na administração da Vila de Santarém. Trata-se dos primórdios da formação de oligarquias familiares no baixo Amazonas paraense, vinculadas a terra e a administração das cidades coloniais. Trata-se também dos primórdios da destinação de títulos fundiários e, sobretudo, do início de uma saga de boatos sobre a existência de títulos fundiários, que repercutem até hoje. Durante os trabalhos etnográficos realizados na região do Lago Grande, muito comentou-se sobre “as sesmarias do tempo dos monarcas” (Capítulo 6).

---

<sup>41</sup> Esse soldado tinha tido dois filhos com uma mulher indígena e dois com outra mulher, irmã de um soldado da praça de Santarém. Em 1796, ele entrou com pedido junto Rainha de Portugal pedindo a legitimação dos seus quatro filhos para que todos fossem reconhecidos como herdeiros universais (HARRIS, 2010, p. 97).

Figura 33: Sesmarias dadas pela Coroa portuguesa durante a vigência das missões



Fonte: Do Autor

É importante ter em mente que as sesmarias conformavam a minoria absoluta das ocupações rurais que de fato existiam à época. Em sua maioria, as áreas cultivadas com cacau e outros gêneros voltados ao consumo das vilas, ou destinadas à criação bovina, eram simples posses sob o ponto de vista formal, pois não tinham a cobertura de títulos fundiários, que no período colonial, restringiam-se às sesmarias. De maneira geral no Brasil colonial, as sesmarias eram o meio utilizado por famílias oligárquicas para garantir a posse da terra, e também o aumento da extensão da área apossada. Por meio do título de sesmaria realizava-se a patrimonialização de grandes extensões de terra, o que na prática representava ser um espelho do jogo de poder entre os segmentos sociais coloniais (MOTTA, 2009).

Mas por que sesmarias foram distribuídas pela Coroa? Quais eram os direitos e obrigações dos sesmeiros? Qual foi o impacto delas sobre a estrutura fundiária colonial na Amazônia em geral, e no baixo Amazonas em particular? Elas foram representativas da dinâmica de apropriação da terra que se formatava na região? Como as sesmarias se posicionavam em relação aos ecossistemas de várzea e de terra firme? A próxima seção procura responder tais questões.

#### 4.2.2 O instituto das sesmarias e os direitos e obrigações dos sesmeiros

Sem me alongar, pois esse assunto já foi bem trabalhado pela literatura especializada, pretende-se nesta subseção apenas apontar os principais fundamentos das sesmarias para que o histórico fundiário analisado nesta tese seja melhor compreendido.

Sesmarias são muitas vezes confundidas com capitânicas hereditárias. Ambos foram utilizados por Portugal como meio de promover a concessão de terras a particulares e assim colonizar e explorar o território brasileiro, mas possuem históricos e finalidades diferentes. Longe de terem sido inovações criadas para as condições específicas das suas possessões na América, sesmarias e capitânicas hereditárias já haviam sido experimentadas por Portugal tanto na metrópole como nas colônias do oceano Atlântico, África e Ásia (CAETANO, 1985). No entanto, o instituto das sesmarias é mais antigo do que o das capitânicas hereditárias.

A criação de sesmarias remonta a Portugal, nos séculos XI e XII. Nesta época, Portugal procurava consolidar o processo de reconquista do seu território tomado séculos antes pelos mouros. As guerras de reconquista originaram além das áreas de terras retomadas, áreas desocupadas, devido aos duradouros combates que matavam e afugentavam as populações locais. Nestes territórios abandonados, desocupados ou baldios incorporados pelo reino – chamados de “reguengos” (NEVES, 2010) – as sesmarias sugeriram como forma de divisão da

terra entre aqueles que tivessem interesse e condição para nela produzir (CAETANO, 1985). Segundo Rau (1982), o termo *sesmaria* remonta à forma como estas terras eram distribuídas pelas circunscrições municipais, no âmbito dos esforços de povoamento do território português. Os reguengos, transformados em reservas para distribuição de terras, eram divididos em seis partes ou “sesmos”. Para cada “sesmo” eram nomeados repartidores, geralmente magistrados municipais, os “sesmeiros”. Cada um se encarregando de promover o povoamento do sesmo, um dia por semana. Sesmar, desta forma, era o ato de dividir os “sesmos”, no interior dos quais eram distribuídas “sesmarias”. Resolver o problema do acesso a terra via distribuição de sesmarias seria a condição básica para resolver um problema ainda mais grave do que a disponibilidade de terras: a manutenção perene do trabalho agrícola. Uma das condições do regime primitivo das sesmarias em Portugal era “a vinculação hereditária do lavrador, não ao solo diretamente, mas à arte da lavoura, que a tanto o obriga” (LIMA, 1954, p. 14). Alguns séculos depois, num momento em que Portugal enfrentava repetidas epidemias de peste que dizimavam a população, além de sucessivas guerras e depressões econômicas, a prática de doar terras em sesmarias foi revigorada e virou diploma legal através da Lei de Sesmarias, promulgada em 1375 por Dom Fernando (LIMA, 1954; NEVES, 2010).

No entanto, a Lei de Sesmarias guardou princípios bem diferentes dos fundamentos originais das sesmarias, pois se tratava de uma tentativa de promover a reforma agrária<sup>42</sup>, apresentando para este fim fundamentos coercitivos destinados a fazer trabalhar quem não trabalhava e a retirar a terra de quem não produzia. Mantinha, porém, uma semelhança com as primeiras sesmarias: a necessidade de manter a terra produtiva como condição de sua posse e a expropriação dela de quem não a cultivasse (NEVES, 2010).

Conforme discute Chambouleyron (2006), a preocupação inicial em produzir as condições mínimas de sustento da estrutura colonial na Amazônia e posteriormente de gerar balanças comerciais positivas, foi também um dos grandes problemas enfrentados pela Coroa Portuguesa nas primeiras décadas da colonização. Resolvê-lo, obrigatoriamente, envolvia criar condições perenes para o exercício do trabalho agrícola. Se a criação de missões, aldeamentos e fortalezas militares eram estratégias voltadas para a construção do domínio

---

<sup>42</sup> Para uma posição que relativiza a Lei de Sesmarias como uma lei eminentemente voltada à reforma agrária em Portugal ver Rodrigues (2008). De acordo com este autor: “De qualquer modo uma situação clara: as sesmarias, tal como a restante legislação fernandina de compulsão ao trabalho, vão ser aproveitadas, sobretudo, a favor dos terratenentes e mesmo dos grandes senhores detentores de direitos banais, sem que isso exclua alguns benefícios para sectores populares. Não se trata, portanto, de uma medida unidireccional, nem como tal deve ser analisada, mas de um conjunto de medidas aplicadas primeiro no reino e, num segundo momento, alargadas a todo o império atlântico, sempre com o objectivo de consolidar o sistema e fixar populações” (RODRIGUES, 2008, p. 2).

português do Estado do Maranhão e do Grão Pará – e como vimos, os jesuítas através das missões desempenharam esse papel no baixo Amazonas – a tentativa de proceder “a uma ocupação efetiva de povoadores que trabalhassem a terra” (CHAMBOULEYRON, 2010), sempre foi uma preocupação central à Coroa, que, finalmente, levaria ao fim das missões em 1757.

Diferente da acepção que foi dada ao termo ‘sesmeiro’ em Portugal nos séculos XII e XIII, que se referia a quem dividia as terras, no Brasil colonial, sesmeiro era aquele que possuía uma *propriedade sesmarial*. De acordo com Benatti (2003), ‘propriedade sesmarial’ seria a terra obtida mediante uma sesmaria, cuja concessão deveria obedecer às normas emanadas da Lei das Sesmarias. A propriedade sesmarial seria a sesmaria que depois de solicitada pelo interessado, e ter tido o despacho favorável do Capitão-Mor ou do Governador, teria sido, posteriormente, *confirmada* pela Coroa Portuguesa. Após a confirmação, a terra recebia o status próximo ao que hoje representa a propriedade particular.

Embora fosse uma distribuição de terras gratuita, os procedimentos necessários para a solicitação e confirmação guardavam muitas exigências que limitavam as possibilidades e os interesses dos colonos as cumprirem. Entre as muitas alterações corridas nas ordenações reais que definiam tais procedimentos, quatro condições se mantiveram estáveis ao longo do período: em primeiro lugar o solicitante teria que comprovar condições de dar uso econômico às terras ocupadas no ato da documentação entregue ao Capitão-Mor ou ao Governador; em segundo lugar, ele teria que em três anos fazer uso efetivo das terras solicitadas; em terceiro lugar seria necessário medir as terras e, em quarto lugar, demarcá-las. Assim, depois da solicitação aceita, o solicitante ganhava uma Carta de Doação de Sesmaria Provisória. Caso no prazo estipulado ele comprovasse ter cumprido todas as exigências, ele receberia a Carta de Sesmaria Definitiva. Caso os solicitantes, após receberem a carta provisória, não conseguissem cumprir as resoluções previstas, as terras deveriam ser devolvidas à Coroa, para que fossem distribuídas a outros interessados (BENATTI, 2003; NOZOE, 2005; SILVA, 1996).

No entanto, raros foram os sesmeiros a seguir todas as regulamentações previstas, a maior parte deles continuava nas terras sem regularizar sua situação. Era comum que as solicitações acontecessem após a ocupação prévia das áreas, não obstante muitos casos de conflitos ocorressem quando sesmarias eram solicitadas por terceiros em áreas já ocupadas por posseiros. Como resultado, apesar dos conflitos de várias ordens, o que de fato houve foi o uso mais ou menos generalizado da posse, como fenômeno social de acesso a terra (SILVA,

2008). Com a edição da Lei da Boa Razão por Marques de Pombal, a posse passou a ser considerada uma via legítima para a aquisição de sesmarias a partir de 1769.

Entre os anos 1665 e 1705, 93 sesmarias foram concedidas no Estado do Grão-Pará e Maranhão. A primeira metade do século XVIII foi o período com a maior quantidade de sesmarias doadas no Grão-Pará: aproximadamente 63% das concessões de sesmarias no Estado do Grão-Pará e Maranhão ocorreram entre 1700 e 1750, algo equivalente a 1360 cartas de concessão. No entanto, o ritmo das concessões diminuiria a partir do final da década de 1740: no Grão Pará passou de 552, na década de 1740, a 209 na década de 1750, experimentando um declínio lento e progressivo nas décadas subsequentes (BENATTI, 2003; ITERPA, 2010a). Na região de Santarém, Óbidos e Alenquer, ao contrário dos números que retratam todo Estado do Grão-Pará, houve aumento, mesmo que reduzido, do número de sesmarias dadas em doação após a década de 1750, conforme analisado a seguir.

### **4.3. Ocupação fundiária e exploração econômica no período do diretório pombalino (1758 – 1798)**

#### **4.3.1 A política do Diretório de Índios (1758 a 1798)**

Em 1750, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, secretário de Estado de Joseph 1º, rei de Portugal, nomeia como Capital-Geral e Governador-Mor do Estado do Grão-Pará e Maranhão seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Ao longo de seu governo, Mendonça Furtado faria significativas mudanças institucionais na estrutura política e econômica colonial, o que viria a reverberar na estrutura fundiária do baixo Amazonas.

No início da década de 1750, o controle do trabalho indígena e o acesso as melhores terras colocavam colonos e jesuítas em situação de competição por vezes conflituosa. Esta condição acirrava o mal-estar da Coroa portuguesa com o desempenho econômico do Estado do Grão-Pará que, em 1755, chegaria ao nível mais baixo de produção de divisas desde 1730. Em decorrência, Mendonça Furtado estabelece, em 1755, “dois grandes marcos institucionais, o Diretório dos Índios e a Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão” (COSTA, 2012, p. 46). Mendonça Furtado entendia que os jesuítas eram entraves ao desenvolvimento colonial, pois, em sua opinião, o controle que os religiosos exerciam sobre o trabalho indígena impedia o crescimento da economia extrativista e limitava as condições de preparo de uma mão de obra especializada para a agricultura, atividade que ele tinha por meta incrementar. Assim, em 1757, satisfazendo aos colonos, Mendonça Furtado expulsa os jesuítas da



Amazônia e implanta, por meio do Diretório dos Índios, um conjunto de diretrizes que mudaria totalmente a inserção do índio na sociedade colonial e a relação entre colonos e indígenas. Com o Diretório dos Índios, as missões foram transformadas em vilas, e ganharam nomes de cidades portuguesas. Desta forma, em 1758, a Missão de Nossa Senhora da Conceição dos Tapajós ganha o nome de Vila de Santarém; a Missão de Nossa Senhora da Assunção dos Arapium, passa a ter o nome de Vila Franca, e a Missão de Nossa Senhora da Purificação dos Borari, passa a ser identificada por Vila Alter do Chão (Figura 32).

Sob o ponto vista formal, o Diretório confirmou a proibição da escravidão indígena e criou dispositivos para integrar os índios à economia local como trabalhadores rurais e à vida administrativa das vilas coloniais (PEIXOTO SILVA, 2005). Estimulou a realização de casamentos mistos com os colonos, como instrumento de povoamento colonial. Assim, por meio do Diretório “indicou-se os passos para o desenvolvimento [colonial] em geral, e da agricultura em particular – desde um amplo programa de educação, do que fazia parte a formação de hábitos de trabalhos sedentário, até a indicação (...) de culturas [agrícolas] que poderiam ser vistas como promissoras” (COSTA, 2012, p. 50). Já a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, teria direitos totais de monopólio sobre o comércio de mercadorias, dentre as quais, os escravos africanos, transação comercial que deveria ser incentivada, pois seria o meio de produção mais escasso do Estado do Grão-Pará<sup>43</sup>.

Porém, de maneira geral na Amazônia, o controle do trabalho indígena continuaria a ser estratégico por muito tempo, pois o extrativismo de coleta não perderia importância econômica durante o Diretório, nem mesmo no baixo Amazonas, apesar do incentivo ao plantio de lavouras de cacau. De fato, no baixo Amazonas, essa dinâmica de incentivo implicou no incremento do plantio de lavouras de cacau nas várzeas e, no final do século XVIII, no aumento da introdução nestas lavouras do número de escravos africanos (HARRIS, 2010; PANTOJA, 2014).

#### 4.3.2 Do Diretório à divisão dos bens dos jesuítas e o controle do trabalho indígena

Entre outras atribuições, coube aos colonos alçados a *diretores* – os cargos administrativos principais das vilas coloniais – o papel de proceder à divisão dos bens dos religiosos (fazendas, rebanhos, etc.) que mais uma vez seriam incorporados ao patrimônio das oligarquias locais. Com o Diretório, os índios conquistaram o estatuto de cidadão, e chegaram

---

<sup>43</sup> “O custo de um índio era, em 1693, de 6\$000 a peça (...). Em 1682, o preço do escravo negro vendido no Grão-Pará e Maranhão era de 100\$000 a cabeça. Em 1732 um índio custava na praça do Pará 5\$000. A média dos preços dos escravos negros de diversas origens e desembarcados em Belém pela Companhia do Grão Pará e Maranhão de 1757 a 1777 era de 68\$441” (COSTA, 2012, p. 39).

a ocupar funções importantes nas Câmaras das vilas de Boim, Alter do Chão e Vila Franca, como foi o caso da poderosa família indígena com o sobrenome Mello (HARRIS, 2010, p. 91). No entanto, incorporados aos “corpos de trabalhadores”, os índios acabavam sendo repartidos entre os colonos para a realização de trabalhos compulsórios nos cacauais, ou eram, também de maneira compulsória, enviados aos pesqueiros e cacauais reais, que passaram a ser administrados pelos colonos depois de terem sido confiscados dos jesuítas. De maneira geral, o Diretório reforçou o poder dos colonos sobre o controle e a circulação do trabalho indígena entre as vilas de índios:

Os documentos disponíveis no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP; Meira, 1993) mostram as idas e vindas de canoas repletas de índios em estado de semi-escavidão entre Vila Franca e as outras vilas de índios do baixo Tapajós. Sob a condução do Cabo das canoas, os índios eram integrados como trabalhadores a serviço do rei e dos colonos nas plantações de cacau, na fabricação de farinha, na coleta das drogas do sertão, na pesca, na navegação e nos canteiros de construções (STOLL, 2014, p. 63).

Em Vila Franca, o cacau e o pesqueiro reais posicionavam-se nos limites norte e sul do sistema de várzeas do Lago Grande do Curuai. O cacau ao norte, próximo à atual localização da comunidade de Vila Vieira (município de Óbidos), manteve-se na mesma localização por muitas décadas ainda no período imperial, devido ao próprio caráter perene da lavoura cacauera. Já o pesqueiro, ao sul, parece ter tido certa mobilidade, tendo se situado em alguns dos lagos formados próximos as desembocaduras de igarapés provenientes da terra firme. A localização mais consagrada dada ao pesqueiro real é a do naturalista Domingos Ferreira Penna, que chegou a se estabelecer em Santarém. Penna localiza o pesqueiro entre o igarapé do Itacomini e a enseada do Jacaré (PENNA, 1869, p. 109–110), próximo às terras pretas inventariadas por Niumendajú, apresentadas na Figura 30.

O estímulo dado à agricultura pelo Diretório e pela Companhia do Grão-Pará e Maranhão resultou no aumento da apropriação de terras nas várzeas do baixo Amazonas. Os vários perfis de colonos que ocupavam as várzeas da região podem ser divididos em dois modelos econômicos básicos (HARRIS, 2004, 2010): i) a família extensa cujo trabalho na lavoura era conduzido pela prole numerosa de um chefe de família; ii) o plantador cacaualista dependente de mão de obra escrava. Analisando os resultados do censo ocupacional feito pela Coroa, em 1778, na região de Santarém, Harris (2011) mostra que:

Taking Santarém as an illustration, we find that 56 households were listed [...]. Twenty households were situated in the village itself, and the rest in

rural areas. Araripixuna [...] was the most populous, with 15 houses there. Some of the domestic heads shared the same family names, indicating kinship connections. This area comprised both low and high floodplain land and bluffs [...], occupying both seasonally flooded and higher land. In the middle of the Amazon River, and to the north of the Santarém, was Arapary, where eight houses were detailed. This is typical várzea with its 'endless ramifications' of streams and lakes. Nearby, Tapará and Aritapera had five and four houses respectively, also floodplain. Paricatuba, a bluff near the opening of the Igarapé Araripixuna on the Amazon River, was the only other site mentioned, and had three domestic units (HARRIS, 2011, p. 41).

Os dados do censo apresentados por Harris (2011) deixam claro que, em meados da segunda metade do século XVIII, a maior parte das unidades domésticas recenseadas estava nas várzeas ou em suas adjacências. Isto pode ser explicado por duas razões. Em primeiro lugar pelo aumento da importância econômica do cacau à época, que consta como a principal atividade econômica de 90% das unidades domésticas recenseadas. Em segundo lugar, havia grande dificuldade de locomoção entre os cacauais e as vilas coloniais mais próximas (Vila Franca, Óbidos e Santarém). O deslocamento era feito, sobretudo, em canoas a remo ou a vela que demandavam dos braços, do conhecimento e da habilidade indígenas. Além de tudo, o percurso era longo e dependendo da época do ano podia ser perigoso, devido as fortes tempestades de vento que eventualmente assolam o Amazonas durante o inverno. Desta forma, era quase impossível separar o lugar de trabalho do lugar de residência (HARRIS, 2004)

Além do mais, depois de algumas décadas de convivência e aprendizado, os colonos passaram a aprender com os índios algumas técnicas para lidar com a sazonalidade dos ecossistemas amazônicos. Vale dar um exemplo, como base em Harris (2004). Desde o tempo das missões, os índios eram obrigados a trabalhar para a Coroa, para garantir seu próprio sustento e para fornecer alimentos aos segmentos não indígenas presentes nas missões. Com este fim, cultivam "roças comuns" nos locais aonde sabiam que a fertilidade da terra era maior, ou seja, nas várzeas e nas terras pretas, cuja localização eles conheciam bem. Porém, com a valorização crescente do cacau por toda a segunda metade do século XVIII a várzea, ao longo do período do Diretório, foi despertando o interesse dos colonos e conseqüentemente foi sendo apropriada por eles. Afinal, o plantio de cacau e a criação bovina mostravam-se adaptados as condições de várzea, e quando comparada à terra firme, as várzeas possibilitavam também maior mobilidade em termos de acesso às vilas. A família que mais produzia cacau à época do censo de 1778 era liderada pelo colono português Manuel Correa Picanço, o mesmo sesmeiro identificado anteriormente, residente na várzea do Arapary, e que

viria a requerer, conforme visto adiante, outra sesmaria, desta vez nas várzeas do Lago Grande. Harris menciona que, com 39 escravos, Manuel Corrêa Picanço era o sesmeiro que mais tinha escravos na região. Mesmo assim, era considerado “pobre” perante os critérios de avaliação da época, que não permitiam a nenhum colono em Santarém ser considerado rico. Seus três filhos casados moravam e trabalhavam com ele (HARRIS, 2010, p. 78).

#### 4.3.3 O Diretório e a distribuição de sesmarias no baixo Amazonas

No período do Diretório, entre 1758 e 1798, vinte e uma sesmarias foram distribuídas pela Coroa Portuguesa na região de Santarém, Óbidos, Juruti, Alenquer e Monte Alegre. Duas delas nas várzeas do Lago Grande da Franca.

Tabela 7 - Sesmarias concedidas no período do Diretório na região de Santarém, Óbidos e Alenquer

ANO	TITULAR	LOCALIZAÇÃO
1758	Antônio Miguel Ayres <b>Pereira</b>	MONTE ALEGRE <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1760	Manoel <b>Corrêa [Picanço]</b> (2ª sesmaria)	LAGO GRANDE DA VILA FRANCA Uma ilha no igarapé Arapary, rio Amazonas. <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1761	João da Costa <b>Pereira</b>	Aninduba <i>Fonte: Dutra (2009)</i>
1762	Victorino Antônio Pimentel	ALENQUER <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1766	Domingos Rebello	ITUQUI <i>Fonte: Dutra (2009); Harris (2010)</i>
1771	Manoel Marinho ( <i>Harris, 2010</i> )	ALENQUER Embocadura do igarapé Surubiú <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1777	Domingos <b>Corrêa (Picanço)</b>	CURUÁ / ALENQUER Lago do Curuamanema <i>Fontes: Dutra (2009); Harris (2010)</i>
1778	José Gonçalves <b>Marques</b>	AMAZONAS / LAGO GRANDE Igarapé Itamaraca, ilha do meio <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1778	José Gonçalves <b>Marques</b>	VÁRZEA ARITAPERA/TAPARÁ Fazenda Tapará, distrito de Santarém <i>Fontes: Dutra (2009); Harris (2010)</i>
1778	José Pereira Ribeiro	AMAZONAS / LAGO GRANDE Igarapé Itamaraca, ilha do meio <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1779	Manoel Antônio de Oliveira Pantoja	VÁRZEA DO ARAPIXUNA Rio Amazonas, distrito de Santarém <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1780	Vicente Marinho de Vasconcellos	CURUÁ / ALENQUER Igarapé boca da Curuá <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1780	Manuel Rodrigues Pinto	AMAZONE Sur do lago grande do Jauri <i>Fontes: Dutra (2009); Harris (2010)</i>

1781	Joaquim Francisco Printes	CURUÁ / ALENQUER Rio Amazonas, sur do lago dos Botos <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1781	José Ricardo Printes	CURUÁ / ALENQUER Rio Amazonas, sur do Lago dos Botos <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1782	Felippe Corrêa de Sá	PLANALTO de Santarém
1784	Manoel Gomes Monteiro	VÁRZEA DO ARAPIXUNA <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1786	Mauricio José de Souza	VÁRZEA DO ARAPIXUNA Igarapé Itanduba, Obidos <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1787	Manoel Baptista	ARAPIXUNA / ÓBIDOS Igarapé Cuticanga, norte de Arapixuna, ilha do meio <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1792	Constantino Manoel Marinho	ÓBIDOS Igarapé Parana-mirim, Óbidos <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1794	João Caetano de Souza e Silva	FARÓ <i>Fontes: Dutra (2009; Harris (2010))</i>
1795	Ana Xavier Freire da Silva	ALENQUER Rio Amazonas, Ilha ao sul de Alenquer <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1795	Constantino Manoel Marinho	FARÓ <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1796	João de Gama Lobo (de Anveres)	MONTE ALEGRE <i>Fonte: Harris (2010)</i>

Fonte: STOLL (2014)

No Lago Grande da Franca, a primeira sesmária do período do Diretório foi concedida em 1758, a Manoel Corrêa Picanço, que já havia recebido a concessão de uma sesmária no período anterior. A família Picanço receberia ainda, em 1777, outra sesmária na várzea de Alenquer (Tabela 7). A segunda sesmária doada nas proximidades da várzea do Lago Grande foi concedida a Constantino Manoel Marinho, em 1796. Outras três sesmárias foram concedidas durante o Diretório para a região do Arapixuna, em 1779, 1784 e 1786, para Manoel Antônio de Oliveira Pantoja, Manoel Gomes Monteiro e Mauricio José de Sousa, respectivamente (Tabela 7). É possível ver na que as sesmárias continuaram a ser distribuídas em várzeas e em áreas de transição terra firme-várzea. No período analisado, a ampla maioria das sesmárias foi concedida na margem norte do Amazonas, principalmente nas várzeas do Aritapera e Tapará, no que seria hoje os atuais municípios de Alenquer e Santarém.

O ano de 1790 marcou o fim da administração pombalina. O novo governador do Pará, Francisco de Souza Coutinho (1790-1803), e o novo monarca português, a Rainha Maria I, direcionaram uma série de esforços políticos e econômicos para proporcionar o incremento da área plantada por cacau na Amazônia, entre eles, a importação de escravos africanos e a destinação de sesmárias. Em 1798, Souza Coutinho aboliu o Diretório e, a partir de 1799,

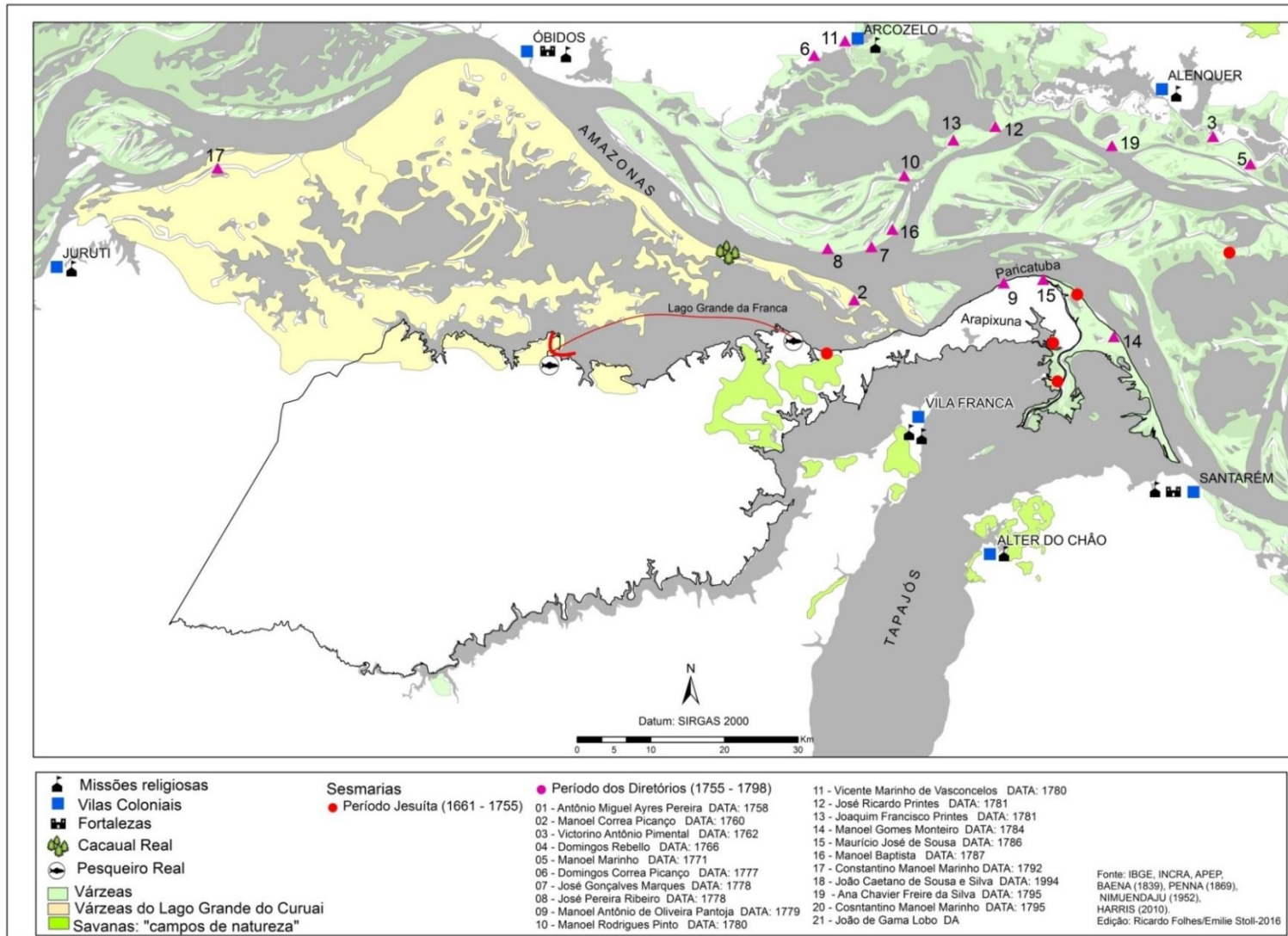
criou políticas específicas com vistas a incrementar a integração dos índios à sociedade colonial como agricultores emancipados, livres e sedentários. Se assim não o fizessem, os índios, como também os mestiços pobres, seriam recrutados como componentes dos “corpos de milícias” (Corpos do Real Serviço), criados e administrados no âmbito dos distritos coloniais (BUCHILLET, 1997; HARRIS, 2010; LOUREIRO, 1982).

Segundo Motta (2009), Francisco Maurício de Souza Coutinho foi uma das grandes vozes entre as autoridades coloniais em favor de medidas que buscassem a adequação da Lei das Sesmarias à realidade colonial, criticando, inclusive, a concessão de grandes áreas de terras, que, segundo ele, impossibilitavam o cultivo da área total da propriedade devido a grande quantidade de recursos (dinheiro e escravos) que isso exigia. Os inúmeros conflitos fundiários entre supostos sesmeiros e posseiros fizeram Francisco Maurício de Souza Coutinho defender a necessidade urgente de serem realizadas a demarcação e medição das terras doadas em sesmarias. O governador entendia que as concessões deveriam beneficiar a quem de fato cultivasse as terras. Embora, na prática, suas intenções tenham gerado poucos resultados.

Demarcação, medição e cultivo eram protocolos exigidos pela Lei de Sesmarias que ganhavam contornos inusitados nas várzeas. Se ainda hoje as variações sazonais dos limites físicos das várzeas são desafios para as medições topográficas, o que dirá no século XVIII, onde instrumentos de medição, mapas e meios de locomoção para a realização das medições eram extremamente rudimentares. E como demarcar terrenos na várzea, quando as maiores enchentes já mostraram sua força até mesmo aos mais abastados fazendeiros contemporâneos, capaz de arrancar os mais bem fincados marcos de limites topográficos?

Durante o Diretório nenhuma das sesmarias concedidas na região analisada foi confirmada, a despeito da grande apropriação territorial ocorrida. No entanto, como mostram Harris (2010) e Stoll (2014), os sesmeiros continuaram a ser membros de famílias ligadas à posse de escravos, cacauais, gado e de cargos administrativos e militares. Tais famílias, ao passar das décadas, continuaram a se apoderar das várzeas e das margens dos rios, igarapés, canais, furos e paranás.

Figura 34 - Sesmarias dadas pela Coroa Portuguesa durante o diretório pombalino



Fonte: Do Autor



#### **4.4 Estrutura fundiária e exploração econômica no período de transição (1798 – 1822)**

##### 4.4.1 Fim do Diretório e acirramento dos conflitos

Com a extinção da política de Diretório dos índios em 1798, em plena época de expansão do cacau cultivado no baixo Amazonas, observa-se um reforço do fluxo de colonos para as várzeas próximas as cidades de Óbidos, Vila Franca e Santarém. Em consequência, o número de requisições de sesmarias aumenta. O movimento de expansão das áreas de produção de cacau iniciado no período anterior continuou a acontecer, “algumas vezes nas áreas de roças comuns e privadas dos índios (...) nas várzeas altas próximas às cidades coloniais” (HARRIS, 2011, p. 43). A busca por terras férteis ganhava expressão e as várzeas eram o palco dos conflitos. Com o fim do Diretório, mais uma vez, uma série de bens da Coroa (entre eles, fazendas administradas pelos Diretores de vila que se situavam nas terras mais férteis próximas as cidades) foram postos à venda, tendo sido adquiridos pela elite que se formava na região. Parte desses bens públicos era do usufruto dos índios no período anterior: áreas de moradia na “aldeia” (bairro indígena da vila de índios), roças coletivas, etc.

Ao passo que os mais prósperos colonos aumentavam os plantios de cacau e os rebanhos bovinos nas várzeas, representantes de suas famílias ocupavam os principais cargos administrativos e militares nas vilas coloniais (HARRIS, 2010). Os militares, além de muitas vezes terem sido membros das famílias de colonos cacauelistas, tinham também a atribuição de proceder à gestão dos cacauais e dos pesqueiros reais, não raro, apoiando-se no uso da violência e do trabalho compulsório (HARRIS, 2010; SILVA, 1996; SOMMER, 2005). As dificuldades encontradas pelos colonos em controlar o trabalho indígena, paralelamente aos incentivos dados ao crescimento da atividade cacauaieira e a aquisição de escravos, levou a importação de escravos de origem africana ao baixo Amazonas, entre Óbidos e Santarém. No Grão-Pará, havia aproximadamente 20.000 escravos recenseados no início do século XIX, sendo que 15% deles estariam no alto Solimões e no baixo Amazonas (principalmente nos rios Trombeta e Ituqui) (HARRIS, 2010, p. 49). A Figura 35 mostra algumas regiões onde havia aglomeração de mocambos formados por escravos fugidos. Pantoja (2014, p. 66) salienta que registros “de fugas de índios, de pretos, de cafuzos e outros inseridos nos serviços públicos [coloniais] foram constantes em documentos oficiais de várias vilas da Província do Pará do fim do século XVIII ao início do XIX”, demonstrando, desta forma, as várias ordens de conflitos ao redor do controle do trabalho que cercavam a sociedade colonial do baixo Amazonas ao final do período colonial, ao passo que a demanda por sesmarias aumentava.



Entre o fim do Diretório e a proclamação da independência brasileira, a distribuição de sesmarias ganhou intensidade em Santarém, Juruti, Faro e Óbidos. Num período de 24 anos foram concedidas 22 sesmarias (Tabela 8). Deste total, 10 sesmarias localizavam-se no sistema de várzeas do Lago Grande do Curuai e 4 nas várzeas do Arapixuna (Figura 36).

Tabela 8 - Sesmarias concedidas e confirmadas no período de transição (1798 – 1822)

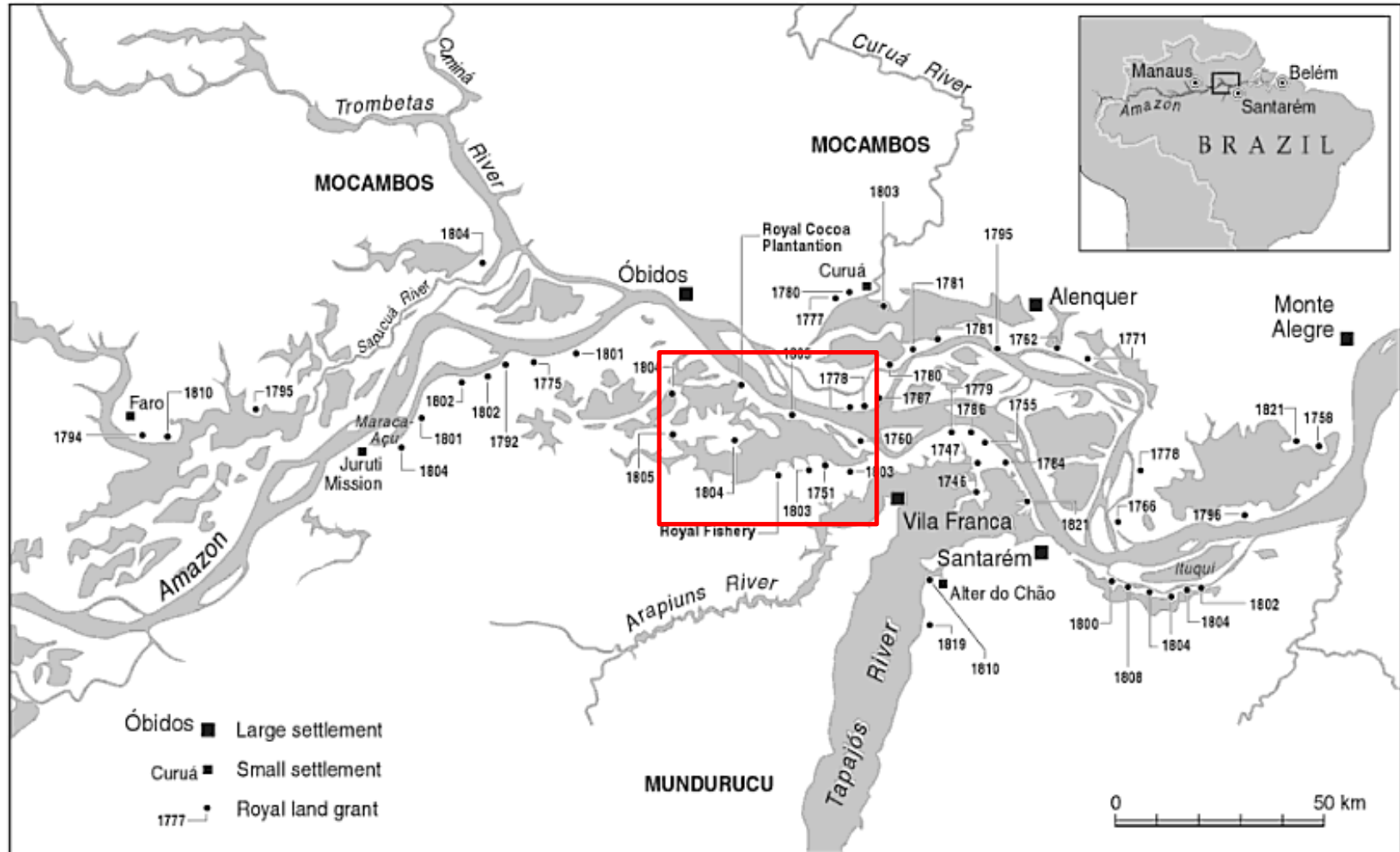
ANO	TITULAR	LOCALIZAÇÃO
1801	José Cavalcanti de Albuquerque	ÓBIDOS Rio Amazonas, Óbidos <i>Fontes: APEP (1968, p. 88); ITERPA (2010, livro 19, p. 180); Harris (2010)</i>
1801	Policarpio Antoino da Silva	JURUTI Lago de Juruti <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1802	Francisco José de Faria	ÓBIDOS <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1802	Francisco José de Faria	ÓBIDOS Igarapé Maraca-assu <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1802	Thomaz Luiz Coelho	ITUQUI Rio Amazonas <i>Fontes: APEP (1968), ITERPA (2010, p. 145; livro 19, p.186); Harris (2010)</i>
1803 <u>Confirmada pelo príncipe regente em 1806</u>	Luiz de Miranda	LAGO GRANDE DA VILA FRANCA <i>Fontes: ITERPA (2010, livro 16, doc. 21, f. 035v; livro 19, doc. 225, f.191); Harris (2010)</i>
1803 <u>Confirmada pelo príncipe regente em 1807</u>	Luis Angelo Baptista [de Miranda? ]	LAGO GRANDE DA VILA FRANCA 1,5 léguas “Aumentar uma fazenda de gado no districto da Villa Franca: Agoa Preta correndo arriba” <i>Fontes: APEP (1968), ITERPA (2010, livro 16, doc. 26, f. 042v; livro 19, doc. 222, f. 190); Harris (2010)</i>
1803	Mauricio José Valdão	CURUÁ Igarapé Surubiu <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1804	José Baptista da Silva	LAGO GRANDE DA VILA FRANCA 2 x ½ léguas “Fazenda de gado criada no campo de uma ilha que fica no Lago Grande da Villa Franca”. <i>Fontes: APEP (1968), ITERPA (2010, livro 20, doc. 14, f. 010v; livro 20, p. 9v)</i>
1804	José Ricardo Picanço	ÓBIDOS Ig. Sapucá <i>Fontes: Dutra (2009; Harris (2010)</i>
1804 <u>Confirmada pelo príncipe regente em 1808</u>	João Baptista da Silva	LAGO GRANDE DA VILA FRANCA “Fazenda de gado vacuum em um campo do igarapé Cajurapó no Lago Grande da Villa Franca” 2 x 2 léguas <i>Fontes: ITERPA (2010, livro 20, doc. 15, f. 011; livro 16, doc 25, f. 041); Harris (2010)</i>

Continuação da Tabela 8		
1804	José Joaquim Pereira do Lago	ITUQUI 1 légua de largura. “Tem escravos e carece de terras para empregar-los na cultura. Possui um cacauá e sobra umas terras. Medição a partir do pequeno cacauá de João Mathias de Barros no rio Ituqui, correndo por ele abaixo”. <i>Fontes: ITERPA (2010, livro 20, doc. 19, f. 014v); Dutra (2009); Harris (2010)</i>
1804	Lourenço Gonçalves Chaves	ITUQUI Districto de Santarém <i>Fontes: APEP (1968, p. 103); ITERPA (2010, livro 20, p.16); Dutra (2009); Harris (2010)</i>
1804	Miguel Antônio Pinto Guimarães	ITUQUI
1805	José Cavalcante de Albuquerque	LAGO GRANDE DA VILA FRANCA Igarapé do Salé, Villa Franca <i>Fontes: APEP (1968, p. 89); ITERPA (2010, livro 20, p. 18v); Harris (2010)</i>
1805	Lourenço Xavier de Souza e Silva	LAGO GRANDE DA VILA FRANCA Uma ilha no Lago Grande de Villa Franca. <i>Fontes: APEP (1968, p.103); ITERPA (2010, livro 20, p.24); Harris (2010)</i>
1808	João Gomes Pereira	ITUQUI
1810	Jacinto Caetano Faria	FARÓ <i>Fontes: Dutra (2009); Harris (2010)</i>
1810	José Joaquim Pereira do Lago	TAPAJÓS
1819	Capitão João Duarte Lobo	TAPAJÓS <i>Fontes: ITERPA (2010, livro 20, doc. 127, f. 089); Harris (2010)</i>
1821	Anna Micaela Malcher	MONTE ALEGRE Aijo, Monte Alegre <i>Fonte: Harris (2010)</i>
1821	Francisco José Pereira	ARAPIXUNA <i>Fontes: APEP (1968, p. 54); ITERPA (2010, livro 20, p. 134); Harris (2010)</i>

Fonte: STOLL (2014)

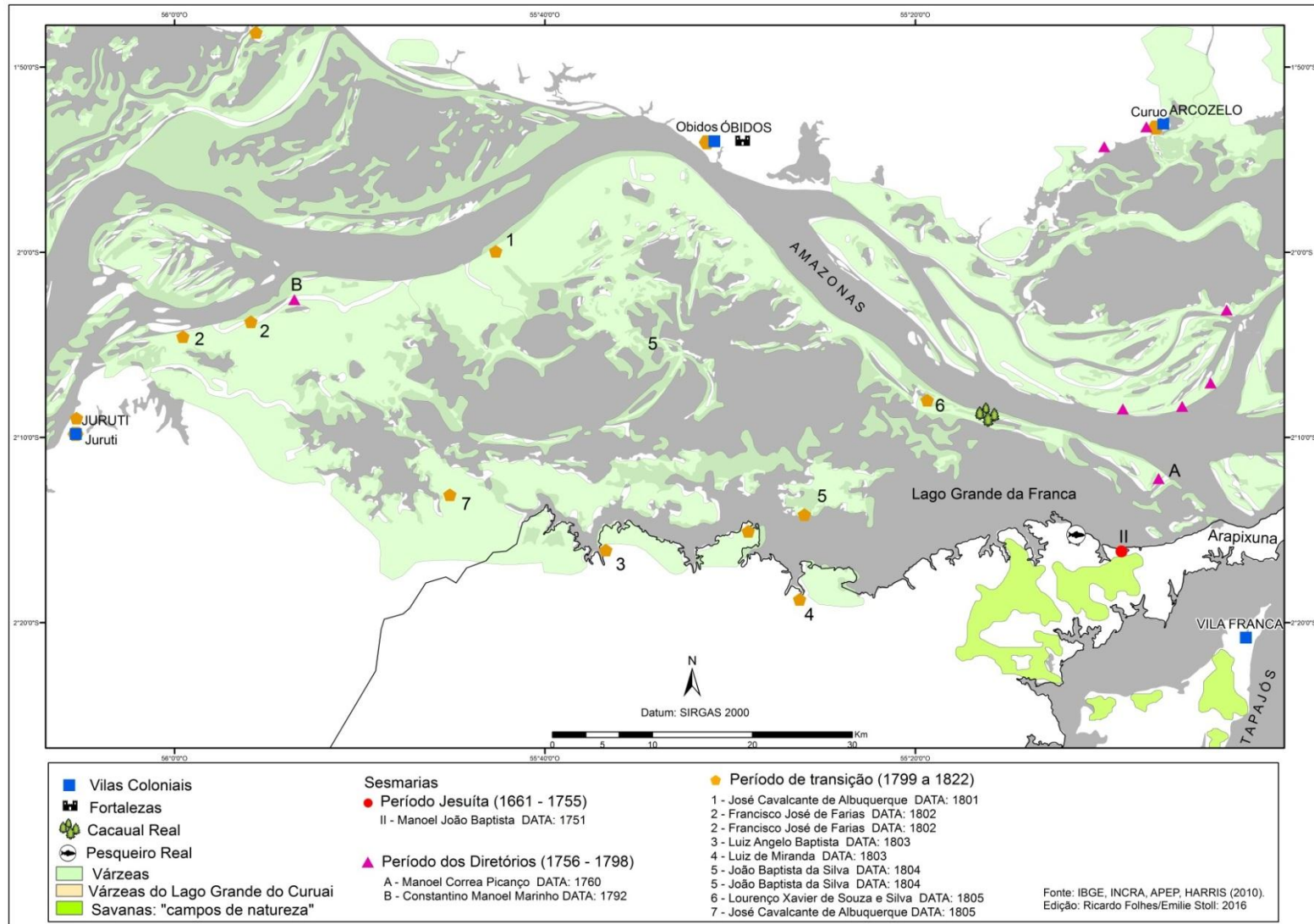
A Figura 35 apresenta a compilação e a localização feitas por Harris (HARRIS, 2010), num trabalho pioneiro e de referência, das sesmarias concedidas no baixo Amazonas paraense, entre Faro e Monte Alegre. Nela, o polígono destacado em vermelho mostra a área em que fiz o refinamento da localização geográfica das sesmarias, a partir de trabalhos de campo realizados no Lago Grande de Curuai.

Figura 35 - Sesmarias dadas entre Faró e Monte Alegre 1740 – 1821



Fonte: Modificado Harris (2010: 86)

Figura 36 - Sesmarias concedidas entre o fim do Diretório e a proclamação da República



Fonte: Do Autor

#### 4.4.2 Os sesmeiros do Lago Grande da Franca e as estratégias de ocupação conjugada da várzea e da terra firme

Do total de sesmarias concedidas no sistema de várzeas do Lago Grande, 5 localizavam-se na região do Lago Grande propriamente dita. Em 1803, Luiz de Miranda, recebeu a concessão da Sesmaria São Vicente, com 2 léguas de frente por uma légua de fundo, entre as atuais localidades de São Vicente e Inanu. A sesmaria de Luiz de Miranda viria a ser confirmada pela Coroa Portuguesa em 1806 (Tabela 8).

No mesmo ano, em 1803, Luis Angelo Baptista recebeu uma carta de concessão de sesmaria no lugar que anos depois passaria a ser conhecido por “Santo Amaro”, próximo a comunidade de Piraquara (); em 1807, recebeu a carta de confirmação (Tabela 8). Em 1804, seus parentes José Baptista da Silva e João Batista da Silva receberam cada um uma concessão de sesmaria. A sesmaria de José Baptista, que nunca chegou a ser confirmada pela Coroa, localizava-se no lugar que viria a ser conhecido ao final do século XIX por Torrão do Papa Terra. Já a sesmaria concedida a João Baptista no “Igarapé do Cajirapó”, próximo a “ponta do Cajirapó”, viria a ser confirmada em 1808 (Figura 37).

Completando a lista, o colono José Cavalcante de Albuquerque recebeu uma concessão de sesmaria em 1805, no Igarapé do Salé, próximo ao que viria a ser o limite dos municípios de Santarém e Juruti (Figura 37); José Cavalcante nunca recebeu a carta de confirmação (Tabela 8).

Durante parte do período colonial, duas grandes famílias – Miranda e Baptista - monopolizavam as terras do Lago Grande da Franca. Compartilhavam com outras – as famílias Lobo, Gama, Malcher, Souza e Silva, Ayres, Picanço, Marinho, Faria, Printes, Rabello, Pimentel, Bentes e Tavares – as sesmarias e os cargos públicos e militares dos distritos de Santarém, Óbidos, Alenquer e Faro. Entre elas, a família Baptista foi a que mais teve sesmeiros na região do Lago Grande. A disposição das sesmarias concedidas à família Baptista mostra a preocupação dela em obter terras nos mais variados ambientes: terra firme, várzeas continentais e várzeas insulares.

As sesmarias concedidas a Luiz Ângelo Baptista, João Baptista da Silva e a Luiz de Miranda, situavam-se em várzeas continentais, estando diretamente conectadas à terra firme (Figura 37). Estas três sesmarias não se encontravam distantes das várzeas insulares onde José Baptista e José Cavalcante receberam suas concessões. De fato, o mosaico formado por estas cinco sesmarias, compõem a mais vasta extensão de “campos” de várzea da região do Lago

Grande, muito próprios à pecuária. Em anos de seca mais extrema, essa faixa do Lago Grande do Curuai seca quase totalmente e chega a impedir a navegação, mesmo de pequenas embarcações, transformando-se em uma larga faixa de solos aluviais disponíveis ao pastejo animal. Conforme será analisado nos capítulos posteriores, esta região passaria a abrigar, a partir das últimas décadas do século XIX, a maior concentração populacional e de fazendas de toda a região do Lago Grande.

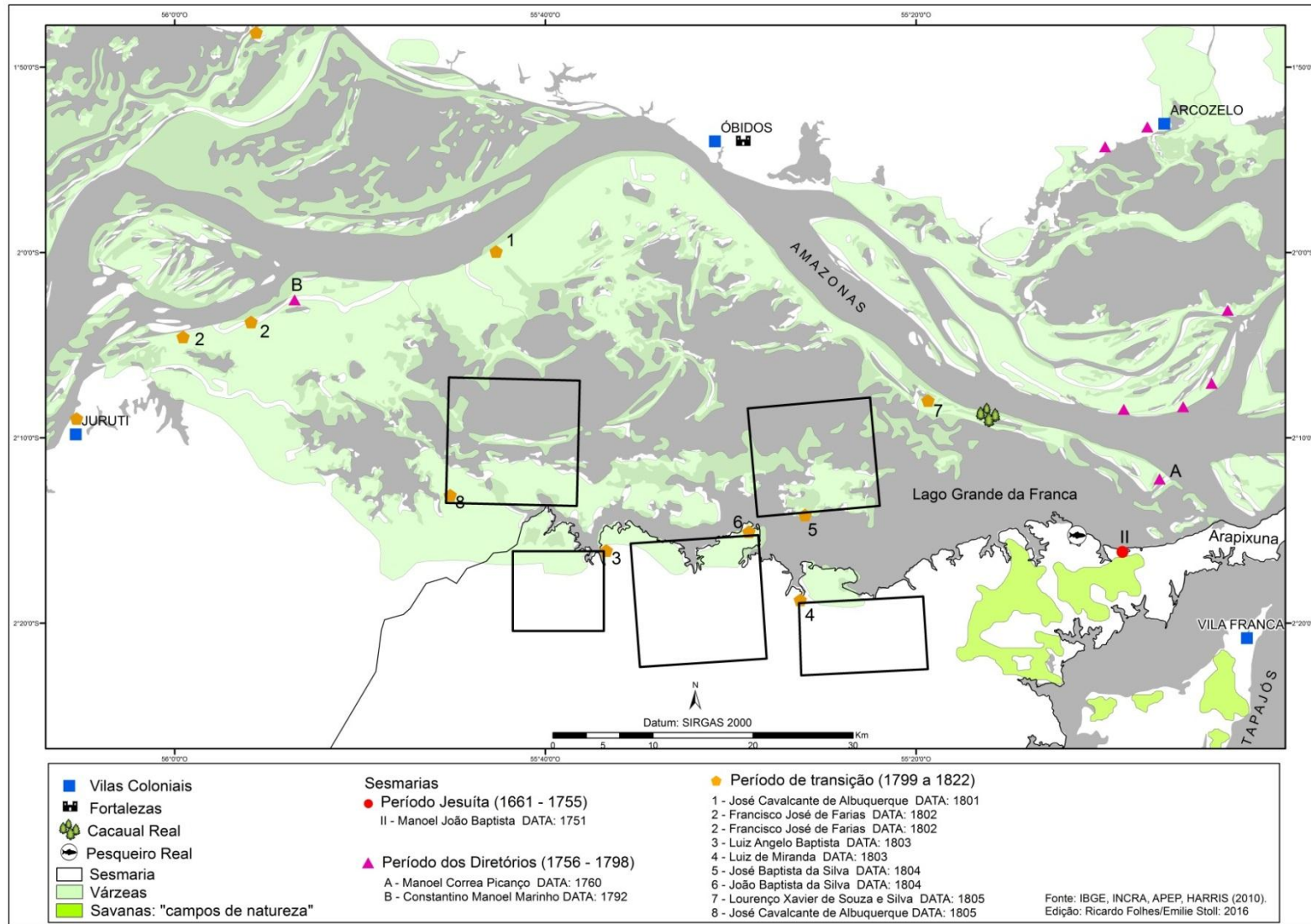
Todas as cartas de sesmarias concedidas nesta região foram destinadas a colonos que se diziam moradores de Santarém, com interesse em ampliar fazendas de criação que já possuíam na região. Assim, como pode ser visto na Tabela 8, a carta de doação destinada a Luiz de Miranda o descrevia como “morador da Vila de Santarém”, que tendo uma:

Fazenda de gado vacum no igarapé Urini, districto de Villa Franca (...) quer aumenta-la: da boca do igarapé Inanú correndo para cima a mão pela margem do Lago Grande até boca do igarapé Urini onde terminão os campos (ITERPA, 2010a, n. 21 f. 035v, 2010b, n. 225 f. 191).

Como o mesmo procedimento se repetiu com outros sesmeiros que se declaravam já possuidores de terras, gado e escravos, é possível imaginar que os colonos que solicitaram as sesmarias representavam uma minoria que possuía cabedal suficiente para cumprir todas as obrigações necessárias para que as sesmarias fossem confirmadas. Ou seja, haveria um número muito maior de colonos posseiros e índios com fazendas e “sítios”, do que de sesmeiros. Por exemplo, a carta de concessão da sesmaria dada a Francisco Antônio dos Santos dizia que este colono e “outros moradores brancos e índios da Povoação de São Francisco Xavier do Turiassú (...) que achando-se devolutas as sobras de terras contíguas aquela Povoação, e percizavão d’ellas para as suas lavoura” (ITERPA, 2010c, n. 14 fls 074) e assim solicitavam uma sesmaria, que embora tivesse sido concedida, nunca fora confirmada.



Figura 37 - Síntese das sesmarias dadas nas várzeas do Lago Grande da Franca



Fonte: Do Autor

#### Considerações finais do Capítulo 4

O sistema sesmarial foi suspenso em 1822 no Brasil. Porém, dada a independência do Estado do Grão-Pará em relação ao Estado do Brasil, aquele continuou ainda por algum tempo mantendo relações diretas com Portugal, que continuou concedendo sesmarias até 1835. Por isso, considerando apenas as sesmarias que foram possíveis de serem relacionadas à Província do Grão Pará, entre 1700 e 1835, 2.158 cartas de sesmaria foram expedidas (BENATTI, 2003; ITERPA, 2010a), o que não quer dizer que todas tenham sido confirmadas. De acordo com um estudo produzido pelo ITERPA em 2010, baseado em consultas feitas ao Arquivo Público do Estado do Pará, apenas 560 sesmarias teriam sido confirmadas, sendo que 386 delas estariam no território que atualmente define o estado do Pará, representando uma área de aproximadamente 2.088.689 hectares (1,92 % da área total do estado) (ITERPA, 2010a). Não foram encontradas cartas de sesmarias confirmadas depois do médio Amazonas, nem nos rios Tapajós, Jari e Araguaia e no sul do Pará, apesar de terem sido concedidas centenas de sesmarias nessas regiões (BENATTI, 2003; SILVEIRA, 1994). Aproximadamente 96% das sesmarias confirmadas no Pará, foram solicitadas para a exploração da lavoura e plantação de cacau (aproximadamente 77%) e pecuária (19%). Dezenas de outras cartas de doação e confirmação de sesmarias estão sendo encontradas nos arquivos do Tombo em Portugal, pois não chegaram a ser remetidas ao Brasil<sup>44</sup>.

Embora o caráter elitista do procedimento não tivesse impedido que “cafuzos, mulheres e índios” fossem beneficiados com concessões de sesmarias no Pará (Vianna, 1904 apud BENATTI, 2003, p. 65), no baixo Amazonas, entre Óbidos e Monte Alegre, conforme visto neste capítulo, as concessões ficaram restritas a uma elite oligárquica que se formava na região.

Próximo à Santarém, por todo o período colonial, foram distribuídas 49 sesmarias, para 45 sesmeiros, que representavam os segmentos não indígenas mais abastados das vilas coloniais. Os sesmeiros, além de serem cacauelistas (cacau plantado e coletado) e criadores de gado, ocupavam cargos na administração colonial ou tinham postos militares. Porém, não é difícil imaginar a quantidade muito maior de casos onde a produção agrícola se dava mediante a simples posse de uma área de terras, não transformada em sesmaria, ou por que não havia interesse entre os agricultores ou porque estes não possuem condições financeiras para arcar com a contratação de advogados e agrimensores que pudessem apoiar a solicitação e a demarcação de sesmarias. Não obstante fosse de grande complexidade qualquer tentativa de

---

<sup>44</sup> Comunicação pessoal, Luly Fischer.



medição e demarcação dos limites das sesmarias concedidas em várzeas, ou em suas adjacências, absoluta maioria no baixo Amazonas. Todas as sesmarias concedidas no baixo Amazonas foram solicitadas para o desenvolvimento de atividades de cacau e pecuária, no entanto foram encontradas cartas de confirmação para apenas cinco sesmarias, sendo que três do total de sesmarias confirmadas estavam no Lago Grande (Tabela 9).

Tabela 9 - Síntese de sesmarias concedidas e confirmadas na área analisada (entre Faró e Monte Alegre)

	TOTAL DE SESMARIAS CONCEDIDAS	TOTAL DE SESMARIAS CONFIRMADAS
Período das Missões	05	01
Período do Diretório	20	-
Período de Transição	23	4

Fonte: APEP, HARRIS (2010)

Nos mapas apresentados neste capítulo é possível ver como a maior parte das sesmarias se localizava nas áreas de adjacência entre a várzea e a terra firme, inicialmente nas proximidades das missões, vilas, fortalezas, pesqueiros e cacauais reais, mas depois se dissipando pelas margens de rios e canais, nas partes mais altas das várzeas ou em ribanceiras.

Chambouleyron (CHAMBOULEYRON, 2011, p. 10) mostra, com inúmeros exemplos recolhidos em cartas de doação de sesmaria nas proximidades de Belém, que em meados do século XVIII, havia entre os colonos “uma espacialidade singular do domínio sobre a terra” (p.10), que muitas vezes implicava na fragmentação da propriedade, ou na obtenção por parte de um mesmo proprietário de duas ou mais terras, localizadas cada uma, em diferentes “condições ecológicas”. Parece ser evidente que esse fenômeno de buscar terras em ambientes diferentes para assim ser possível se adequar economicamente às especificidades ecológicas dos ecossistemas, e suas sazonalidades, tenha sido uma prática recorrente entre sesmeiros e posseiros. Em alguns casos era possível através de uma única propriedade ter acesso aos dois ecossistemas, como no caso da Sesmaria São Vicente e das sesmarias dos irmãos Baptista, concedidas nas várzeas continentais do Lago Grande. Neste último caso havia ainda uma nítida estratégia familiar em jogo, um irmão solicitou uma sesmaria na várzea insular e os outros dois solicitaram sesmarias na transição da várzea continental com a terra firme, para assim terem a segurança em desfrutar dos vários ambientes.

No baixo Amazonas, nas vilas coloniais de Óbidos e Santarém, tanto para índios como para a maior parte da população que se formava, embora a vida estivesse conectada ao rio e à

várzea, estava também conectada à terra firme e à cidade. Formava-se um campesinato ribeirinho, altamente heterogêneo (pequenos agricultores, criadores de gado, cacacualistas, militares, sujeitos estrangeiros, etc.), mas vinculado ao usufruto de distintos ambientes em várzea e terra firme. Parte deste campesinato viria a fundar as bases das oligarquias familiares regionais, tanto dependentes do trabalho escravo na agricultura e na pecuária que cresceram durante a vigência do Diretório e da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, como da repartição da mão de obra indígena para a coleta das “drogas do sertão”, que se mantinha como importante atividade econômica.

Indistintamente, todos os segmentos sociais formados por colonos europeus empenhavam-se em criar condições para a sobrevivência do seu próprio grupo familiar residencial ao passo que buscavam prover o mercado que se formava nas vilas coloniais. A estes últimos se juntavam “mestiços e índios destribalizados – os chamados tapuios – especializados na produção de produtos extrativistas, que tinham um papel ativo na economia regional” (CLEARY, 1998). Ambos, procurando responder aos movimentos econômicos regionais gerados pelas demandas externas, mas também procurando atender as suas próprias necessidades. Como sintetiza Harris com base num relatório produzido sobre o baixo Amazonas, em 1828:

In the municipal districts of Santarém, Óbidos, and Alenquer, almost all land was covered by cacao trees. The only land which remained unplanted was where the risk from flooding was too high. The other towns had cacao, but were more inclined to fishing and the making of manioc flour. As more and more land was swallowed up by cacao, smallholders were pushed out to peripheral areas further away from towns, and in between plantations. So their efforts to create viable peasant households were constantly challenged. This sheds a slightly different light on the comment by a man from Vila Franca writing in the 1820s who said that the “Indians were dispersed in the districts.” They were not so much spread out as squeezed out. In the space of thirty years (1790s–1820s), the agrarian structure had become more divided: larger orchards worked by slaves, more small-scale peasant farms in the interstices and on the periphery (HARRIS, 2011, p. 47).

A existência de uma estrutura produtiva heterogênea, que apenas começava a criar distinções socioeconômicas entre os segmentos sociais das vilas coloniais, sugere a existência de uma estrutura mercantil que pudesse dar conta dos fluxos e mercadorias, mesmo que a base de troca fossem as próprias mercadorias. A criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão foi apenas a comprovação desta existência, e uma tentativa da Coroa em controlá-la. Assim, com a “expansão da base camponesa-cabocla (...) cresce o capital

mercantil endógeno à colônia, cujos agentes visíveis são os regatões (...), marreteiros<sup>45</sup> (...) e os aviadores (comerciantes maiores sediados em Belém, supridores e financiadores de regatões e marreteiros) (...) que se desenvolvem como uma unidade estrutural na economia da Amazônia” (COSTA, 2012, p. 57). No capítulo 6, mostro que regatões, marreteiros e aviadores foram essenciais para a “colonização” da terra firme, na região do Lago Grande por todo o século XX.

Neste capítulo, foi possível demonstrar as principais repercussões fundiárias sobre a apropriação da várzea e da terra firme no baixo Amazonas paraense durante o período colonial, ao longo do qual se estruturou o processo de ocupação não indígena e de exploração econômica a ela consorciada. Durante este período foram se acumulando tensões ligadas ao controle do trabalho indígena e de escravos negros, bem como também vinculadas à apropriação de terras e recursos naturais. Será apresentado no capítulo seguinte, que o acirramento destas tensões levou a acontecer no baixo Amazonas algumas das páginas mais importantes e violentas da Cabanagem, que, de acordo com muitos autores, foi a mais importante revolta popular já ocorrida no Brasil. A Cabanagem teve no baixo Amazonas alguns dos seus mais violentos conflitos nas regiões do Lago Grande, Arapixuna e Arapiuns, que hoje compõem o PAE Lago Grande e a Terra Indígena Cobra Grande.

---

<sup>45</sup> Regatões são comerciantes móveis que utilizam barcos em seus deslocamentos. Marreteiros são pequenos comerciantes do interior, dependentes de suprimentos de comerciantes maiores.

## 5 REVOLUÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÃO TERRA FIRME-VÁRZEA NA ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA AO LONGO DO SÉCULO XIX

Neste capítulo, analiso a estruturação fundiária na região do Lago Grande no período compreendido entre a independência brasileira, em 1822, e a proclamação da república, em 1889. Examinarei os impactos da Cabanagem e da ascensão econômica da coleta de látex sobre a estrutura fundiária regional. Embora a exploração gomífera não tenha sido significativa na região do Lago Grande, os recursos auferidos por comerciantes/aviadores com esta atividade no médio e alto curso do rio Tapajós, acabaram por incrementar as relações mercantis e a agropecuária nas várzeas do Lago Grande do Curuai.

Este capítulo está organizado da seguinte forma: na seção 5.1, apresenta-se as principais consequências da Cabanagem sobre a estruturação fundiária das regiões do Lago Grande e Arapixuna, nas quais benfeitorias, áreas de uso comum, sítios, fazendas, pesqueiros e cacauais foram abandonados e destruídos durante os conflitos. Na seção 5.2, são examinadas as condições de retomada das terras e das atividades econômicas após o fim da revolta. Quando a Cabanagem chegou ao fim, novas configurações socioeconômicas garantiram às elites locais a ampliação da sua capacidade de apropriação de terras e de poder político. Na seção 5.3, tais configurações são descritas e analisadas, enquanto na seção 5.4, a apropriação fundiária e as redes mercantis no Lago Grande são examinadas. Nas considerações finais deste capítulo, conclui-se que, ao final do intervalo de tempo analisado, consolidou-se uma estrutura de poder mercantil e fundiária nas áreas de transição entre várzea e terra firme de Óbidos e Santarém, a qual o Lago Grande do Curuai estava fortemente vinculado.

### 5.1 Os impactos da Cabanagem sobre a estrutura fundiária no Lago Grande, Arapixuna e Arapiuns

No trecho citado abaixo, extraído de um romance de grande valor etnográfico adaptado na segunda metade do século XIX – *O Cacaualista*, o escritor paraense Inglês de Souza<sup>46</sup> descreve a origem, as atividades produtivas, a transmissão por herança e o alargamento territorial de uma fazenda – a Fazenda São Miguel – localizada nas várzeas de Óbidos, no Paraná-Mirim de Cima.

---

<sup>46</sup> Inglês de Souza é natural de uma família da elite econômica de Óbidos. Na sua trilogia amazônica (em qual *O Cacaualista* é o primeiro volume), ele se inspira em lembranças que lhe contava seu pai sobre a terra natal. Nos seus livros, os nomes das pessoas e dos lugares são reais.

Foi nas suas frequentes viagens ao Paraná-mirim de cima, que Faria travou relações de amizade com o capitão Miguel Fernandes, possuidor de um cacau de três mil pés e dois ou três escravos, pequena propriedade que o capitão qualificava orgulhosamente de Fazenda de São Miguel. Em breve pôde Fernandes apreciar o caráter e inteligência de João Faria, e não tardou em propor-lhe sociedade no sítio, que o proprietário, por andar sempre ocupado com a política não podia administrar devidamente; um ano depois o português detinha a mão da filha de seu sócio, e quando sobreveio a morte de Miguel Fernandes, o modesto cacau se tornara uma propriedade de dez mil pés, com cento e poucas cabeças de gado. Quando João Faria se viu senhor da herança da mulher, pôde dar largas ao seu gênio empreendedor, e em doze anos de casado, que viveu, era um dos mais abastados proprietários do Paraná-mirim, e dos mais importantes da Comarca (INGLÊS DE SOUZA, 1973, p. 2).

O canal de várzea Paraná-Mirim, formado pelas águas do rio Amazonas, serviu de inspiração para que Inglês de Souza, natural de Óbidos, ilustrasse o quadro agrário regional, no qual as terras férteis localizadas nas várzeas e nas terras firmes próximas às beiras de rios, canais e lagos, aparecem dominadas pelas elites oligárquicas regionais. De acordo com um relatório encomendado pelo governo provincial durante a década de 1860, analisado em detalhes na seção 4.3, o Paraná-Mirim era de fato uma importante região produtora de cacau na segunda metade do século XIX (PENNA, 1869). Na ficção de Inglês de Souza, o prestígio das oligarquias estava ancorado na grande apropriação fundiária e na posse de cacauais, bois e escravos. Ser um abastado proprietário de terras era atributo indispensável à conquista de cargos políticos. Por outro lado, possuir cacauais, mesmo que em sítios de área reduzida, era sinônimo de prestígio também para os pequenos agricultores. As disputas por poder, prestígio e terras geravam conflitos entre grupos familiares extensos, e reforçavam, por vezes, a dispendiosa busca por títulos policiais e militares, como os de ‘coronéis’ e ‘capitães’. Situações semelhantes a estas romanceadas em *O cacaulista* são também frequentemente encontradas nos registros de viajantes, ensaístas e em trabalhos acadêmicos, o que confirma o valor etnográfico desta obra literária.

No entanto, no baixo Amazonas paraense, a disparidade social associada à grande concentração de poder e terra nas mãos de oligarquias familiares não seguiu um fluxo histórico destituído de perturbações entre a proclamação da independência brasileira e a década de 1850, período em que foi ambientada a ficção de Inglês de Souza. Afinal, como demonstrado no capítulo anterior, o período colonial chegara ao fim envolto em sérias tensões sociais e fundiárias que se acirrariam nos anos seguintes e chegariam ao ápice com a eclosão

da Cabanagem, em 1835<sup>47</sup>. Estudos historiográficos e antropológicos sobre a Cabanagem (BARRIGA, 2007; HARRIS, 2010; LIMA, 2008; MELO, 2015; PANTOJA, 2014; RODRIGUES DOS SANTOS, 1974) mostram como esta revolta popular abalou temporariamente as estruturas de poder construídas ao longo do período colonial no baixo Amazonas paraense. Milhares de pessoas morreram ou fugiram durante a revolta, fossem elas classificadas por “revoltosos” (favoráveis às modificações nas estruturas de poder) ou por “legalistas” (favoráveis à manutenção do *status quo*). Homens públicos e grandes proprietários de terras foram assassinados. Fazendas e lavouras de cacau foram destruídas e os rebanhos bovinos foram drasticamente reduzidos. As regiões do Lago Grande, Arapixuna e Arapiuns não foram simples palcos dos conflitos, foram, sobretudo sob o ponto de vista dos movimentos populares, paisagens modificadas pela forma mais politicamente organizada e violenta da revolta no interior do Grão-Pará.

#### 5.1.1 Os antecedentes da Cabanagem no baixo Amazonas

Logo após a independência do Brasil, setores das elites oligárquicas do Grão-Pará deixaram transparecer suas insatisfações com a elite lusitana regional, a quem acusavam de querer manter o Grão-Pará como colônia portuguesa. Embora as elites fossem, na sua maioria, brancas, elas estavam divididas entre famílias de brancos *brasileiros* e de brancos *portugueses*. Às insatisfações destes grupos se uniam descontentamentos populares em Belém e nas médias e pequenas vilas da província do Pará, devido às reformas implantadas após a extinção do Diretório. Afinal, a diminuição de cargos ocupados por índios no aparato burocrático das vilas, a privatização de bens públicos, entre os quais as terras das antigas aldeias, e a criação dos corpos de milícias (cujos quadros de menor nível hierárquico eram constituídos pelas camadas mais pobres da população regional e, via de regra, eram utilizados para o atendimento dos interesses privados das elites), resultaram, para as parcelas mais pobres da população, em perda do já pouco poder político de que gozavam e numa situação de maior opressão econômica.

As tensões amadureceram ao longo dos anos 1820, tendo em comum um clima “anti-lusitano”, que por vezes explodia em revoltas localizadas (CLEARY, 1998). Vilas como Cameté, Óbidos, Santarém e Monte Alegre eram a essa altura consideráveis exportadoras de produtos tropicais, principalmente cacau. Os extratos mais altos das elites formadas por proprietários de terras e comerciantes eram predominantemente europeus, sendo eles

---

<sup>47</sup> A cabanagem é considerada a mais importante revolta popular ocorrida no Brasil (PRADO JÚNIOR, 2006), e uma das mais importantes das Américas (CLEARY, 1998).

naturalmente contrários à independência. Quando a adesão do Pará à Independência foi efetivada em 1823, passaram a ocorrer diversas perturbações da ordem política. Motins armados iniciados em Cametá subiram o vale do rio Amazonas e tomaram as vilas de Gurupá, Alenquer e Monte Alegre. Os rebeldes foram duramente combatidos pela Junta Defensiva Provisória, instituída em 1824, em Santarém<sup>48</sup> (RODRIGUES DOS SANTOS, 1974, p. 142). Apesar da derrota dos insurgentes, estava dado o grito de alerta a uma sequência de eventos que levaria a eclosão da Cabanagem quase 10 anos depois.

As disputas pelas melhores terras para a agricultura e pecuária aportavam tensões adicionais aos conflitos na região de Santarém, Óbidos e Vila Franca. Nos anos que antecederam a Cabanagem, os ganhos com a exportação de cacau (coletado e cultivado) representavam a principal receita do governo imperial (COSTA, 2012; SANTOS, 1980). Enquanto de maneira geral na Amazônia preponderava a *coleta* do cacau, entre Óbidos e Santarém, o cacau *cultivado* tinha maior importância econômica. Há algumas décadas o governo vinha criando medidas de incentivo ao aumento da produtividade e da área plantada de cacau, como, por exemplo, concedendo facilidades à importação de escravos e à concessão de sesmarias. Paralelamente, a pecuária crescia a um ritmo constante no Grão Pará (COSTA, 2012; RODRIGUES DOS SANTOS, 1974) e tinha nas vilas de Óbidos, Santarém, Alenquer e Vila Franca um importante centro produtor, menor em importância no Grão Pará apenas quando comparado à região de Marajó e aos lavrados e Roraima. Havia, de certo, uma grande pressão sobre as melhores terras para a expansão da lavoura cacauzeira e da pecuária bovina<sup>49</sup>.

Entre 1838 e 1839, o governo provincial, por intermédio do advogado Antônio Ladislau Monteiro Baena, publica duas importantes compilações de dados socioeconômicos e demográficos coletados no Grão-Pará entre 1823 e 1837. Por terem sido elaborados a partir de dados referentes a um período precedente à Cabanagem, as compilações de Baena têm o mérito de apresentarem as bases comparativas para o período posterior à revolta, quando levantamentos socioeconômicos passaram a ser mais comuns. De acordo com Baena (1839, p. 301), havia em Vila Franca no início dos anos de 1830 (portanto, antes da Cabanagem), 2.736

---

<sup>48</sup> O comandante da Junta Defensiva Provisória de Santarém era Antônio Luiz Coelho (RODRIGUES DOS SANTOS, 1974, p. 138–139), irmão de Thomas Luiz Coelho, a quem em 1802 fora concedida uma sesmaria na região do Ituqui (HARRIS, 2010), na vila de Santarém (Tabela 8). Depois de uma pequena vitória da Junta em Alenquer, ela foi duramente batida pelos insurgentes em Monte Alegre, obrigando o exército a enviar tropas de apoio vindas do alto Amazonas e de Óbidos, que, sobre o comando do comandante de primeira linha José de Coelho Miranda Leão, conseguiram acabar com o motim.

<sup>49</sup> Além do cacau e da pecuária, tinham também importância econômica nesta região de Santarém até Óbidos: algodão, café, anil, farinha de mandioca, salsaparrilha, milho, feijão, cravo, tabaco, algodão, borracha e o comércio do peixe seco, farinha e Madeira (BAENA, 1839, p. 333–334).

moradores, “entre Brancos, Indianos, e Mestizos”, aos quais se somavam 152 escravos (negros). No que diz respeito à estrutura produtiva em Vila Franca, “as plantas de mais constante [uso] são a maniva e o cacau. Alguns moradores são também proprietários de pequenas fazendas de criação” (BAENA, 1839, p. 302).

A existência de fazendas na região foi mencionada por outros autores. Harris (2010, p. 283) relata uma conversa mantida, em 1849, entre o naturalista inglês Henry Walter Bates e um cidadão inglês residente em Santarém. Segundo este último, haveria antes da cabanagem grandes proprietários de terras em Santarém, “ricos em escravos e gado”, muitos deles estariam instalados no Lago Grande da Vila Franca. Em outro trabalho, Barriga reproduz o conteúdo de uma carta de 18 de janeiro de 1837 enviada pelo Juiz de Paz de Óbidos, Padre Antônio Manoel Sanches de Brito<sup>50</sup>, um dos líderes dos legalistas, ao governo provincial: “as fazendas de gado do Lago Grande de Villa Franca huma só se não conta illesa do incêndio, e o estrago no gado tem sido extraordinariamente (...)” (BARRIGA, 2007, p. 25). Se a ocorrência de cacauais e fazendas de gado estava inscrita na estrutura agrária regional, como fica explícito nos depoimentos de Baena e de Bates, o desespero do Padre Sanches de Brito evidencia os impactos da Cabanagem sobre a estrutura agrária na região do Lago Grande, conforme será analisado em seguida.

### 5.1.2 A “fortaleza” de Ecuipiranga durante a Cabanagem

Após a Cabanagem eclodir em janeiro de 1835 em Belém, os revoltosos conseguiram manter na capital um governo revolucionário até maio de 1836, quando foram derrotados pelas forças militares imperiais (CLEARY, 1998). A Cabanagem teria, no entanto, alguma das suas principais e mais violentas passagens na região de Santarém, entre 1835 e 1838<sup>51</sup>.

As ações ordenadas dos revoltosos tiveram como base principal uma “fortaleza” assente em Ecuipiranga, uma localidade localizada a menos de 10 km de Vila Franca, quase na desembocadura do rio Arapiuns no Tapajós (Figura 38). Situada no limite das regiões do Arapiuns e do Arapixuna, Ecuipiranga (atual Cuipiranga<sup>52</sup>) estava numa posição geográfica estratégica, pois a localidade é formada por uma faixa estreita de terras (aproximadamente 5

<sup>50</sup> Nascido em Óbidos, o Padre Antônio Manoel Sanches de Brito chegou a apoiar o movimento revoltoso no início da década de 30, durante a liderança do Cônego Batista Campos. Com o falecimento do Cônego e as mudanças nos rumos da revolta, o Padre passou a combater e perseguir os cabanos (MELO, 2015, p. 35–36).

<sup>51</sup> Em 1841, uma anistia concedida aos revoltosos viria por fim aos últimos motins, no alto Tapajós (RODRIGUES DOS SANTOS, 1974).

<sup>52</sup> Em 2010, moravam 130 famílias em Cuipiranga, entre as quais é muito viva a memória coletiva dos relatos dos seus antepassados sobre a Cabanagem. Para ver um interessante estudo sobre a cabanagem e a memória dos atuais moradores de Ecuipiranga, ver Pantoja (2014).



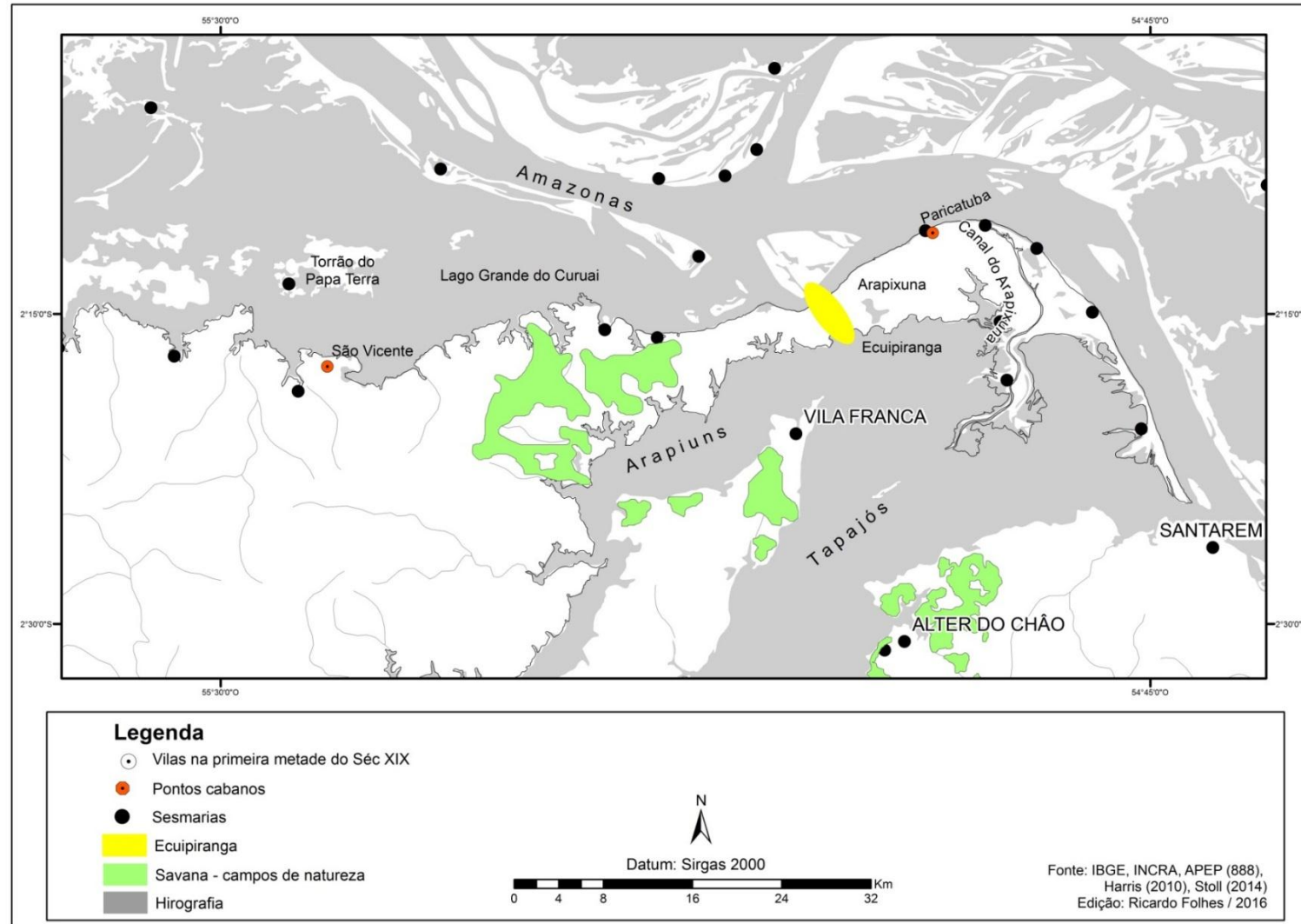
Km) a separar os rios Amazonas (ao norte) e Arapiuns (ao sul). Havia, assim, a possibilidade de acesso simultâneo aos rios Amazonas e Arapiuns, o que conferia vantagens às estratégias de ataque às vilas de Santarém e Óbidos e de defesa às contraofensivas legalistas.

Outros dois motivos reforçaram a escolha de Ecuipiranga para ser base da “fortaleza” cabana. Primeiro, tratava-se de uma área de terras muita habitada por índios (PANTOJA, 2014, p. Apêndices 1 e 2), que embora circulassem pela terra firme e várzea, também residiam parte do seu tempo em Vila Franca. Vale lembrar que o sistema de várzeas do Lago Grande do Curuai abrigou um pesqueiro e um cacauais reais durante o período colonial, nos quais a força de trabalho preponderante era indígena. Após o fim da política do Diretório, os pesqueiros e cacauais reais foram praticamente privatizados pelas elites regionais que continuaram a se beneficiar do trabalho dos índios, através dos desvios de função dados aos “corpos de milícias”. Esse uso ostensivo do “corpo de milícias” para atender aos interesses privados de alguns membros das elites desagradava a cacauais e fazendeiros sem o mesmo poder e que por isso encontravam dificuldades em controlar a força de trabalho dos índios em proveito próprio. Por outro lado, o abuso de poder resultava em fugas e revoltas dos trabalhadores. Não foi difícil então para o movimento político da cabanagem conquistar a adesão de índios e fazendeiros descontentes com as estruturas de poder de Vila Franca, Óbidos e Santarém e a terem assim a possibilidade de organizar as revoltas isoladas em um único centro de controle.

Em segundo lugar, Ecuipiranga estava realmente cercada por cacauais e fazendeiros: a leste, no Arapixuna, estavam os cacauais, e a oeste, subindo o Amazonas em direção aos campos de natureza e às várzeas do Lago Grande da Franca, estavam os criadores de gado. Deste modo, além da adesão de parte dos fazendeiros pelos motivos expostos no parágrafo anterior, seria possível incorporar ao grupo de cabanos os escravos e camponeses agregados das fazendas e, adicionalmente, desfrutar dos rebanhos bovinos dos fazendeiros, importantes para o suprimento alimentar dos revoltosos. Como comenta o historiador santareno Paulo Rodrigues dos Santos:

Na fortaleza de Ecuipiranga, a quantidade de revoltosos engrossava dia a dia, com aliciamentos sob coação e ameaças, de vaqueiros e pescadores do Lago Grande, com o qual tinham comunicação. Começavam a interceptar o abastecimento que dali vinha para Santarém: pirarucu, farinha, gado, etc. (RODRIGUES DOS SANTOS, 1974, p. 169).

Figura 38 - A Cabanagem no Lago Grande da Franca



Fonte: Do Autor

Entre as elites, a maioria dos portugueses havia fugido ou sido assassinada até março de 1836 no baixo Amazonas (HARRIS, 2010; PANTOJA, 2014). Alguns portugueses e muitos brasileiros que não aderiram à Cabanagem fugiram para Manaus e Macapá, ou permaneceram por muitos anos em Óbidos, vila mantida por quase todo o período da revolta sobre relativo controle dos legalistas. Entre os moradores pobres dos interiores ou das vilas, índios e mestiços que não aderiram à revolta, a fuga para as matas e para os altos cursos dos rios foi a solução mais adotada. Estima-se que no auge da revolta, quando os revoltosos chegaram a assumir o controle do conselho da Vila de Santarém, havia na “fortaleza de Ecuipiranga” aproximadamente 3.000 mil pessoas, entre homens, mulheres e crianças (PANTOJA, 2014).

Para apoiar a fortaleza de Ecuipiranga foram montadas bases de defesa, os chamados “pontos cabanos”<sup>53</sup>, em diversos lugares de Santarém, Óbidos e Vila Franca, algumas deles em Arapixuna, como, por exemplo, o ponto cabano de Paricatuba, e outras no Lago Grande, como a que foi instalada na fazenda da Sesmaria São Vicente. Como informa Santos (1974, p. 174–177), o comandante maior de Ecuipiranga foi Brás Antônio Corrêa Miranda, um fazendeiro do Lago Grande. Apesar da possível relação de parentesco entre Brás Miranda e Luiz de Miranda (o sesmeiro do Lago Grande citado no capítulo anterior que confirmou a sesmaria São Vicente em 1807), não seria possível afirmar se a escolha de São Vicente para ser uma base de apoio aos Cabanos foi uma consequência de uma hipotética solidariedade familiar, o que poderia indicar que os dois ocupavam o mesmo lado entre as partes do conflito. Ao contrário, talvez o mais plausível fosse pensar que os dois, (embora parentes), ocupavam posições opostas. Duas referências reforçam esta hipótese. Uma das bases dos legalistas na Vila de Santarém foi “o Quartel do Sol, um sobrado de propriedade da família Miranda de onde se organizavam ataques à Ecuipiranga” (RODRIGUES DOS SANTOS, 1974, p. 168). Pantoja (2014, p. 250) trás a tona o ocorrido com o fazendeiro Vicente Baptista de Miranda, filho de Luiz de Miranda, feito preso no Lago Grande da Franca e assassinado dias depois, em 1836, em Ecuipiranga, por um escravo fugido.

Este caso da família Miranda evidencia que diante da complexidade dos conflitos, muito provavelmente alguns grupos familiares podem ter assumido posições mutáveis ao longo da revolta, às vezes mantendo-se unidos, outras vezes entrando em flagrante conflito. Obviamente, assumir uma posição favorável ou contrária aos revoltosos, ou mesmo aos

---

<sup>53</sup> Melo (2015, 179) indica como “pontos cabanos”: Nova Sociedade do Urucureá, Vila Franca, Maripá, Capixauã, Carão, Anumã, Surucacá, Mapirozinho, Pajurá, Marituba, Surucuaá, Jatequara, Jaca, Boim, Nuquinim, Nova Vista, Anduru, Cametá, Escrivão, Tungira, Daniel de Carvalho, Moçum, Santa Cruz, além de: Arimum, Vila Brasil, Guajará, Ponta do macaco, Lago Grande de Franca, Lago da Praia, Santo Amaro.

legalistas, poderia por vezes ganhar significados contingenciais, pois a manutenção da integridade de bens (casas, roças, cacauais, gado, etc.) e da própria vida estava em jogo. Pantoja (2014), em diversos momentos, trás exemplos de casos contados pelos atuais moradores da comunidade de Ecuipiranga – e ainda apresenta outras passagens baseadas em documentos judiciais consultados por ela – que relatam de um lado a violência entre fazendeiros e escravos, e de outro lado situações em que os escravos ajudaram seus senhores a fugirem dos revoltosos. Não se tratava, portanto, de uma revolta estritamente racial, classista ou étnica, muitos fatores estavam envolvidos (CLEARY, 1998; HARRIS, 2010). Se muitos fazendeiros foram assassinados por escravos fugidos, como no caso do Vicente Baptista de Miranda, houve também casos em que escravos salvaram a vida dos seus senhores. Um deles é relatado pelo historiador santareno Paulo Rodrigues dos Santos, ao narrar o ocorrido com o pai daquele que seria algumas décadas depois um grande proprietário de terras e comerciante no Lago Grande e um dos únicos grandes proprietários de terra de Santarém a ter um título de nobreza, o Barão do Tapajós (Capítulo 6). Assim:

Um dos poucos lusitanos que escaparam ao massacre de março [1836] em Santarém foi o velho comerciante Francisco Caetano Corrêa (Sênior), pai do futuro Barão do Tapajós. Graças à dedicação de alguns escravos leais, conseguiu ocultar-se a tempo, salvando-se dos carrascos cabanos (RODRIGUES DOS SANTOS, 1974, p. 198).

Como comenta Barriga (2007, p. 30–31), se os pontos de apoio à Ecuipiranga foram essenciais para a organização dos revoltosos, eles também foram fundamentais para os legalistas, que depois de conquistarem-nos já perto do fim dos conflitos, puderem fazer um cerco mais eficiente à Ecuipiranga, limitando a condição de suprimento alimentar aos acampados. Outro objetivo para retomar os pontos cabanos era, de acordo com o Padre Sanches de Brito, “salvar o resto de gado das fazendas da região” (BARRIGA, 2007, p. 45). Desordens, fugas, saques, assassinatos e apropriações de bens e terras foram recorrentes durante os anos da revolta da cabanagem (PANTOJA, 2014, p. 69).

Como mostrado até aqui, nas regiões do Arapixuna e do Lago Grande, esses acontecimentos abalaram, pelos menos provisoriamente, a estrutura agrária local. O rebanho bovino foi reduzido a praticamente nada, benfeitorias (casas, cercas, currais, cacauais etc.) foram queimadas e grande parte dos sesmeiros e grandes posseiros de terras ou fugiram ou foram assassinados. Roubo ou posse de documentos de propriedades de bens eram costumes compartilhados entre os rebeldes (PANTOJA, 2014, p. 303).

5.1.3 O que os inventários e testamentos decorrentes da Cabanagem nos ensinam sobre os padrões de uso da terra?

Muitos registros documentais analisados por Pantoja (2014) mostram que, durante a Cabanagem, em muitas situações de conflito, mulheres e crianças eram mantidas vivas, enquanto seus maridos eram sumariamente assassinados. Em consequência, muitas viúvas dirigiam-se as vilas, onde permaneciam até o fim da revolta. A partir de um trabalho de pesquisa documental inédito realizado no arquivo do Fórum de Santarém, esta autora mostra que muitas destas viúvas passaram a requerer a abertura de inventários tão logo os conflitos foram apaziguados, numa tentativa de retomarem os bens perdidos durante a Cabanagem. Mais raramente, proprietários de terras, prevendo o pior, anteciparam-se e elaboraram cartas de testamento. Tanto nas descrições de bens que constituem os inventários como nos testamentos analisados, é possível verificar os padrões de uso da terra praticados à época:

A quantidade de pés de cacau variava muito de dono para dono. Em 1839, no inventário de bens que ficaram do falecido Francisco da Silva Pinto, a viúva inventariante, D. Anna Josefa do Rego, declarou que possuíam “142 pés de cacau frutífero atrás da casa do Bernabé”, “2.656 pés na restinga de frente ao Bernabé”, “994 pés na oca do rio Aritapera com casa e fronteiras”, “2.095 pés sítios no lugar Água Preta”, “3.888 pés entre o cacoad de José Pequeno Francisco do Rego”. A viúva de Francisco José de Almeida e Cunha, também assassinado pelos revoltosos da Cabanagem, inventariou os bens deixados pelo marido anotando, dentre outras coisas, que somente no rio Tapará, possuíam 15.729 pés de cacau (...). Além disso, contavam com “quinhentos e oitenta pés de cacauzeiros no Igarapé do Aritapera, do lado de cima com os do finado Anacleto Serrão de Castro (...), quarenta e seis pés distos no mesmo Igarapé, na restinga fronteira do lado de cima com os de valentino José de Oliveira Rego, e de baixo, como igapós” (PANTOJA, 2014, p. 80).

O trecho acima demonstra que a busca por diferentes ambientes (terra firme, restingas, beiras de rio etc.) para a implantação de lavouras era uma estratégia de uso da terra consagrada entre fazendeiros e sitiantes naquela época. Esta seria uma condição fundamental para minimizar as inseguranças com a possibilidade de acontecerem cheias ou secas mais fortes que o esperado. Assim, D. Anna Josefa do Rego reivindicava direitos sobre cacauais dispostos em cinco ambientes diferentes, situados em beiras de rio na terra firme e em restingas, nas várzeas. Outro fato que pode ser observado é a contiguidade dos plantios e propriedades entre vizinhos que possuíam a mesma atividade agrícola, ou seja, plantio de cacau. A contiguidade expressa pelas duas viúvas evidencia a existência de um "corredor" contínuo de produtores, expressão empregada por Dauril Alden, que chamou a região entre

Óbidos e Santarém, nas primeiras décadas do século XIX, de “corredor do cacau” (ALDEN, 1976, p. 126), devido à quantidade e contiguidade de cacau plantado. Desta forma, a ocorrência de motins desde o início dos anos de 1820, que podem ser vistos como prefigurações ou como primórdios da Cabanagem, justificava-se também pelo fato das elites estarem disputando entre si e com índios e outros ribeirinhos pobres, o acesso as melhores terras agrícolas. As áreas sem cacau cultivado eram aquelas onde os riscos de grandes inundações eram elevados (HARRIS, 2010, p. 138 nota 105).

## **5.2. A retomada das terras pelas elites após a Cabanagem**

Desigualdade social, disputas por terras e pelo poder político foram as principais forças motrizes da Cabanagem, revolta que abalou as estruturas de poder originadas na sociedade colonial. Na região de Santarém, estas estruturas comandadas pelas elites se baseavam na apropriação de terras aptas ao cultivo de cacau e à pecuária e no controle das instâncias políticas e da força de trabalho, resultando em opressão aos índios, escravos e ribeirinhos. Vale apresentar alguns detalhes do sistema de produção do cacau para melhor elucidar as relações de trabalho.

Ao final século XVIII, em Óbidos, era possível encontrar colonos com 5.000 mil pés, enquanto raros tinham 20.000 pés. Estima-se que cerca de 1.800 escravos trabalhavam nos cacauais à época. Uma pessoa sozinha poderia manejar 2.000 pés de cacau ao longo do ano, mas a demanda de trabalho aumentava muito durante as colheitas (HARRIS, 2010, p. 135), demanda que nem a aquisição de escravos ocorrida nos anos subsequentes foi capaz de amenizar. De acordo com os inventários analisados por Pantoja (PANTOJA, 2014, p. 87), cada cacaualista possuía em média cinco escravos<sup>54</sup>. Outras relações de trabalho eram então necessárias para evitar perdas na colheita. Por mais que, sobretudo nas várzeas, muitos fazendeiros minimizassem essa situação mantendo em seu domínio os ribeirinhos como agregados, o resultado desta demanda por braços era expresso no agenciamento compulsório de índios ou em acordos de trabalho amplamente desfavoráveis aos ribeirinhos mais pobres que se mantinham semiautônomos nos interstícios das lavouras de cacau. Índios e ribeirinhos

---

<sup>54</sup> Vale lembrar que os inventários analisados pela autora são relativos aos “brancos” assassinados pelos cabanos, que representavam os extratos mais abastados durante a cabanagem. Conforme já informado em outro lugar, Mark Harris mostra que o sistema de trabalho nas lavouras cacauceiras era duplo: 1) plantador com escravos 2) família extensa com mão de obra familiar e agregada. Assim, havia muitos cacauelistas que não possuíam escravos.

procuravam resistir, fugindo para lugares distantes, em áreas de refúgio nas matas e nos altos cursos dos rios, na terra firme (HARRIS, 2010, 2011).

Antes da cabanagem, as relações sociais estavam imbricadas em redes familiares extensas, nas quais, não raro, apesar do mandonismo e da violência, proprietários de terras, senhores de escravos, cacauelistas, pecuaristas, ribeirinhos pobres, índios e escravos, compunham uma complexa rede de trocas: de bens, de trabalho, de saberes, de proteção e de matrimônio. Nestas redes, os laços de dominação eram muitas vezes suavizados por práticas clientelísticas, como o apadrinhamento (Capítulo 6), que já no início do século XIX vinculava, em certas situações, patrões a índios e escravos (HARRIS, 2010). Apesar das assimetrias e conflitos, esta interdependência era uma condição de sobrevivência para os diversos atores da vida colonial. Assim, estabeleciam-se os meios para que um número variado de ambientes fosse manejado na várzea e na terra firme, e, desta forma, fosse possível a superação das dificuldades e o desfrute das potencialidades impostas pelas enchentes e secas sazonais. A precariedade das redes mercantis nessa época reforçava a importância dos circuitos familiares e de afinidade para a circulação de bens. As fragilidades deste complexo amálgama foram expostas durante a Cabanagem, quando a opressão aos camponeses, índios e escravos, e a apropriação indevida de terras, atingiram níveis insuportáveis.

Após a queda da fortaleza de Ecuipiranga, o clima de insegurança retardou por alguns anos a retomada das terras e das atividades agrícolas nas regiões do Lago Grande da Franca, Arapiuns e Arapixuna (BARRIGA, 2007; PANTOJA, 2014). Diante do grande número de assassinatos e fugas durante a revolta, e do abandono de benfeitorias e lavouras de cacau, é de se supor que nem sempre os antigos donos foram aqueles que retomaram as terras quando a situação se acalmou. Com a retomada dos preços do cacau em meados da década de 1840, uma nova corrida por terras aptas ao plantio aconteceu, e muitos agricultores procuraram as terras de várzeas situadas na região do Arapixuna para introduzirem novas lavouras ou retomarem as antigas. Essa livre apropriação, que acontecera inclusive sobreposta às áreas que haviam sido anteriormente concedidas por cartas de sesmarias, pode ser efetivamente associada à desestruturação agrária resultante dos conflitos, mas não apenas a ela. Havia ainda um quadro institucional comum a todo o Império brasileiro que potencializava o livre apossamento de terras, sobretudo, pelas elites, conforme explicado a seguir.

A concessão de sesmarias havia sido suspensa meses antes da proclamação da independência brasileira, através da Resolução de 17 de julho de 1822, que estabeleceu a aquisição da propriedade pelo reconhecimento da posse da terra, marcando na história

fundiária brasileira o interregno conhecido por “período das posses”<sup>55</sup>. Como a base social que sustentava o Império era formada por posseiros ou por sesmeiros irregulares que não haviam confirmado as cartas de doação das sesmarias recebidas (como foi o caso do baixo Amazonas), parece evidente que a melhor estratégia para esse momento de estruturação do Império após a independência, seria a de não haver norma legal que disciplinasse a propriedade da terra (SILVA, 1996). Como resultado, houve, em todo o Brasil, a apropriação livre de grandes áreas de terras e muitos latifúndios foram criados sobrepostos às áreas de pequenos posseiros, gerando uma grande diversidade de conflitos.

A julgar pela limitada quantidade de sesmarias confirmadas, ou que não houvesse por qualquer motivo caído em comisso (Quadro 19), é possível dizer que o “corredor de cacau” e as fazendas de criação bovina eram, em sua maioria, posses, em meados do século XIX. Fenômeno alargado quando a posse passou a ser o único meio aquisitivo de terras com o fim das sesmarias. Estava dada, então, uma oportunidade para que as elites sobreviventes à Cabanagem pudessem reorganizar as estruturas de poder assentes na propriedade fundiária, e assim retomar a produção cacaeira e a pecuária que havia sido amplamente reduzida durante a revolta. Essa configuração de livre apossamento de terras deveria ter sido alterada em 1850, quando foi editada a primeira Lei de Terras do governo imperial brasileiro. Porém, conforme será discutido na próxima seção, as irregularidades fundiárias e o livre apossamento de grandes áreas continuaram a ser a regra.

### **5.3 O boom da borracha, a lei de terras e as especificidades fundiárias na região do Lago Grande**

O objetivo desta seção é mostrar as especificidades e os impactos da atividade gomífera e da edição da Lei de Terras sobre a estruturação fundiária na área de estudo, na segunda metade do século XIX. Antes, no entanto, será dada uma rápida introdução ao contexto nacional e amazônico com a introdução desse novo marco legal.

#### **5.3.1 A Lei de Terras no contexto de controle da terra e do trabalho no Brasil imperial**

Em meados do século XIX, a produção cafeeira crescia com grande ímpeto no sudeste brasileiro e tornava-se o principal produto nacional de exportação. Cafeicultores e escravistas formavam o centro de poder do Império e mobilizavam debates sobre o quadro fundiário e a normatização das relações de trabalho, pois a disponibilidade de terras e de braços para a

---

<sup>55</sup> Embora o direito de propriedade tivesse sido reconhecido pela Constituição imperial de 1824 (art. 179, XXII), não existiam normas administrativas que regulamentassem sua aquisição (TRECCANI, 2009).



lavoura eram condições indispensáveis à sustentação do crescimento da área plantada de café. Nessa época, por toda a América Latina aconteciam reformas liberais, visando à adequação das relações de trabalho e de propriedade às novas necessidades dos mercados e instituições capitalistas em expansão na Europa e nos Estados Unidos da América. As vastas áreas agrícolas dominadas pelo latifúndio imobilizavam recursos naturais e mantinham uma grande população formada de índios, escravos e camponeses agregados, à margem dos esquemas de consumo necessários à expansão contínua do capitalismo (LINHARES; SILVA, 1999, p. 61).

Nesse contexto de forte pressão internacional para a liberalização das economias das ex-colônias, foram editadas no Brasil, em 1850, duas leis: a Lei de Terras e a Lei Euzébio de Queiros. A Lei Euzébio de Queiroz proibiu o comércio internacional de escravos negros, apontando, assim, para o fim da escravatura num futuro próximo. A Lei de Terras pretendia instalar o marco da primeira legislação fundiária brasileira, focando no combate ao livre apossamento que vigorava sem impedimento legal desde o fim do período colonial, e na criação de normas para a implantação de projetos de colonização por “nacionais e estrangeiros”. Articulava-se, o fim do comércio de escravos a uma política imigratória para fins de colonização. Os colonos deveriam suprir a demanda por força de trabalho que, principalmente no caso da atividade cafeeira, pretendia-se que fosse preenchida por europeus.

Seis princípios marcaram as resoluções constantes na Lei de Terras<sup>56</sup>:

- i. Foi vedada qualquer outra forma de acesso à terra pública que não fosse por meio de contratos de compra e venda (Art. 1º, 2º, 14º e 15º), tornando ilegal e criminalizável o acesso à terra devoluta pela simples posse.
- ii. Foi elaborado o conceito de *terra devoluta*, que então passou a designar as terras não destinadas a uso público ou não cobertas por sesmarias que não cumprissem as normas estabelecidas pelo regime sesmarial (Art. 3º). Logo, eram consideradas terras devolutas as sesmarias concedidas, mas não confirmadas, que foi largamente o caso mais comum no baixo Amazonas.
- iii. A nova lei definiu meios para a *legitimação* de sesmarias e posses anteriormente obtidas, mas que não estivessem em condição regular; e critérios para descriminalização e medição das terras devolutas, para que estas fossem separadas das terras particulares (Art. 4º e 5º). Procurou também limitar o tamanho máximo da propriedade rural.

---

<sup>56</sup> Lei nº 601 de 18/09/1850, regulamentada pelo Decreto nº 1.318/1854.

- iv. A demarcação de *reservas* de terras devolutas para a colonização de indígenas ficou fragilmente estabelecida, pois deveria ser realizada apenas quando fosse de interesse do governo Imperial (Art. 12).
- v. A lei dispôs sobre a necessidade de serem feitos *registros* de terras em instâncias a serem criadas nas “freguesias” (Art. 13). Esta resolução viria a ser implantada por meio do artigo 91 do decreto nº 1.318/1854, que criou o registro paroquial. Na prática, essa foi a primeira tentativa de se fazer um cadastro de terras no Brasil, embora fosse feito mediante simples declaração, nas paróquias das freguesias, sem nem mesmo a necessidade da declaração indicar o tamanho da área declarada. Os interessados deveriam registrar suas terras junto aos vigários das paróquias, daí o nome popular que consagrou estes registros, “Registros Paroquiais” ou “Registros do Vigário”. Essa escolha de uso das paróquias pode ser facilmente explicada pelo fato da religião católica ser à época a religião oficial do estado brasileiro, e ter poder e prestígio às vezes superiores às instâncias administrativas do Estado (TRECCANI, 2009)<sup>57</sup>.
- vi. E, finalmente, a Lei de Terras de 1850 deu autorização expressa para o investimento público em programas de colonização por estrangeiros (Art. 18), respondendo assim, a um grande anseio das elites, ao passo que procurou reforçar as atividades agrícolas em detrimento do extrativismo.

Em seu conjunto, a Lei de Terras garantiu aos grandes proprietários as condições de controle do acesso à terra, pois, ao limitar o acesso ao bem fundiário unicamente pela compra, a Lei de Terras reduziu as chances de camponeses pobres, escravos libertos e dos colonos poderem adquiri-la, tornando-se agricultores independentes. Da mesma forma, seria possível aos grandes agricultores e fazendeiros também controlar a força de trabalho, pois sem condições de comprarem terras, os diversos segmentos sociais que compunham o meio rural poderiam ser mais facilmente absorvidos, a baixo custo, como empregados ou agregados nas fazendas (MARTINS, 1981).

Os recursos obtidos com a venda de terras deveriam financiar a imigração de trabalhadores e assim cumprir um papel importante no processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre (COSTA, 2012). José de Souza Martins resumiu essa situação

---

57 No Estado do Pará foram cadastrados nas diferentes paróquias, 22.069 imóveis (MUNIZ, 1909a). Porém a precariedade das descrições torna quase impossível localizá-las espacialmente (TRECCANI, 2009). No Pará, esses registros paroquiais estão recenseados em Muniz, os originais estão guardados no ITERPA, em Belém

numa passagem que se tornou clássica da sociologia rural brasileira: “a renda capitalizada no escravo transformava-se em renda territorial capitalizada, num regime de terras livres, o trabalho tinha que ser cativo; num regime de trabalho livre, a terra tinha que ser cativa” (1981, p. 32).

No entanto, mesmo após a regulamentação da Lei de Terras em 1854, por todo o Brasil as relações de trabalho continuariam por muitas décadas fugidias ao escopo liberal. No universo rural brasileiro houve a continuidade de certa variedade de manifestações regionais de relações entre grandes proprietários de terras e posseiros<sup>58</sup> e também uma significativa presença de pequenos e médios posseiros “livres”. Seja na aceitação do seu “assenhramento” definitivo ou contingencial ao latifundiário, ou na resistência à expulsão e à desapropriação das terras obtidas pela posse, a presença de pequenos posseiros - cuja existência nos séculos XVIII e XIX vêm sendo muito estudada pela historiografia atual - mostra formas alternativas à ordem latifundiária (MOTTA, 2004). Assim, a história da Lei de Terras seria, até o final do Império, a história da resistência dos grandes posseiros em seguir as resoluções legais e da incapacidade do governo em fazê-las implantar. Mais do que regularizar a situação fundiária das populações indígenas ou as posses dos pequenos agricultores e, assim, promover facilidades para a ampliação da agricultura camponesa, a Lei de Terras acabou por legitimar em proporção muito maior as grandes propriedades (BENATTI, 2003).

A despeito da importância econômica do café para economia do Império, na segunda metade do século XIX e início do século XX, as divisas geradas pelas exportações de borracha tiveram papel destacado na balança comercial brasileira neste período, tendo sido, por vezes, maior que as provenientes da atividade cafeeira (SANTOS, 1980). Na Amazônia, o novo marco fundiário nacional coincidiu com o expressivo crescimento da exploração gomífera, em condições de grande oferta de terra e de baixa oferta de braços para o trabalho. No entanto, os impactos desta atividade não foram homogêneos por toda a Amazônia. No caso dos cafeicultores do sudeste, após a edição da Lei de Terras, o interesse maior era o de viabilizar a colonização por meio da imigração de estrangeiros, mais do que medir, legitimar

---

<sup>58</sup> Guimarães (1963) elenca algumas categorias de relações de trabalho que faziam parte do universo agrário nacional: cobrança de renda pelo uso da terra, renda-trabalho, renda-produto e renda-dinheiro. Para este autor “os trabalhadores rurais” da categoria renda-trabalho seriam “moradores”, “agregados” e todos os que realizam prestação de serviço gratuito ou semigratuito ao proprietário. Os “trabalhadores rurais” da categoria da renda-produto seriam meeiros dos diferentes tipos e os considerados pelo recenseamento como “parceiros”. Os “trabalhadores rurais” da categoria renda-dinheiro seriam “rendeiros”, “foreiros” e arrendatários não autônomos ou semiautônomos como, por exemplo, muitos “arrendatários” “cujas formas de arrendamento, em muitos casos pagos em espécie ou em serviços, não poderiam ser consideradas formas de renda capitalista”.

ou comprar terras, visto que o padrão de livre apossamento continuaria a ser a regra (CARVALHO, 1981).

Mas quais teriam sido os impactos desta lei sobre a estrutura fundiária e as relações de trabalho na Amazônia? Em Santarém e em Óbidos, em particular na região de transição entre várzea e terra firme, como as dinâmicas sociológicas e fundiárias se relacionariam com as novas normas? Como o processo de estruturação fundiária da região do Lago Grande reagiria a estas novas estruturas?

5.3.2 O novo marco legal fundiário durante o boom da borracha: relações de trabalho, de propriedade e as especificidades em Santarém

A exploração econômica da *Hevea brasiliensis* já vinha ocorrendo desde a segunda década do século XIX na Amazônia, mas viria a crescer substancialmente em meados deste século, inicialmente nas várzeas da região estuarina. Depois, avançaria pelos altos cursos de alguns afluentes de águas pretas e claras do Amazonas, como o Jari, Xingu e Tapajós, até atingir o máximo de produção ao chegar, já no final do século XIX, aos altos cursos dos afluentes de água branca do Amazonas, como o Madeira, o Purus e o Japurá (SANTOS, 1980). Dentre as principais condições que possibilitaram o crescimento da atividade gomífera a partir de 1850, Santos (1980, p. 123) elenca como fatores essenciais: a) o aumento da demanda mundial de borracha nos EUA e na Europa; b) a implantação de um sistema primário de transportes, a partir da criação, em 1854, das primeiras empresas de navegação a vapor na Amazônia, que encurtaram significativamente o tempo de deslocamento entre cidades e entre as fontes produtoras e consumidoras/exportadoras; c) a incursão de capital externo proveniente destes países e, em paralelo, o fortalecimento de um sistema peculiar de crédito, o aviamento; d) o suplemento da demanda de mão de obra por aportes inter-regionais, principalmente de nordestinos, devido tanto a problemas econômicos e fundiários registrados em seus locais de origem como também devido às grandes secas ocorridas no nordeste durante o último quartel do século XIX. Neste capítulo, interessa comentar com mais de detalhes os dois últimos fatores.

O aviamento já vinha sendo praticado na Amazônia desde o período colonial, tanto na agricultura, como no extrativismo animal e vegetal, tendo sido importante meio de financiamento da atividade pesqueira e da agricultura nas várzeas do baixo Amazonas. Com a borracha, o aviamento foi fortalecido pelo aporte de capital externo, que tornou possível a vinculação dos seringueiros, mesmo daqueles localizados nos altos cursos dos rios, aos exportadores de látex, situados em Belém e Manaus. Como se tratou do alargamento de um

sistema de crédito antes precário, mas já existente, muitos pequenos aviadores de atuação localizada alargariam suas atividades e viriam a formar elites mercantis, que, na região de Óbidos e Santarém, continuariam a ser também elites latifundiárias, conforme comentado um pouco mais adiante. Uma das características centrais do aviamento durante a explosão da atividade gomífera foi que, numa situação aonde o fator terra não era limitante para o seringalista, visto que este se apropriava livremente de grandes extensões de florestas, era necessário controlar o fator trabalho, conforme já comentado em diferentes lugares desta tese.

Na Amazônia, a disponibilidade de “terras livres”<sup>59</sup> foi sempre considerada a dificuldade principal para as elites conseguirem êxito em controlar a oferta de trabalho para as atividades agrícolas. Onde as atividades agropecuárias eram dominantes, havia maior controle sobre as áreas apropriadas, enquanto, nas áreas em que as práticas extrativistas eram preponderantes, havia menor interesse em realiza-lo e pouca possibilidade de que o controle, quando realizado, fosse efetivo (SANTOS, 1980). Mesmo no auge da exploração gomífera, entre o final do século XIX e início do século XX, os seringalistas, mais do que terra, necessitavam dispor do capital necessário à montagem de um seringal e de meios de controle sobre o trabalho realizado pelos seringueiros. Um seringal não era uma extensão de terra definida e demarcada; mas sim um emaranhado de “estradas”<sup>60</sup> vinculadas a um barracão, onde o aviamento de mercadorias e a compra de borracha eram realizados. Para as oligarquias mercantis o controle da propriedade da terra era indiferente e para os seringalistas era relativo apenas a capacidade em manter os seringueiros subjugados ao barracão (COSTA, 2012).

A coleta da goma demandava uma grande quantidade de braços, e a oferta regular de braços era uma preocupação constante de quem buscava fomentar atividades agrícolas na Amazônia. Quando a demanda por látex disparou no mercado internacional, os investimentos realizados por seringalistas e aviadores aumentaram na Amazônia. Consequentemente, o trabalho empenhado em atividades agrícolas foi em grande parte desviado para a atividade gomífera. Muitos homens públicos e intelectuais paraenses criticavam abertamente a priorização dada à extração do látex em detrimento da prática agrícola, considerada então a

---

<sup>59</sup>Terras livres eram as terras consideradas “sem dono” pelos colonos e migrantes. De acordo com a percepção destes, nas terras livres qualquer um poderia “tirar” uma terra, iniciar trabalho e constituir seu lar. E a primeira ocupação efetivada costumava ser respeitada pelo grupo social de origem do ocupante. No caso dos mais humildes, raramente houve, em meados do século XIX e por boa parte do século XX, tentativas de regularizar formalmente a situação fundiária, e poucos conseguiram de fato receber documentos fundiários válidos. No entanto, por mais que esses ocupantes não fossem reconhecidos como proprietários perante a lei, eram considerados “donos” perante os vizinhos e demais moradores da região. No caso de homens públicos, grandes proprietários de terras e “coronéis”, a obtenção de documentos, via de regra, se fazia através trocas de favores e pela fraude de escrituras públicas.

<sup>60</sup>Caminhos onde estavam as seringueiras, a ser percorridos pelos seringueiros para um determinado seringalista.

atividade econômica modelar para a civilização que se pretendia construir na Amazônia (NUNES, 2012; OLIVEIRA FILHO, 1979). Porém, esse ideal de uma Amazônia onde houvesse a primazia da agricultura nunca resultou na elaboração de planos efetivos de colonização. Antes estes foram, elaborados, sobretudo, para diminuir tensões vinculadas à expansão seringalista (OLIVEIRA FILHO, 1979).

Estas distintas demandas por braços (extrativismo x agricultura) evidenciavam as oposições entre dois modelos de colonização. Os adeptos de uma colonização agrícola, baseada na pequena propriedade e na imigração de estrangeiros, considerados mais aptos aos trabalhos agrícolas, e os defensores de atividade extrativa baseada na grande propriedade (OLIVEIRA FILHO, 1979, p. 126–127), cujos braços poderiam ser de “nacionais”. Como a Lei de Terras procurou reforçar as atividades agrícolas e limitou o tamanho máximo da propriedade rural, houve na Amazônia, entre os defensores do extrativismo, grande descontentamento. Estes julgavam a nova legislação fundiária inaplicável às condições gerais da Amazônia e às condições específicas da exploração gomífera que exigiam unidades produtivas de grande dimensão territorial. Como dizia Pimenta Bueno, um cronista da época, *“chega a ser absurdo pensar na venda de terras no Pará e no Amazonas pelo regime da lei de 1850. Ali, como em grande parte do Brasil onde a população é rara e vasto o terreno, o trabalho vale tudo e o terreno quase nada”* (apud OLIVEIRA FILHO, 1979, p. 129). Outros críticos à Lei diziam ser inaplicável a necessidade de demarcarem as terras, pois nas áreas de seringais não se venderia o solo, mas as benfeitorias, e os direitos de compradores e vendedores seriam respeitados por todos (OLIVEIRA FILHO, 1979, p. 130).

Como os Decretos nº 1.114 de 1860 e nº 5.655 de 03/06/1874 definiram como limites máximos para a aquisição ou legitimação de terra devoluta tamanhos considerados insignificantes pelos seringalistas<sup>61</sup>, a livre apropriação continuou sendo a prática mais comum. Mesmo quando a apropriação fundiária aparentemente seguia por vias legais, os procedimentos previstos em lei ou guardavam vícios – como, por exemplo, diferenças imensas entre o real tamanho das áreas apropriadas e o tamanho das áreas descritas no memorial descritivo do imóvel – ou nunca eram finalizados (pagamentos, demarcações etc).

---

<sup>61</sup> O Art. 26 do Decreto nº 5.655 de 03/06/1874 definia: As terras devolutas á margem de estradas e rios navegaveis, e as proximas ás cidades, villas e povoados, aonde fôr conveniente facilitar emprego na lavoura a nacionaes e estrangeiros, poderão ser vendidas em hasta publica, ou fóra della, sob as seguintes condições: § 1º Dentro da zona de seis kilometros ao redor das cidades e villas, os lotes não serão maiores de 125 metros de frente sobre 500 de fundo. § 2º Fóra desta zona e até 30 kilometros, os lotes marginaes das estradas e das vias fluviaes poderão ser de 125 a 300 metros de frente sobre 500 a 1.000 de fundo. § 3º Fóra das margens e da zona de seis kilometros das cidades e villas, os lotes centraes poderão ser quadrados de 250 ou de 500 metros de lado.

Era comum que seringalistas se apropriassem de áreas já ocupadas por posseiros, que poderiam ser expulsos da terra ou incorporados nos seringais abertos na mata. Contudo, era antes no controle do comércio, através do aviamento, do que na expropriação da terra de camponesas que residia à condição de subordinação do seringueiro ao seringalista (OLIVEIRA FILHO, 1979, p. 127–132). Nesse sentido, com a anuência legal dada pela Lei de Terras ao incentivo à imigração e à abertura de colônias agrícolas, por diversas vezes foram criados planos de colonização na Amazônia, tanto visando a atrair estrangeiros, como brasileiros de outras regiões (chamados na literatura da época de “nacionais”). Problemas na implantação dos projetos fizeram que a maioria dos estrangeiros e nordestinos abandonasse as colônias e fossem buscar alternativas de trabalho nas cidades – como foi mais comum aos estrangeiros, ou nos seringais – como foi mais usual no caso dos nordestinos (COSTA, 2012).

#### **5.4 Apropriação fundiária pelo capital mercantil no Lago Grande**

##### 5.4.1 Situação das fazendas do Lago Grande da Franca logo após a Cabanagem

Em 30 de novembro de 1868, queixando-se das poucas fontes documentais não queimadas ou extraviadas durante a Cabanagem, Domingos Soares Ferreira Penna<sup>62</sup>, entregava ao presidente da Província do Estado do Pará, Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, um acurado relatório sobre as comarcas de Óbidos e Santarém, feito a partir de consultas bibliográficas e trabalhos de campo. Segundo Penna, a montante e a jusante da cidade de Óbidos, as várzeas altas localizadas nas margens do rio Amazonas ainda estavam, com raros intervalos, tomadas por cacauais. Os agricultores comemoravam o fato de não terem sido encontrados grandes seringais em Óbidos, o que teria resultado “num golpe mortal dada a indústria agrícola, a qual ficaria desde logo privada dos poucos braços que lhe restam” (PENNA, 1869, p. 19). A pecuária era a segunda atividade de importância econômica em Óbidos. A maior parte das 40 fazendas dos pecuaristas dessa vila estava nas várzeas do Lago Grande<sup>63</sup>. Em Santarém, a essa altura, apesar de importante, o cacau já perdera o vigor econômico da primeira metade do século XIX devido à queda dos preços internacionais e a problemas fitossanitários, como a “vassoura de bruxa”; no que corresponde hoje ao PAE Lago Grande, o cacau se mantinha ativo principalmente pelas adjacências ao canal do Arapixuna.

<sup>62</sup> Naturalista que viria a ser, em 1871, o primeiro diretor do Museu Paraense, atual Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém. Chegou a residir em Santarém

<sup>63</sup> As regiões do Lago Grande, Arapixuna e Arapiuns, nessa época ainda pertenciam ao distrito da Vila Franca, não obstante a maior parte dos fazendeiros do Lago Grande fosse de Santarém, Óbidos e Alenquer. Vila Franca tinha, em 1869, uma população estimada, em sua sede, de 173 moradores e, no conjunto do município, de 3.000 habitantes (PENNA, 1869, p. 104–105).

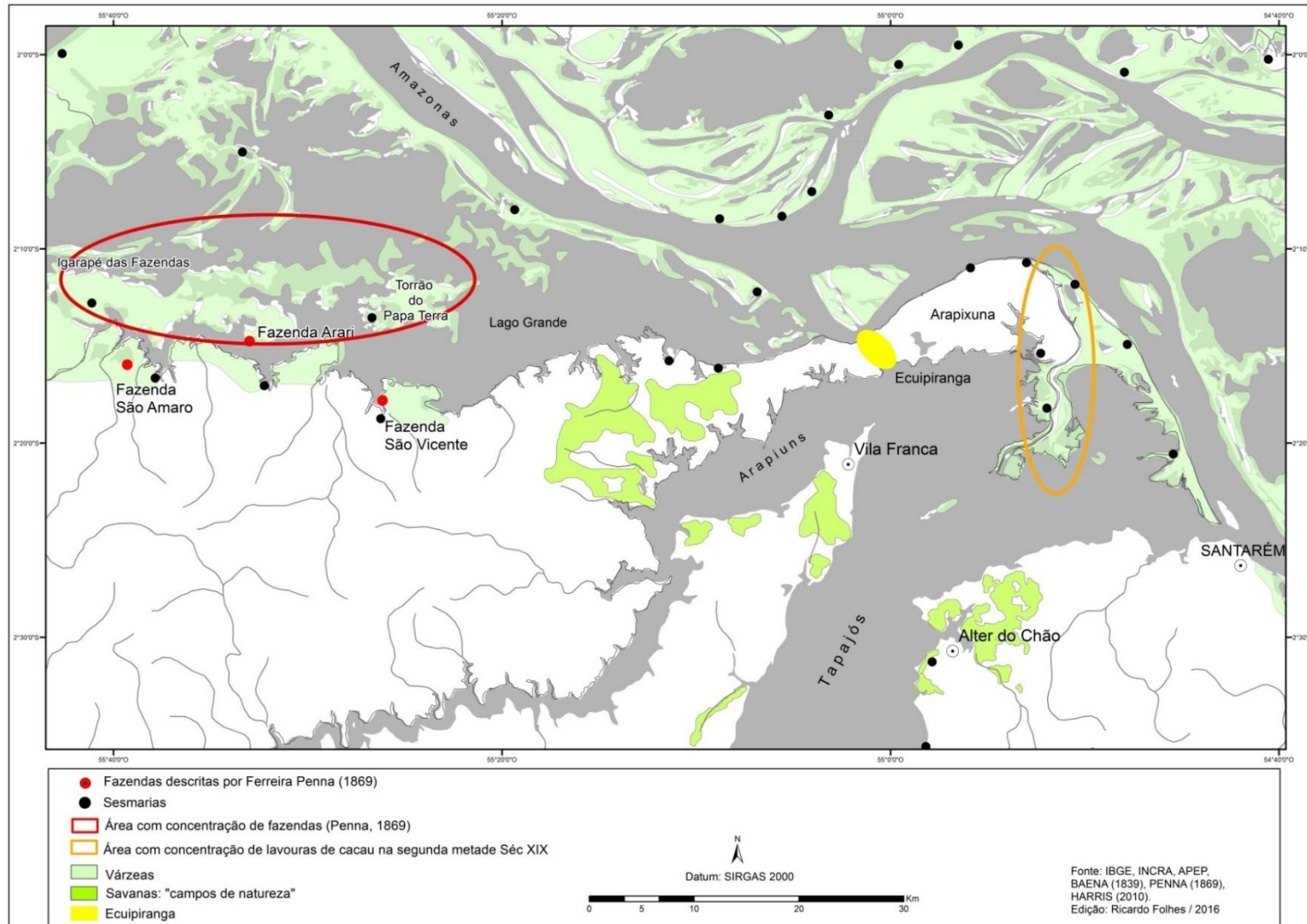
Em relação à pecuária, a principal concentração de fazendas de criadores de Santarém estava nas várzeas do Lago Grande, na região onde sesmarias foram concedidas no fim do período colonial.

Tendo viajado por quase 4 meses por estas duas comarcas, Penna, sentiu-se admirado com o potencial agropecuário do Lago Grande e preocupado com a falta de braços que sustentassem o desenvolvimento econômico local. Para Penna, “com o nome de Lago Grande de Vila Franca, ou com o pouco vulgar, mas muito mais significativo nome de Lago Grande das Campinas”, designava-se o que para ele era “a mais extensa bacia de água doce que se encontra na Região Amazônica da Província do Grão Pará” (PENNA, 1869, p. 52). Penna percorreu os lagos do Curumucuri “repletos de casas rústicas”, passou pelos lagos de Irateua, da Boca e da Porta e o Igarapé das Fazendas “onde salgava-se todos os tipos de peixe”. Depois, visitou o Lago do Salé e chegou ao igarapé Piraquara, onde encontrou a Fazendas de Santo Amaro, na várzea continental (no lugar em que fora concedida uma sesmaria a Luiz Ângelo Baptista em 1803) e a Fazenda Arary, na várzea insular, (próximo à sesmaria concedida a João Baptista da Silva em 1804). A partir destas fazendas, de acordo com o viajante, o Lago Grande tomaria “as proporções de um vasto rio” que entre a foz do Amazonas e a “ponta dos Campos [das campinas]” dividiria “as terras altas e férteis que lhe ficam a direita [na área que compunha o “corredor de cacau” e que abrigava o cacau real] das campinas niveladas, a esquerda, cortada pelo igarapé das Fazendas” (Figura 39). (...) “a criação de gado é indústria geral nas campinas do Lago Grande, e mesmo nos campos de terra firme que lhe ficam vizinhos” (PENNA, 1869, p. 54). Segundo o autor, enquanto o pescueiro real era só ruínas, “nada podendo ser encontrado em relação à organização da atividade pesqueira”, a pecuária era facilmente percebida; haveria 8.000 cabeças de gado, distribuídas por 52 fazendas no Lago Grande, cujos criadores seriam moradores de Óbidos e Santarém.

Na sequência do relatório, Ferreira Penna informa que a maior parte das fazendas estaria localizada “nas campinas” situadas entre as várzeas do Torrão do Papa Terra e do Igarapé das Fazendas, havendo “somente 2 ou 3 do lado das terras enxutas ao sul do lago. (...) O gado esquartejado e o peixe de que, apesar do estrago que lhe fazem os pescadores, há ainda grande abundancia, constituem a riqueza relativa deste ponto da Província” (PENNA, 1869, p. 54). Como pode ser observado na Figura 39, duas das três fazendas situadas ao “sul do Lago”, seriam as próprias fazendas Santo Amaro, citada anteriormente, além da fazenda homônima à sesmaria que lhe emprestou nome, a Fazenda São Vicente.



Figura 39 - Concentração das lavouras de cacau e da pecuária na segunda metade do Séc. XIX



Fonte: Do Autor

#### 5.4.2 As enchentes de 1859 e 1869 e a seca de 1867: prejuízos nas fazendas e lavouras

Penna dedica um capítulo inteiro de seu relatório à descrição dos prejuízos causados pela maior cheia até então registrada no Lago Grande, que teria ocorrido entre os meses de maio e julho de 1859, quando as águas teriam subido três metros acima do nível das campinas. Na ocasião, os fazendeiros foram surpreendidos pela repentina subida do nível das águas e não tiveram tempo para retirar o gado dos tesos. Alguns animais teriam sobrevivido à cheia, abrigando-se nos tesos mais altos, mas “envolvidos pela água, enfraquecidos e extenuados de fome, estes animais sucumbiam uns apoz outros, seus cadáveres boiavam aos milhares no meio da planície inundada” (PENNA, 1869, p. 242). A amplitude desta cheia deixara prejuízos imensos, num momento em que a pecuária local parecia se recuperar da destruição causada pela cabanagem. De acordo com Ferreira Penna, alguns criadores que tinham de 3 a 5 mil cabeças, após a cheia não teriam mais do que 100. Assim, “a inundação extraordinária de 1859 arruinou a indústria da criação de gado nos municípios de Faro, Óbidos e Vila Franca” (PENNA, 1869, p. 243). Após esta cheia, alguns cacauelistas passaram a procurar “terrenos enxutos” na terra firme, estratégia que alguns deles viriam a se arrepender anos depois. Em 1867, uma grande seca teria queimado por meses os campos e os cacauais dispostos nos terrenos mais altos, em terra firme (PENNA, 1869).

Dez anos depois, uma sequência de anos com enchentes acima da média teriam causado prejuízo aos pecuaristas e cacauelistas, principalmente em 1869, ano em que as enchentes teriam “matado o gado e destruído as plantações” (BARBOSA RODRIGUES, 1875, p. 19). Com o crescimento da área plantada por cacau e da área dedicada à pecuária, e a diminuição da oferta de terrenos em várzeas altas aptos ao cacau e de tesos mais seguros ao gado, os prejuízos com enchentes fora da média vieram a fazer parte dos registros de cacauelistas e pecuaristas, que se ressentiam dos graves prejuízos materiais. Veremos no Capítulo 6, que no final do século XIX e início do XX, outros eventos extremos aconteceriam, reforçando ainda mais o uso conjugado das várzeas e da terra firme.

#### 5.4.3 A atividade mercantil no Lago Grande no Séc. XIX

Penna não deixou de relatar a quantidade para ele surpreendente de embarcações que regateavam por estas regiões de várzeas cobertas por fazendas e que encontravam “um centro, ou melhor, um bazar” na Ponta do Uacay, na desembocadura do Lago Grande, “para carregar o peixe salgado, alguns a carne de moura ou seca e às vezes o gado em pé” (PENNA, 1869, p. 54). De acordo com o mesmo autor, naquela época “o comércio de permuta se faz[ia] em larga escala entre os regatões e os moradores vizinhos que ali

leva[va]m seus gêneros”. Em Santarém, durante a década de 1860, as “canoas de regatão”, considerando apenas as devidamente registradas, haviam aumentado de 14 para 26, sendo provavelmente muito maior o número real de embarcações que regateavam pelos rios da região<sup>64</sup>. Em Óbidos, Penna contabilizara 30 canoas de regatões, “além de outras menores” (PENNA, 1869, p. 19).

Além dos regatões locais, havia os comerciantes mais abastados que faziam a circulação de mercadorias entre Santarém/Óbidos e Belém. Como chama atenção Rodrigues dos Santos (1974, p. 251), em meados da década de 1850, “todo comerciante de categoria tinha o seu barco possante, fosse escuna, iate, vigilenga, ou coberta, para ir ao Pará, levar gêneros e trazer mercadorias. Conduzia sua própria carga e, a frete, a carga dos menos abastados”. Mesmo depois de 1854, data em que os barcos a vapor foram introduzidos na Amazônia, as embarcações à vela dos comerciantes locais continuariam a rivalizar com os barcos a vapor. Como Penna mostrou em seu relatório, as embarcações a vela continuariam a ter a preferência dos cacauelistas de Óbidos e Santarém, mesmo tendo seu frete quase o dobro do valor cobrado pelas embarcações a vapor.

A opção dos cacauelistas em manter a relação “comercial” com os donos de embarcação de Santarém, não se dava apenas em primazia da qualidade do serviço. O que justificava a manutenção de um serviço cujo valor era quase o dobro do cobrado pelos concorrentes, eram as condições impostas pelo sistema do aviamento, no qual poderia existir, além da dívida econômica, uma dívida simbólica que subjazia à relação patrão-cliente. Ainda na atualidade, comerciantes de Santarém com propriedades rurais no Lago Grande são donos das principais empresas de navegação de cargas e passageiros no baixo Amazonas, sendo, muitas vezes comum o pagamento em espécie pelas despesas com o frete. É claro que uma série de outros tipos de troca sustentava e ainda sustenta estas relações. O envio de recados, a entrega gratuita de pequenas encomendas, a regularidade do transporte, entre outros exemplos, ajudavam e ainda ajudam a estreitar as relações de fidelidade entre os moradores e os donos de barco.

Nas regiões de transição entre a várzea e a terra firme de Óbidos e Santarém, a atividade gomífera teve menor importância econômica (GENTIL, 1988; HOMMA, 2003). Penna não encontrou relevância nas atividades de coleta e nem de plantio da *Hevea brasiliensis* no Lago Grande. É importante notar que, após a Cabanagem, a pecuária desenvolveu-se, sobretudo,

---

<sup>64</sup> Em 1862, a cidade de Santarém contava com 1.761 habitantes, sendo, destes, 422 escravos. Entre aqueles que declararam sua ocupação principal, 73 se declararam como comerciantes, 341 como lavradores, 18 como funcionários públicos e 21 como artesãos (PENNA, 1869, p. 71). A população total do município de Santarém era em 1862 de 7.568 habitantes (PENNA, 1869, p. 78).

nas várzeas insulares, nas abundantes “campinas” do Lago Grande. Antes da Cabanagem a maioria das fazendas estava nas várzeas continentais, próximos da localidade de Paricatuba e nos arredores dos campos de natureza do Arapixuna, vizinhos a Ecuipiranga, onde haviam sido concedidas as sesmarias. Por outro lado, próximo à enseada do Cururu, nos limites entre as regiões do Lago Grande e de Arapixuna, Ferreira Penna havia encontrado vários sítios pequenos produzindo abundantemente café, cacau, mandioca, algodão, laranja e outras árvores frutíferas, o que indicava a presença de uma agricultura camponesa já bastante disseminada. Mesmo nestes casos, ter um pequeno cacaual era sinônimo de prestígio entre os ribeirinhos, fato que chamou a atenção do autor, conforme pode ser visto do trecho destacado abaixo:

A maioria dos habitantes, mesmo aqueles que só dispunham de mui limitado espaço de terreno, sem outros auxílios além dos seus próprios braços, formavam, pouco a pouco, o seu cacaual; porque, dizia-me um d'estes pequenos lavradores, n'esta terra quem tem um cacaual não morre de fome”. E também acrescentou logo o outro “quem não tem um cacaual, não tem bom nome”. Eram homens de mui limitados recursos, que se expremiam por este modo: cultivam o cacau porque queriam ser homens de bem! (PENNA, 1869, p. 183).

Para Penna, o que mais limitava o desenvolvimento de atividades produtivas no Lago Grande era a “falta de braços” que, “como em toda a região ocidental do Pará, [era] o escolho em que naufraga o agricultor”. A exploração gomífera viria a gerar, nos anos seguintes à data em que foi produzido o relatório de Ferreira Penna, grandes fluxos migratórios para o baixo Amazonas. Mesmo não sendo uma região produtora de borracha, as atividades econômicas no Lago Grande ganhariam certo impulso por motivos relacionados a esta atividade, pois, com o aumento populacional regional, houve incremento da demanda por carne e outros víveres que tinham no Lago Grande uma importante área produtora.

No próximo capítulo será demonstrado que tanto “nacionais”, como “estrangeiros” chegaram por vias diferentes ao Lago Grande. Uns se tornariam grandes proprietários de terras e aviadores de importância regional destacada, enquanto outros, contando com seus braços e financiados pelo capital mercantil, entrariam terra firme adentro, abrindo “colônias” que, muitas décadas depois dariam origem às comunidades atuais. O lugar onde o trabalho era fundado por grupos domésticos, fora ou dentro de fazendas, ganhava o nome de “colônia” e o agente responsável por sua abertura de “colono”.

## Considerações Finais do Capítulo 5

Nas décadas subsequentes à Cabanagem, os campos das várzeas do Lago Grande foram apropriados por criadores de Óbidos, Santarém e Alenquer, enquanto os cacauais, apesar de sofrerem um importante declínio em termos de área ocupada e de produção, continuaram a ser um importante componente da paisagem nas várzeas do canal do Arapixuna. Paralelamente, dentro ou fora de fazendas, como agregados, ou posseiros livres, formava-se um campesinato cuja produção atendia parte da demanda regional por víveres.

Este contexto era o resultado de adaptações regionais a uma nova ordem internacional e nacional. O sistema internacional de financiamento da extração da borracha, uma *commodity* mundial à época, amparou-se em um sistema de crédito já previamente existente na Amazônia, o aviamento. Por outro lado, a apropriação de terras para a coleta da seringa teve que ora se apoiar, ora negligenciar o ordenamento fundiário formal delineado pelo Império brasileiro. Tal ordenamento fundiário se iniciara sob o manto do livre apossamento. Mas a publicação da Lei de Terras em 1850 definira novas condições para o acesso a terra pública e dera um amplo incentivo à colonização por “nacionais e estrangeiros”.

Mais uma vez na região de transição entre terra firme e várzea, em Óbidos e Santarém, houve especificidades fundiárias importantes. A exploração gomífera não foi expressiva, o cacau cultivado e a pecuária continuaram a ser as mais importantes atividades econômicas regionais. As elites regionais, de caráter mercantil e fundiário, enriquecidas pelo aviamento, e já acometidas por prejuízos materiais com a ocorrência de eventos climáticos extremos nas várzeas, financiariam nas décadas seguintes a instalação de migrantes nordestinos como agregados em seus domínios territoriais. Conclui-se que ao final do intervalo de tempo analisado, marcado por importantes revoluções populares, pela formalização de um marco legal fundiário nacional e pelos registros iniciais dos prejuízos econômicos e sociais causados por grandes enchentes, consolidou-se nas áreas de transição entre várzea e terra firme de Óbidos e Santarém, uma estrutura de poder de caráter mercantil e fundiária, que viria a ser incrementada após a proclamação da República, conforme analisado no próximo capítulo.

## **6. COMEÇA O TEMPO DA TERRA FIRME: A CHEGADA DE NOVAS LEVAS DE “NACIONAIS” E ESTRANGEIROS AO LAGO GRANDE**

O objetivo deste capítulo é analisar a estruturação fundiária e mercantil da região do Lago Grande do Curuai, no período compreendido entre a última década do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Para tanto, baseio-me no diálogo entre os depoimentos tomados em campo e as várias fontes de documentos oficiais consultadas. O foco neste intervalo de tempo se justifica por dois motivos principais. Em primeiro lugar, porque ao longo dos trabalhos de campo esse período ocupou parte importante dos depoimentos colhidos, tendo sido sempre lembrado como o momento fundador das principais localidades, fazendas e casas comerciais da região do Lago Grande. Tais depoimentos revelaram peculiaridades importantes das relações entre a apropriação de terras e o sistema mercantil. Amparados nas redes familiares, ambos se desenvolveram de maneira conjugada na várzea e na terra firme, com um claro vetor de expansão da ocupação partindo do primeiro para o segundo ecossistema.

Na seção 6.1, com base nos depoimentos tomados em campo, são restituídas as formações de localidades, fazendas e “comércios”, no final do século XIX. Na seção 6.2, são analisados os sistemas de nomeação utilizados pelos fazendeiros para designar as sesmarias concedidas no período colonial. Na seção 6.3, discute-se o papel da família Corrêa e do Barão do Tapajós no incremento das redes mercantis no Lago Grande. Na seção 6.4, são examinados os impactos da legislação agrária republicana (de 1892) na área de estudo e, na seção 6.5, são comentadas as principais implicações dos fluxos de estrangeiros e nordestinos para o Lago Grande no início do século XX. Nas considerações finais deste capítulo, conclui-se que um contínuo movimento das estruturas produtivas, mercantis e de povoamento se expandiu progressivamente da várzea para a terra firme. A produção de parentesco cumpriu o importante papel de alargar o poder e o prestígio de um grupo seletivo de famílias, fortalecidas pelo prestígio de serem proprietárias de terras referentes às antigas sesmarias.

### **6.1. A dinâmica agrária no lago grande no último quartel do séc. XIX: as famílias, as localidades, as fazendas e os comércios**

*“Curuai era uma área de terra preta dos índios, que foram embora na época da guerra dos cabanos. Nessa época todo mundo fugiu. Os escravos também se retiraram e depois formaram lugares de quilombolas perto dos igarapés Agua Fria e Piraquara. Depois, os brancos de Óbidos e Santarém começaram a voltar, quando a guerra acabou. Os fazendeiros tinham*

*perdido o gado e as fazendas. Muitos morreram”*

Ezequiel Nobre, 86 anos, Vila Curuai, junho/2014.

A narrativa acima foi extraída da primeira das muitas entrevistas realizadas com Ezequiel Brasil Nobre. Nascido em 1930 na Ilha dos Patos, uma ilha de várzea da região do Lago Grande, Ezequiel trabalhou como vaqueiro nas várzeas até mudar-se para a terra firme aos 30 anos, aonde, contratado por fazendeiros, trabalhou na abertura de diversas fazendas de gado. Morador da Vila Curuai há 45 anos, Ezequiel participou ativamente em diversas instâncias de organização comunitária e religiosa, sendo o ancião de maior reputação nesta vila para “os casos do passado”. Homem inteligente, atento e ativo, Ezequiel não se limita em seus longos relatos a unicamente evocar os casos restritos ao seu contato direto com os fatos. Para além dos fatos vividos, é admirável como suas memórias de infância e adolescência guardam as narrativas de seus pais e avos, e ainda as histórias contadas por fazendeiros e outras “pessoas ilustres”, para quem seu pai trabalhou como “peão”, antes de ter se tornado um dos poucos negros a ser “proprietário de terreno” e gado na várzea, no início da década de 1940. Desta forma, os casos contados por seu pai, Dioclécio de Oliveira Nobre, e por sua avó paterna, Afra de Oliveira Nobre, “uma quilombola, ex-escrava de um fazendeiro da várzea”, e pelas redes familiares com as quais Ezequiel manteve contato, tornam-se narrativas de grande valor histórico e etnográfico.

No trecho em epígrafe, a Cabanagem representa para Ezequiel uma ruptura entre dois períodos. Entre um primeiro momento em que os índios ocupavam terras pretas numa área de transição entre a várzea continental e a terra firme, e fazendeiros mantinham gado e escravos negros entre as terras dos índios, na margem sul do Lago Grande, e nas várzeas insulares, ao norte de Curuai. Com a revolta, os índios teriam fugido, deixando as terras pretas, e partindo para os interiores de terra firme. Os fazendeiros, por seu turno, ou fugiram ou foram assassinados, enquanto seus escravos se “retiraram”, ocupando as margens de alguns igarapés de terra firme. Posteriormente, num segundo momento, após a Cabanagem, as antigas fazendas e as terras pretas deixadas pelos índios passaram a ser apropriadas pelos fazendeiros sobreviventes, e também por novos ocupantes, herdeiros ou não dos antigos fazendeiros. Após a Cabanagem, de acordo com a narrativa de Ezequiel, já não havia aldeias indígenas próximas à Curuai, embora muitos índios continuassem a viver “esparramados” nas (ou entre as) fazendas. E muitos escravos – como foi o caso da bisavó materna de Ezequiel, Sabina Nobre – jamais voltaram ao trabalho escravo, jamais retornaram aos seus antigos proprietários.

Em linhas gerais, a narrativa de Ezequiel se assemelha ao que foi descrito por historiadores da Cabanagem. Com base em trabalhos historiográficos e documentos oficiais, o Capítulo 5 mostrou os impactos dessa revolta sobre a estrutura agrária no Lago Grande. Três décadas após a destruição de fazendas e a fuga e morte de fazendeiros, de acordo com os registros feitos por Penna (1869, p. 54), já era possível encontrar no Lago Grande, em 1868, cerca de 50 fazendas de gado, dispostas em sua ampla maioria nas várzeas insulares, onde ele teria se deparado com a Fazenda Arari. Nas várzeas continentais e na terra firme não haveria mais do que 3 fazendas, entre elas a Fazenda Santo Amaro e a São Vicente (Figura 39).

#### 6.1.1 As famílias e os nomes das casas-sedes das fazendas

Porém, são em suas especificidades, no sentido concreto e simbólico dado aos fatos, na nomeação mais precisa dada aos atores, que a narrativa de Ezequiel, complementada por depoimentos de outros antigos moradores do Lago Grande, torna-se fundamental para se entender o processo de ocupação e uso da terra nesta região ao final do século XIX e início do século XX. Assim, de acordo com Ezequiel, o primeiro a chegar à terra firme, em meados da segunda metade do século XIX, nos arredores do lugar que viria a dar origem a Vila Curuai, teria sido Marcolino Galúcio, quando este já era um regatão conhecido nas várzeas do Lago Grande, proprietário de terras e gado na várzea do Torrão do Papa Terra. Marcolino, de acordo com Ezequiel, era um dos poucos fazendeiros locais que sabia ler e escrever com facilidade e por isso também era professor. Ensinava nas salas de aula informalmente criadas nas casas que serviam de sede das fazendas.

O espaço ocupado no imaginário político e social por cada uma dessas casas-sedes das fazendas é uma parte importante das narrativas de Ezequiel. Ao abrir fazendas e construir as primeiras benfeitorias, os fazendeiros *nomeavam* a casa-sede, invariavelmente erigida em madeira e coberta por palha. As casas mais simples não tinham mais do que dois cômodos, divididos internamente por paredes também de palha. As mais luxuosas casas possuíam um número maior de cômodos, mas eram as grandes varandas que as diferenciavam das demais (Figura 40). Nas varandas, apareciam dispostos bancos, cadeiras, mesas e estoques de mercadorias e mantimentos. As casas-sedes serviam de morada para a família nuclear do fazendeiro, em torno das quais parentes, afilhados e outros agregados construía suas residências. O nome dado à casa-sede, criava uma referência toponímica ao lugar, fato reforçado por estas casas serem, além da morada, a sede do comércio, “do barracão do fazendeiro”, e a sede também das festas religiosas. Quanto mais poder e prestígio tinha o fazendeiro, mas conhecidos e frequentados eram seu barracão e a festa religiosa que ele



organizava. Ainda hoje, é muito comum que as populações do Lago Grande, ao descreverem a localização espacial de determinado fato ou fenômeno do presente, utilizem como referência geográfica e toponímica estas antigas localidades. A figura abaixo mostra uma foto da casa-sede da Fazenda Boa Esperança, da família Soares de Aquino, uma referência importante na Ilha dos Patos no início do século XX.

Figura 40 - Casa-sede da fazenda “Boa Esperança” na Ilha dos Patos



Fonte: Socorro Braun (2008).

#### 6.1.2 Atividades econômicas diversificadas e avanço a terra firme

Outras duas características importantes podem ser tiradas dos relatos sobre a abertura destas primeiras fazendas. Em primeiro lugar, os maiores fazendeiros são descritos como sendo também “regatões” ou “marreteiros”. Ou seja, longe de se apoiarem apenas na pecuária, agricultura e extrativismo, os fazendeiros, amparados na força de trabalho de parentes e agregados, e no suprimento de mercadorias por terceiros, em seus “barracões” criados nas casas-sedes comercializavam pescado, óleos, couros, carnes, ovos de tartaruga entre muitos outros produtos extraídos da várzea e da terra firme. Assim, utilizar as potencialidades destes dois ecossistemas para desempenhar um variado leque de atividades econômicas, continuava a ser essencial para os que chegavam à região do Lago Grande, décadas após a Cabanagem. Em segundo lugar, há a característica associada à apropriação de terras nos dois ecossistemas independentemente de qual fosse o segmento social. Para os pequenos agricultores/pescadores/extrativistas a utilização conjugada dos recursos naturais estava baseada numa ampla mobilidade entre a várzea e a terra firme, que seguia o ritmo das

vazantes e das enchentes. No caso dos fazendeiros proprietários de gado a utilização conjugada dos recursos levava a abertura de fazendas na várzea e na terra firme, ainda que neste último ecossistema, as áreas apropriadas fossem, no final do século XIX, aquelas adjacentes às várzeas continentais.

Percebe-se nos depoimentos colhidos em campo um claro movimento de expansão da ocupação do território pelos fazendeiros-comerciantes: inicialmente estabelecidos na várzea, eles avançam progressivamente para a terra firme, sem abandonar suas posses e atividades na várzea. Esse vetor em direção à terra firme viria a se acentuar nas primeiras décadas do século XX. A junção destas duas características (acumulação da atividade pecuária e mercantil pelos mesmos indivíduos e uso combinado dos ecossistemas da várzea e da terra firme) levava a um peculiar sistema de combinação de atividades mercantis, agropecuárias e fundiárias. Por exemplo, voltando ao caso do Marcolino Galúcio, de acordo com Ezequiel, aquele seria o proprietário, no final do século XIX, da Fazenda Boa Fé, na várzea, aonde teria erigido a “Casa Boa Fé”. E, na terra firme, possuía a Fazenda São Francisco. Posteriormente, filhos e parentes de Marcolino teriam sido os precursores de Inanu, um povoado de terra firme, na margem sul do Lago Grande.

### 6.1.3 O papel das famílias de fora na formação de uma elite mercantil em Curuai

Mais ou menos na mesma época de Marcolino chegou ao Curuai a família Soares. Enquanto “alguns Soares” foram para duas localidades de várzeas conhecidas por Igarapé das Fazendas e Piedade, os irmãos Manoel Soares e Joaquim Soares, provenientes de Óbidos, teriam se instalado, já casados, em Curuai, onde se apropriaram de terras entre o igarapé Piraquara e o igarapé Curuai, montando fazendas na margem sul do Lago Grande, em várzeas continentais e em terra firme. Anteriormente, já eram donos de fazendas nas várzeas insulares do Caraubal e da Ilha dos Patos.

Manoel tornar-se-ia um renomado comerciante e marreteiro no final do século XIX e teria contribuído muito para a formação do povoado de Curuai. Esse processo de “apropriação” da terra e instalação na região de famílias vindas de fora era possível por uma série de motivos, que podem ou não se acumular em cada caso: casamento com uma pessoa anteriormente instalada (STOLL; FOLHES, 2014) ou o acionamento de outros laços de parentesco (compadrio, apadrinhamento), uso do prestígio de uma situação financeira superior às dos moradores locais ou do carisma de comerciante para se fazer aceitar entre eles e obter a atribuição de um lote de terra, entre outras possibilidades.

Desta forma, outra família a chegar em Curuai nessa época, vinda de Itacomini, no médio Lago Grande, onde possuía olaria, foi à família dos irmãos Antônio Figueira (“Toti Figueira”) e Ricardo Figueira. A “Figueirazada”<sup>65</sup>, como diz Ezequiel, teria “montado fazendas” na Ilha dos Patos e na várzea do Torrão do Papa Terra, onde continuaram como os mais poderosos fazendeiros por toda a primeira metade do século XX. Mais ou menos em 1920, Toti Figueira se dirigiu à terra firme, para a enseada do Curuai, aonde criou o primeiro curtume da região. Não fugindo à regra, no Torrão do Papa Terra, Toti Figueira tinha a Fazenda Perseverança, que abrigava a Casa Perseverança, a de maior prestígio no início do século XX. A estes, juntava-se ainda a família Marinho, que possuía fazenda no Torrão do Papa Terra, onde mantinha a Casa Caridade, que só perdia em prestígio para a Perseverança. Havia ainda as famílias Lourido e Froes. Francisco Bento Lourido, comerciante e fazendeiro do Torrão do Papa Terra, viria a se tornar, alguns anos depois, o primeiro tabelião de Vila Curuai. Sua irmã, Rosabela Lourido Froes também foi uma importante fazendeira. Seu primo, Alberto Froes, resume bem a combinação das atividades mercantis, agropecuárias e fundiárias entre a várzea e a terra firme. Alberto tinha gado em duas fazendas. Uma na terra firme, onde a “Casa Horizonte” abrigava um conhecido “comércio”; a outra, localizada na várzea, era a “Fazenda Oriente”, que abrigava a casa homônima.

#### 6.1.4 A família Miranda: da sesmaria São Vicente aos comerciantes do Lago Grande

A partir de entrevistas realizadas com moradores de Vila Curuai e das comunidades de Inanu e Maranhãozinho, e de consultas a documentos oficiais e jornais do século XIX, foi possível restituir os passos de outra importante família, a família Miranda. É importante lembrar que o primeiro registro do sobrenome Miranda no Lago Grande foi referente ao sesmeiro português Luiz de Miranda, da Sesmaria São Vicente, concedida em 1803 e confirmada pela Coroa Portuguesa em 1807.

Como visto no Capítulo 5, São Vicente foi um “ponto cabano”, ou seja, uma sede de apoio à “fortaleza” cabana criada em Ecuipiranga. Não foi possível encontrar registros do sesmeiro, mas sabe-se que seu filho, Vicente Baptista de Miranda, foi assassinado durante a revolta. Seguindo uma tradição que parece ter sido comum em sua família<sup>66</sup>, Luiz de Miranda transmitiu seu próprio nome ao seu filho mais velho e deu ao filho seguinte o nome do tio. Após a Cabanagem, os irmãos Luiz Maximino de Miranda e Vicente Batista de Miranda viriam a se destacar nas instâncias de poder de Vila Franca e da província do Pará, na segunda

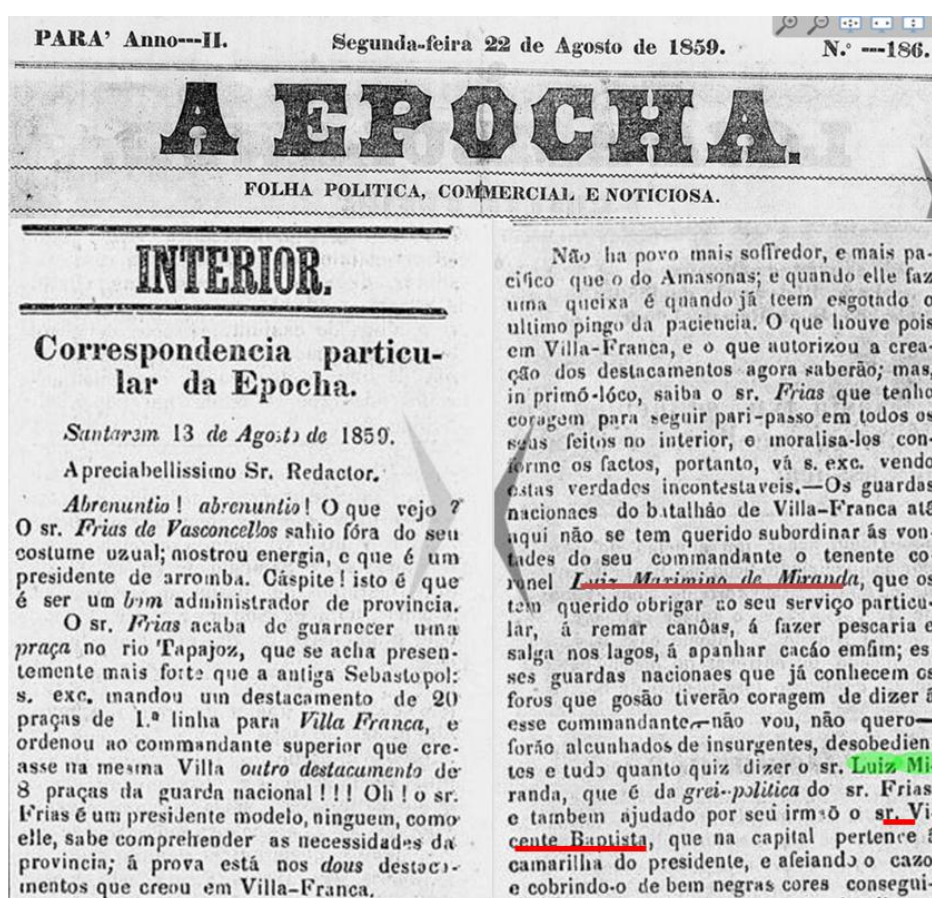
---

<sup>65</sup> Sobre o uso de “zada” para designar grupos residenciais de parentes, ver Stoll (2014) e Stoll e Folhes (2014).

<sup>66</sup> Ver no anexo 3 a genealogia da família Miranda,

metade do século XIX. A edição do dia 22 de agosto de 1859 do jornal belenense “A Época”, dava notícias, na capital da província do Pará, dos abusos cometidos em Vila Franca pelo tenente corenel da guarda nacional Luiz Maximino de Miranda. De acordo com as denúncias publicadas no jornal, que fazia oposição ao governo provincial, as tropas da Guarda Nacional estariam sendo desviadas para a realização de trabalhos de interesse privado, nas fazendas do tenente-corenel (Figura 41). Para tanto, Luiz Maximino de Miranda estaria contando com o apoio e os benefícios da proximidade política de seu irmão, Vicente Baptista de Miranda, com o então governador provincial, Frias de Vasconcellos<sup>67</sup>.

Figura 41 - Trecho da publicação do jornal *A Época*, edição do 22/08/1859<sup>68</sup>



Fonte: Museu Nacional

De acordo com depoimentos tomados em campo, por volta de 1890, os Mirandas estariam ocupando áreas principalmente em duas regiões do Lago Grande do Curuai. Luis Máximo de Miranda, Vicente Baptista de Miranda (morador de Belém, mas fazendeiro no Lago Grande) e Vicente Deodato de Miranda estavam nesta época ocupando terras próximas

<sup>67</sup> Presidente da província do Pará, de 7 de dezembro de 1858 a 12 de outubro de 1859.

<sup>68</sup> Sou muito agradecido ao padre e historiador Sidney Canto por ter me ajudado a encontrar essa matéria no site internet do Museu Nacional: <http://memoria.bn.br>.

à foz do igarapé do Piraquara (várzea continental), onde criaram a localidade “Reduto dos Miranda”. Paralelamente, outros ramos da família se dirigiram ao Igarapé Açu, à Enseada São Vicente e a localidade de Porto Alegre (terra firme), situada a leste de Inanu. Os exemplos dados mostram que as redes familiares que tiveram sua unidade e poder abalados durante a Cabanagem, conseguiram, décadas depois, retomar as alianças, com vistas à expansão das redes comerciais e de povoamento. Nesse sentido, o caso de Vicente Baptista de Miranda (o filho do sesmeiro Luiz de Miranda) é exemplar.

Vicente Baptista de Miranda era também descendente da família Baptista. Como demonstrado no Capítulo 4, a família Baptista foi uma das mais poderosas durante o século XVIII em Santarém. Entre 1751 e 1787, duas sesmarias foram concedidas para membros destas famílias, uma no município de Santarém, no Lago Grande, outra em Óbidos, na Ilha do meio, próximo ao Arapixuna (HARRIS, 2010). No período de transição (1798 a 1822) outras três sesmarias foram concedidas para membros da família Baptista no Lago Grande. Vicente Baptista de Miranda não era o único membro da família Baptista a estar presente no Lago Grande no final do século XIX. Segundo Ezequiel, “*Vicente Regis Baptista foi um dos mais antigos da região, era um branco, um intelectual de muita presença, ele descobriu uma terra preta na sesmaria do laranjal. Depois de descobrir a terra preta*”, continuou Ezequiel, “*Vicente Regis plantou muita laranja. Desde então, esta parte da sesmaria entre o Curuai e o Igarapé Açu, passou a ser chamada de Sesmaria do Laranjal*”. Neste trecho de sua fala, Ezequiel exemplifica o procedimento de nomeação de lugares e fazendas que consorcia a referência à antiga afetação fundiária das áreas a uma característica da ocupação efetiva, no caso de Vicente Regis, o laranjal, mas que poderia vir a ter outras referências, como será mostrado na próxima seção.

## **6.2 Sesmarias do período de transição e os sistemas de nomeação como uma comprovação da ancestralidade da ocupação**

Faz parte da história fundiária contada por Ezequiel e por outros entrevistados de Vila Curuai e das comunidades de Inanu, Paissandu, Maranhãozinho, Piraquara, Soledade e Retiro, que o território situado entre o Igarapé do Retiro e o lugar denominado Porto Alegre, na terra firme, e entre o limite leste do lago do Salé e a margem leste do teso do Torrão do Papa Terra, nas várzeas insulares, era tomado por antigas sesmarias. Nos relatos, as famílias citadas na seção 5.1 são consideradas as precursoras da ocupação não indígena após a Cabanagem. De acordo com os mesmos relatos, elas teriam se apropriado de terras que em algum momento do

passado pertenceram a antigas sesmarias, fato que os documentos oficiais apontados no Capítulo 4 indicam. Essa história também é contada por um documento produzido no início da década de 1990 pelas elites locais, com o fim de reivindicarem a criação do município do Curuai. Um trecho do referido relatório informa que “na última metade do século passado (XIX), devido à proprialidade das pastagens para criação de gado, os mais ricos requereram para si extensas faixas de terras, através das sesmarias. A região chegou a ter o maior rebanho do município” (CURUAI, 1990).

Apesar das filiações genealógicas, não foi possível identificar, com exceção da família Miranda, o grau de parentesco entre os sesmeiros e os fazendeiros/comerciantes aqui retratados. As narrativas locais também não apontam continuidades genealógicas entre os antigos sesmeiros e os ocupantes da segunda metade do século XIX. Seriam parentes Vicente Regis Baptista e os sesmeiros de sobrenome Baptista? Sem dúvida, essa questão é importante para melhor elucidar a continuidade histórica dos registros fundiários desta região. Mas, o que parece importar mais aos entrevistados é menos o vínculo genealógico do que a continuidade da ocupação fundiária, desde os "tempos das sesmarias". Há de maneira geral na literatura que trata das sociedades amazônicas a noção de que a inexistência de títulos dominiais teria, historicamente, diminuída a importância dos “documentos oficiais” nas relações de poder que moldaram estas sociedades. Ao contrário do que esta noção pode indicar, a existência mesma de documentos oficiais que indicam ocupação antiga da região do Lago Grande do Curuai parece ser bastante valorizada pelos atuais moradores. Assim, é comum eles considerarem e insistirem no fato de que esse movimento de ocupação e uso da terra realizado a oeste de Vila Curuai, protagonizado pelas famílias Soares, Galúcio, Figueira, Marinho, Froes, Lourido, Miranda, Regis e Baptista, se deu em áreas sobrepostas aos perímetros das antigas sesmarias.

Cabe lembrar, que a Lei de Terras elaborada pelo Império, criara três caminhos principais para o reconhecimento de propriedade: revalidação das cartas de sesmaria, mesmo das confirmadas que apesar de não terem observado as demais exigências legais comprovassem o cultivo da terra; a legitimação das posses e a compra das terras devolutas<sup>69</sup>. Em todos os casos, a medição e demarcação das terras eram condição obrigatória para a aquisição do título de propriedade. No entanto, não foi possível encontrar até o presente momento (2016), registros oficiais de que interessados (os sesmeiros ou seus herdeiros) tenham tentado, durante o Império, seguir um destes três procedimentos com vistas à regularização fundiária das sesmarias, ou ao menos, de parte delas. Essa dominialidade

---

<sup>69</sup> Havia ainda a possibilidade de doação de terras, localizadas especificamente nas áreas de fronteira.

prévia, que todos comentavam, mas que ninguém aparentemente tinha detalhes a dar ou documentos que a comprovasse, pode ter contribuído para gerar uma série de nomeações aparentemente aleatórias. O que procuro dizer aqui é que as sesmarias do Lago Grande ganharam um nome vulgar dotado de significado social quase um século depois de terem sido concedidas, quando para os povoadores de então, foi importante resgatar a existência de registros de terra prévios, de fortalecer os boatos sobre a existência de documentos pretéritos cujo resgate lhes parecia ser importante no plano simbólico, para aumentarem seu prestígio, e no plano prático, para se apropriarem de novas terras.

Mas, longe de serem meramente acidentais, os sistemas de nomeação das sesmarias referiam-se ao nome do lugar a elas correspondente, ou ao nome de uma fazenda ou casa nelas abertas, ou a ocupação principal, como no caso do nome dado à sesmaria do Laranjal. Assim, aparecem relatos sobre a Sesmaria de St Amaro, Sesmaria do Loreto, Sesmaria do São Sabá, Sesmaria do St Antônio, Sesmaria do Torrão, entre outras. A profusão maior de nomes de sesmarias do que a de cartas de concessão de sesmarias apenas evidencia o parcelamento da terra, que passou a ser corriqueiro no início do século XX, inclusive por negociações de compra e venda, inventários e doações, que teriam as sesmarias como referência de dominialidade (DUARTE FILHO; DURÃES, 2011). Para fechar esta seção, vale dar dois exemplos tirados do Livro de Registro Geral de Imóveis (RGI) do cartório do 1º Ofício da comarca de Santarém que mostram as referências cartoriais às antigas sesmarias. Lá consta o Registro nº 3.056 (Livro 3D, fls 146) feito por Antônio Vieira de Aquino (herdeiro da casa apresentada na Figura 40) adquirente de um “imóvel sem denominação especial, constituído de terras firmes na *sesmaria do laranjal*, o qual limita pelo lado de baixo com Alberto Bentes Lourido e pelo lado de cima com Antônio de Andrade Figueira”, o Toti Figueira, referido anteriormente (DUARTE FILHO; DURÃES, 2011). Ou, o Registro 2.936 (Livro 3-D, fls 101), a partir do qual o Espólio de João Baptista Miléo tornava-se adquirente de “um imóvel denominado “São Sebastião”, constituído de terreno firme (...) situado dentro do limite da posse *sesmaria de Santo Amaro*” (DUARTE FILHO; DURÃES, 2011).

### **6.3 O Barão do Tapajós e o desenvolvimento das redes mercantis no Lago Grande**

O movimento de alargamento dos domínios territoriais e das atividades mercantis dos fazendeiros da várzea em direção à terra firme encontrava um lugar de referência comercial e religiosa na enseada e no lago de Curuai. O aglomerado de casas que se formava nesta paragem, levou a assembleia provincial de Santarém autorizar, em 25 de outubro de 1884, a



criação da primeira escola (masculina) no lugar denominado “Curuai” (CANTO, 2013). Nesta época, o maior comerciante de Santarém era José Caetano Corrêa. Além de suas atividades comerciais e certamente por causa delas, José Corrêa era também o maior líder político do município de Santarém (presidente da assembleia provincial). De acordo com os relatos de alguns dos mais velhos moradores de Vila Curuai, José Caetano Corrêa era, além de proprietário de terras e gado na várzea e na terra firme, um comerciante conhecido no Lago Grande, sendo o principal mantenedor dos fazendeiros, regatões e marreteiros locais. De Santarém levava sal, aguardente, farinha, arroz, etc. Do Lago Grande retornava com carnes, couros, óleos vegetais, pescado, ovos de tartaruga, madeira e látex. Sua chegada ao topo do poder político e econômico municipal não foi mero casuísmo ou o simples resultado de uma trajetória individual desconectada das redes familiares locais. O sucesso político e econômico de José Caetano Corrêa foi possível graças ao prestígio e poder que sua família, a família Corrêa, vinha construindo desde meados do século XIX.

Na década de 1850, o patrimônio do português Francisco Caetano Corrêa (pai de José Caetano Corrêa) crescia com o aquecimento econômico que a borracha aportava a toda a região amazônica. O irmão de Francisco Caetano, o tenente-coronel Joaquim Caetano Corrêa, também era um próspero comerciante aviador no rio Tapajós. Logo após o término da Cabanagem, Joaquim Caetano Corrêa fundara o povoado de Itaituba, no médio Tapajós, aonde enriquecera aviando mercadorias nos seringais. Após décadas acumulando poder e prestígio, Francisco Caetano Corrêa tornaria dois, dos seus nove filhos, importantes figuras do cenário político santareno. Seu filho mais novo, o aqui retratado José Caetano Corrêa, elegeu-se presidente da Câmara Municipal por três mandatos sucessivos, de 1877 a 1886. Quando substituído em 1886, José Caetano Corrêa logrou deixar em seu lugar seu irmão mais velho, Francisco Caetano Corrêa Filho, que permaneceu na presidência da Câmara até 1888 (RODRIGUES DOS SANTOS, 1974).

Ao deixar a presidência da assembleia provincial, José Caetano Corrêa, que já era coronel da guarda nacional há anos, faria nos dois anos seguintes duas aquisições que para sempre marcariam a saga da família Corrêa no Lago Grande. Em 1887, ele comprou a metade da antiga Sesmaria São Vicente e adquiriu a outra metade 4 anos depois (DUARTE FILHO; DURÃES, 2011). O investimento na compra da Sesmaria São Vicente faria José Caetano ser, além de um comerciante de grande reputação, o maior proprietário de terras do Lago Grande. Para completar, em 1888, José Corrêa adquiriu o título de barão e se tornou o Barão do Tapajós, já nos últimos meses do Império brasileiro (BORGES, 1970). O título da nobreza lhe



conferia um prestígio que ele, seus filhos e netos saberiam muito bem utilizar no Lago Grande para aumentar suas redes de clientes e afilhados. O Barão do Tapajós foi um dos dois únicos nobres da história santarena. O primeiro havia sido o comandante da guarda nacional, Miguel Antônio Pinto Guimarães (Filho), que, em 1871, tornara-se o Barão de Santarém. Miguel tinha o mesmo nome de seu pai, um influente sesmeiro<sup>70</sup>, comerciante e homem público de Santarém no início do século XIX, assassinado durante a Cabanagem (RODRIGUES DOS SANTOS, 1974). Não por coincidência, a família Guimarães dominara politicamente o município nas décadas anteriores aos mandatos dos Corrêa<sup>71</sup>.

Conforme comentado acima, antes de obterem o título nobiliárquico, tanto o Barão de Santarém como o Barão do Tapajós haviam adquirido o título de coronel da guarda nacional. Por praticamente todo o período imperial no Brasil, títulos da guarda nacional eram comumente comprados pelos grandes proprietários de terra, o que lhes transmitia além de um considerável poder de polícia, um grande prestígio local, quiçá regional (LEAL, 1976). A compra destes títulos por proprietários de terras e seringalistas consagrou na Amazônia a peculiar designação de “coronéis de barranco” (MENDES, 2013), empregada para diferenciar estes em relação aos coronéis de patente militar. Na virada do século XIX para o século XX, territórios imensos no baixo Amazonas estavam subjugados a poderosos coronéis de barranco que se aproveitavam do poder de polícia e do controle das instituições municipais para manter e expandir seus negócios. Em varias regiões do Brasil, ganhavam fama as disputas bélicas que coronéis de domínios territoriais vizinhos mantinham entre si (LEAL, 1976). Pois a contiguidade entre domínios territoriais e mercantis, e as alianças partidárias que os coronéis “vizinhos” mantinham com caciques políticos estaduais vinculados a partidos políticos adversários, geravam conflitos que não raro eram transmitidos por gerações.

No baixo Amazonas, pode ser citado o caso dos aviadores e seringalistas José Júlio de Andrade<sup>72</sup> e José Porfírio de Miranda, que dominavam vastos seringais. A contiguidade dos

---

<sup>70</sup> Em 1804, Miguel Antônio Pinto Guimarães, pai do Barão de Santarém, receberia uma carta de concessão de sesmaria na região do Ituí (DUTRA, 2009; HARRIS, 2010).

<sup>71</sup> O Barão do Tapajós foi Juiz de Paz, Coletor de Rendas Provinciais, Comandante da Guarda Nacional, Vereador e Presidente da Câmara entre 1857 a 1868, Deputado Provincial, Vice-Presidente da Província do Grão-Pará, e Presidente da Província por três mandatos. Miguel Antônio Pinto Guimarães foi presidente da Câmara Municipal de Santarém, e seu irmão, Manuel Antônio Pinto Guimarães, de 1868 até 1877. Adquiriu o título de barão em 16 de maio de 1871.

<sup>72</sup> No final da década de 1880, José Júlio de Andrade, cearense de Uburutema, já era um personagem em franca ascensão na arena política e econômica paraense. Em pouco mais de duas décadas, passou de migrante em busca de terra e trabalho nas colônias planejadas ao longo da estrada de ferro Belém-Bragança, por onde passou no início da década de 1880, a Senador do estado do Pará, enquanto habilmente constituiu as bases de um dos maiores latifúndios já vistos na Amazônia Brasileira, no vale do rio Jari, baixo Amazonas paraense (FOLHES; CAMARGO, 2013; LE TOURNEAU, 2013). “Zé” Júlio, após casar-se com a filha de um abastado seringalista e

seus domínios territoriais e mercantis, e a disputa por terras e “fregueses” configurava um verdadeiro “clima de guerra” entre estes coronéis nas proximidades das desembocaduras dos rios Jari, Paru e Xingu (SILVA; CUNHA, 2011).

Em Santarém, o Barão de Santarém e o Barão de Tapajós não foram contemporâneos, talvez por isso não haja o registro de disputas territoriais entre ambos. Sabe-se, porém, que os dois adquiriram títulos nobiliárquicos após terem sido coronéis da guarda nacional e que suas famílias continuaram a dominar o poder político de Santarém após a queda do Império e o advento da república. Embora a família Guimarães também tenha sido dona de terras no Lago Grande, inclusive nas proximidades de Curuai, sua influência ficou mais circunscrita ao Arapixuna e ao Tapará. Ao contrário, a família Corrêa alargaria seu poder por toda a região do Lago Grande e do Arapixuna, aviando mercadorias, estabelecendo seus próprios estabelecimentos comerciais, apropriando-se de terras na várzea e na terra firme, aonde, nesta última, financiaria a formação de diversas “colônias”. “Colônias” eram pequenas áreas abertas na mata, onde algumas estruturas era erguidas, como barracas de palha e madeira, que serviam de residência temporária aos “colonos”, além de pequenos galpões para o armazenamento de madeira (para suprir a crescente demanda por lenha das embarcações a vapor) e produtos não madeireiros extraídos da floresta. Nas “colônias” eram também abertas as áreas “de trabalho”, forma ainda hoje muito utilizada pelos moradores da região do Lago Grande para designar as áreas abertas na mata para o cultivo de “roças” de mandioca e plantas de ciclo curto, como milho, arroz e feijão.

A família Corrêa foi uma das principais protagonistas da dinâmica agrária regional na primeira década do século XX, tendo sido importante financiadora dos patrões e fazendeiros locais, egressos das famílias Baptista, Regis, Lourido, Marinho, Figueira, Miranda, entre outras, à quem fornecia mercadorias e passaria a manter relações de aliança.

Os indicadores fundiários do contexto agrário no Lago Grande ao final do século XIX e os processos e tentativas de regularização e obtenção de títulos de propriedade da terra que aconteceram neste período podem ser melhor avaliados a partir dos registros de terras realizados nas intendências municipais nas duas primeiras décadas da república, conforme mostro em detalhes na próxima seção.

---

líder político local, comprou um título da guarda nacional e alcançou poder e prestígio político suficiente para ser outorgado o primeiro Intendente municipal de Almeirim.

#### 6.4 A república, as intendências municipais e o patrimônio fundiário

A partir de 1889, novos desdobramentos fundiários tiveram lugar com as mudanças institucionais decorrentes da proclamação da República. A constituição de 1891 adotou o regime federativo como base do ordenamento jurídico republicano, outorgando a criação de Estados Membros, que passaram a ter grande autonomia política e legislativa. O artigo 64 da nova constituição destinou aos estados as terras devolutas situadas em seus territórios, deixando para a União apenas as áreas de fronteira (TRECCANI, 2009). Cada estado pôde então definir normas legais e critérios administrativos para a regularização e destinação das terras públicas e devolutas. Nas capitais estaduais, a competência administrativa pela gestão do patrimônio fundiário coube a Repartição de Terras. Nas cidades do interior, essa competência ficou a cargo das Intendências Municipais, também criadas pela constituição de 1891<sup>73</sup>. Os intendentess municipais, cargo correlato ao de prefeito na atualidade, eram indicados pelo governo estadual, sendo invariavelmente escolhido entre as elites políticas e econômicas de cada município. Via de regra, por todo Brasil, assegurando o controle político das intendências, as oligarquias regionais logravam controlar também o patrimônio fundiário, e assim, como comenta Martins (1984, p. 20), “podiam destinar as terras públicas de acordo com seus interesses econômicos e políticos aos seus próprios membros, aos cabos eleitorais, clientes e protegidos”.

Confirmando seu prestígio junto ao governo estadual, o primeiro intendente municipal de Santarém foi o próprio Barão do Tapajós, que ocupou o cargo de 1890 a 1893. O segundo intendente, Inácio José Corrêa, primo do Barão, manteve a família Corrêa no poder, entre 1893 e 1896. Posteriormente, invertendo agora a ordem do controle político municipal que tivera lugar no período imperial, assumiu a intendência um representante da família Guimarães, Silvino Pinto Guimarães, neto do já então falecido Barão de Santarém. Ou seja, as mesmas famílias que controlavam o poder político de Santarém durante a segunda metade do Império, os Guimarães e os Corrêa, continuariam a fazê-lo nas duas décadas seguintes à proclamação da república. Para reforçar a amplitude desse procedimento no baixo Amazonas, cabe mencionar que os supracitados coronéis de barranco José Júlio de Andrade e José Porfírio de Miranda Junior também foram nomeados intendentess municipais dos municípios de Almeirim e Souzel, respectivamente.

---

<sup>73</sup> Apenas com a edição da Lei nº 1.108 de novembro de 1909, a municipalização da expedição dos títulos foi cancelada, voltando a ser de exclusividade do governo estadual a atribuição de conceder terras (TRECCANI, 2001).

#### 6.4.1 O Decreto 410 e os títulos de posse

Junto à liberdade de administrar e legislar sobre o patrimônio fundiário, os estados herdaram um volumoso impasse agrário, já que o Império chegara ao fim sem conseguir resolver o grave problema fundiário que persistia em todo o Brasil. Havia, em todos os estados, uma absoluta falta de conhecimento sobre a situação das terras públicas e devolutas e sobre a situação dominial das terras particulares. Em um diagnóstico da situação realizado logo após a proclamação da república, o governo do estado do Pará encontrou 22.069 registros paroquiais referentes a 65 freguesias; 100 processos de medição e demarcação referentes a sesmarias; 639 processos de medição e demarcação de posses; 754 processos de medição e demarcação de terras sujeitas à legitimação e 247 processos de terras devolutas, perfazendo um total de 24.155 registros (TRECCANI, 2001, p. 98).

De maneira geral, por todo o Brasil, em seus primeiros atos, os governos estaduais criaram novas condições para a revalidação de sesmarias<sup>74</sup> e posses adquiridas em períodos pretéritos, mas não legitimadas ou regularizadas. Sucessivas legislações procuraram desde então editar novos regulamentos, renovar prazos e ampliar condições para a regularização de áreas irregularmente apossadas (MORENO, 2007). No caso do estado do Pará, foi editado o Decreto nº 410 de 8 de outubro de 1891, que permitiu a revalidação das cartas de sesmaria que tinham caído em comisso e a legitimação das posses feitas antes da edição da lei. Ocupações consideradas “ilegais” pela legislação imperial passaram a ser consideradas legitimáveis pela legislação estadual (TRECCANI, 2009). Ou seja, a primeira legislação estadual possibilitou a revalidação das cartas de sesmaria e a legitimação das posses, cujas possibilidades legais tinham se esgotado à luz da legislação imperial.

Visando a “dificultar a constituição das grandes propriedades e facilitar ao invés a democratização do solo, isto é, o seu retalhamento em pequenas posses”, foi estabelecido o tamanho máximo das posses que poderiam ser legitimadas: “em terra de lavoura, 1.089ha; em campos de criação, 4.356ha, e em seringais 545 hectares” (art. 8º, § 2º). Como se pode ver, os seringais, principal uso econômico dado a terra pelas oligarquias agrárias paraenses no ato da edição do Decreto 410, poderiam ser legitimáveis em até no máximo 545 hectares. Uma forte

---

<sup>74</sup>Ao longo do tempo varias legislações estaduais dilataram os prazos para que fosse efetuada a revalidação das cartas de sesmaria caídas em comisso: o art. 3º da Lei nº 82, de 15 de setembro de 1892; art. 113 do Decreto nº 886, de 16/7/1900; art. 3º Lei nº 1.108, de 6/11/1909; art. 68 do Decreto nº 1.686, de 23/4/1910; o art. 166 do Decreto Estadual nº 3.791, de 31 de janeiro de 1921 e art. 199 do Decreto nº 1.044, de 19 de agosto de 1933. O oferecimento destas reiteradas possibilidades confirma a assertiva de que as cartas de sesmaria não revalidadas não se constituem em documentos translativos de domínio. O simples fato de voltar a possibilitar a revalidação das cartas de sesmaria e a legitimação das posses, comprova como a legislação estadual não reconhecia como domínio as situações jurídicas subjacentes a estas duas realidades (TRECCANI, 2009).

contradição com a prática, cuja realidade mostrava territórios imensos apropriados pelos seringalistas. Para minimizar essa situação, foi tornada operacional uma antiga reivindicação de homens públicos, intelectuais e seringalistas paraenses: a concessão de títulos de aforamento (OLIVEIRA FILHO, 1979) e de contratos de arrendamento. Nos estados amazônicos foi comum o estabelecimento de contratos de arrendamento e aforamento (dentre outras modalidades de concessões temporárias ou perpétuas) para a exploração extrativista, principalmente da seringueira e da castanheira (*Bertholletia Excelsa*), a partir do início do século XX. Sucessivas alterações nas leis que norteavam tais contratos permitiram a concentração fundiária e a apropriação irregular de grandes latifúndios, permitindo que a terra fosse sendo ilicitamente concentrada por um pequeno número de famílias (EMMI; MARIN, 1989; TRECCANI, 2001). A possibilidade de legitimação de posse de maiores áreas, 4.356 ha, seria, de acordo com o Decreto 410, vinculada aos campos de criação, fundamentalmente naquela época situados nas várzeas. A demarcação era uma das condições demandadas para a legitimação das posses, mas como já comentado no capítulo anterior, a demarcação de terrenos nas várzeas, devido ao regime de enchentes e vazantes, envolvia altos custos e dificuldades técnicas, que mesmo hoje não estão totalmente superadas, o que dificultava o atendimento da previsão legal.

A maior especificidade da legislação agrária paraense foi a criação do inédito Título de Posse. Lançado pelo Decreto 410, o Título de Posse é considerado o documento mais importante da história fundiária paraense, pois foi o que vigorou por mais tempo (105 anos) e o que teve o maior número de emissões, que, segundo alguns analistas, teria alcançado a cifra de cinquenta a sessenta mil títulos expedidos<sup>75</sup> (TRECCANI, 2009). Para o título de posse ser expedido pela administração pública, o interessado deveria declarar a posse através de registro nas intendências municipais, e comprovar que exercia efetivamente a posse mansa e pacífica sobre o imóvel pretendido. Para se transformar em “propriedade”, o Título de Posse deveria ser “legitimado”, isto é, seu detentor precisava provar que tinha dado uma destinação produtiva ao imóvel, e que o tinha medido e demarcado<sup>76</sup>. O imóvel só poderia ser alienado

---

<sup>75</sup> 27 sucessivas legislações ampliaram o prazo para a legitimação dos títulos de posse e sua demarcação: Lei nº 82, de 15/9/1892; Lei nº 253, de 31/5/1895; Lei nº 536, de 24/5/1898; Decreto nº 886, de 16/7/1900; Lei nº 750, de 25/2/1901; Lei nº 841, de 31/10/1902; Lei nº 894, de 4/11/1903; Decreto nº 1.577, de 5/12/1908; Lei nº 1.108, de 6/11/1909; Decreto nº 1.686, de 23/4/1910; Lei nº 1.137, de 27/10/1910; Lei nº 1.358, de 10/11/1913; Lei nº 1.501, de 28/10/1915; Lei nº 1.630, de 5/10/1917; Lei nº 1.741, de 18/11/1918; Lei nº 2.069, de 14/11/1921; Lei nº 2.789, de 21/10/1929; Decreto nº 357, de 8/5/1931; Decreto nº 1.044, de 19/8/1933; Lei nº 913, de 4/12/1954; Lei nº 3.641, de 5/1/1966; Decreto-Lei nº 57, de 22/8/1969; Decreto nº 7.454, de 19/2/1971; Lei nº 4.434, de 28/11/1972; Lei nº 4.584, de 8/10/1975; Decreto nº 9.970, de 31/12/1976 Lei nº 4.835, de 3/5/1979 Lei nº 4.884, de 11/12/1979 e Lei nº 5.295, de 23/12/1985 (TRECCANI, 2009).

<sup>76</sup> Art. 7º do Decreto e arts. 48, 120 e 121 de seu Regulamento.

caso tivesse sido demarcado. Ou seja, o título de posse gerava uma expectativa de direito à propriedade, mas não era um título de propriedade (TRECCANI, 2009). Ademais, as novas normas agrárias paraenses, vedavam expressamente a aquisição da terra pública devoluta por meio da simples posse, estando, assim, em consonância com a legislação imperial (TORRES, 2012, p. 164).

Mais uma vez aqui, no plano sociológico, os significados simbólicos possuíam sentidos diferentes às imposições legais. Um simples título de posse não legitimado, embora fosse apenas uma expectativa de direito de propriedade, simbolicamente transmitia aos seus possuidores (quase sempre médios e grandes fazendeiros) ainda mais prestígio e poder em relação aos pequenos posseiros e agregados, muito embora, ambos continuassem a ser posseiros.

O Art. 16 do Decreto 410/1891, obrigava ao governo estadual realizar imediatamente o registro das terras, estivessem ou não elas medidas e demarcadas. As declarações deveriam ser feitas pelos respectivos ocupantes e seus confinantes, sem que fosse necessário o detalhamento do perímetro e da área da ocupação. Buscando operacionalizar esta norma, em 1892, a Lei nº 82, de 15 de setembro, determinou que todas as terras possuídas deveriam ser registradas na Inspeção de Terras e Colonização, alocadas nas intendências municipais. Mesmo os títulos de domínio já emitidos deveriam ser registrados, com vistas à organização de um levantamento cadastral das terras possuídas e tituladas, que permitisse identificar e quantificar as terras privadas existentes no território paraense, para que fosse possível então discriminar quais eram as terras devolutas. Assim, de acordo com a disposição legal, o primeiro passo para a obtenção do título de propriedade seria a *declaração da posse*, ato que resultaria na obtenção pelo declarante do “título de posse”, e criaria as premissas necessárias para o reconhecimento de domínio das posses já efetuadas. Porém, como informava o art. 195, “o registro não confere aos registrantes outro direito além daqueles que derivam de seus documentos ou do fato natural da posse”. Apesar da clareza dos termos do art. 195, virou rotina na cena fundiária paraense a tentativa, não raro exitosa, de transformar esses simples registros em títulos definitivos de propriedade, evidenciando a grilagem de terras públicas (TRECCANI, 2001, 2009). Mesmo que não fosse interessante ou possível<sup>77</sup> aos “registrantes” chegar ao fim do procedimento, obtendo assim o título definitivo, a obtenção do título de posse a partir do registro efetuado na Inspeção de Terras das intendências municipais, servia

---

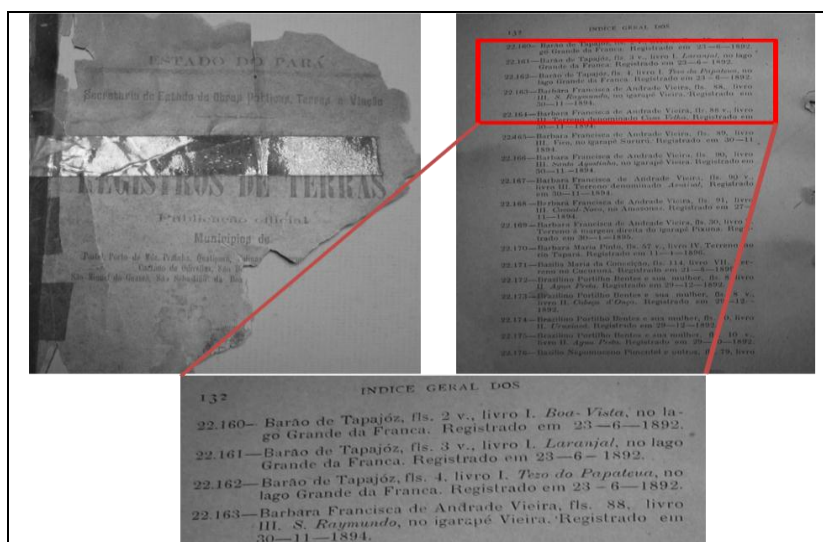
<sup>77</sup> Os custos implicados na continuidade do processo e na realização da demarcação desmotivavam, e desmotivam ainda hoje, muitos requerentes.

para transmitir autoridade ao seu possuidor. No Lago Grande, este fenômeno não foi diferente, conforme mostrarei a seguir.

#### 6.4.2 Declarações de posse no Lago Grande: 1891 a 1905

Um extenso trabalho de levantamento das declarações de posse realizadas em todas as intendências do estado do Pará, entre 1891 e 1905, foi feito por João de Palma Muniz, engenheiro do governo Augusto Montenegro (1901-1909). Palma Muniz levantou 1.572 declarações de posse em Santarém, e outras 1.960 declarações de posse em Óbidos, sem considerar, neste último, os registros realizados no então distrito de Oriximiná. Através de uma análise estatística aplicada às declarações de posse compiladas por Palma Muniz, Stoll (2014, p. 81–84) mostra que as 1.572 declarações registradas em Santarém foram realizadas por 885 indivíduos. Enquanto 67% dos declarantes registraram apenas uma posse, os 33% restantes registraram duas ou mais posses, havendo casos de 17 posses terem sido registradas em nome de um único indivíduo. Do número total de posses declaradas em Santarém, 80% abrangeram as várzeas: 40 % nas várzeas do Tapará e do Aritapera (628 declarações), 23 % na região do Arapixuna (355 declarações) e 12 % no Lago Grande (174 declarações), enquanto apenas 0,6% das declarações foram referenciadas ao Arapiuns.

Figura 42 - Livro de registros de terras do estado do Pará



Fonte: Muniz (1909a, p. 132)

Como não havia a obrigação de descrição dos perímetros e do tamanho das posses nos registros, as referências geográficas das áreas declaradas eram extremamente vagas, quando muito se referiam à um igarapé, ou a uma localidade específica no interior de uma região mais ampla. Por exemplo, em um dos registros feito pelo Barão do Tapajós em Santarém em 1892, a posse declarada como sendo no “Tezo do Papaterra, no Lago Grande da Franca” (MUNIZ,

1909a, p. 132 R. 22.162), permite, mesmo que de forma muito aproximada, localizar a posse. Porém, muitas declarações foram descritas apenas como “Terreno localizado do Lago Grande da Franca”, sem que seja possível, desta forma, localizá-la, nem mesmo de maneira aproximada. Dos 174 títulos de posse expedidos no Lago Grande, foi possível identificar a localização aproximada de apenas 133 declarações. Destas, 55 estavam em várzeas insulares, 25 em várzeas continentais e 43 em terra firme (Tabela 10). As várzeas do Torrão do Papa Terra, com 15 declarações (3 da família Figueira), do Caraubal, com 12 declarações (7 da família Galúcio) e de Boa Vista, com 5 declarações, foram as áreas com maior número de registros adensados.

As análises de Stoll (2014) restringiram-se às declarações de posse registradas na intendência de Santarém. Como muitos agricultores e criadores de Óbidos tinham terras no Lago Grande, consultei as declarações realizadas neste município, cujos resultados são apresentados a seguir. Das 1.960 posses declaradas em Óbidos entre 1892 e 1905, 39 (registradas por 30 declarantes) foram referenciadas à região do Lago Grande, o equivalente a 2% do total de declarações (MUNIZ, 1909b). Destas, 37 aparecem referenciadas à várzea insular e 2 à várzea continental, ambas na enseada de São Vicente<sup>78</sup>. Somando os títulos de posse expedidos pelas intendências de Santarém e Óbidos entre 1892 e 1905, chega-se a cifra de 214 títulos de posse referenciados à região do Lago Grande (Tabela 10).

Tabela 10 - Declarações de posse no Lago Grande de Curuai (até 1909)

Município	Total declaração	Nº declaração Lago Grande	Várzea insular	Várzea continental	Terra firme
Santarém	1.572	174*	55	25	43
Óbidos	1.960	39	37	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.532</b>	<b>214</b>	<b>92</b>	<b>27</b>	<b>43</b>

\*Não foi possível identificar a localização aproximada de 33 declarações.

Fonte : Muniz (1909a, 1909b)

Para Stoll (2014), o fato da maior parte das declarações de posse aparecer alocada na várzea, não significa em hipótese nenhuma pensar que na terra firme não havia moradores. Antes disso, em sua opinião, esta disparidade de registros ajudaria a explicar o porquê de, nas comunidades de terra firme em que pesquisou<sup>79</sup>, as representações locais considerarem as várzeas como uma terra habitada por ricos (“brancões”), e em oposição considerarem a terra

<sup>78</sup> Nos registros apurados em Óbidos, não foram levados em consideração por esta pesquisa, áreas contíguas a região do Lago Grande, como os lagos do Salé e do Curumucuri e a costa de Óbidos, o que certamente chegaria a casa de mais de uma centena de declarações de posse.

<sup>79</sup> A autora focou seus estudos em 2 aldeias localizadas em terra firme na região do Arapiuns que compõem com outras 2 aldeias e 1 comunidade tradicional a Terra Indígena Cobra Grande.

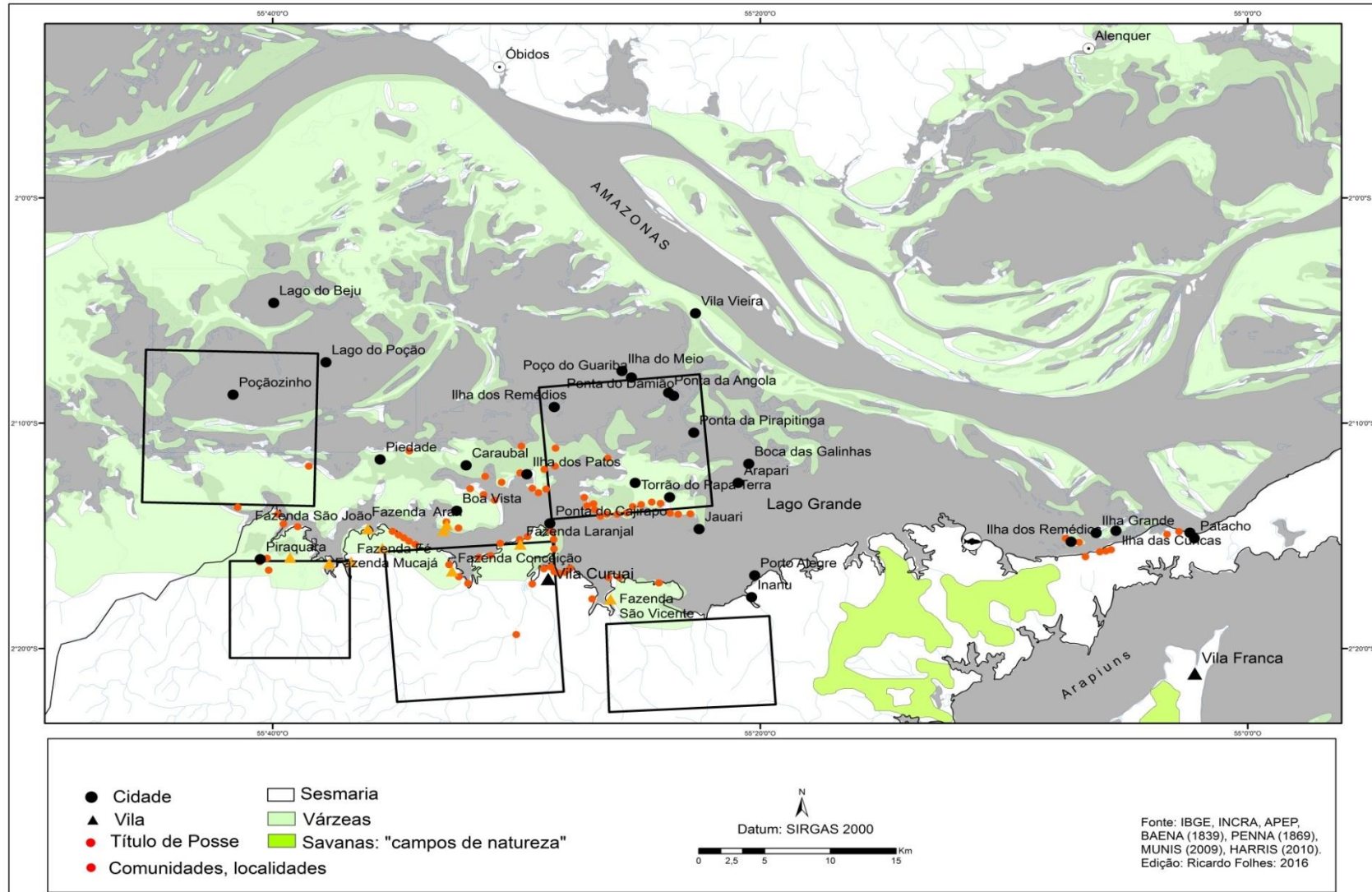


firme como uma terra habitada por “pobres” (índios e negros). Ou seja, ter condições de proceder aos registros de terras, seria em si, uma amostra da diferenciação econômica e social de quem pôde fazê-lo. O resultado seria o gozo adicional do prestígio e da autoridade transmitidos pela posse de documentos dominiais.

Em suas análises, Stoll (2014) preocupou-se em tentar extrair perfis de declarantes a partir dos registros de posse. Assim, posseiros que declararam 5 ou mais posses em uma mesma circunvizinhança, por exemplo, nos arredores de Vila Curuai, poderiam ser compreendidos como pessoas de influência localizada, os “patrões locais”, que provavelmente manteriam relações clientelísticas com seus agregados e vizinhos, de um lado, e com patrões mais abastados baseados em Santarém, de outro lado (Perfil 1). Outro perfil estaria associado aos declarantes de muitas posses localizadas numa região mais extensa, como, por exemplo, o conjunto formado pelas regiões do Arapixuna e Lago Grande. Tratar-se-ia neste caso, de uma pessoa influente no município, e morador de Santarém, proveniente de uma família de proprietários de terras, ou herdeiro de terras (Perfil 2), que poderia manter relações comerciais com distintos padrões de influência localizada, condizentes ao Perfil 1.

Analisando as declarações de terra feitas na região do Lago Grande, e comparando-as com os depoimentos tomados em campo (seção 6.1.1) percebe-se, no entanto, que alguns fazendeiros que eram reputados por terem muita terra, fizeram um único registro. Porém, percebe-se que o Perfil 1, traçado por Stoll, torna-se mais coerente quando os registros são analisados no âmbito das relações familiares. Doze famílias fizeram 42% (70) das 174 declarações realizadas. A família Baptista, por exemplo, com 13 declarações (sendo 7 delas em nome da família Regis Baptista) foi a que teve o maior número de registros, somadas as declarações feitas em Óbidos e Santarém. Mas, o comerciante e fazendeiro Vicente Regis Baptista, muito citado em campo, fez apenas uma declaração, não por acaso em terra firme, no lugar chamado Diamantino, que viria a ser, décadas depois, a maior “colônia” de Vila Curuai. Porém, os filhos de Vicente aumentaram consideravelmente o número de registros feitos em nome da família Baptista. Assim, as declarações feitas por Thomé de Souza Baptista (4 declarações), Thobias de Souza Baptista e Theophila de Souza Baptista, cada um com uma declaração, sugerem que o grande número e a contiguidade dos registros situados nas várzeas continentais entre Piraquara e Curuai, são um indicativo de que esta família tenha sido suficientemente “poderosa” no final do século XIX, e que Vicente Regis, foi, provavelmente sua maior liderança e interlocutor, a despeito de ter feito uma declaração apenas em seu nome.

Figura 43 - Distribuição aproximada de títulos de posse na região do Lago Grande



Fonte:Do Autor

Outras situações, também embebidas nas tramas familiares mostram que, por vezes, o líder familiar era aquele que possuía o maior número de posses. Marcolino de Souza Galúcio, por exemplo, o fazendeiro-regatão e professor apontado por Ezequiel, fez cinco registros de posse no primeiro ano de validade das declarações, 1892; quatro deles na várzea de Caraubal, e um em Santo Antônio.

Seus irmãos, José de Souza Galúcio e João de Souza Galúcio fizeram ainda outros dois registros cada um, em Santarém, sendo que João ainda fez mais dois registros na várzea, no município de Óbidos. A família Galúcio foi a que teve maior número de registros realizados nas várzeas insulares do Lago Grande, totalizando 11 declarações (9 em Santarém e 2 em Óbidos). Com igual número de declarações em Santarém vem a família Santos, com 9 declarações, sendo 5 nas várzeas e 4 na terra firme, nos arredores de Curuai, onde Carmelino Rodrigues dos Santos declarou 2 posses.

Tabela 11 - As famílias das declarações de posse do Lago Grande de Curuai

Família	Nº de Declarações (Santarém)	Nº de Declarações (Óbidos)
<b>Galúcio</b>	9	2
<b>Santos</b>	9	4
<b>Miranda</b>	8	1
<b>Regis Baptista</b>	8	5
<b>Figueira</b>	7	-
<b>Campos</b>	6	1
<b>Vinhote</b>	5	-
<b>Gomes</b>	5	4
<b>Pereira</b>	4	-
<b>Soares</b>	3	1
<b>Guimarães</b>	3	-
<b>Corrêa</b>	3	-
<b>Total</b>	70 (42% do N° total)	18 (46% do N° total)

Fonte: Muniz (1909a, 1909b)

A família Miranda, com 8 declarações, teve concentrada nos irmãos Vicente Deodato de Miranda e Manoel Deodato e Miranda, 6 declarações, 3 para cada um. Dos três registros de posse de Vicente Deodato de Miranda, apenas um possui uma descrição da localização

aproximada da posse (“terreno no Igarapé Curuai”) e dois são impossíveis de serem situados, pois consta como referência espacial apenas “terreno no Lago Grande da Franca”. A imprecisão destes dois registros de Vicente Deodato de Miranda transformar-se-iam, décadas depois, em casos fundiários emblemáticos, que repercutem até a atualidade, e impedem a regularização fundiária do PAE Lago Grande. Conforme será visto em detalhes no Capítulo 8, estes títulos de posse, imprecisos, pois indicavam mera presunção de domínio, viriam a gerar grandes conflitos fundiários nas décadas de 1970/80/90, já que, a partir deles, houve a tentativa de regularização indevida de terras públicas para o desenvolvimento de um grande projeto de pecuária em terra firme. Completam a lista de famílias com mais de 5 declarações realizadas, os Figueira (7 declarações), os Campos (6 declarações), os Vinhote e os Gomes (5 declarações cada).

Na Tabela 11, é possível verificar que José Caetano Corrêa, o Barão do Tapajós, fez 3 declarações de posse, tendo sido um dos primeiros em Santarém a fazê-las (enquanto ainda era intendente, fez três registros, todos no dia 23/06/1892); dois nas várzeas, no Torrão do Papa Terra e em Boa Vista, e um na terra firme, no Laranjal, ao lado de Curuai. Contudo, vale lembrar que o Barão do Tapajós havia, anos antes, comprado a Sesmaria São Vicente, a única sesmaria concedida no Lago Grande que até então não havia sido parcelada. O Barão do Tapajós seria um bom exemplo do Perfil 2, retratado por Stoll (2014), pois no início da década de 1890, além de intendente e proprietário de terras, era o maior comerciante e aviador de Santarém, e o principal aviador a controlar a circulação de mercadorias no Lago Grande, sendo dele dependentes os fazendeiros/patrões locais.

### **6.5 Formação de vila curai e chegada dos “estrangeiros” e “nacionais”**

Em 1896, o povoado de Curuai foi instituído oficialmente<sup>80</sup>. A formação de um pequeno aglomerado de casas foi possível a partir das doações realizadas por Vicente Deodato de Miranda, Guilherme Nogueira e Ana Amância Vinhote. Enquanto os dois primeiros doaram o terreno necessário para as edificações das primeiras residências, Ana Amância doou “o registro da santa” para a primeira capela local. Segundo Ezequiel, Ana Amância tinha o “registro da Nossa Sra de Nazaré”, uma espécie de quadro com a foto de uma imagem da santa, que “ela havia ganhado dos padres Jesuítas”. Ana Amância era responsável por organizar todo o ano a “esmolação, hoje chamada de migrância em Vila Curuai”. Em sua casa

---

<sup>80</sup> Decreto Municipal n° 307 de 29/08/1896.

realizava-se a novena. “A santa em massa”, de acordo com Ezequiel, foi doada por um regatão posteriormente. Anos depois, a formação do povoado de Piraquara<sup>81</sup> seguiria o mesmo caminho, ou seja, a doação de terreno por um fazendeiro, no qual residências e uma capela foram erigidos. Este modelo de formação de povoados e comunidades seria amplamente repetido durante todo o século XX (STOLL; FOLHES, 2014), conforme será visto no Capítulo 8.

Como o aglomerado de casas aumentara nos anos seguintes, e a pecuária, a pesca e a atividade comercial cresceram, o povoado de Curuai foi elevado à categoria de Vila, em 1900<sup>82</sup>. Um mapa publicado em 1905, pelo cartógrafo e fazendeiro francês Paul Le Cointe, traçou um importante perfil do uso e ocupação da terra no Lago Grande, no início do século XX. Em seu mapa, Le Cointe preocupou-se em detalhar as feições geográficas e os estabelecimentos rurais localizados próximos ao leito do rio Amazonas, entre Óbidos e Oriximiná, para servir de estudos preliminares à implantação de uma rede telegráfica entre estas duas cidades. Na região do Lago Grande, o mapeamento foi bem menos detalhado do que o que foi realizado em outras regiões, como na Costa de Óbidos, por exemplo. Mesmo assim, o mapa elaborado trás elementos de grande valor histórico que ajudam a elucidar a estruturação agrária da região do Lago Grande no início do século XX.

A Figura 44 apresenta um trecho extraído do mapa de Le Cointe, onde é possível ver a toponímia de igarapés, lagos e localidades. Muitas destas toponímias são ainda de uso corrente na atualidade, como o Igarapé do Piraquara, na margem esquerda da figura, que na década de 1930 viria a abrigar, próximo a sua foz, o povoado que herdaria seu nome. Vale observar na Figura 44, que Le Cointe representou graficamente a localização geográfica dos povoados através de pequenos pontos retangulares pretos. Quanto maior o número de pontos, maior era o tamanho do povoado. Percebe-se, que Curuai constituía-se na principal localidade, justificando, desta forma, a criação da Vila. Como localidades menores aparecem no mapa de Le Cointe, a oeste de Curuai, Cajual e Batatas, e a leste, a localidade de São Vicente.

---

<sup>81</sup> Em outra passagem do seu livro de memórias, Saosão Lourido, escrivão de Vila Curuai, descreve a primeira vez em que foi com seu pai ao povoado de Piraquara, em 1936. Na oportunidade, Ambrósio Caetano Corrêa entregara pessoalmente a Francisco Lourido, o pai de Saosão, o livro contábil do comércio que mantinha na “Casa Repouso”, casa sede da fazenda de propriedade de Maria Hilária da Conceição, em terra firme. De acordo com o tabelião, o povoado de Piraquara teria sido assente em terrenos de Maria Hilária, de Ambrósio Caetano Corrêa e de Manoel Soares, repetindo o processo pelo qual fora criado o povoado de Curuai. A “Casa Repouso”, na terra firme, da família Corrêa, amplamente apoiada na parceria local com o fazendeiro Manoel Soares, seria uma grande concorrente da “Casa Batata”, assente na várzea, na propriedade da família Diniz.

<sup>82</sup> Lei Estadual nº 686 de 23/03/1900.





Mas, ao contrário do Barão do Tapajós, o sobrenome Diniz surge pela primeira vez em um registro escrito, no mapa do Le Cointe. O mesmo acontece com a localidade Batatas, que não havia sido citada em nenhuma das 212 declarações de posse declarados em Santarém e Óbidos. Segundo Ezequiel, “*os Diniz chegaram [ao Lago grande] junto com os Miléo, logo depois que a Vila [Curuai] estava formada. Era gente só de uma classe, como o Agnelo Loureiro, todos estrangeiros*”. Ezequiel chama atenção para a chegada de três famílias de imigrantes estrangeiros: as famílias Diniz (Portugal), Miléo (Itália) e Loureiro (Portugal) que, a partir de 1905, viriam a se tornar, ao lado dos Corrêa, grandes fazendeiros e comerciantes na região do Lago Grande. Os Miléo, logo após chegarem ao Lago Grande compraram duas grandes fazendas que já tinham sido abertas: a Fazenda Nova Itália na terra firme e Fazenda Arari na Várzea, a mesma que aparece no mapa de Le Cointe de 1904. Paralelamente aos estrangeiros, o início do século XX houve a chegada de uma importante leva de migrantes nordestinos ao Lago Grande, conforme tratado em mais detalhes nas duas próximas subseções<sup>83</sup>.

#### 6.5.1 Colonização por migrantes estrangeiros: novas levas de portugueses e italianos chegam ao baixo Amazonas

Nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, correntes migratórias europeias se dirigiram à Amazônia, atraídas pelas riquezas geradas no apogeu da exploração gomífera e pela grande demanda por mão-de-obra para a realização de trabalhos variados, como os eminentemente voltados à agropecuária, ou à coleta do látex, bem como para a prestação de um variado leque de serviços urbanos (EMMI, 2010). Entre os imigrantes europeus, chegaram em maior número portugueses, espanhóis e italianos. Os portugueses se engajaram principalmente em trabalhos nas cidades, embora no baixo Amazonas muitos tenham se dedicado ao trabalho agrícola e ao comércio no meio rural. A maior parte dos espanhóis veio à Amazônia com recursos subsidiados pelo governo paraense para se engajar nos projetos de colonização agrícola implantados no Pará, no início do período republicano, principalmente ao longo da estrada de ferro Belém/Bragança. Os italianos seguiram para colônias agrícolas ou foram espontaneamente às cidades (EMMI, 2010) tendo sido, neste último caso, o baixo Amazonas umas das principais opções, principalmente, as cidades de

---

<sup>83</sup> Em 1910, a edição do *Almanak Laemmert* apresenta o Barão do Tapajós como criador, agricultor, capitalista e dono de estabelecimento comercial; e a firma Miléo & Calderado como criadores, agricultores, e donos de estabelecimento comercial.

Santarém, Óbidos, Oriximiná e Alenquer (PINTO, 2014b). Num artigo de blog sobre a imigração italiana na região de Santarém e Óbidos, o autor relata que:

Segundo edição do livro "Gli Italiani nel Nord de Brasile" 3ª ediz – Belém Pa, fevereiro de 1932. Um dos primeiros italianos a imigrarem para o Baixo Amazonas, foram os srs.: Giuseppe Maria Miléo e Vincenzo Calderaro, mas precisamente para Santarém, onde em 1888 fundaram a firma J.B.Miléo & Com. Em 1895 Sr. Giuseppe trouxe seu filho com apenas 10 anos, Giovanni B. Miléo, para ajudar-lo e já pegar o fio da meada da empresa, que tinha diversas atividades, além da criação de gado, exportava produtos da região, assim como usina de arroz, cultivo de malva e exploração de lenha para abastecer as embarcações que na época eram movidas a caldeiras. [...] (PRIANTE, 2007, p. §1)

Como o trecho acima comprova, as famílias de italianos mais abastadas, como os Miléo – a família citada por Ezequiel na subseção anterior – e Calderaro, replicaram o comportamento das oligarquias de Santarém e Óbidos, vinculando-se tanto ao capital mercantil como a agropecuária, tornando-se grandes comerciantes e proprietários de terra em Santarém, Óbidos e Alenquer, nas últimas décadas do século XIX. As famílias Miléo e Calderaro, logo após chegarem ao baixo Amazonas, de acordo com muitos depoimentos tomados em campo, aos quais podem ser adicionados dados extraídos de documentos fundiários, passariam a protagonizar com a família Corrêa, um considerável domínio sobre a estrutura fundiária e mercantil no Lago Grande, tanto na várzea, como na terra firme.

Entre os portugueses, no Lago Grande, a família portuguesa Diniz viria a ser a de maior destaque, e adquiriria muitas terras entre Cajual e Curuai, e na várzea de Caraubal e Boa Vista. Como parceiro da família Diniz, viria a ter destaque no ramo comercial o português Agnelo Loureiro, que até hoje é muito lembrado na região por ter sido um grande comerciante de pescado e madeira. Foi de propriedade de Agnelo, por muito tempo, a casa Batata, um reputado comércio estabelecido numa fazenda da família Diniz, o único a concorrer em prestígio com a Casa Apara, de propriedade de Ambrósio Caetano Corrêa. De acordo com um livro de memórias do ex-tabelião de Vila Curai, Sansão Bento Lourido (filho adotivo do primeiro tabelião, Francisco Bento Lourido)<sup>84</sup>, Agnelo Loureiro explorava, em 1916, madeira no Rio Arapiuns, cumprindo contrato com a firma Marques Pinto Irmãos Ltda, fornecedora de

---

<sup>84</sup> O cartório de Vila Curuai existe desde 1912. Realiza registro civil (nascimento, casamento e óbito), e escrituras e procurações de compra e venda. Desde sua fundação, possível devido a ação política da família Corrêa, todos os tabeliões pertenceram a família Lourido. O primeiro foi José Francisco Lourido, depois seu filho adotivo Sansão Bento Lourido. Atualmente o tabelião, também subprefeito local, é o filho mais velho de Sansão, Ranilson Pimentel Lourido, sendo, Rosália Pimentel Lourido, sua irmã, a escritvã.



dormentes para a Inglaterra. Em 1917, Agnelo Loureiro foi acusado de assassinato na várzea do Aritapera e, graças a ajuda de seus compatriotas portugueses, ficou sob liberdade condicional. Logo depois, ele teria sido levado ao Lago Grande da Franca por intermédio do português Antônio Gonçalves. Inicialmente, estabeleceu-se em Juruti para comercializar pescado, tendo passado, posteriormente, a comprar e vender gado. Por seu caráter etnográfico, transcrevo na sequência um trecho extraído deste mesmo livro:

Quem dominava o comércio de gado de Faro até Monte Alegre era o marchante português Marques Paraguai. Em 1925 os irmãos Pinto retornam a Portugal e Manoel Gomes de Faria, então comerciante radicado no lugar Batata assume o controle acionário da Empresa Marques Pinto. Em seu lugar no Batata, fica como seu sócio, Agnelo: constituíram a firma Faria, Loureiro e Comp., que durou de 1925 a 1955 (...). Com o fim da sociedade, Agnelo ficou com 1 hectare da propriedade de St Cruz (herdeiros de Coronel Soares) e transportou seu comércio para lá” (LOURIDO, 1998).

O poder dos fazendeiros aviadores pode ser conferido por meio de dados censitários. Em 1920, a então Diretoria Geral de Estatística realizou um recenseamento geral de todo território nacional e, entre vários objetivos, preocupou-se em fazer o primeiro censo agrícola nacional, a fim de organizar um cadastro das propriedades rurais, coletando informações de estabelecimentos agrícolas e de criação existentes em cada município, com base nos assentamentos oficiais do imposto territorial ou do registro geral de terras (FLORIDO, s.d.).

O censo agrícola de 1920 adotou o conceito de estabelecimento rural que seria “toda a extensão de terra sujeita a administração exclusiva de um proprietário, arrendatário, interessado ou administrador, que faça diretamente a exploração da lavoura ou da criação, por si só ou com o auxílio de pessoal remunerado” (FLORIDO, s.d., p. 4). Com base nesse conceito foram recenseadas, em cada região, apenas as fazendas de maior estrutura física e capacidade produtiva. Foram excluídos do levantamento, portanto, os “pequenos sítios da zona rural, desde que a produção deles se destine ao consumo doméstico, ou seja, de pequeno valor, não constituindo verdadeiro e especial ramo de negócio” (FLORIDO, s.d., p. 4). Embora equivocado do ponto de vista metodológico, pois não considerar “os pequenos sítios da zona rural” significa ignorar uma parte importante da produção de riquezas locais geradas pelos pequenos agricultores, o censo agrícola de 1920 ajuda a identificar os fazendeiros mais capitalizados nas circunscrições municipais. Em todo o município de Santarém, foram então recenseados 411 estabelecimentos rurais. No Lago Grande, Ambrósio Caetano Corrêa, com 6

estabelecimentos rurais, e José Maria Miléo, com 5, tiveram o maior número de registros no censo, sendo este um forte indicativo do poder regional destes fazendeiros.

As famílias Miléo, Diniz e Corrêa, através de permutas, relações de compra e venda e casamentos mantidos com as famílias Baptistas, Soares, Figueira e Deodato de Miranda, entre outras, viriam a possuir frações importantes das terras e da estrutura mercantil criadas na segunda metade do século XIX. De fato, as relações de aliança entre estas famílias tornar-se-iam comuns, como ilustra o relato postado na internet pelo jornalista paraense Lúcio Flávio Pinto, natural de Santarém, cuja mãe fora criada no Lago Grande. Nesta postagem, Lúcio Flávio publicou uma carta escrita por um amigo nascido no Lago Grande, chamado Evandro Diniz Soares, por meio da qual este prestava uma homenagem à finada mãe do jornalista:

Lembro-me bem, embora ainda muito pequeno, em certa manhã de janeiro, nos idos da década de 1930, brincava com minha irmã à sombra das mangueiras. Lá na fazenda Mangabal, terra firme no Lago Grande do Curuai, (...) A dita fazenda de criação de bovinos era de propriedade dos meus avós, o casal *Manuel batista Diniz e Raimunda Corrêa Diniz* (...). O senhores José [Gomes de faria], a essa altura da vida, tomava conta e administrava o estabelecimento comercail denominado Casa Batata, filial em área varzeira daquela região, pertencente a firma Marques Pinto Irmãos Ltda, de Belém do Pará, mas com um estabelecimento exportador forte na cidade de Santarém, da qual fazia parte como sócio cotista o seu irmão, o também de nacionalidade portuguesa, Manuel Gomes de Faria (PINTO, 2014a, p. §2 grifo meu).

Como deixam evidentes os nomes grifados acima, as novas e antigas famílias de fazendeiros e comerciantes do Lago Grande, logo começaram a manter relações de afinidade, o que, em certa medida, facilitou que ambas exercessem o domínio fundiário e mercantil local. Outra família de portugueses que viria a desempenhar importante atividade econômica no Lago Grande foi a família Vieira. Em 1917, Antônio Vieira, compraria a Sesmaria São Vicente, inaugurando um período de atividades produtivas e comerciais de grande monta, com destaque para a atividade madeireira, a partir de qual Vieira teria sustentado a abertura de muitas colônias em terra firme que em muito ultrapassavam os limites da referida sesmaria (Capítulo 8). Aos estrangeiros se juntaram muitas famílias de retirantes nordestinos, conforme descrevo em seguida.

#### 6.5.2 Migração de nordestinos no Lago Grande de Curuai

Em 1878 chegava a Santarém a primeira grande leva de nordestinos vindos do Ceará. Para recebê-los foi criada a colônia Bom Gosto, no planalto santareno, e não tardaria para

uma boa parte destes migrantes se juntarem aos seringais do alto Tapajós (STOLL, 2014). Na década seguinte, Santarém continuaria a receber fluxos espontâneos de nordestinos que fugiam das grandes secas de 1876 e 1877 (RODRIGUES DOS SANTOS, 1974). Os nordestinos que vinham espontaneamente à Amazônia eram principalmente famílias de retirantes. Muitas destas famílias foram incorporadas em projetos de colonização desenvolvidos pelos governos provinciais do Pará e do Amazonas, não obstante sua permanência nas colônias tenha sido quase sempre uma transição efêmera para o engajamento posterior nos seringais.

Nos anos subsequentes, com o crescimento da atividade gomífera nos estados do Amazonas e do Acre, a colonização nordestina foi incrementada pelos próprios seringalistas, a partir de sistemas assemelhados à peonagem. Neste caso, seringalistas e aviadores mais abastados bancavam o deslocamento dos migrantes (homens que viajavam sem suas famílias com o objetivo de enriquecer e voltar ao nordeste) de seus locais de origem até os seringais, aonde já chegavam endividados, pois o capital empregado no transporte deveria ser pago ao seringalista ou ao aviador (OLIVEIRA FILHO, 1979, p. 134). Para aqueles que chegavam sem um agenciamento prévio, o deslocamento para os seringais localizados nos médios e altos cursos dos rios ficava sob responsabilidade dos comerciantes locais.

É fato que o comércio de borracha e o aviamento de mercadorias tenham sido determinantes para a formação de uma elite mercantil no baixo Amazonas. Mas cabe reforçar que em Santarém<sup>85</sup>, Óbidos e Alenquer, tais elites tinham também perfil latifundiário<sup>86</sup> (COSTA, 2012). Além de realizar o aviamento de mercadorias e a comercialização do pescado e dos produtos agrícolas regionais, os comerciantes aviadores estavam ligados à produção agrícola (cacau, etc.) e à pecuária, dada a longa tradição destas atividades na região. Um relatório produzido sobre o rio Tapajós, por uma comissão científica criada pelo governo Imperial, em 1875, dizia que o mercado dos comerciantes de Santarém era abastecido de látex proveniente do alto Tapajós e de vários outros gêneros produzidos no próprio município e arredores, como cal, gado, couros, guaraná, peixe, salsa, vinhos produzidos de diversas frutas,

---

<sup>85</sup> Em 24 de outubro de 1848, o presidente da província, Jerônimo Francisco Coelho, referendou a Lei número 145, que elevou à categoria de cidade as Vilas de Santarém, Cameté e Barra do Rio Negro (Manaus). Óbidos ganhou o título de cidade em 1854 com a Lei provincial N° 252.

<sup>86</sup> Em 1866, Antônio José da Silva e Souza, “um abastado cacaualista e comerciante de Santarém” escreveria uma espécie de nota técnica para estimular a produção de cacau no baixo Amazonas. Neste documento Antônio José aponta os principais problemas enfrentados pelos agricultores, entre os quais estavam as perdas com as terras caídas nas várzeas, as oscilações de nível do rio Amazonas, os incêndios nos cacauais situados ao lado dos campos em terra firme, e sobretudo, a perca de braços para os seringais (PENNA, 1869, p. 186–200).

óleo de copaíba, mumuru, tabaco, cavalos etc. (BARBOSA RODRIGUES, 1875, p. 18). Logo, os próprios comerciantes demandavam braços que pudessem incrementar a produção de víveres para atender a demanda regional em crescimento, inclusive, a demanda crescente por carne bovina. A essa demanda unia-se a preferência de muitos retirantes em permanecer na atividade agrícola, ramo no qual já tinham experiência acumulada em suas regiões de origem, ao invés de se engajarem na desconhecida atividade extrativista. Com a desvalorização da borracha, muitos nordestinos que se dirigiam ao alto Solimões, ficaram no meio do caminho, nos portos do Rio Amazonas, como os de Óbidos e Santarém.

Assim, recebidas pelos homens públicos, que também eram comerciantes e fazendeiros, muitas famílias de retirantes foram direcionadas para a várzea e para a terra firme das regiões do Lago Grande e Arapixuna. Foi o caso de Francisco Calixto de Madeira, do Rio Grande do Norte; Antônio Possidônio de Araújo, da Paraíba; de Juvêncio Gomes dos Santos e Gregório Sabino de Melo, do Ceará; considerados os primeiros nordestinos a chegarem a Vila Curuai, em 1901. Neste mesmo ano chegariam as famílias de João Dourado, provenientes de Alagoas; Mateus Sampaio, do Ceará; Manoel Pedro da Silva, Francisco Feliniano da Silva e José Roberto de Maria, do Rio Grande do Norte (LOURIDO, 1998), que juntos, e financiados pela Casa Batata de Agnelo Loureiro, criariam a ‘colônia’ de Nazário, origem da atual comunidade homônima. Nazário foi a primeira grande “colônia” da região do Lago Grande a virar uma localidade habitada por todo o ano. Como informa Sansão Bento Lourido em seu livro de memórias, os nordestinos impulsionaram a agricultura, “não ficavam fisingando peixe e nem mascateando” (LOURIDO, 1998). No entanto, os nordestinos não se limitaram a ser pequenos sitiantes, também assumiram papel de fazendeiros e comerciantes, como no caso da família Imbiriba, dona, no início do século XX, da Ilha dos Remédios, importante ilha de várzea próxima a boca do Lago Grande, e de terrenos na terra firme adjacente, inclusive por parte do rio Arapiuns (STOLL, 2014, p. 147).

Nas várzeas, a maioria dos nordestinos era integrada como peões nas fazendas. Na terra firme, a partir do aviamento de mercadorias, os migrantes eram postos a trabalhar na abertura de “colônias” nas fazendas dos comerciantes, ou em áreas confinantes, reputadas como “terras livres”. Sansão Lourido resume bem a relação entre os comerciantes estrangeiros, os fazendeiros e os migrantes nordestinos:

A casa Batata tornou-se o maior empório comercial do Salé (lago do Salé em Juruti) até o baixo Lago – era a *mini-casa bancária a serviço do povo*.

Tinham a confiança de pequenos e grandes criadores e dos nordestinos que plantavam fumo, milho, arroz, feijão, farinha, extrativismo e açúcar mascavo (LOURIDO, 1998 grifo meu).

Assim, como agregados ou “colonos” nas “terras livres” (pouco afeitos às armadilhas dos ecossistemas de várzea, mas reputados como bons agricultores e criadores) e dependentes da mão ao mesmo tempo firme e paternalista dos patrões, os migrantes nordestinos recém-chegados passaram a contribuir com os anseios mercantis e fundiários dos aviadores/fazendeiros: por meio da abertura de “colônias” financiadas pelos aviadores entregavam víveres para o abastecimento regional e permitiam o alargamento territorial das fazendas destes mesmos aviadores em terra firme. Parte do ano, durante a estação seca, os “colonos” permaneciam na mata, nas “colônias” ou “centros” e durante a estação chuvosa retornavam aos povoados próximos a beira do lago. A partir das décadas de 1940 e 1950, muitos deles repetiriam o que aconteceu com Nazário, e passariam a permanecer por todo o ano no interior da terra firme.

#### Considerações finais do Capítulo 6

Ao final do século XIX, o povoamento e o uso dos recursos aumentaram na terra firme e a pecuária se expandiu para as áreas de transição com a várzea continental. Para que isso acontecesse foi necessário o desenvolvimento prévio das redes mercantis. A expansão das redes mercantis e sua inevitável relação com a apropriação fundiária no Lago Grande esteve embebida nas novas configurações políticas trazidas com a República. A apropriação familiar das instâncias de poder e a patrimonialização de suas benesses conduziu ao topo da hierarquia mercantil e fundiária a família Corrêa, tanto no poder público municipal como nas esferas privadas das relações de poder e das relações simbólicas inerentes ao prestígio e a legitimidade social desse poder. Quando portugueses, italianos e nordestinos chegaram ao Lago Grande, estas estruturas foram potencializadas tanto pelo capital mercantil aportado pelos bolsos dos europeus, como pelos braços aportados pelos “nacionais”.

Os usos conjugados da várzea e da terra firme marcaram também esse período, sendo que um lento mas contínuo movimento das estruturas produtivas, mercantis e de povoamento se expandiu progressivamente da várzea para a terra firme. As redes familiares desempenharam um importante papel nesse sentido. Numa situação de baixa circulação monetária e de bens materiais, as elites locais se utilizavam de estratégias familiares para a apropriação da terra e de recursos nos dois ecossistemas. A produção de parentesco por meio

de estratégias matrimoniais, do apadrinhamento e do compadrio cumpriu o importante papel de alargar o poder e o prestígio de um grupo seletivo de famílias. Em adição, somava ao prestígio destas, o fato de serem reconhecidas como proprietárias de terras referentes às antigas sesmarias, o que lhes dava certa margem de manobra para controlar a expansão do povoamento.

Da formação de Vila Curuai em 1900 até o final da década de 1930, a população crescera substantivamente. Em 1940, Vila Curuai possuía aproximadamente 73 casas e uma população estimada em 350 pessoas. Já o Distrito de Curuai, criado em 1934, possuía aproximadamente 8.000 moradores espalhados pela várzea e terra firme. Além de ser o distrito a época que possuía mais gado em Santarém, tinha 34 casas comerciais e oito escolas primárias (IBGE, 1950).

No próximo capítulo serão analisadas as representações simbólicas sobre a história fundiária da região do Lago Grande, o movimento de intensificação do uso e do povoamento na terra firme e sua incorporação definitiva ao sistema de produção da pecuária a partir de duas instituições principais, as “permissões” e as “sociedades”.

## **7 A INTENSIFICAÇÃO DO SISTEMA DE USO CONJUGADO VÁRZEA-TERRA FIRME: REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS SOCIAIS**

Neste capítulo são analisadas as representações e as práticas sociais que estruturaram a ocupação da terra firme e sua incorporação ao sistema de produção da pecuária de forma conjugada à várzea. Na seção 7.1, apresento as representações locais acerca das distinções entre a várzea e a terra firme no que se refere aos dispositivos fundiários e às características socioeconômicas dos habitantes destes dois ecossistemas na primeira metade do século XX. Na seção 7.2, são analisadas as estruturas de poder e as condições socioeconômicas que sustentaram a abertura de “colônias” em terra firme e os reflexos da experiência localmente adquirida com os eventos de cheias na várzea de intensidade acima da média. Na seção 7.3, são analisados os mecanismos que possibilitaram a ampliação do rebanho a partir do uso conjugado várzea-terra firme, por meio da utilização de “sociedades”, “permissões” e arrendamentos. Na seção 7.4, apresenta-se as contribuições que o “tempo da juta” conferiu à ocupação e à incorporação da terra firme aos sistemas de uso da terra pela pecuária. Longe de ter sido a atividade fundadora de uma “economia das várzeas”, a produção da juta assentou-se numa estrutura socioeconômica preexistente, cujo delineamento, como os capítulos 4, 5 e 6 desta tese mostraram, vinha sendo construído desde o período colonial.

### **7.1 O campo simbólico da estrutura fundiária no Lago Grande**

O trabalho de campo me permitiu compreender as representações locais sobre a forma pela qual categorias fundiárias se distribuem pelos ecossistemas de várzea e de terra firme, e como se relacionam com as categorias sociológicas também distintas de seus moradores, como poderá ser visto nas subseções 6.1.1 e 6.1.2.

#### **7.1.1 “Na várzea é Três Maria, na terra firme é Seis Maria”**

*“Na época dos monarcas, os brancões de primeira qualidade, tinham terras na várzea e na terra firme. Nas várzeas eles eram donos das Três Marias, que mediam uma légua de fundo. Na terra firme eles eram donos das Seis Marias, que eram maiores, chegavam a ter 2,5 léguas de fundo. Caboclo não tinha nem Seis Maria nem Três Marias. Na várzea os caboclos trabalhavam para os fazendeiros e na terra firme eram coloneiros” (Ezequiel Nobre, 84 anos, Vila Curuai).*

O trecho acima foi extraído de uma longa entrevista feita com Ezequiel, em sua casa, na primeira semana de julho de 2014. Nele, pode-se observar que Ezequiel demonstra a

percepção local sobre a ancienidade da ocupação não indígena da terra na região, associando a presença da categoria “brancão” ao tempo onde os “monarcas, os reis e os imperadores” tinham a primazia da autoridade para conceder terras, tanto na várzea como na terra firme. Neste tempo, de acordo com Ezequiel, só quem tinha acesso aos documentos da terra eram os “brancões, os descendentes dos portugueses, colono não tinha documento”. Em segundo lugar, há no entendimento de Ezequiel uma distinção peculiar entre categorias fundiárias, ou, como ele prefere dizer, entre “tipos de documentos”: um específico à várzea, as “Três Marias”, e um segundo tipo específico à terra firme, as “Seis Marias”.

A princípio, tal distinção entre “Três Marias” e “Seis Marias” parecia ser uma simples confusão vocabular, resultante de uma adaptação fonética local ao termo “sesmaria”, o nome dado à categoria fundiária formal. Porém, além do Ezequiel comecei a perceber que outros moradores também faziam essa distinção. Assim, Raimundo Lopes Galúcio, 58 anos, morador do Inanu, ao contar sua vida de trabalhos prestados aos fazendeiros, como “vaqueiro e capataz”, comentou: *“trabalhei desde pequeno em várias Três Marias nas várzeas, nas fazendas dos portugueses”*. Manoel Maria Moreira da Silva, 60 anos, morador do Cruzador, que ao restituir os nomes das principais fazendas que lhe são próprias às lembranças de infância, disse: *“as mais importantes fazendas eram Três Marias”*. No mesmo sentido prossegue o depoimento dado pelo ex-técnico da Adepará de Vila Curai, Lucio Amaral. Nascido na várzea, para Lúcio *“Seis Marias e Três Marias foram constituídas no Império para alocar os imigrantes europeus, no Lago Grande foram dadas para os portugueses”*.

Os exemplos dados acima ajudam a mostrar que, para aqueles mais afeitos a discutir sobre o histórico das terras na região, a distinção entre “tipos de documentos” parece ser um importante procedimento classificatório, que estende ao plano fundiário as percepções dicotômicas entre a várzea e a terra firme. Na várzea, ecossistema produtivo onde se pesca com abundância, e onde, apesar dos riscos das enchentes, os solos férteis possibilitam boas condições agropecuárias, haveria uma categoria fundiária, as “Três Marias”, com a metade do tamanho de sua categoria correlata na terra firme, as “Seis Marias”, para que assim a diferença de tamanho pudesse compensar as terras pouco férteis presentes neste último ecossistema. Ao mesmo tempo, tendo 2,5 léguas de fundo (algo equivalente a 15 quilômetros), seria possível ao “patrão” ter suficientemente terras para explorar os produtos da floresta e financiar, “nos fundos”, a abertura de “colônias”.



A distinção entre categorias fundiárias específicas aos ecossistemas mostra como a várzea e a terra firme são percebidas localmente como unidades ecológicas distintas, ao mesmo tempo em que reforça a percepção da complementaridade de uso entre ambas. Da mesma forma, os depoimentos demonstram as representações locais sobre a inter-relação entre os ecossistemas e as categorias sociológicas de seus habitantes, a partir de qual se define o *status* social e a atividade econômica dos diferentes segmentos sociais dos moradores da região do Lago Grande. Tais representações são objetivadas na maneira pela qual designam os “brancões da várzea” e os “caboclos da terra firme”, conforme detalhado a seguir.

#### 7.1.2 “Os brancões da várzea” e os “caboclos da terra firme”

No Lago Grande utiliza-se o termo “brancão” para marcar uma oposição ao “caboclo”. Como foi comentado na introdução desta tese, o termo “caboclo” surgiu na Amazônia como uma denominação pejorativa dada às populações resultantes da miscigenação entre índios, negros e europeus. Sabe-se que “caboclo” não designa uma classe social ou um grupo étnico, mas sim uma categoria relacional, utilizada para designar, em relação a si mesmo, quem lhes parece ocupar posições socioeconômicas inferiores (LIMA, 1999).

Embora a utilização da categoria “caboclo” tenha sido bastante estudada, pouco se tem atentado para a categoria “brancão”. Uma exceção pode ser encontrada no trabalho de Stoll (2014, p. 49) que retrata a maneira pela qual as populações ribeirinhas do interflúvio Arapiuns-Amazonas percebem de maneira integrada diferenças fenotípicas, raciais, ecológicas e, sobretudo, econômicas. Segundo a autora, nas narrativas dos moradores do baixo Arapiuns, as pessoas do Lago Grande são retratadas como “grandes”, “branconas” e “louras”, sendo pensadas como descendentes dos europeus que habitavam as várzeas. De modo contrário, os “filhos do Arapiuns” se auto-descrevem como sendo formado por “pretos”, “baixinhos” e descendentes de índios. Os meios de vida seriam também definidores de percepções contrastantes. Um criador de bois ou búfalos da várzea, por menor que fosse seu rebanho, tenderia a gozar de um prestígio maior do que aquele desfrutado na terra firme por um agricultor ou extrativista de mesmo nível econômico.

Na região do Lago Grande, estes esquemas relacionais me parecem também operatórios e ganham expressões locais que exprimem tanto situações relacionadas ao passado, como ao presente. Nos depoimentos expostos na seção anterior, fica evidente a percepção sobre a apropriação da várzea por uma elite econômica e política associada aos “brancões”. Mais do que ter a pele branca, “brancão” era quem tinha fazenda, gado e afirmava ter documentos que

comprovassem a propriedade da terra. No passado, de acordo com as populações locais, a várzea era ocupada e dominada politicamente por uma elite formada por fazendeiros, criadores de gado e proprietários de terra com documentos fundiários, o que corrobora com os registros de documentos oficiais/históricos (Capítulos 4 e 5). A valorização econômica da várzea, sua apropriação pelos fazendeiros e os boatos sobre a existência de títulos de propriedade concorriam para aumentar o prestígio e o poder tanto efetivo como simbólico das elites descendentes de europeus, proprietárias de terras. Este prestígio contribuía a modelar representações locais segundo as quais a várzea seria uma terra habitada por ricos – “os brancões” – em oposição à terra firme, uma terra habitada por pobres – “os caboclos”.

A estes vários planos dicotômicos se pode adicionar as representações sobre as festividades. De acordo com os depoimentos tomados em campo, as festas organizadas na várzea, realizadas nas casas-sede das fazendas, eram seletivas, inacessíveis aos “peões” e aos “caboclos”. De acordo com um morador de Vila Curuai:

*“Na várzea todos eram de categoria elevada. Eram criadores de alta posição. Tinha o regime da sociedade de alta classe. A festa era familiar. A festa seguia o regime da família. Todos se julgavam de alta posição. Quando os fazendeiros da várzea faziam festas, falava-se em baile, em seresta. A entrada era baseada na cor da pele. Quem tinha a pele branca, podia entrar. Quem tinha a pele suja podia comer e beber pra fora da varanda, mas não podia entrar para bailar. Eram festas privadas, só entravam os convidados. Era a festa dos brancos. Nas colônias, em terra firme era popular. As festas de Mastro e Santo dava muita gente. Diferente dos bailes e serestas dos ricos na várzea”* (Ezequiel Nobre, 84 anos).

Como pode ser visto, as narrativas explicitam a forma como as populações locais pensam e percebem a realidade local. Isso mostra que entre as populações da região do Lago Grande, as relações de poder e de propriedade, bem como os atributos da paisagem são componentes importantes das práticas sociais e do campo simbólico relacionado ao território. As narrativas funcionam como uma espécie de construção social da realidade que configuram “uma várzea elitizada” e “uma terra firme popular”, onde a apropriação fundiária, as categorias sociais e até mesmo as festividades religiosas são descritas de maneira dicotômica. As narrativas permitem a continuidade destas percepções no presente, reavivando as antigas clivagens incidentes sobre os usos sociais do território.

É certo que no passado outros segmentos sociais faziam uso dos recursos naturais e na várzea possuíam residência. Como descreveu Paul Walle, em 1911, próximo à boca do Lago

Grande da Franca, era possível encontrar em maior quantidade construções rústicas, feitas à base de palmeiras e, entre elas, um menor número de frondosas casas cobertas por telhas vermelhas, as casas-sedes tratadas no capítulo anterior (WALLE, 1911). Segundo este autor, as primeiras eram utilizadas pelos “caboclos”, e as segundas por fazendeiros. Atualmente, é quase impossível perceber diferenças materiais nos tipos construtivos das casas, dada a obrigatoriedade anual de refazê-las após as cheias. E, principalmente durante os períodos secos, nas várzeas circulam pessoas e famílias representativas dos diferentes segmentos sociais do Lago Grande. Ou seja, tanto no passado como no presente, “várzea dos brancões” não se apresenta como uma referência a um território cuja moradia, acesso ou uso dos recursos estivesse restrito aos “donos das terras”. Mas é, antes de tudo, uma referência a uma hierarquia socioeconômica que tinha – e continua tendo – como um importante elemento legitimador local a propriedade de gado e de terra, esta última fundamentada na suposta posse de documentos fundiários.

Como representações de uma dada realidade, as narrativas espelham as condições socioeconômicas e culturais de quem as elaboram. Os entrevistados, cujos depoimentos foram utilizados nesta seção, nunca foram grandes fazendeiros ou “patrões”, embora, como muitos na região do Lago Grande, além de agricultores e pescadores, tenham sido em diferentes momentos de suas vidas também “vaqueiros”, “capatazes”, pequenos criadores ou intermediários de comerciantes. Porém, ao mandonismo e poder dos “patrões” e “fazendeiros” são normalmente confrontadas considerações sobre a bondade dos mesmos, sobre as ajudas prestadas nos momentos “de precisão”, sobre a amizade construída na base da “consideração”. Dessa consideração derivava-se uma fidelidade, uma dívida, constituída pelas bases desiguais em que eram estabelecidas as relações de trocas materiais entre ambos, mas também muitas vezes simbólica, uma quase perpétua dívida de favores.

As representações locais sobre a elitização da várzea no passado ganham significados ainda na atualidade e ajudam a legitimar, nos dias de hoje, o prestígio dos descendentes dos antigos proprietários de terras das várzeas, mesmo que as condições socioeconômicas da maioria deles atualmente não sejam muito diferentes das dos demais ribeirinhos do Lago Grande. Por isso, obter uma terra na várzea pode significar a um agricultor da terra firme uma mudança de *status* no seio de seu grupo social, conforme será mostrado na seção 6.3. Porém, antes, importa elucidar na seção 6.2 quem eram os atores que se transformariam em “colonos” e como as “colônias” foram sendo abertas em terra firme.

## 7.2 A abertura de “colônias” em terra firme

### 7.2.1 A “colônia e o “coloneiro”

Em meados da segunda década do século XX, as populações da região do Lago Grande estavam dispersas, sobretudo, nas várzeas insulares, nas várzeas continentais e nas faixas de terra firme marginais ao grande lago, onde havia alguns pequenos povoados principalmente nas desembocaduras de igarapés. Embora a utilização dos recursos de terra firme fosse usual, por meio das “colônias” havia registro de existência de apenas um povoado nos interiores de terra firme. Tratava-se da antiga “colônia” de Nazário, criada por migrantes nordestinos a partir de intermediação feita pelo comerciante Agnelo Loureiro, conforme descrito no Capítulo 6.

Os migrantes nordestinos que chegaram ao Lago Grande traziam consigo certa tradição agrícola e pastoril e muito contribuíram para o povoamento regional. Os nordestinos, “colocados pelos patrões”, como contou Ezequiel, formariam pequenos povoados, inicialmente próximos às margens do Lago Grande, nas vizinhanças de vilas e povoados já existentes, muitas vezes como agregados nas fazendas. Além disso, estando fora ou dentro das fazendas, estes povoados mantinham uma relação mais ou menos próxima a um ou mais “patrões”. Como me contou Lucivaldo Tavares, um morador septuagenário de Vila Curuai, na terra-firme *“caboclo poderia tirar terras livres ou tirar trabalho no interior das fazendas até conseguir seu terreno, na várzea isso não era possível, todas as terras tinham donos”*. Assim, a partir da segunda década do século XX, as entradas em terra firme com o propósito de promover a abertura de áreas de trabalho agrícola se tornaram mais constantes, tendo se iniciado nas terras firmes adjacentes às várzeas continentais.

Durante um trabalho de campo realizado na “colônia” de Patauazal 2, Ernando Baptista, um morador do Inanu com histórico de trabalhos na várzea como “vaqueiro”, e na terra firme como “coloneiro”, explicou a origem do termo “colono”, na forma como é utilizado localmente. Segundo Ernando, os portugueses que chegaram ao Lago Grande foram os primeiros “colonos”, porque foram pagos pelos “monarcas” para fazer o “desbravamento de novas terras, viraram os fazendeiros, os patrões”. No Lago Grande, como os portugueses financiavam os “caboclos” para “abrirem produção no mato”, estes passaram a receber o nome daqueles.

Uma “colônia” não se limitava apenas as áreas circunscritas à roça de mandioca, mas sim ao mosaico formado entre roçados, capoeiras e florestas. Muitas vezes, os fazendeiros permitiam aos “colonos” o trabalho e a morada em seus domínios territoriais, bem como poderiam lhes prover os meios para a abertura de “colônias” em terras livres, ou lhes aviar os mantimentos necessários para a sobrevivência do grupo durante o período de abertura (derrubada da mata e limpeza do terreno), contando com que, em contrapartida, os produtos agrícolas e extrativistas lhes fossem entregues. Ou seja, os comerciantes/fazendeiros proviam mercadoria e trabalho, elementos que associados aos documentos da terra fundamentavam seu poder e prestígio. Enquanto muitas “colônias” assumiam um caráter etímerante, outras tornavam-se povoamentos estáveis, principalmente quando terras pretas eram encontradas, como no caso das antigas colônias “Terra Preta dos Nogueiras”, “Terra Preta dos Vianas e “Terra Preta dos Galúcios”. Como o próprio topônimo das colônias indicam a composição social delas era fortemente marcada pelo parentesco entre grupos de irmãos – as “*fratries résidentielles*” descritas em Stoll e Folhes (2014) –, primos e cunhados, todos vivendo sob uma hierarquia mantida pelo primeiro a abrir trabalho no lugar.

O procedimento de abertura de colônias repetiu na região do Lago Grande um fenômeno que já foi analisado em muitas outras regiões de várzea e de terra firme na Amazônia, em diferentes momentos históricos dos séculos XX e XXI. Por meio de relações paternalistas e clientelistas (ARAÚJO, 1996; GEFFRAY, 1995; LÉNA, 1996), o comerciante mantinha sob sua dependência seus clientes (os “colonos”) e empregados (os “peões”). Tornava-se o “homem forte rural” (*big man*) (GROSS, 1973, p. 124), graças também às relações políticas e comerciais que mantinham vivas com a cidade. Os comerciantes costumavam doar as primeiras imagens de santos aos povoados, reforçando seu prestígio local<sup>87</sup>. Como bem descreve Galvão (1953, p. 9), no início da década de 1950, a “comunidade de Itá (Gurupá)” era uma unidade territorial, socioeconômica e religiosa, em qual se articulavam duas instituições chaves, os comerciantes e as confrarias religiosas.

A ligação entre o capital mercantil e a abertura de novas frentes de ocupação em terras reputadas como “livres” ocorreram em várias diferentes situações na Amazônia, como mais recentemente foi estudado por Musumeci (1988) durante a década de 1980 no Maranhão, e

---

<sup>87</sup> Deste modo, as festas das colônias também eram capitalizadas simbolicamente pelos “patrões” da várzea, que doavam bois e os próprios “registros dos santos” para as celebrações, o que fazia deles os “patronos” das festas, no âmbito das quais nas rodas de fogueira eram celebradas relações de apadrinhamentos e de compadrio que vinculavam no plano simbólico e econômico diferentes segmentos sociais. Segundo uma moradora de Sta Luzia, “registro do santo” podia ser um quadro com uma foto ou uma pintura à mão do santo patrono.

por Araújo (1996), durante a década de 1990 na região da rodovia transamazônica, no Pará. Em ambos os casos, os autores relativizam a suposta autonomia do camponês migrante na “fronteira” (VELHO, 1979) em face ao capital, visto que eram frações do capital mercantil que tornavam possível a abertura das novas frentes de ocupação.

No Lago Grande, bem antes que os clássicos estudos sobre fronteira fossem realizados a partir da década de 1960, firmava-se um campesinato fundamental para o suprimento da circulação regional de víveres, mas que, contudo, era altamente dependente do capital mercantil, fosse por que as relações comerciais eram baseadas no aviamento, fosse por que “os colonos” estavam nos domínios territoriais dos aviadores/fazendeiros, ou fosse por que a abertura de “colônias” em terra firme era financiada pelos “patrões”.

A especificidade deste fenômeno no Lago Grande reside em dois fatores principais. Primeiro, no forte vínculo entre o capital mercantil e a propriedade de terras, ou, utilizando outras palavras, no fato do comerciante aviador ser também um proprietário de terras. Na fazenda, o comerciante criava bois, mas também aviava mercadorias para que camponeses explorassem pescados diversos nas várzeas, culturas anuais, perenes e o extrativismo nas florestas de terra firme. Controlava-se assim a terra e o trabalho. O limite territorial da exploração dizia menos respeito aos limites físicos da fazenda do que ao capital necessário a organização da exploração e a criação de “colônias”.

A segunda especificidade diz respeito à forma como o processo de ocupação e de uso dos recursos foram sendo territorialmente distribuídos entre os ecossistemas de várzea e terra firme. Inicialmente centrado nas várzeas, mas sempre se apoiando na exploração dos recursos da terra firme. Com o passar do tempo, a terra firme foi sendo cada vez mais incorporada aos sistemas de uso e propriedade da terra, como uma consequência do próprio crescimento e intensificação das atividades produtivas na várzea. Por outro lado, o avanço das estruturas de ocupação e produção em direção à terra firme foi o resultado de novidades institucionais de grande escala (Capítulo 8). Mas, pode-se relacionar este avanço também à experiência adquirida localmente com a ocorrência de grandes cheias, que se tornavam mais dramáticas na medida em que a pecuária se intensificava na várzea e restringia a capacidade de suporte dos tesos. De fato, a criação de “colônias” e a transumância do gado para a terra firme ganhou um lento impulso a partir de meados da década de 1910, depois de repetidos prejuízos proporcionados por grandes enchentes, conforme tratado a seguir.

### 7.2.2 As enchentes e a busca pela integração da terra firme à pecuária

Penna (1869), depois Le Cointe (1903, 1905) e Walle (1911), descreveram os prejuízos que as enchentes extraordinárias de 1856, 1859, 1869, 1892, 1895, 1900 e 1904 trouxeram a pecuaristas e cacualistas do baixo Amazonas, devido à rapidez e intensidade da subida das águas e à submersão prolongada dos solos aluviais. No caso da pecuária, as enchentes teriam levado a morte uma grande quantidade de animais, pois teriam inundado mesmo os “tesos e as restingas” (WALLE, 1911, p. 52). De acordo com Le Cointe (1905, p. 494 tradução minha): “fazendas que possuíam de três a quatro mil cabeças passaram a ter 500 a 600 cabeças, sendo fazendas deste tamanho raras; as mais comuns possuem de 50 a 100 cabeças”. Le Cointe era ele próprio um pecuarista e cacualista residente em Óbidos desde a década de 1890 sendo, na opinião de Walle (1911, p. 64), o “francês que mais conhecia a Amazônia”. Além de pecuarista, Le Cointe era também agrimensor, tendo elaborado o mais detalhado registro em mapas das fazendas do baixo Amazonas feito até então. Em seus estudos, Le Cointe costumava citar o Lago Grande como a região que possuía as mais notáveis fazendas da época no baixo Amazonas.

Logo, é de se julgar que sendo pesquisador, técnico e produtor, ele tivesse um grande trânsito entre os pecuaristas e comerciantes do Lago Grande, e que pudesse os influenciar a adotarem inovações no manejo bovino. Em seus diagnósticos do sistema de produção de carne bovina, Le Cointe descreve que os rebanhos permaneciam o ano inteiro nas várzeas, ocupando durante as cheias as partes mais altas do terreno. Com o aumento do rebanho e a ocorrência de cheias extraordinárias, nem mesmo os tesos e as restingas mais altas evitavam a morte de milhares de reses. Em seu artigo denominado “A pecuária na Amazônia” (LE COINTE, 1905), ele faz um alerta sobre o perigo das enchentes extraordinárias se tornarem mais constantes, com potencial para inviabilizar economicamente a pecuária nas várzeas durante a estação de cheias. Como alternativa, ele faz uma defesa vigorosa da abertura de áreas em terra firme nas quais pastagens artificiais deveriam ser cultivadas para que a transumância do gado pudesse acontecer. Inicialmente, Le Cointe sugeria a transumância para as áreas de terra firme próximas às beiras dos lagos e rios, ou o aproveitamento das savanas, “os campo de natureza”, pois o alto custo para a derrubada da mata e o plantio de pastagens impediria o aproveitamento de áreas mais distantes, devido à indisponibilidade de investimentos públicos naquele momento.

É interessante notar que Le Cointe e Walle pouco ou nada comentaram sobre a utilização da maromba<sup>88</sup>, e menos ainda a recomendaram como uma alternativa de adaptação às enchentes. Le Cointe (1905, p. 492) fez apenas um rápido e negativo comentário, dando a entender que a utilização de marombas era pouco comum no início do século XX. No entanto, muitos depoimentos tomados em campo retratam a utilização da maromba como prática importante até a década de 1950, quando as grandes enchentes teriam estimulado muitos criadores a tirar “campos de invernada” na terra firme. Mas sua utilização deixaria de acontecer quase que completamente do Torrão do Papa Terra e Caraubal com a escassez das espécies de capim aquático devido ao aumento dos rebanhos bovinos e a introdução de búfalos nas décadas de 1970 e 1980.

Figura 45 - “Colonos” e “peões” trabalhando na abertura de pastos no baixo Amazonas



Fonte: Walle (1911, p. 67)

Não parece ser mera coincidência que nessa época os esforços direcionados à abertura de colônias tenham se fortalecido entre os fazendeiros/comerciantes das várzeas. O registro da ocorrência de eventos climáticos extremos mostra que nos biênios de 1906-1908, 1909-1910, 1916-1918, houve a ocorrência de fortes eventos de La Nina (MARENGO, 1992; MARENGO; TOMASELLA; UVO, 1998), contribuindo para que ocorressem enchentes acima da média, como as registradas pela estação fluviométrica de Manaus em 1907, 1908,

---

<sup>88</sup> Estrado de madeira sobre o qual fica o gado, no inverno, para se proteger das enchentes (Houaiss).



1914 e 1915 (CPRM, 2015), e certamente incrementando a sensação entre os pecuaristas de que era preciso criar alternativas na terra firme. Embora seja difícil precisar o quanto a experiência adquirida com os prejuízos causados à pecuária por tais enchentes tenham influenciado diretamente a abertura de pastos na terra firme, é evidente que a simultaneidade de cheias intensas com o crescimento do rebanho motivou, ao menos em parte, tais iniciativas.

Logo, quando as “colônias” começaram a ser abertas com mais intensidade, absorvendo em parte o crescimento populacional local, elas foram permitindo a expansão das redes de clientela dos patrões na terra firme, num processo que muitas vezes se confundia com o próprio alargamento dos domínios territoriais dos “patrões”. Se o que legitimava socialmente este alargamento territorial eram as representações locais de que aquelas terras tinham sido sesmarias – as “Seis Marias” com 2,5 léguas de fundo – ou que tinham se originado dos títulos de posses, no plano fundiário, eram as imprecisões, irregularidades e boatos incidentes sobre estes tipos de documentos que ajudavam a sustentar a percepção local de que essa entrada em terra firme se dava muitas vezes em terras privadas, a “terra dos patrões”.

Assim, ao final da primeira metade do século XX, na terra firme, enquanto algumas localidades já dispunham de mais de 100 famílias, como Vila Curuai, muitas “*colônias já tinham se tornado povoados nos fundos das fazendas*”, conforme Adilson (entre tantos outros) me disse em Vila Curuai. Na várzea, durante a estação seca, algumas localidades chegavam a ter mais de cinquenta famílias, como Piedade, Caraubal e Torrão do Papa Terra. Nesta época, apenas uma parte do gado era movimentado para os pequenos pastos abertos entre os roçados de terra firme ou para os “campos de natureza”. Pois, como comentou João Marinho, morador do Torrão do Papa Terra, a “*várzea conseguia segurar a maior parte do gado*”. A transumância entre a várzea e a terra firme viria nas décadas seguintes a se intensificar, conforme detalhado nas duas próximas subseções.

### **7.3 Arranjos da pecuária no Lago Grande: “sociedade” e “permissões” (1ª metade do séc. XX)**

Nesta seção, são analisadas duas instituições fundamentais para se entender os arranjos que permitiram o desenvolvimento da pecuária de forma conjugada na várzea e na terra firme: as “sociedades” e as “permissões”. Posteriormente, são descritos os acordos locais de arrendamentos de pastos na terra firme.

Parcerias na pecuária vêm sendo registradas em diversas regiões do Brasil desde o século XVII, havendo registros de sua ocorrência nas várzeas do baixo Amazonas desde pelo menos o fim do século XIX (LÔBO, 1993). As “sociedades” referem-se a um sistema de parceria pecuária no baixo Amazonas paraense que raramente foi estudado com mais profundidade. Rara exceção é o trabalho de Guilardo Lôbo que, em 1986, procurando compreender o funcionamento das parcerias, entrevistou 46 criadores com perfis socioeconômicos distintos (de grandes fazendeiros à pequenos criadores), todos com experiência em “sociedades” firmadas nos municípios de Santarém, Óbidos, Alenquer e Monte Alegre. Os resultados obtidos por Lôbo (1993) são comparados nesta seção aos dados etnográficos levantados na região do Lago Grande. A análise comparada leva em consideração dois momentos distintos: a primeira e a segunda metade do século XX.

### 7.3.1 As “sociedades” na primeira metade do século XX

Para Lôbo (1993), os principais antecedentes a favorecer a ocorrência de parcerias pecuárias no baixo Amazonas foram a forma menos concentrada da apropriação da terra e a falta de títulos fundiários na várzea. Estes, associados à “imprecisão de limites entre as propriedades confinantes”, teriam propiciado o uso comum da pastagem nativa da várzea. Numa região e numa época em que o acesso livre às terras dificultava aos fazendeiros mobilizar mão de obra, as “sociedades”, na opinião de Lôbo, teriam então surgido como alternativa. Pois, ao mesmo tempo em que atendia as necessidades dos grandes fazendeiros, a parceria pecuária preservava a autonomia dos ribeirinhos, sem afastá-los da caça e da pesca, atividades que complementavam seus meios de vida. Na opinião deste autor, as parcerias teriam sido uma prática frequente entre criadores de gado no baixo Amazonas pelo fato dos proprietários de terra e de gado possuírem redes de parentesco e compadrio suficientemente extensas na região. Essas redes, “minimizavam as contradições em relações pretensamente igualitárias entre o coronel do barranco e seu compadre caboclo” (LÔBO, 1993, p. 5).

As “sociedades” eram celebradas nas várzeas entre dois agentes: “de um lado o sócio capitalista ou cedente, dono dos animais, de outro, o sócio trabalhador, responsável direto pela produção” (LÔBO, 1993, p. 6). Em seu arranjo mais comum, o “sócio capitalista” cedia os animais (de 5 a 60) e teria direito a 50% da produção decorrente. O número de animais cedidos variava em função da capacidade do “sócio trabalhador” conseguir mantê-los em segurança durante a cheia, a partir “do uso alternado do pasto nativo da várzea alta (sede da fazenda) e várzea baixa (retiro), em uma forma de transumância de acordo com o ciclo da

cheia/vazante” (LÔBO, 1993, p. 6). Ou seja, a movimentação do gado se dava, neste primeiro período analisado, unicamente na várzea. Na sequência, as conclusões de Lôbo são analisadas em relação a um caso etnográfico recolhido no Lago Grande.

Deoclécio de Oliveira Nobre, pai de Ezequiel, nasceu em 1870 na localidade de Gurupema, uma faixa de terra firme próxima à enseada do Curuai, numa região em que confinavam as fazendas de Vicente Regis Batista, Marcolino Galúcio e Toti Figueira. Sua mãe, Afra Brasil Nobre, era filha de uma ex-escrava que, fugida da Cabanagem, se instalara em terra firme (Capítulo 6). Uma geração depois, reestabelecida a paz, Afra já adulta manteve com seu marido e filhos co-residência em Gurupema e na Ilha dos Patos, terra firme e várzea, respectivamente. Na várzea, o marido de Afra trabalhava como “peão” para os fazendeiros locais além de pescar regularmente visando a atender as necessidades do sustento de sua própria família e a demanda comercial de “seu patrão” por peixe salgado. Deoclécio seguiu os passos do pai, e desde muito novo já trabalhava como “peão” na fazenda de Toti Figueira e, depois, na de Marcolino Galúcio. Como visto no Capítulo 6, Toti Figueira e Marcolino Galúcio eram grandes fazendeiros na Ilha dos Patos e no Torrão do Papa Terra, além de terem sido regatões e comerciantes. Além de trabalhar como “peão”, Deoclécio desde cedo organizou o trabalho familiar para prover seus “patrões” de mercadorias extraídas do ecossistema de várzea, bem como em providência do sustento de sua própria família. Ezequiel conta que, aviados por Marcolino Galúcio, Deoclécio e alguns companheiros “*tiraram colônia no Diamantino em 1920, próximo à fazenda do Vicente Regis*”<sup>89</sup>. Anos mais tarde, a colônia de Diamantino prosperara e passara a contar com um número maior de famílias. No final da década de 1920, Deoclécio “*tinha se tornado compadre de fogueira do Martiniano Galúcio. Como Martiniano tinha muito gado na fogueira*”, prosseguiu Ezequiel, “*ele ofereceu ao meu pai uma sociedade na várzea*”.

Como analisado por Galvão (1955), as festas religiosas nas comunidades rurais amazônicas tinham como rituais importantes as celebrações de apadrinhamentos e compadrios em torno da queima da fogueira. Tais celebrações funcionavam como verdadeiras instituições vinculantes de comprometimentos mútuos entre padrinhos, afilhados e compadres. Entre padrinhos e afilhados as diferenças socioeconômicas eram quase sempre nítidas – o padrinho geralmente um fazendeiro ou comerciante, ocupava uma condição socioeconômica superior a do afilhado. Quanto maior o número de afilhados maior era o prestígio do fazendeiro. Para o

---

<sup>89</sup> Como foi mencionado no Capítulo 6, Vicente Regis Baptista fez, em 1892, a declaração de uma posse no lugar Diamantino.

afilhado, ter a chance de possuir um padrinho com poder, significava certa esperança de ascensão econômica, para o padrinho, significava a extensão de sua clientela e a manutenção do controle do trabalho de uma nova geração.

Tornar-se “compadre de fogueira” implicava numa troca de respeito e consideração suficientemente ampla ao ponto de permitir a confiança necessária à realização de negócios variados. Na região do Lago Grande, na primeira metade do século XX, muitas “sociedades” foram fechadas nos rituais de fogueira. Como mostra o caso relado por Ezequiel, Martiniano Galúcio, fazendeiro reconhecido na região, selava frequentemente nas festas religiosas, “na fogueira”, as “sociedades” com os “caboclos”. Os relatos coadunam com Lôbo (1993), quando este autor explica como as “sociedades” se encaixavam nas relações simbólicas mantidas no âmbito do apadrinhamento e do compadrio entre o “coronel e o caboclo”.

Voltando a Ezequiel, segundo seu pai, a “sociedade” implicava no vínculo entre o dono de gado e de terras na várzea (o fazendeiro) e o dono da sua própria força de trabalho (o peão ou vaqueiro), que tanto poderia ser um ribeirinho da várzea como da terra firme, “morador da beira”. O “patrão” entrava com o “casco” (o gado inicial) e mais a terra. O “peão”, por seu turno, entrava com o manejo do gado na várzea e excepcionalmente em marombas, sendo, até o fim da quarta década do século XX, raros os pastos abertos na terra firme, com exceção dos existentes nas adjacências das várzeas insulares e dos “campos de natureza” que já tinham sido incorporados à pecuária há mais tempo. Decorrido o prazo acertado entre as partes, o “casco” dado na entrada e a metade dos bezerros nascidos durante a vigência da “sociedade” – o “lucro”, como é localmente chamado – eram “de direito do patrão”. Com algumas pequenas variantes, era esse o modelo de “sociedade” adotado na região do Lago Grande que em muito se assemelhava à descrição feita por Lôbo (1993), embora contivesse duas importantes diferenças estruturais.

Em primeiro lugar, na descrição de Lôbo, cabia ao “sócio trabalhador” (categoria equivalente a de “peão” na descrição de Ezequiel) entrar com o trabalho e a terra, sendo raras às vezes em que o “sócio capitalista” (o “patrão” em Ezequiel) entrava com a terra<sup>90</sup>. No Lago Grande, até meados da década de 1940, essa relação era invertida, sendo mais comum que o “patrão” entrasse com a terra. A explicação desta inversão no período analisado reside no fato da “sociedade” acontecer unicamente nos campos de várzea, largamente apropriados pelas

---

<sup>90</sup>Gentil (1988) se refere a sociedades nas quais o sócio capitalista poderia ser um comerciante (marchante) da cidade.

elites na região do Lago Grande. Para Lôbo (1993), a terra era pouco concentrada nas várzeas do baixo Amazonas e não havia a incidência de títulos fundiários. No Lago Grande, esta tese é largamente questionável, pois, como foi demonstrado nos capítulos 3, 4 e 5, ao contrário do que Lôbo descreve, as várzeas estavam desde o período colonial apropriadas pelas elites oligárquicas, que souberam se apoiar em títulos fundiários ou em boatos sobre sua existência para a manutenção por quase dois séculos de seu poder. Os dados etnográficos obtidos na região do Lago Grande mostram que há representações socialmente construídas sobre a história fundiária regional que ajudam a legitimar o poder político, econômico e simbólico dos fazendeiros.

Em segundo lugar, Lôbo (1993, p. 4) entende que “a imprecisão de limites, teriam propiciado o uso comum da pastagem nativa da várzea”. No Lago Grande, de fato não havia cercas divisórias entre as fazendas nas várzeas, como não há até hoje; sendo assim, seria correto dizer que o gado dos proprietários fazia uso comum das pastagens naturais. Mas é preciso esclarecer que, na região do Lago Grande, o uso comum era facultado ao gado dos “donos das terras”, sendo vedado o livre acesso aos não proprietários. Os “donos” podiam, no entanto, fornecer “permissões” a quem não fosse “dono”.

Como visto na seção anterior, o aumento do rebanho e do vigor das enchentes tornaram, ao longo da primeira metade do século XX, os tesos mais escassos e disputados, obrigando o direcionamento de excessos de animais para pequenos pastos abertos em terra firme, para uma permanência que não durava mais do que 2 meses, geralmente maio e junho. Realizar parceria com “colonos” passava a ser, ao final deste período, estratégico para os proprietários da várzea. Mas, ao mesmo tempo, era necessário criar algum tipo de arranjo que, a despeito do compadrio selado na fogueira, possibilitasse aos proprietários manter seu poder e o controle do acesso aos recursos da várzea, e sobre o próprio trabalho do “colono”. Assim, no momento em que era selada uma “sociedade” era também concedida uma “permissão”, cujo teor será tratado a seguir.

### 7.3.2 As “permissões” na primeira metade do século XX

Na região do Lago Grande, “permissões” dizem respeito principalmente às autorizações de uso dos solos aluviais para o pastoreio animal, concedidas por “proprietários de terras na várzea” aos criadores sem a mesma sorte. Porém, as permissões não se limitam à pecuária, estendem-se também ao apoio à atividade pesqueira, como, por exemplo, a permissão para pescadores construírem “tapiris” (barracas de palha) nas margens de canais e igarapés durante

a estação de pesca. Não foi possível encontrar na literatura referências sobre a ocorrência de “permissões” em outras regiões de várzea na Amazônia, o que reforça a importância e o ineditismo desta matéria.

Inicialmente, a “permissão” remetia ao momento em que o “patrão” concedia ao “peão” o direito de manter na várzea o “lucro” herdado da “sociedade”. Nesse sentido, o exemplo de Deoclécio é bem elucidativo:

*“Papai e Martiniano Galúcio fizeram uma sociedade. Martiniano deu 10 reses e a **permissão por escrito** para papai se instalar no Torrão. Só se instalava quem tinha **consentimento por escrito** dos proprietários. Depois de 10 anos apartaram o gado que já somava cerca de 40 cabeças. Dividiram em duas partes iguais. Depois papai pediu nova permissão para continuar na várzea. **As permissões eram assinadas** todos os anos. Papai permaneceu mais 15 anos e assim aumentou seu rebanho, até a morte de Martiniano. Quando Martiniano morreu, os proprietários de terras no Torrão se reuniram para ver a situação de papai. Ninguém deu permissão. **Fizeram uma carta para papai se afastar**” (Ezequiel Nobre, 84 anos).*

Como é possível constatar no relato de Ezequiel, em meados da primeira metade do século XX, um seletivo grupo de famílias continuava a controlar o acesso e o uso da terra nas várzeas da região do Lago Grande. A utilização das terras para a pecuária por “não proprietários” apenas era possível mediante uma permissão concedida por escrito<sup>91</sup>, por um fazendeiro local. Segundo depoimentos tomados em campo, era registrada no cartório de Vila Curuai<sup>92</sup>. A validade desta autorização era verificada anualmente por uma espécie de “conselho de notáveis”, composto por comerciantes, fazendeiros e funcionários públicos alfabetizados de Vila Curuai.

Vedada a condição de obter uma “permissão”, Deoclécio pensou em vender o gado acumulado nos anos de parceria para tentar comprar um terreno na várzea. Assim, continuou:

*“Meu pai procurou Rosabela Laurindo, tia do Sansão, o tabelião. Rosa tinha muita terra no Torrão do Papa Terra. Rosa tinha um filho, o Lautério Lourido, que foi trabalhar na comissão de limites do Brasil. Pegou malária e lá morreu. A empresa mandou uma carta à família dizendo que ele havia falecido. Lautério tinha 20 braças de campo na várzea e não tinha herdeiros. Rosa ofereceu então a papai de comprar esse campo do Lautério.*

<sup>91</sup> A importância dos documentos escritos para legitimar o acesso a terra é muito óbvia no exemplo das “permissões”, dadas e retiradas *por escrito*, no cartório da vila.

<sup>92</sup> Infelizmente, durante a etapa da pesquisa em que me debrucei sobre as parcerias e permissões, os livros cartoriais do início do século do cartório de Vila Curuai, comidos pelos cupins, haviam sido “enviados à Belém para a realização de reparos”.

*Papai para conseguir dinheiro foi até a Casa Perseverança oferecer 6 cabeças de gado ao Toti Figueira, homem rico da várzea. Noutra dia chegou o Toti de canoa para comprar o gado. Quem dava preço era o dono do dinheiro não o do objeto. Era o comprador que dava o preço. Ele ofereceu a metade do preço que papai estipulou, mas papai aceitou. Rosa quis ir então ao cartório do 2º Ofício de Santarém para passar a escritura da terra, o documento. E assim foi feito em 1940. Colocaram a torda [proteção contra chuva feita de palha de Curua adaptada à canoa] e foram a Santarém repassar a escritura [Figura 46]. Depois que papai e mamãe morreram os filhos fizeram um acordo para não vender a propriedade. Todos poderiam usar. No entanto, poucos da família hoje usam a várzea para cria ou produção. Mas damos permissão para outros usarem a várzea” (Ezequiel Nobre, 84 anos).*

Figura 46 - Certidão de compra e venda de um terreno na várzea

**CARTÓRIO NOGUEIRA SIROTHEAU**  
 1.º OFÍCIO DE NOTAS  
 OFICIAL VITALÍCIO  
 SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU  
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 155 FONE: 522-1987 SANTARÉM - PARÁ

ESCREVENTE JURAMENTADOS  
 MARIA AMÉLIA ALBUQUERQUE SIROTHEAU  
 FERNANDO NOGUEIRA SIROTHEAU  
 MARIA ALLE NOGUEIRA REÇA

SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU, Oficial Vitalício do Registro de Imóveis da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICO, usando de atribuições que a Lei me confere e a requerimento verbal de parte interessada que, do Livro de Registro de Imóvel 3-E, arquivado neste Cartório Imobiliário, às fls. 133, sob o nº de ordem 3743, foi transcrito no dia 31 de Março de 1941, a aquisição do imóvel abaixo descrito em nome de: DIOCLECIO DE OLIVEIRA NOBRE, domiciliado e residente nesta comarca, lavrador, - adquirido de: ROSA BELA LOURIDO FROES, domiciliada nesta comarca, servindo de título para o registro e escritura particular de dezesseis de Agosto de 1940, assinada pelas partes, pelo preço de duzentos mil reis (200-~~0~~ 000). O imóvel tem a seguinte descrição: "Vinte braças de frente por duas léguas de fundos de campos da sesmaria do "TORRÃO PAPA-TERRA", no Lago Grande da Franca, deste Município, cuja sesmaria se estende da Ponta do Murcututú abaixo do Tucunaré da Ilha dos Patos, abrangendo todas as Ilhas existentes, em comum com os demais proprietários". O Oficial: a) SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU. - Era o que se continha no referido registro, aqui bem e fielmente transcritos do próprio original, por certidão, ao qual me reporto e dou fé. Eu Sebastião Nogueira Sirotteau, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei, subscravo e assino. =====

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
 SANTARÉM, 17 DE JULHO DE 1987  
 O OFICIAL  
Sebastião Nogueira Sirotteau

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
 SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU  
 Oficial do Registro de Imóveis  
 SANTARÉM - PARÁ

Fonte: Cartório 1º Ofício, Santarém-Pará

O final do depoimento de Ezequiel indica a continuidade, na atualidade, da “permissão” como instituição de regulação do acesso e uso dos recursos das várzeas. Mais adiante, esse assunto será retomado, mas antes é necessário esclarecer os fundamentos das “sociedades” na segunda metade do século xx.

#### **7.4 O que mudou na prática da pecuária na segunda metade do século XX?**

7.4.1 Introdução do arrendamento de pasto nos arranjos de “sociedades”: além do trabalho o “peão” passa a entrar com a terra

Para Lôbo (1993), não teria havido nos últimos 100 anos modificações substanciais nas regras das “sociedades”. Porém, teria acontecido uma crescente demanda por terra firme, cuja oferta passaria a ser suprida pela multiplicação de “sociedades”, mais precisamente, pelo “sócio trabalhador”. Lôbo é enfático ao afirmar que a posse de terras na terra firme passaria a ser o principal atributo do parceiro destituído de capital para investir na pecuária. A importância crescente da terra firme para a rentabilidade da “sociedade” teria como causas principais, na opinião do autor, às mudanças de várias ordens sentidas a partir da década de 1960. Entre elas, o aumento do nível e da frequência das cheias do Amazonas, a realização de investimentos públicos (hidroelétricas, estradas, mineração, Zona Franca de Manaus, etc.) e a criação de incentivos fiscais à pecuária na Amazônia. Estas alterações teriam servido de estímulo à mudança no sistema de produção da pecuária, tendo sido o estímulo mais significativo, “a busca por terras firmes mais distantes da margem do Amazonas por médios e grandes criadores e o crédito subsidiado para a implantação do pasto, permitir a expansão do plantel e a redução da vulnerabilidade em relação à cheia”. Em seguida, conclui que:

Para o grande criador da atualidade, a parceria representa a possibilidade de expansão de suas atividades, contornando as deficiências de terras (pasto) e mão-de-obra e da vulnerabilidade de seu rebanho no período da cheia; para os seus parceiros a parceria representa a alternativa de diferenciação econômica, e de vir a ser um médio criador (LÔBO, 1993, p. 8).

Em relação a este segundo período, uma modificação estrutural importantíssima nas “sociedades” estudadas na região do Lago Grande iria aproximá-las das “sociedades” analisadas no baixo Amazonas por Lôbo (1993). O “peão” (sócio cedente) passaria a doar à parceira, além do seu próprio trabalho, sua terra, ou melhor, pequenas áreas de pastos abertos em seus “terrenos” na terra firme. Nos casos em que o “colono” não possuía um “terreno” no tamanho suficiente para manter alimentado o rebanho durante a “invernada”, ele teria que



arrendar pastos na terra firme de outros “colonos”. Inicialmente, o arrendamento ocorria nos terrenos do próprio grupo residencial do colono. Com o aumento da demanda, alguns “colonos” passaram a se especializar e a ter como importante fonte de renda, os arrendamentos de “campos de invernada”. Encontrei casos em que os custos adicionais gerados pelo arrendamento ficavam sob-responsabilidade exclusiva do “colono”, mas não é possível afirmar que essa seja a regra. Vale mencionar que a prática do arrendamento não se limita às “sociedades”. É comum fazendeiros das várzeas arrendarem “campos de invernada” de colonos e paga-los em dinheiro pelo serviço.

De resto, vale salientar que as regras de divisão do “lucro” que balizavam as “sociedades” na primeira metade do século XX persistiram. No entanto, as “sociedades” não se limitam a um único modelo. Ou seja, as parcerias continuaram a ser celebradas entre fazendeiros e pequenos criadores, sendo que, em adição, atualmente são usuais os casos em que ambos os parceiros são pequenos criadores com pequenos “terrenos” na terra firme e na várzea, mas destituídos de capital. Os dados etnográficos ajudam a entender o funcionamento destes dois modelos e ajudam também a explicar o porquê de, década após década, ocorrer o aumento do parcelamento dos “terrenos” na várzea ao passo que a concentração fundiária cresce em terra firme. Deste modo, na sequência, serão retratados casos pertinentes a cada um dos dois modelos gerais: “sociedades” entre fazendeiros e pequenos criadores, e “sociedades” entre pequenos criadores.

*Sociedades entre fazendeiros e pequenos criadores: O caso dos fazendeiros Paulo Corrêa, Jerônimo Diniz e Antônio Rocha*

Quando se pergunta a um pequeno criador de qualquer comunidade de terra firme ou várzea da região do Lago Grande quais são os maiores pecuaristas da região, a ordem de grandeza pode variar, mas a resposta é invariavelmente direcionada aos fazendeiros Paulo Corrêa, Jerônimo Diniz e Antônio Rocha. Todos os três possuem fazendas na várzea e na terra firme e em adição possuem “sociedades” com centenas de pequenos criadores.

Paulo Corrêa, falecido em setembro de 2011, foi por muito tempo um dos maiores empresários de Santarém. Ele, seus filhos e irmãos deram continuidade ao legado político e empresarial de José Caetano Corrêa, o Barão do Tapajós, de quem foi bisneto, e de Ambrósio Corrêa, de quem foi neto. Dois de seus cinco filhos (Maurício Corrêa e Marcelo Corrêa) eram vereadores de Santarém no momento de sua morte. Paulo Corrêa trabalhava em diversos ramos de atividades, como navegação fluvial, pecuária, agronegócio e investimentos

imobiliários. De acordo com várias entrevistas realizadas no Lago Grande, Paulo Corrêa tinha mais de 20 fazendas nas várzeas, entre Parintins, no Amazonas, e Santarém. Mas era através das parcerias que, de acordo com as entrevistas, ele chegaria a ter mais de 4.000 cabeças de gado no Lago Grande. Seu Ademir Marinho, por exemplo, o pequeno criador octogenário do Torrão do Papa Terra, manteve por muitos anos “sociedades” com Paulo Corrêa.

A relação entre as “sociedades” mantidas entre grande e pequenos criadores foi pela primeira vez palco de uma tentativa de intervenção do Ministério Público Federal em 2003, quando pescadores ligados ao Conselho de Pesca do Lago Grande pediram ao MPF que realizasse um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entre Jerônimo Diniz, “dono” da Fazenda São João, localizada próxima à comunidade de Cativo, e pequenos criadores de Cativo e do Torrão do Papa Terra. O objetivo do TAC foi de fixar um período para a transumância do gado à “terra firme”, que limitasse o impacto do gado bubalino sobre a pesca e que coibisse a expansão ilimitada do rebanho por meio das “sociedades”. Através das “sociedades”, centenas de pequenos criadores teriam mais de 1800 cabeças de gado em sociedade com o fazendeiro, sendo o próprio fazendeiro o responsável por oferecer aos comunitários animais em “sociedade”, o que estaria inviabilizando a pesca e a agricultura nas várzeas (O’DWYER, 2005, p. 256–247).

Os exemplos de Paulo Corrêa e Jerônimo Diniz são coerentes com o poder secular de grupos familiares na região, os Corrêas desde o final do século XIX, e os Diniz, desde as primeiras décadas do século XX. Um caso a parte é o de Antônio Rocha. Nascido na várzea do Caraubal, filho de um “peão” e pequeno criador que possuía “sociedades” com os “patrões”, Antônio Rocha começou a trabalhar capinando os plantios de juta no Caraubal. Com as diárias recebidas, comprava garrafas de cachaça e revendia doses aos vaqueiros da várzea. Logo se transformou num pequeno marreteiro e regatão, investindo parte do que ganhava em bois, muitos deles criados em “sociedades”. Segundo um oficial de navegação de um dos barcos de um filho de Antônio Rocha, *“ele passava pegando farinha, porco, gado, tracajá dos ribeirinhos e depois voltava pagando com açúcar e querosene. Demorava até dois anos pra voltar, mas era certo que voltava”*. Logo, Antônio Rocha comprou sua primeira embarcação, o Barco a Motor (BM) Antoninho I, e começou *“a pagar as mercadorias com o frete das mercadorias e dos donos”*, concluiu o marinho. Depois, vieram outros barcos com os quais realizava todo tipo de negociação e transporte, de mercadorias, pessoas e gado. Não demorou a se tornar deputado estadual. Ao longo dos seus 5 mandatos como deputado,

Antônio Rocha montou uma das maiores empresas de transporte fluvial do baixo Amazonas e tornou-se um dos três maiores fazendeiros da região do Lago Grande, sendo o exemplo mais contumaz de uma trajetória socioeconômica ascendente na região.

De acordo com os depoimentos tomados em campo, tanto Antônio Rocha, como Alair Diniz, ganharam muito dinheiro fazendo com suas embarcações o transporte do gado da várzea para a terra firme e vice-versa. Antônio Rocha seria o fazendeiro com o maior número de “sociedades” na terra firme. Seguindo uma lógica clientelista, ele é considerado no Lago Grande o fazendeiro que mais dá “permissões” para os “colonos” colocarem gado na várzea.

Segundo o escritório da Adepará em Vila Curuai, havia, em 2014, na região do Lago Grande, aproximadamente 22.000 cabeças de gado. Esse número se elevaria para quase 28.000 cabeças caso se considerasse o rebanho de algumas grandes fazendas cujo controle fitossanitário é realizado diretamente pelo escritório da Adepará em Santarém, fugindo, desta forma, ao controle do escritório de Vila Curuai. Mas, como fazendeiros e pequenos criadores de Óbidos, Jurti e Alenquer também colocam gado nas várzeas da região do Lago Grande, estima-se em Vila Curuai que o gado que circula localmente ultrapasse 30.000 cabeças. Somados, o gado destes três fazendeiros e o rebanho que eles mantêm em centenas de “sociedades”, eles chegariam a ter, aproximadamente, 40% do total do gado da região.

Os três casos relatados mostram como as “sociedades” entre grandes fazendeiros e pequenos criadores criam condições para o crescimento do rebanho bovino e bubalino tanto na várzea como na terra firme. Em última análise, o incremento do rebanho em um ecossistema leva ao inevitável incremento no outro ecossistema, pois o sistema de produção só se viabiliza com a transumância.

#### *Sociedades entre pequenos criadores*

Entre os pequenos criadores, as “sociedades” celebram uma relação na qual o “colono” tem a garantia de poder levar o gado durante o período de estiagem para a várzea, e o “varzeiro” tem a garantia de usufruir dos pastos de inverno cedidos pelos “colonos”, sem necessitar, a princípio, arrendá-los. Neste caso, a permissão é concedida quando o parceiro que tem terreno na várzea não entra com sua força de trabalho na “sociedade”, apenas cede ao seu “sócio” da terra firme a autorização de conduzir o gado até a várzea, para nela construir um “retiro” e para nela permanecer durante a estação seca. Deste modo, para além da formação das grandes fazendas, as “sociedades” possibilitaram também a multiplicação do número de pequenos criadores no Lago Grande. Em certa medida, o poder e o prestígio dos

antigos proprietários, os “brancões da várzea”, são hoje resignificados no âmbito das relações entre pequenos criadores, no interior das quais há diferenças simbólicas e materiais sutis entre que tem ou não tem gado e terrenos na várzea, e que por isso pode ou não conceder “permissões” de uso deste ecossistema.

É importante salientar que, assim como tratado na seção 6.1, a utilização das categorias dicotômicas “brancões/caboclos”, “proprietários/colonos”, “fazendeiros/peões” referem-se a valores relacionais. Na prática, observa-se uma circulação dinâmica dos atores no seio destas categorias assim como ocorre a circulação também entre ecossistemas. É o que comprova as trajetórias descendentes dos antigos fazendeiros da várzea, ou ascendentes, como a de Antônio Rocha, assim como as diferenciações operadas no interior das próprias categorias. Isto pode ser demonstrado a partir de uma análise da forma como essas categorias são utilizadas no interior de duas pequenas comunidades de terra firme.

Em Santa Luzia, por exemplo, há 17 famílias, entre as quais 4 têm gado e destas quatro, três têm “terreno” na várzea<sup>93</sup>. Todas as famílias são aparentadas, mas as que têm gado gozam de condições materiais ligeiramente superiores. Suas casas são de alvenaria, possuem moto, etc. Um é pequeno comerciante, o outro é dirigente sindical e marido da professora da escola comunitária, os outros dois prestam serviços variados na região. A isso se soma o prestígio vinculado à percepção local de um valor ou *status* simbólico associado à propriedade de gado e terra na várzea. Estas quatro famílias são alvo de uma série de acusações e fofocas<sup>94</sup> a respeito de irregularidades cometidas em relação as normas comunitárias. Os três que possuem terreno (duas braças no Torrão do Papa Terra recebidas de herança paterna) e gado na várzea são irmãos: Ednaldo Galúcio<sup>95</sup>, casado com a professora da escola de Santa Luzia, e Terley Galúcio. O terceiro criador, Tibúrcio, cunhado de Ednaldo, não tem “terreno” na várzea, mas tem a “permissão” de Terley para levar seu gado para lá. Em troca, oferece seu pasto em terra firme para a internada do gado de Terley.

<sup>93</sup> No total moram na comunidade de Sta Luzia 17 famílias. Mas uma delas, depois de brigar com os líderes comunitários, continuou a morar em Sta Luzia, mas passou a “participar” da comunidade de Cruzador. Para uma análise em profundidade de como essas relações operam no seio das comunidades do Lago Grande e Arapiuns, ver Stoll (2014) e Stoll e Folhes (2014).

<sup>94</sup> Sobre as fofocas, as disputas internas pelos cargos remunerados da comunidade e suas relações com as práticas de feitiçarias ver Stoll (2014).

<sup>95</sup> Os Galúcios de Inanu são descendentes de Martiniano Galúcio, um dos fundadores de Vila Curuai. Depois de ter chegado em Inanu, nas primeiras décadas do século XX, a família Galúcio teria se ocupado em financiar a abertura de várias colônias. São um dos grupos familiares mais presentes em Inanu, na atualidade, tendo historicamente ocupado os principais cargos “comunitários”, como os de agente de saúde e professor. Aliás, nas escolas de Inanu que são referências regionais para alunos de ensino médio, os diretores, e principais professores são egressos da família Galúcio. Há inclusive, próximo a Sata Luzia, uma localidade chamada de Terra Preta dos Galúcio, uma alusão à apropriação familiar de uma faixa de terras pretas.

Na segunda comunidade, chamada Patauzal 2, havia em 2014, 25 famílias, sendo que seis tinham gado. Elas conduzem seus rebanhos à várzea do Torrão do Papa Terra a partir de uma autorização dada por um outro residente de Patauzal 2, Edélcio Batista. Edélcio nasceu na várzea. Seu pai era empregado de um fazendeiro padrinho de Edélcio. Mantendo “sociedades” com seu padrinho, Edélcio comprou um barco, tornou-se um pequeno regatão, comprou 10 braças na várzea do Torrão, e depois se intalou na terra firme, onde financiou a abertura de pequenas colônias, como a que deu origem a Patuazal 2. Antes de morrer, em 2015, Edélcio gozava de um grande prestígio na comunidade. Como disse o presidente de Patauzal 2, “*Edélcio é um brancão que vive como nós*”.

Os casos etnográficos apresentados acima mostram que, na região do Lago Grande, todas as trajetórias sociais são percebidas como sendo intimamente ligadas a terra, sendo as representações locais capazes de resignificar a utilização das categorias “brancões” e “caboclos” (FOLHES, 2015). Uma parte dos descententes das outroras famílias de latifundiários se “caboclizaram” perdendo suas terras. Ao contrário, outros deixaram de ser “caboclos”, como foi o caso de Antônio Rocha, depois que se tornaram grandes fazendeiros na região. Como se tratam de categorias muitas vezes utilizadas para definir a condição material de vida, elas são móveis, acompanham a trajetória social ascendente e descende dos indivíduos.

Finalmente, vale destacar que uma das características principais das “sociedades” atuais reside no fato delas serem sempre celebradas entre um sócio da várzea e um sócio da terra firme, sejam eles pequenos ou grandes criadores. Em ambos os casos, as relações de parentesco, seja pela consanguinidade ou classificatória (afinidade, apadrinhamento), continuam a se importantes para o desfrute dos dois ecossistemas.

#### 7.4.2 Mudanças na lei afetam a dominialidade das várzeas e o sistema das “permissões”

Durante uma entrevista realizada com Adhemir Marinho, um octagenário nascido e criado na várzea do Torrão do Papa Terra, este comentou que “*na várzea muita gente coloca seu gado. Tem criador que tem cinco ou seis vacas, mas há quem tenha mais de mil cabeças. Para pôr gado aqui é necessário comprar uma terra ou obter a permissão de um proprietário*”. Em seguida, perguntei qual seria a quantidade mínima de terras, ou melhor, o menor tamanho possível a ser comprado que daria o status de proprietário ao comprador: “*Tem gente que tem apenas 2 braças, é o mínimo permitido. Mas há fazendeiro que tem mais de 500 braças. E há também gente que tem apenas a permissão*”, respondeu Adhemir.

Outras entrevistas realizadas em Vila Curuai, Inanu, Cruzador, Igarapé do Preguiça e Patauzal confirmaram que 2 braças<sup>96</sup> é o tamanho mínimo de venda permitido, mas dá o “direito” ao comprador de colocar na várzea comprada uma quantidade ilimitada de reses. Um criador que compre o tamanho mínimo permitido pode passar a dar permissões a outros criadores levaram o gado para a várzea. Perguntei, então, a quem cabia avaliar ou decidir pela “permissão”, se haveria algum canal específico onde o tema da “permissão” fosse discutido. Não obtive um padrão de respostas satisfatório, ou melhor, a maioria das respostas foram lacônicas, como, por exemplo: “*a gente sabe que é assim*”, ou, “*isso vem de muito tempo*”.

Apesar da aparente abertura excessiva da prática, não foi possível encontrar em campo quem, após ter comprado apenas 2 braças, tenha levado à várzea uma quantidade superior a 50 animais. Não foi possível perceber também um mercado de terras aquecido na várzea. Os casos que encontrei com mais assiduidade referiram-se a relações de compra e venda de terrenos com mais de 20 braças, mas que foram realizados com mais frequência até a década de 1990. A inexistência de um mercado expressivo de terras reforça a importância da “permissão” como instituto local que regula, apesar da aparente fluidez, as condições de acesso e uso aos solos aluviais de várzea para fins de criação de bovinos e bubalinos. Sendo assim, a “permissão” ocorre, sobretudo, no âmbito da “sociedade”, mas não se limita a ela. Por exemplo, o caso de Vandinho, pequeno criador do Cruzador, mostra uma prática alternativa, que reforça a importância dos vínculos familiares entre os pequenos criadores. Vandinho comprou 2 braças na várzea do Torrão do Papa Terra, para onde leva seu rebanho que não passa de 15 reses. Contudo, ele permite a seus irmãos e cunhados, que possuem rebanhos de tamanho parecido aos dele, também levarem o gado à várzea. Este caso mostra que a compra mínima realizada por um criador estende ao seu grupo de parentes e compadres os benefícios do acesso à várzea.

Para o instituto da “permissão” ser melhor compreendido, é preciso ainda ter em mente as diferenças entre as normas estatais e as normas locais que regulam a apropriação privada da várzea. Como foi examinado no Capítulo 3, a dominialidade legal da várzea foi sendo profundamente alterada durante o século XX, após a edição do Decreto-Lei no 9.760/1946, que definiu a incidência dos terrenos de marinha e da Constituição Federal de 1988, que definiu os corpos d’água como “bens de uso comum do povo”, umas das categorias de bens

---

<sup>96</sup>Na várzea o preço de uma “braça” estava valendo na região do Lago Grande aproximadamente 500,00 reais. Mas cheguei a ouvir em Inanu que com 2.000,00 reais se compra um terreno de 30x10, *com escritura*. Comprando uma braça pode-se pôr o gado em qualquer lugar na várzea, colocar quantas cabeças quiser e fazer a casa onde quiser.

públicos previstos na constituição, sobre os quais são interditados os livres apossamentos e as alienações. Este último entendimento foi posteriormente estendido às várzeas por elas serem sazonalmente cobertas pela água. Assim, os solos aluviais que afloram nas estações das secas também passaram a ser considerados “bens de uso comum do povo”, salvo as situações jurídicas constituídas. A regularização fundiária e ambiental dos usos dos recursos da várzea deve, de acordo com o diploma legal, serem feitas mediante cessões ou concessões de uso (Capítulo 3). Entendimento bem diferente daquele praticado no período colonial, imperial e no início do Republicano, quando títulos e declarações de ocupação foram distribuídos nas várzeas.

Porém, mesmo não tendo sido oficialmente analisadas as situações jurídicas das fazendas da várzea na atualidade, visto que os diagnósticos fundiários realizados no âmbito da arrecadação da Gleba Lago Grande incidiram apenas na terra firme (Capítulo 8), o domínio prático e simbólico dos fazendeiros se manteve pouco alterado na região do Lago Grande, tendo sido, posteriormente abalado pelas sucessões geracionais. As divisões por herança ou por transações de compra e venda intensificaram o parcelamento das fazendas a partir de meados do século XX. As grandes fazendas de outrora foram “braça a braça” parceladas entre as gerações posteriores. Como pode ser observado na Figura 46, a certidão de compra e venda registrada no cartório do 2º Ofício de Notas de Santarém, entre Deoclécio Brasil Nobre e Rosabela Lourido, faz referência à sesmaria do Torrão do Papa Terra como a base da cadeia dominial do imóvel. Apesar de não se tratar de um registro imobiliário, dado ser apenas uma certidão de compra e venda, certidões como esta são guardadas “à sete chaves”, e gozam localmente de grande prestígio. A esse respeito, Ezequiel é categórico:

*“Hoje, os doutores da cidade dizem que nossos documentos são caducos. Eles fizeram uma lei que as várzeas pertencem à marinha nacional, aos militares. Mas quando meu pai comprou seu pedaço da várzea, ele pagava impostos, hoje não se paga mais. Mas a nova lei não nos impediu de seguir nosso próprio regime e de dar a permissão para quem nós queremos dar”.*

Fica explícito neste depoimento que mesmo após a mudança do estatuto fundiário legal, estas mudanças pouco interferiram nas regras locais que definem o acesso e o uso deste ecossistema para a pecuária, ou seja, para haver o acesso aos recursos da várzea continua a ser necessário que um “proprietário” dê “permissão”.

O mesmo depoimento chama atenção para outra peculiar representação local sobre outro estatuto fundiário, os “terrenos de marinha”. Como pode ser observado no depoimento

de Ezequiel, entende-se localmente que com a “lei da marinha”, as várzeas passaram a ser de propriedade da Marinha Brasileira e que, por isso, muitos começaram a achar que “*a várzea não tinha mais dono*” e, conseqüentemente, muitos pescadores de fora passaram a pescar “sem autorização”. Como comentou Antônio Maria Froes, um morador de Vila Curuai possuidor de uma escritura de 20 braças de terra no Torrão do Papa Terra, neto de Rosabela Lourido (aquela que vendera o terreno na várzea para o pai de Ezequiel), “*em 1950 a várzea passou a ser da Marinha. Depois veio o Ibama e o pescador nos anos oitenta. Hoje, a 50 metros do porto você pode colocar arreio de pesca, naquele tempo não era permitido, o pescador tinha que ter permissão do dono*”. Percepção semelhante possui Lucivaldo Tavares Baptista, comerciante em Vila Curuai: “*quando eu me entendi nós éramos donos dos nossos terrenos na várzea. O pessoal respeitava a gente que era dono da várzea. Depois que virou da marinha tem uns que não respeitam mais. Pescador entra a vontade sem pedir permissão*”.

Como fica demonstrado nos trechos de entrevistas acima destacados, há uma percepção local sobre as leis que incidem sobre a dominialidade das várzeas que se baseia em duas leituras particulares. De um lado, na propriedade exercida pela marinha brasileira sobre as terras da várzea, quando, de acordo com a lei, as várzeas são “bens de uso comum do povo”, e ficam sob a jurisdição do Serviço do Patrimônio da União (Capítulo 3). Por outro lado, vincula-se que as várzeas “agora são de todo mundo”, numa provável alusão à noção de “uso comum” promovida pelos movimentos socioambientais a partir dos anos de 1980. Muitas vezes confundiu-se a prescrição legal “bens de uso comum do povo” com os *commons*, forma de designar bens comuns que são geridos por grupos de usuários, mediante normas e regras sancionadas pelo grupo (OSTROM, 1990). De acordo com os depoimentos, pode-se dizer que o instituto local da “permissão” teria perdido as condições de disciplinar a atividade pesqueira, mas ele se manteria firme na atualidade em relação a impor restrições de uso dos solos aluviais.

#### 7.4.3 Notas sobre os arrendamentos em terra firme e a compra de terras na várzea

A demanda por pastos em terra firme gera um crescente mercado de arrendamentos no PAE Lago Grande. De acordo com Luiz Pinho da Trindade, mais conhecido por Lilito, 72 anos, morador do Cruzador e experiente “vaqueiro das várzeas”, o primeiro arrendamento de terras que se tem notícia no Lago Grande aconteceu durante a grande cheia de 1949. Lilito, ainda criança, acompanhava seu pai, “vaqueiro” de Ambrósio Caetano Corrêa, na várzea do Torrão do Papa Terra. Vendo as águas subirem com grande rapidez, o pai de Lilito comunicou



seu desespero a Ambrósio Corrêa. Convencido de que teria grandes prejuízos caso não tirasse seu rebanho dos tesos, Ambrósio propôs ao então proprietário da Fazenda São Vicente, Antônio Vieira, que “alugasse” um “terreno” no lugar Espírito Santo. Há pelo menos uma década, Vieira vinha investindo em pastos para realizar a transumância do seu próprio gado. Depois de 1949, ele viu que poderia ser um bom negócio arrendar pastos a terceiros. Investiu na abertura de mais pastos e teve grande sucesso com a cheia recorde de 1953, quando realizou muitos arrendamentos para criadores do Torrão do Papa Terra. A partir de então, de acordo com Lilito, os “pastos de invernada” se tornariam, a cada grande cheia, mais populares. Outra iniciativa marcaria nesta época a criação dos campos de invernada. Com recursos estaduais, um grande campo foi às pressas aberto em 1949 nas proximidades de Vila Curuai, para receber o gado dos criadores do Torrão, Ilha dos Patos, Caraubal e Boa Vista<sup>97</sup>.

Ednauro Galúcio, de Santa Luzia, começou a trazer o gado para a terra firme depois de perder algumas reses durante as cheias da década de 1990. Geralmente utiliza terra própria, herdada de seu pai, “na colônia do Patauzal”. Mas, algumas vezes que precisou arrendar “um terreno maior” não conseguiu fazê-lo, pois todos os “*terrenos disponíveis já tinham sido arrendados*”. Em 2014, problema semelhante teve Vandinho, o morador do Cruzador citado anteriormente. Vandinho tem duas braças na várzea e arrenda de um comerciante de Tabatinga um “campo de invernada”. Mas o terreno arrendado suportou seu rebanho por apenas um mês, e Vandinho teve que levar o gado para a beira do Lago Grande e contratar alguém que cortasse, transportasse e fornecesse aos animais capins aquáticos. Edécio – o falecido criador de Patauzal 2, dono de terras na várzea – resumiu com precisão a dificuldade em se encontrar pastos disponíveis para arrendamento: “*antigamente o gado ficava na várzea todo o tempo, era difícil o Torrão ir pro fundo. Hoje tem que ficar 6 meses na terra firme. Ano passado [2013], perdi 11 reses por não encontrar pastos para alugar*”.

Em 2014, o valor do arrendamento no médio Lago Grande oscilava entre 20,00 e 30,00 reais/mês a tarefa<sup>98</sup>. No entanto, as perdas de animais são recorrentes durante a invernada. A capacidade de suporte dos pastos é muita baixa, sendo comum encontrar os animais pastejando por solos degradados e capoeiras. Durante a “invernada” de 2014, um pequeno criador do Torrão havia arrendado um “terreno” em Santa Luzia para deixar uma dúzia de

---

<sup>97</sup> Depois de ter sido apropriado privativamente por alguns fazendeiros, o lugar em que fora aberto esse campo de invernada corresponde a atual fazenda Campo Verde, de propriedade de Alair Diniz. Essa fazenda foi ocupada em outubro de 2014, por centenas de moradores de Vila Curuai e da várzea, que demandavam por terrenos em terra firme.

<sup>98</sup> Uma tarefa no Lago Grande possui 50 x 50 metros.

animais por 60 dias. Mas o pasto não suportou mais do que 30 dias. Porém, o gado teve que permanecer em terra firme porque a água na várzea ainda estava alta. Ao final da invernada, esse pequeno criador perdera duas reses por desnutrição crônica.

Entre as décadas de 1940 a 1980, o plantio de juta nas várzeas foi uma importante fonte de estímulo à pecuária em todo baixo Amazonas, e acentuou a importância local das “sociedades”, das “permissões”, dos arrendamentos e da transumância. Além disso, o acúmulo de capital mercantil ocasionado pela produção de juta, junto a outras circunstâncias institucionais regionais e nacionais, assentaria-se nas estruturas socioeconômicas pré-existentes, antes lhes imprimindo vigor do que as transformando, conforme detalhado na próxima seção.

### **7.5 O “tempo da juta” na várzea e as implicações sobre a pecuária na terra firme**

A juta foi introduzida na Amazônia com a chegada dos imigrantes japoneses ao final da década de 1920. Em 1931, no município amazonense de Parintins, iniciaram-se as primeiras experiências de plantio nas colônias agrícolas japonesas, tendo sido colhida a primeira safra comercial em 1937. Depois de um período de aclimatação em Parintins, a juta se alastrou por todo baixo Amazonas, transformando-se na mais importante fonte de renda regional (CANTO, 2007). Em decorrência da demanda crescente por fibras pela indústria têxtil brasileira, e das interrupções dos circuitos comerciais mundiais devido à segunda guerra mundial, a juta se expandiu na Amazônia por toda a década de 1940 e teve seu auge de produção nas décadas de 1950 e 1960. A partir da década de 1970, a produção de juta passou a experimentar um acentuado declínio até tornar-se praticamente inexpressiva ao final da década de 1980 (GENTIL, 1988).

“Tempo da juta” é a forma como os moradores do Lago Grande se referem à produção desta fibra têxtil, cujo pico de produção e área plantada foi de meados da década de 1960 a meados da década de 1970. Tendo sido uma cultura totalmente dedicada à comercialização, a produção de juta não impediu que as populações do Lago Grande continuassem a fazer uso múltiplo dos recursos, através da pesca, do extrativismo vegetal, da agricultura e da pecuária, que viria a ter grande impulso com a renda obtida com a produção da fibra de juta.

Por ser exigente em solos férteis, a produção de juta se limitou às várzeas. No entanto, também no caso da juta havia a necessidade de complementação com a terra firme. A produção de sementes, considerada o elo frágil da cadeia produtiva desta fibra na Amazônia,

ocorreu sempre em terra firme, pois o ciclo reprodutivo da planta de juta não se completava na várzea, devido às enchentes (GENTIL, 1988). Plantada nas restingas e nas várzeas altas de agosto a dezembro, quando as águas ainda estão baixas, a juta demanda mais intensivamente do trabalho humano nas etapas de corte e beneficiamento (maceração, decorticação, lavagem e enfardamento) que costumam ocorrer de março a maio. Desta forma, nos anos em que as cheias ultrapassavam as cotas médias, o corte era quase sempre feito com a juta ainda submersa. O mesmo acontece com o beneficiamento, principalmente na etapa de maceração, quando as hastes são afogadas no lago por aproximadamente 10 dias para serem amolecidas (COSTA SANTOS, 2004).

De acordo com as entrevistadas realizadas na região do Lago Grande, o corte e o beneficiamento da juta envolviam um esforço físico extremo, insalubre, o mais duro trabalho agrícola na várzea, “*feito com água no peito*”. Nas conversas mantidas com os mais velhos, não demora a aparecer nas narrativas menções ao trabalho árduo e aos prejuízos causados pelas grandes cheias, sendo a mais lembrada a cheia de 1953. Apesar do esforço físico dispendido, o “período da juta” é lembrado como uma época de fartura, de qual geralmente se sente saudade no Lago Grande: “*tínhamos sempre saldo com o patrão, tinha muita gente morando na várzea*”, comentou Ernando Baptista, morador do Inanu.

Embora fosse possível encontrar médios produtores de juta, eram predominantes os pequenos plantios baseados na adoção do trabalho familiar (HOMMA, 1998). Poucos juitais tinham mais do que 4 hectares, sendo o tamanho médio de apenas 2 hectares (GENTIL, 1988). Na região do Lago Grande, a juta se espalhou pelas várzeas insulares e continentais, tendo sido mais intensivamente produzida nas várzeas compreendidas entre o Lago do Salé e a Ilha dos Patos. Comparativamente teve menos importância no Torrão do Papa Terra.

De maneira geral, a literatura costuma ressaltar que ao longo do período de quatro décadas em que a juta teve importância econômica no baixo Amazonas, houve três sistemas de financiamento da produção. Em sua fase primitiva (1937-1942), a difusão dos plantios e da comercialização esteve a cargo da Companhia Industrial Amazonense S/A (CIA), a partir de aplicação direta de capital japonês. A expansão dos plantios de juta nesse período esteve basicamente restrita aos colonos japoneses (HOMMA, 1998).

No período compreendido entre 1942 e meados da década de 1960, a produção de juta passaria a se organizar nas redes de aviação já estruturadas nas várzeas. Assim, a relação de produção passou a ficar circunscrita às relações entre alguns “patrões” e muitos “fregueses”,

ou seja, alguns comerciantes passariam a financiar muitos pequenos produtores (GENTIL, 1988). Nas etapas de preparo do terreno, plantio e tratos culturais eram adiantados sementes, ferramentas, insumos e mantimentos para a manutenção do trabalho familiar nas lavouras. Nas etapas de corte e beneficiamento, mais intensivas em mão-de-obra, os comerciantes aviadores adiantavam dinheiro para o pagamento dos trabalhadores diaristas, que podiam ser “arranjados” tanto pelos próprios comerciantes quanto pelo produtor, geralmente nas “colônias”, povoados e vilas de terra firme. Visando atender as demandas dos mercados interno e regional, fábricas, pequenas indústrias e estabelecimentos comerciais foram instalados em Santarém, com destaque para a Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém (Tecejuta), inaugurada em 10 de novembro de 1953.

No terceiro momento, de meados da década de 1960 até o final da década de 1980, o sistema de créditos bancários (capital financeiro) assumiu o topo da cadeia de investimentos, tirando este protagonismo hierárquico dos comerciantes aviadores (capital mercantil) (GENTIL, 1988; HOMMA, 1998). Entretanto, os circuitos comerciais continuaram os mesmos, e os comerciantes aviadores continuaram a ser indispensáveis. Empréstimos bancários eram concedidos a indústrias, prensadores e intermediários, que por seu turno procuravam as redes clientelísticas dos “patrões” para chegarem aos ribeirinhos. Esta nova ordem institucional vinha sendo construída na Amazônia desde a década de 1940, quando houve a criação do Banco de Crédito da Borracha e, na década seguinte, da Superintendência Executiva do Plano de Valorização Econômica da Amazônia<sup>99</sup>. Ambas, grosso modo, buscavam a partir de desenvolvimento técnico e incentivos fiscais, promover o desenvolvimento econômico regional e desviar do arcaico sistema de aviamento o protagonismo creditício. Durante a década de 1960, já no âmbito do governo militar, estas organizações foram substituídas pelo Banco de Crédito da Amazônia (BCA), depois Banco da Amazônia<sup>100</sup>, e pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), que

---

<sup>99</sup> A partir do Acordo de Washington firmado entre Brasil e Estados Unidos, foi editado o Decreto-Lei nº 4.451, de 9 de julho de 1942, lançando o Banco de Crédito da Borracha e criando as bases financeiras para o processo de migração de nordestinos – os “Soldados da Borracha”. A Lei 1.806, de 06 de janeiro de 1953 criou a Superintendência Executiva do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e fixou sua área de jurisdição, no que viria a ser a “Amazônia Legal”, cujos limites geográficos foram posteriormente mantidos pelo artigo 2º da lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966.

<sup>100</sup> O Banco de Crédito da Amazônia foi extinto pela Lei 5.122, de 28 de setembro de 1966, transformando-se em Banco da Amazônia e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (Spvea) foi transformada em Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) Lei 5.173, de 27 de outubro de 1966.

implantaram uma série de novos pacotes de incentivos fiscais e de linhas de crédito, muitos deles direcionados à juta (COSTA, 2012).

Neste ínterim, depois de, em 1942, ter sido montada a primeira agência bancária de Santarém, em meados da década de 1960 já havia uma boa disponibilidade de crédito para atividades comerciais e produtivas neste município. Porém, como muito raramente os produtores de juta e os comerciantes aviadores possuíam títulos fundiários válidos e empresas legalmente estabelecidas, não havia como cumprir as exigências bancárias de garantias aos créditos concedidos. Como alternativa, estruturou-se uma cadeia por meio da qual empresas prensadoras de juta pegavam os empréstimos bancários e os repassavam a um determinado número de intermediadores que, por seu turno, procuravam os patrões aviadores para que estes pudessem, em sua freguesia, organizar a produção da juta (GENTIL, 1988).

Quando o Brasil retomou a importação de fibra indiana no início da década de 1970, o mercado nacional começou a experimentar problemas de superoferta, o preço da juta produzida na várzea caiu e a produção deixou de ser compensadora. Conforme constatado em outras regiões de várzea do baixo e médio Amazonas, a queda da juta representou o avanço da importância econômica da pecuária e da pesca (O'DWYER, 2005; PANTOJA, 2005). Na região do Lago Grande, que tinha a pecuária e a comercialização de pescado seco e salgado como as principais atividades econômicas antes da juta, a produção desta fibra, desde seus primórdios, mais ajudou a incrementar a pecuária e a pesca do que as atrapalhou. Na várzea, a produção de juta limitava-se aos terrenos mais altos, as várzeas altas. A grande disponibilidade de campos naturais nas partes mais baixas, como era o caso de quase toda a várzea do Torrão do Papa Terra, continuava disponível para o gado durante a estação seca. Como a renda gerada pela juta era largamente aplicada como poupança na pecuária, por todo o ciclo de produção de juta elevou-se o tamanho do rebanho regional, não tendo sido o crescimento da pecuária apenas um fenômeno resultante do seu declínio.

Como afirma Gentil (1988), enquanto a juta teve importância econômica, multiplicaram-se as “sociedades” na pecuária. Para esta autora, as “sociedades” se estabeleciam na “relação entre os criadores que possuíam terras e muitas cabeças de gado e o juteiro, este, possuidor de algumas reses” (GENTIL, 1988, p. 166). Embora seja correta a constatação de Gentil, seu enunciado contribui para um falso entendimento sobre a noção de “pecuarização” da várzea que depois viria a ser recorrente em muitas pesquisas sobre as várzeas do baixo Amazonas.

A categoria “juteiro” a qual a autora se refere, não era constituída por atores *exógenos* às várzeas do baixo Amazonas, que para lá se dirigiram unicamente para produzir juta. Produzir juta foi uma atividade *efêmera* a qual distintos segmentos sociais – há gerações no baixo Amazonas – se dedicaram pelas condições ecológicas e institucionais favoráveis à época. Mais uma prova da capacidade das populações ribeirinhas em adaptarem suas necessidades internas às incertezas e oportunidades dos mercados (HARRIS, 2005), sem deixarem de dar continuidade a outras atividades fundamentais aos seus meios de vida, como a pesca e a pecuária. A novidade era a produção de juta, não a pecuária, e muito menos a instituição da “sociedade”, que, conforme foi comentado na seção anterior, já acontecia pelo menos desde o final do século XIX. Inegável, no entanto, foi o aumento do rebanho proporcionado pela renda gerada pela juta. De acordo com Piazza (apud GENTIL, 1988), a década de 1950 teria apresentado a maior taxa de crescimento já verificada no rebanho santareno (76%), sendo que o número de estabelecimentos rurais teria aumentado, segundo este autor, em 63 % no mesmo período. Com base nos dados levantados no Lago Grande, pode-se afirmar que o aumento do número de estabelecimentos registrados por Piazza, não corresponde unicamente ao aumento do número de famílias que passaram a criar gado, mas sim ao crescimento do número de criadores que abriram pastos em terra firme com vistas à transumância, seja pela posse individual de “terrenos” nos dois ecossistemas, seja pelas “sociedades” ou pelas “permissões”.

Porém, um importante e pouco analisado resultado da juta no baixo Amazonas foi a multiplicação do número de “pequenos patrões”. No Lago Grande, a estrutura de financiamento da produção se fragmentou de tal forma que praticamente cada localidade viria a ter um pequeno comerciante, que ocuparia a base da cadeia do avião. Na Ilha dos Patos, por exemplo, nos anos de 1950, Raimundo Santos destacava-se como produtor e comerciante, “era um caboclo humilde”, conforme comentou um morador do Torrão. Ele tinha a Casa São Pedro, e controlava o avião localmente. Mas a juta por ele auferida era repassada para o português Agnelo Loureiro, dono da Casa Batata, em Piraquara. Com a Casa São Pedro, rivalizava apenas o “Comércio do Zé de Almeida”, de propriedade de José de Almeida Campos, considerado pelo mesmo interlocutor do Torrão “um homem humilde e cuidadoso”. José de Almeida, por seu turno, era financiado por um patrão de maior calibre, o Aderbal Tapajós Corrêa, neto do Barão do Tapajós, que viria posteriormente a ser prefeito de Santarém e deputado estadual. Aderbal Corrêa foi tio do pecuarista Paulo Corrêa, comentado na seção 6.4.2.

A mesma situação de multiplicação do número de patrões viria a ser reforçada com a pesca comercial. Situação semelhante foi encontrada nas comunidades de várzea de Ipaupixuna e Santa Rita, como pode ser observado no trecho abaixo:

No caso dessas comunidades de várzea, como Ipaupixuna e Santa Rita, observamos que as famílias extensas, que possuíam uma embarcação pesqueira, associavam a exploração da pesca com a venda fiado de produtos de subsistência para familiares e vizinhos. É interessante observar que a diferenciação entre a agricultura e a pesca como cash-crop, estabelece uma distinção entre os grupos domésticos entrevistados na comunidade de Ipaupixuna Menino Deus (O'DWYER, 2005, p. 244).

Como as localidades eram formadas essencialmente por grupos residenciais constituídos por laços de parentesco, o comerciante local era o “parente” que tendo se diferenciado economicamente dos demais, passou a ser o interlocutor do grupo com o patrão maior. Em outras situações, como analisado por Stoll e Folhes (2014) no rio Arapiuns, um pequeno comerciante criava laços com determinado grupo residencial, e através do casamento, tornava-se parte do grupo, passando então a estimular a formação de “colônias”<sup>101</sup>.

Para finalizar esta seção deve-se considerar a versão atualizada dos regatões. Durante a fase de grande produção de fibra de juta, demandava-se uma condição mínima de logística de escoamento da fibra pré beneficiada na várzea, lacuna que foi preenchida pelos barcos a motor. A partir do final dos anos de 1970, com o crescimento da importância econômica da pesca, que para muitas famílias das várzeas do baixo Amazonas passou a ser a principal atividade econômica comercial, embarcações a motor de variados tamanhos e modelos viriam a se popularizar, aumentando em grande quantidade o número de “barcos de linha”. O impulso da navegação a motor foi subsidiado por um canal específico de aviamento: o adiantamento de combustível feito por algumas empresas de Santarém. Será analisado no Capítulo 7, que o capital ganho com o aviamento de combustível, junto à renda obtida por famílias de Santarém nos garimpos de ouro no rio Tapajós, em Itaituba, seria aplicados na tentativa de implantação de grandes projetos de pecuária no Lago Grande.

Um dos principais motivadores à busca por terras e pastos na terra firme, teria sido a diminuição da demanda de trabalho na várzea durante a estação das cheias, devido ao declínio da juta, que exige um esforço excessivo de trabalho durante a colheita, realizada ainda com águas altas. Assim, a juta obrigava a permanência das populações locais na várzea durante

---

<sup>101</sup> No baixo rio Arapiuns, as aberturas de áreas de produção e moradia nos interiores de terra firme são chamadas de “centros” pelas populações indígenas e ribeirinhas locais.

todo o período húmido e sua falência teria conduzida uma liberação do trabalho familiar para outras atividades que, acompanhando o movimento do gado, passaram a ocorrer em terra firme (WINKLERPRINS, 2002).

#### Considerações finais do Capítulo 7

Neste capítulo, algumas das principais representações locais sobre a história fundiária da região do Lago Grande foram analisadas. Demonstrei que tais representações estão embebidas de percepções dicotômicas e complementares entre os ecossistemas de terra firme e várzea, e em muito ajudam a legitimar socialmente o poder e o prestígio de patrões e fazendeiros. A importância dos “patrões” como indutores do povoamento e dos usos da terra nas primeiras décadas do século XX não foi uma exclusividade da região do Lago Grande, como demonstram os estudos feitos por Lima (1992) e Alencar (2009) no médio Solimões. A particularidade no Lago Grande foi a forma pela qual o patronato esteve imbricado nas redes familiares locais, ou seja, os patrões não eram atores exógenos ao grupo social local, eram parentes (tios, irmãos, primos, compadres, etc) que possuíam uma certa distinção econômica. Ademais, amparavam-se na suposta posse de documentos fundiários. Os fazendeiros, sendo os controladores do sistema de patronato local, começaram a direcionar mais recursos em direção à terra firme a partir de meados da década de 1950, tendo sido a recorrência de grandes enchentes uma de suas principais motivações, mas não a única. Houve fatores institucionais que apresentaram ainda maior peso que as enchentes, entre eles, a produção de juta.

Para autores como Gentil (1988) e Homma (1998), a terceira fase do sistema de financiamento da produção de juta representou a democratização do crédito bancário e a consequente falência do sistema de aviamento no baixo Amazonas. Porém, no Lago Grande, e isso deve ser enfatizado, houve mais uma adaptação dos patrões e pequenos produtores locais à nova ordem institucional – e ao mesmo tempo uma adaptação desta às estruturas locais – do que a falência ou a desestruturação do aviamento. Assim como ocorrera com a exploração gomífera, quando o aviamento fora fortalecido pelo aporte de capital externo tornando possível a vinculação dos seringueiros aos exportadores de látex, durante o apogeu da juta, créditos bancários se assentaram sobre as antigas redes de aviamento, resultando em dois tipos de fenômenos principais e complementares. A multiplicação do número de pequenos e médios patrões de forte vínculo doméstico (comunitário) e o avanço da pecuária sobre a terra firme proporcionando uma maior concorrência entre os patrões.



A análise dos arranjos estabelecidos entre os diferentes perfis de criadores identificou as “sociedades” como uma importante prática local de parceria na pecuária, entre criadores com perfis socioeconômicos semelhantes (pequenos criadores com pequenos criadores) e diferentes (grandes criadores com pequenos criadores). Para ocorrer a “sociedade”, um parceiro tem que possuir um “terreno” na várzea enquanto o outro deve ser dono de um “terreno” na terra firme. Nas situações em que os criadores possuem restrições de propriedade ou de acesso aos recursos, as “permissões” e os “arrendamentos” funcionam como instituições alternativas. A “permissão” é a maneira pela qual os proprietários da várzea regulam o acesso aos solos aluviais deste ecossistema, e em consequência, é a forma alternativa para que “coloneiros” da terra firme possam conduzir seus rebanhos até a várzea, sem terem que imobilizar recursos financeiros na compra de “terrenos”. Os arrendamentos são importantes práticas de “aluguel” de pastos em terra firme. Embora “permissões” e “arrendamentos” sejam comuns nas “sociedades” elas não se limitam a elas. Estas instituições, inicialmente foram utilizadas exclusivamente na várzea, para possibilitar a transumância entre os diferentes ambientes de várzea (várzea alta e baixa). Posteriormente, a partir da década de 1950, passaram a ocorrer fundamentadas na transumância entre os ecossistemas.

Enquanto a produção de juta diminuía até praticamente acabar ao final da década de 1970, novos fatores institucionais de âmbito federal criavam um conjunto de políticas modernizadoras que teriam um forte impacto socioeconômico, ambiental e fundiário em toda a Amazônia. Todos esses fatores concorreriam para ocasionar expressivas mudanças na região do Lago Grande e intensificariam estratégias para a expansão dos usos conjugados da várzea e da terra firme, em direção aos interiores deste último ecossistema, conforme será analisado no próximo capítulo.

## **8 A CHEGADA DO INCRA E O TEMPO DA TRANSUMÂNCIA**

O objetivo deste capítulo é analisar os meios pelos quais houve a incorporação ampliada da terra firme aos sistemas de uso da terra na região do Lago Grande, da segunda metade do século XX até a atualidade. No período analisado, as mudanças institucionais ocorridas na Amazônia definiram mudanças legais e institucionais nas políticas territoriais e acentuaram as alterações na estrutura fundiária. Mais uma vez, as elites da região do Lago Grande procuram acompanhar as oportunidades e criaram suas próprias estratégias com vistas à execução de projetos para o desenvolvimento local. Porém, o advento de movimentos sindicais e do socioambientalismo viria a balançar temporariamente as estruturas de poder com a criação do PAE Lago Grande.

A seção 8.1 mostra as inovações institucionais que permitiram expandir à terra firme a produção de fibras, até então limitada à várzea. A seção 8.2 dá continuidade à análise das inovações institucionais focando nos arranjos estabelecidos para o desenvolvimento de grandes projetos de pecuária na terra firme. A seção 8.3 examina os trabalhos de discriminação e de arrecadação de terras públicas conduzidos pelo INCRA na terra firme das regiões do Lago Grande, Arapixuna e Arapiuns. A seção 8.4 analisa o crescimento da importância comercial da pesca e as modificações institucionais decorrentes que geraram o aumento da importância da Colônia de Pesca e do Conselho de Pesca. A seção 8.5 procura examinar os motivos que levaram a inserção das antigas fazendas e a exclusão das várzeas no PAE Lago Grande e tece alguns comentários sobre aos arranjos que vem sendo construídos diante do quadro de inserção da mineração em algumas regiões do PAE. Na seção 8.6, apresento os principais fundamentos e padrões geográficos da transumância na região do Lago Grande. Nas considerações finais do Capítulo 8, concluo que dois fatores estruturais chave pouco foram discutidos ao longo das mobilizações que antecederam a criação do PAE Lago Grande ou nas que seguiram sua criação: os usos conjugados da várzea e da terra firme e as relações clientelistas entre as elites (fazendeiros e comerciantes) e o conjunto das populações locais.

### **8.1 A apropriação ampliada da terra firme**

No início da década de 1950, paralelamente ao crescimento da área plantada de juta nas várzeas, as elites da região do Lago Grande buscavam a implantação de cultivos de malva e curauá na terra firme, para que servissem como fontes alternativas ao mercado em expansão

de fibras naturais. Havia o interesse comercial da Tecejuta, empresa de industrialização de fibras que se instalara em Santarém em 1952. O fundador da Tecejuta foi o japonês Kotaro Tuji, também proprietário da Casa Boa Esperança, importante casa comercial de Santarém, aviadora de muitos pequenos patrões e produtores de juta no Lago Grande. O Conselho Fiscal da empresa era composto por ilustres de Santarém, alguns com fortes vínculos com o Lago Grande, como Adherbal Tapajós Caetano Correa (neto do Barão do Tapajós e tio do pecuarista Paulo Corrêa) e Antônio Diniz Sobrinho. Mais uma vez, a intermediação das redes familiares foi decisiva e a região do Lago Grande acabou sendo eleita área prioritária para o desenvolvimento da produção de fibra em terra firme. No início da década de 1960 já havia certo número de fazendeiros e “colonos” produzindo curauá, malva e arroz e tomava forma o desejo de uma cooperativa de produtores.

Em 05 de agosto de 1962, o tabelião do distrito de Vila Curuai, Sansão Bento Lourido, faz o termo de abertura do livro *Registro de Acontecimentos Diários da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré*. Conforme aparece registrado no livro de Sansão, de 1962 a 1966, houve inúmeras visitas a Vila Curuai de representantes de organizações de crédito, pesquisa e extensão rural. Burocratas, agrônomos e extensionistas do Banco de Crédito da Amazônia (BCA), da Associação de Crédito Cooperativa Rural (ACAR) e, posteriormente, do Banco da Amazônia (BASA), discutiram projetos, inspecionaram fazendas e assessoraram a criação, em 1963, de uma cooperativa em Vila Curuai, a COOPERLAGO<sup>102</sup>. Essa cooperativa congregava proprietários de terras na várzea interessados em expandir seus domínios territoriais e atividades econômicas na terra firme. A esse objetivo somava-se as atividades da ACAR, que organizava dias de campo com o objetivo de mostrar as vantagens do plantio de pastagens na terra firme, visando ao uso mais tecnificado dos campos de invernada. É desta época a instalação do primeiro serviço de iluminação pública, de um serviço de alto-falante e de várias outras melhorias nos serviços públicos em Vila Curuai.

A essa movimentação política e econômica juntou-se a mobilização religiosa. Em 1958, chegou ao distrito de Vila Curuai o frei franciscano americano Gilberto Wood<sup>103</sup>, que ficaria

---

<sup>102</sup> Sociedade Cooperativa Agropecuária do Lago Grande da Franca, fundada em 7 de agosto de 1963, registrada no Ministério da Agricultura sob o N° 7.527.

<sup>103</sup> Em 21 de setembro de 1903, o Papa Pio X criou a Prelazia de Santarém, tendo como prelado o padre Frederico Benício de Souza Costa. Em agosto de 1907, a Prelazia foi entregue à Ordem Franciscana dos frades menores e logo chegaram à Santarém os frades Frei Armando Balhmann, que assumiu a prelazia de Santarém, e os Freis Capistrano Niggemeyer e Camilo Lauer. Em 1909, a Província de Santo Antônio assumiu a responsabilidade de manter a Prelazia. Em 1943, quatro frades norte-americanos da Província do Sagrado

por 31 anos liderando a igreja católica no distrito. Ainda hoje, o falecido Frei é lembrado pelo carisma, energia e autoridade com que se dedicou, para muito além da vida religiosa, ao desenvolvimento econômico do Lago Grande. Uma escola em Vila Curuai leva o nome do religioso. Preocupado inicialmente em estruturar a paróquia de Vila Curuai, Gilberto Wood iniciou em 1960 a construção de uma Igreja na sede distrital e de capelas em várias localidades do interior.

Figura 47 - Igreja de Vila Curuai construída na década de 1930



Fonte: Paróquia N. Sra Nazaré

Figura 48 - Sede da Paróquia de Vila Curuai construída em 1963



Foto: Do Autor.

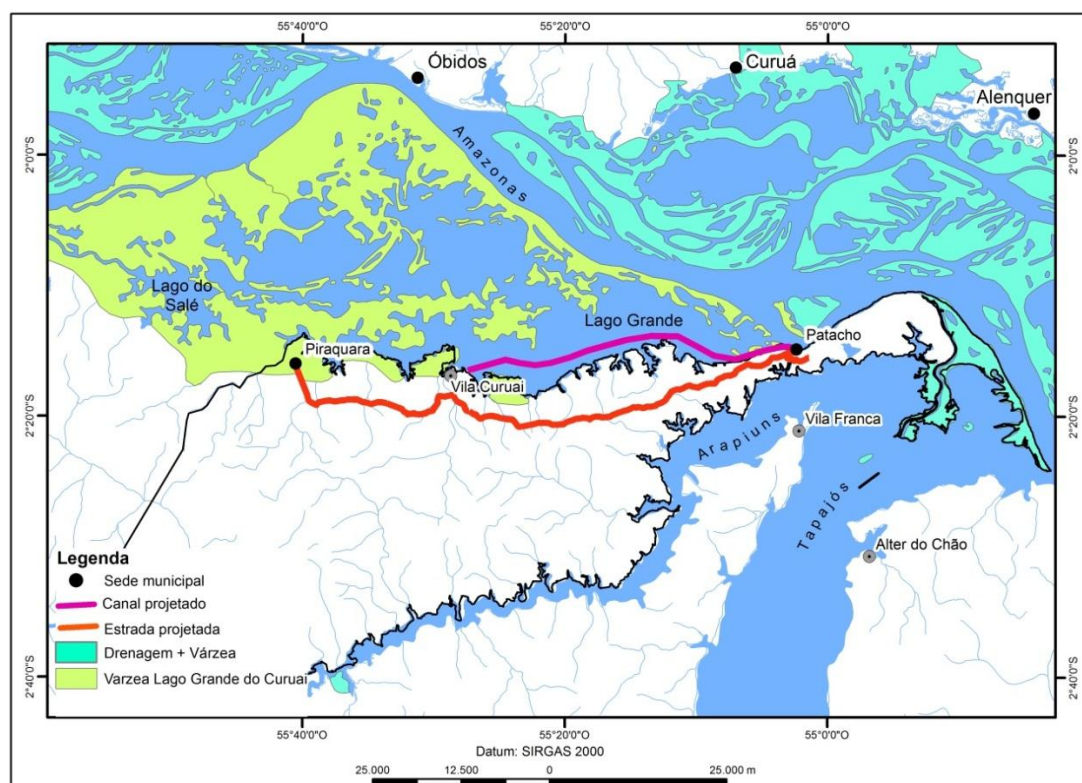
Em 1963, quando a nova Igreja fora inaugurada em Vila Curuai, outras quinze capelas já existiam por todo o distrito, graças a grande disposição do Frei Gilberto. Foram também de responsabilidade do frei a abertura de uma pista de pouso em Vila Curuai, a compra dos dois primeiros tratores e a organização de mutirões – os “puxiruns” – que juntavam centenas de “colonos” para o corte de madeira a ser direcionada à construção de pontes.

Em 1968, a Associação dos Amigos do Lago Grande do Curuai foi fundada. Era a primeira vez em que uma entidade local ostentava em seu nome a designação “Lago Grande do Curuai”, e não mais “Lago Grande da Franca”, uma forma de tentar fortalecer a proposta de criação do município do Lago Grande do Curuai. Entre seus diretores havia, além do franciscano, membros das famílias Galúcio, Miranda, Aquino, Campos e Lourido, todas famílias tradicionais das várzeas do Torrão, Ilha dos Patos, Boa Vista e Caraubal. Para se ter

uma ideia do valor simbólico e do peso político dessas famílias das várzeas em Vila Curuai, basta observar o nome das ruas e travessas encontradas nesta vila em meados nos anos de 1960. As três principais ruas eram a Barão do Tapajós, a Raul Manoel Soares e a José Lourido. Já as cinco principais travessas eram a Joaquim Soares, a Marculino Galúcio, a Vicente Regis, a Antônio Figueira e a Joaquim Deodato de Miranda, todos antigos proprietários de terras nas várzeas, conforme demonstrado no capítulo 6.

Como a ocorrência de secas maiores que a média impossibilitava durante o período de estiagem o trânsito de embarcações pelo Lago Grande do Curuai, uma das principais pautas da Associação recém-criada foi discutir a implantação de um meio de deslocamento mais eficiente até Santarém, que pudesse favorecer a circulação de pessoas e da produção rural. Discutia-se na associação comunitária um projeto de abertura de um grande canal no Lago Grande, entre Piraquara, no extremo oeste do lago, e Patacho, no extremo oposto, onde o lago desemboca no Amazonas (Figura 49).

Figura 49 - Projetos de um meio de deslocamento entre Vila Curuai e Santarém nos anos 1960



Fonte: Do Autor

Mas, desencorajados pelo deputado estadual Ubaldo Corrêa (bisneto do Barão do Tapajós), a quem coube alertá-los para os altos custos de uma obra desta magnitude, o projeto do canal no lago, anseio das elites de Vila Curuai, mudaria para o projeto de abertura de uma

estrada na terra firme. Assim, em 1966, o deputado Ubaldo Campos Corrêa entregou ao então governador estadual, o Coronel Alacid da Silva Nunes, o “Memorial ao Povo do Lago Grande”, materializando no universo político a reivindicação local da estrada. Três anos depois, sem que nenhum recurso público tivesse sido consentido pelo governo estadual, dezenas de “colonos”, coordenados pelo frei franciscano, trabalharam por várias semanas abrindo o primeiro pico de marcação da estrada, no trecho enseada São Vicente-Inanu. Para a marcação do pico, foi aproveitado como referência um antigo caminho de pedestres, utilizado desde o tempo da Cabanagem (HARRIS, 2010). Enquanto os colonos doavam seus braços, os “assados” servidos nos almoços dos “puxiruns” vinham do gado doado pelos fazendeiros.

Desta forma, três fatores de origem local comandavam as investidas sobre a terra firme. Em primeiro lugar, conforme visto no capítulo anterior, as receitas obtidas com a juta na várzea geravam um aporte de capital que já vinha sendo direcionado à pecuária em terra firme. Assim, acreditar no curauá, na malva ou no arroz tratava-se de um risco controlado, visto que caso estas culturas não fossem bem-sucedidas, as áreas abertas em terra firme poderiam ser transformadas em pastos. Em segundo lugar, várias inovações institucionais agiam conjuntamente em Vila Curuai. Associações, conselhos de desenvolvimento, uma cooperativa de produtores e o pároco franciscano com grande capacidade de articulação política, buscavam, com base nos contatos das redes familiares locais, dialogar com instituições estaduais e federais em busca de projetos e créditos. Em terceiro lugar, um grande projeto de estrada havia sido eleito para ser a bandeira do desenvolvimento local e da criação do município que se almejava. Seria a partir desta estrada, projetada para cortar o Lago Grande de oeste a leste, que sairiam uma rede de ramais em direção ao rio Arapiuns, facilitando o intercâmbio regional e a comunicação com as “colônias” já abertas em terra firme e, sobretudo, possibilitando a conexão com as fazendas e campos de produção agrícolas projetados pela COOPERLAGO e pela Associação de Desenvolvimento da Via Curuai. A esses fatores internos, somavam-se modificações de grande monta na estrutura institucional nacional, que aumentariam ainda mais o ritmo das mudanças na região do Lago Grande.

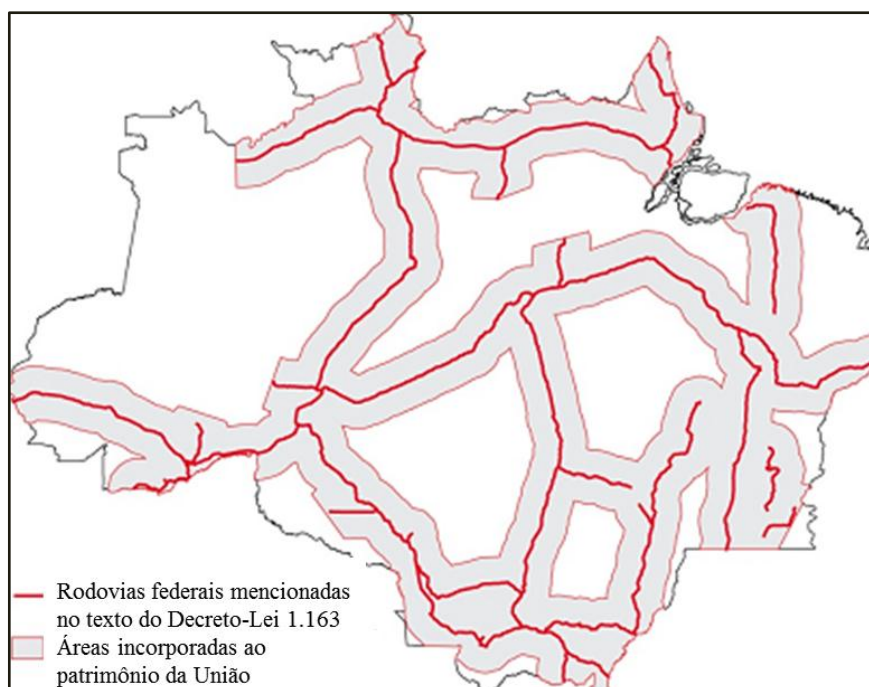
## **8.2 Há terra disponível para os projetos de desenvolvimento?**

Em 1970, o INCRA foi criado com a ambiciosa missão de promover um amplo diagnóstico da situação fundiária das terras públicas, devolutas e privadas. Afinal, conhecer a situação da dominialidade era essencial para os procedimentos de destinação de terras aos grandes projetos minerais e agropecuários planejados pelo governo civil-militar. Um ano após

a criação do INCRA, foram criados por decretos, em 1971, o Programa de Integração Nacional (PIN) e os Projetos Integrados de Colonização (PIC). O primeiro lançou as bases para a construção de imensos eixos rodoviários, cortando de norte a sul (como a BR 163) e de leste a oeste (como a Transamazônica) a floresta amazônica. O segundo criou programas de colonização pública e privada para as margens das rodovias projetadas, como o PIC Itaituba e o PIC Altamira, na Transamazônica.

Mostrei, no Capítulo 7, que a primeira constituição republicana, publicada em 1891, transferira a maior parte das terras públicas e devolutas aos estados recém-criados. Seria necessário mudar esse desenho institucional para que a União reconquistasse a autonomia de cadastrar, regular, regularizar e dispor do patrimônio fundiário na Amazônia. A fórmula adotada seguiu o caminho autoritário das medidas anteriores. Em 1971, foi editado o Decreto Lei N° 1.164, que tornou possível a federalização das terras presentes a 100 km de cada lado do eixo das rodovias federais existentes ou planejadas nos estados pertencentes à Amazônia Legal, tirando dos estados a jurisdição das terras públicas e devolutas em uma ampla faixa de terras. O Pará, por exemplo, teve aproximadamente 70% de suas terras transferidas à União<sup>104</sup> (ÉLERES, 2002) (Figura 50).

Figura 50 - Espacialização do Decreto 1.163/71 no estado do Pará



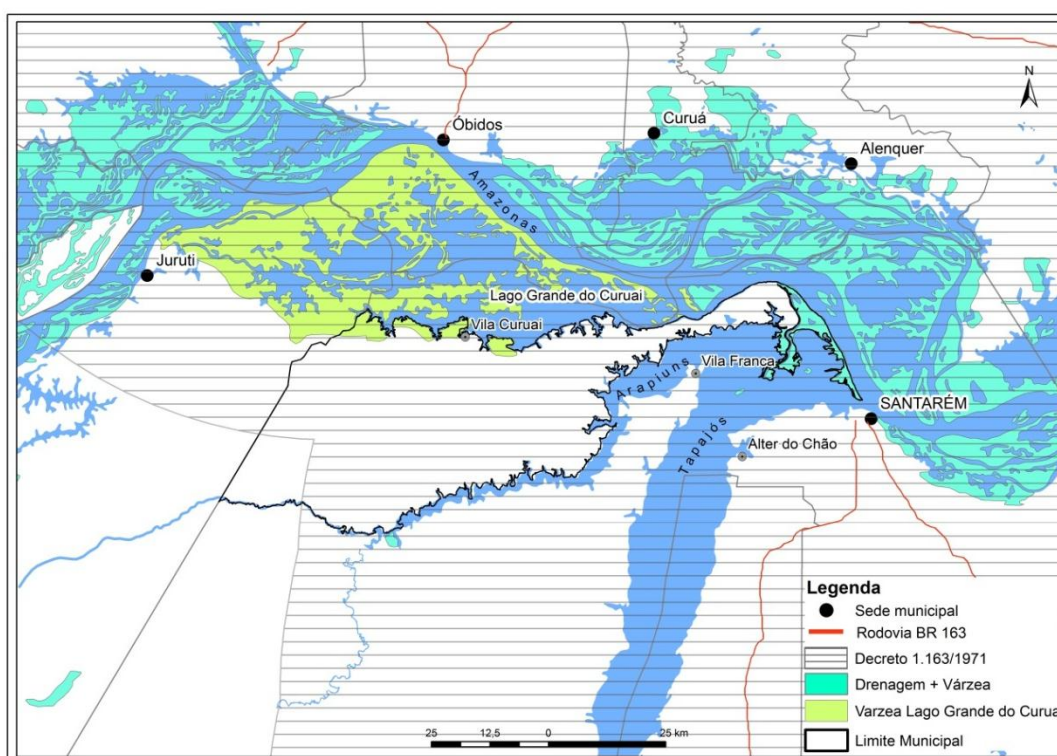
Fonte: Le Tourneau (2013, p. 167)

<sup>104</sup> Em 1976, o Decreto-Lei 1.473 aumentou a área federalizada ao adicionar trechos projetados da Rodovia 158, próximo a serra de Carajás, no sudeste paraense, que não constaram no Decreto-Lei 1.164/71.



Como pode ser observado na Figura 51 **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a linha imaginária traçada a partir do eixo da BR 163 (Cuiabá-Santarém) – em vermelho na Figura 50 – incorporou integralmente à área federalizada a região do Arapixuna e quase integralmente o Lago Grande e o Arapiuns, exceção feita a uma pequena faixa de terras que ficou de fora da projeção cartográfica da referida linha. Estava, assim, o Lago Grande incorporado à área prioritária à efetivação de medidas modernizantes que tinham na regularização fundiária, na destinação de terras e de créditos em terra firme, e na construção de estradas suas bases fundadoras. Ora, era exatamente nestas bases (incorporação de terras, disponibilidade de créditos e construção de estradas) que as elites do Lago Grande projetavam na década de 1960 o desenvolvimento local. Assim como no “tempo da juta”, houve certa afinidade entre os anseios das elites locais e as inovações institucionais trazidas pelas políticas públicas federais.

Figura 51: A área aproximada do Decreto-Lei 1.163/1971 para a região do Lago Grande



Fonte: Do Autor

Para que os acontecimentos deste início de década possam ser melhor compreendidos no que diz respeito aos seus impactos na região do Lago Grande, vale retomar os registros feitos pelo ex-tabelião de Vila Curuái. De 1970 e 1974, Sansão Bento Lourido registrou as diversas visitas feitas à vila por equipes do projeto Rondon, da SUDAM, do Ministério das



Minas e Energia e da ACAR. Esta última chegou até a criar um subescritório no local diante da demanda por melhorias técnicas nas pastagens em terra firme. Criação de pomares, de campos de produção de pimenta do reino (atividade que crescia a galope no planalto santareno) e a busca por terras aptas nos interiores de terra firme para o início de projetos de maior envergadura da COOPERLAGO eram ações rotineiras à época.

### 8.2.1 Um projeto de pecuária controverso na terra firme da Gleba Lago Grande

Em 1972, o mais importante fórum de discussão sobre o desenvolvimento econômico local passou a ser o Conselho Comunitário da Vila Curuai. Uma das primeiras atribuições do Conselho foi a de escolher uma área de terras que pudesse atender ao interesse de quatro empresários de Santarém dispostos a investir em um projeto de pecuária na região: José Miguel Lisboa de Mendonça, André Teixeira Vinhote, e os irmãos Wirland Freire Machado e Paulo Machado<sup>105</sup>. Os investidores não eram desconhecidos das elites do Lago Grande. André Vinhote, embora morasse em Belém, era nascido no Lago Grande e era casado com uma mulher da família Soares, também tradicional no Lago Grande. José Miguel Lisboa de Mendonça, vinha da família Lisboa, que possuía terras no Arapixuna e no Lago Grande. José Miguel era também aparentado de Paulo Imbiriba Lisboa, que viria a ser outorgado prefeito de Santarém pelos militares<sup>106</sup>, tendo se envolvido diretamente nos assuntos fundiários do Lago Grande, como bem registrou Sansão Bento Lourido em seu livro de registros uma visita realizada pelo prefeito a Vila Curuai, em 05/07/1977.

Em 1979, Paulo Imbiriba Lisboa seria outorgado o diretor geral do INCRA em Santarém, num momento em que o INCRA mantinha equipes no Lago Grande realizando medições e vistorias, conforme será visto um pouco mais adiante. Os irmãos Machado, por sua vez, vinham se transformando nos mais poderosos empresários (aviadores) do setor de fornecimento de combustíveis nos garimpos do Tapajós e nas áreas de produção de juta no baixo Amazonas, possuindo vínculos de amizade e sociedade com diversas famílias de

<sup>105</sup> Em Inanu, um senhor octogenário me contou sua versão para o (supreendente) grande interesse destes empresários no Lago Grande: José Miguel Mendonça e Pedro Machado “*eram sócios*”. José Miguel foi a Vila Franca e “*leu o livro dos frades capuchinhos*”. Soube de uma “*igreja muito antiga abandonada em Inanu*”, em qual ficara “*enterrado uma fortuna*”. José Miguel chamou então o Pedro Machado para descobrirem “*o tesouro*”, mas “*nunca o encontraram*”.

<sup>106</sup> Por força do Decreto-Lei 866 (incluiu Santarém como “*área de interesse da Segurança Nacional*”), assinado pelos Ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica no exercício da Presidência da República, a população ficou impedida de escolher o Prefeito através do voto direto. Até que o Decreto fosse revogado, a 19 de dezembro de 1984, foram nomeados os seguintes Prefeitos: Everaldo de Sousa Martins (1971-1974), Osvaldo Aliverti (1974-1975), Paulo Imbiriba Lisboa (1975-1978), Antônio Guerreiro Guimarães (1978-1981) e Ronan Manuel Liberal Lira (1981-1985).

tradição no Lago Grande<sup>107</sup>. Durante as décadas de 1970 e de 1980, Wirland Freire e Pedro Machado, compraram muitas terras que pertenceram no passado às famílias Miléo, Diniz e Corrêa. Eles seguiram o antigo padrão fundiário, ou seja, compraram terras na terra firme e na várzea a fim de que a transumância pudesse ser realizada. Por exemplo: compraram da família Vieira a Fazenda São Vicente, na terra firme, e a Fazenda Pirapitinga, na várzea. Em outras situações não compraram terras, mas tornaram-se sócios de famílias tradicionais no Lago Grande.

O projeto dos quatro empresários era ambicioso. Eles pretendiam realizar o manejo de pastagens exóticas de alta produtividade que pudessem manter o rebanho por todo o ano em terra firme, para que assim a realização da transumância fosse evitada. A área indicada pelo Conselho de Vila Curuai para a realização do projeto localizava-se em uma faixa de terras ainda praticamente inexplorada pela pecuária, pois se tratava de uma reserva florestal quase no limite da região do Lago Grande com a região do Arapiuns, área em que os fazendeiros das várzeas do Lago Grande pretendiam realizar a abertura de campos de inverno. Porém, mesmo contando com o apoio irrestrito do Conselho de Vila Curuai, o empreendimento teve sérios problemas. Em novembro de 1973, “colonos” dos arredores da colônia conhecida por “Centro da Serra”, começaram a se mobilizar contra a extração de centenas de toras de jacarandá e itaúba numa velocidade inédita na região. Sentindo-se prejudicados, os “colonos” resolveram denunciar o caso ao Conselho de Vila Curuai. Denunciaram que tal extração estava sendo feita por “colonos” contratados pelos empresários; que os “colonos” estavam ganhando diárias ou trabalhando por “tarefa”, espécie de serviços contratados por empreitada. O impasse criado e a perspectiva de um conflito mais grave fizeram com que Frei Gilberto Wood intervisse na situação. Ajudado pelos demais diretores do Conselho, o frei conseguiu convencer os empresários a se dirigirem para outra área, ali mesmo na região do Lago Grande, aonde – pensaram – não haveria conflitos.

Foi possível encontrar nos processos administrativos do INCRA, em Santarém, uma carta enviada pelo frei franciscano ao “empresário” José Miguel Lisboa de Mendonça. Como

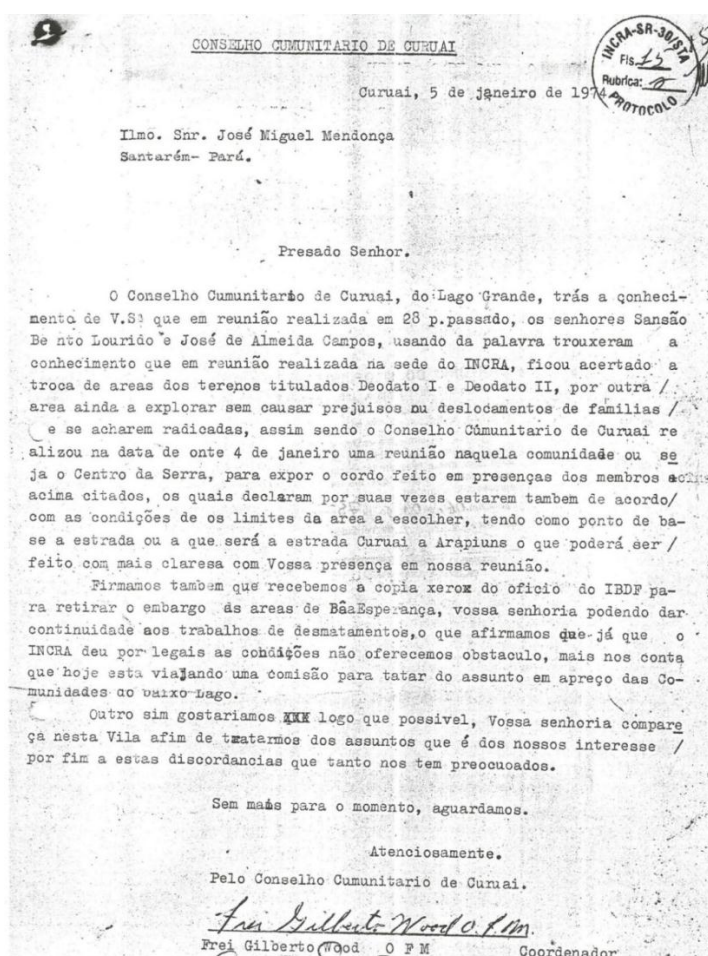
---

<sup>107</sup> Em matéria publicada no jornal *O Liberal* de Belém-PA, em 22/05/1988, o jornalista Manoel Dutra informava que: “No dia 17 de abril [de 1988], através do Fantástico, da Rede Globo, o nome do empresário Wirland Freire surgiu em meio a uma reportagem sobre o crime organizado no Baixo Amazonas, notadamente na rota do ouro que perpassa os 400 garimpos do município de Itaituba. (...) Wirland da Luz Machado Freire é um dos empresários mais prósperos do interior da Amazônia (...) é considerado o maior distribuidor individual de combustíveis do Norte e Nordeste. Possui 15 postos de venda e uma respeitável frota de caminhões-tanques com que abastece quase tudo que se movimentam nos garimpos, ao longo da Santarém-Cuiabá e na Transgarimpeira. Grande parte das embarcações que fazem as linhas no bbaixo Amazonas é abastecida em seu posto flutuante, no porto de Santarém. Suas vendas diárias podem ir de 50 a 400 mil litros, dependendo da época do ano”.

pode ser visto na referida carta (Figura 52), procurando mediar o conflito sem perder a chance de manter os investimentos na região, Frei Gilberto Wood informava ao empresário, em janeiro de 1974, que o Conselho da Vila Curuai teria outra área a disposição. Tratava-se agora de uma área de terras confinantes aos campos de natureza há muito tempo utilizados pelas populações do baixo Lago Grande, Arapiuns e Arapixuna para a criação bovina. Acatada a sugestão, José Miguel e sócios começaram o desmate de uma área próxima à colônia de Boa Esperança e, mais uma vez, encontraram resistência dos ribeirinhos. Em setembro de 1974, Sansão registra a seguinte ocorrência em seu livro:

Reunião do Conselho de desenvolvimento comunitário com 190 homens do lago do Pere a Araci que protestavam contra as derrubadas que o Sr José Miguel Lisboa de Mendonça vem fazendo entre o Lago Grande e o rio Arapiuns, pois estavam com medo de no futuro ficarem sem terras para trabalhar. O Conselho ficou de dirigir-se ao INCRA e ao IBDF para uma solução pacífica.

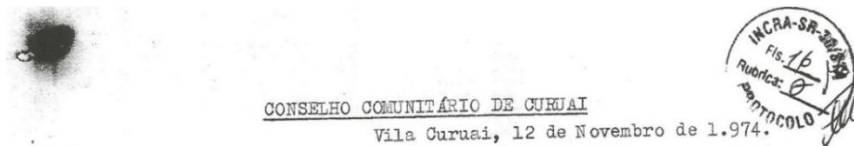
Figura 52 - Carta do frei Gilberto Wood



Fonte: INCRA

Em seguida, o Conselho se reúne e escreve uma carta ao INCRA, informando que centenas de famílias estavam sendo prejudicadas pelos desmatamentos realizados por José Miguel Lisboa de Mendonça e Pedro Machado (Figura 53). Menos de um mês depois, chegaram a Vila Curuai técnicos do INCRA e do antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) para tratar com o Conselho Comunitário sobre a derrubada das matas. Novas reuniões aconteceram em Santarém nos meses seguintes até que os desmatamentos fossem mais uma vez cancelados.

Figura 53 - Carta de denúncia das comunidades prejudicadas pelo desmatamento



Do: Conselho Comunitário de Curuai.  
 Ao: Ilmo Sr. EURICO MONTENEGRO JÚNIOR.  
 Responsável pela Unidade Fundiária.  
 Em Santarém - Pará.

Com o presente vimos trazer ao conhecimento de V.Sª nossa relação das comunidades existentes na adjacência do trecho de preparo de áreas dos Senhores, JOSÉ MIGUEL MENDONÇA e PEDRO MACHADO, bem como as famílias existentes nessas artérias:

São José	-	22	-	Famílias
Murui	-	16	-	"
Peré	-	57	-	"
Água-Fria	-	17	-	"
Bacabal	-	15	-	"
Uruari	-	78	-	"
Inanú	-	110	-	"
São Jorge	-	42	-	"
Vila Brasil	-	63	-	"
Vila Gorete	-	96	-	"

As comunidades citadas declaram terem sido prejudicadas pelas derrubadas feitas no local denominado Boa Esperança, pois era única e exclusiva área de terras férteis que se encontrava na região como reserva. Os moradores de Murui vinham mantendo suas atividades agrícolas nessa área, entre eles Jorge Pereira dos Santos, Divair Santos de Almeida e Manoel Conceição de Castro, que exploram suas posses a mais de 4 anos, cujos trechos foram tomados por JOSÉ MIGUEL MENDONÇA, considerado como terras devolutas do Estado, Jorge Pereira dos Santos, declara ainda ter sido ele e Lindolfo de Almeida os primeiros colonizadores da então comunidade de Boa Esperança e até hoje tem residência e plantações, entre outras 18 pés de seringueiras, adianta ainda que não deu consentimento quem quer que seja explorar as áreas que julga ter direito como posses.

Quanto aos trechos em preparo por José Ferreira e Pedro Machado, os circunvizinhos foi quem lhes cederam os direitos de posse, prejudicados ou não, preferem silenciar-se ou dizer ou dizer que as posses eram suas e poderiam fazer delas o que quisessem, mas foi constatado que o roçado mandado fazer por ordem de José Ferreira e Pedro Machado, não foi feito na área cedida pela posseira que lhes vendeu o direito e sim, a mais ou menos um (1) Km a frente, e para preencher a vaga ent:



a posse e o roçado, será feito um pequeno vaquejador como é designado e que começa com a largura do roçado ou seja 400 metros, termina com 120 metros na margem do Igarapé, verificou-se que no trecho denominado vaquejador, há 21 pés de castanheiras, adiantamos ainda que uma pequena parte do vaquejador está dentro de uma área que desde o Censo Econômico de 1.950 foi deixado como reserva, não sendo permitido a nenhum dos moradores por roçado, para não prejudicar o castanhal ali existente.

Mediante o exposto solicitamos que seja feito acordo com justiça para que não venha causar prejuízos não só em nosso reflorestamento, como em nossa expansão agrícola.

Respeitosamente,

*Gilberto Wood O. L. M.*  
 GILBERTO WOOD.  
 Coordenador

Fonte: INCRA

## 8.2.2 Desmatamento, conflitos de interesse e relações clientelistas

Em relação aos conflitos devem ser feitas algumas considerações. No capítulo anterior, foram analisadas as maneiras pelas quais muitas “colônias” foram sendo formadas em terra firme. Financiados pelos patrões, os “colonos” se apropriavam de áreas nas quais passavam a manejar roçados, capoeiras e florestas, criando as condições para sua própria subsistência e para o fornecimento de excedentes aos patrões. Com o crescimento da pecuária e da transumância, pequenos pastos alternados às capoeiras e roçados passaram a fazer parte da paisagem, devido a crescente demanda por campos de inverno, sendo este resultado indireto do crescimento do rebanho na várzea, que desde a década de 1950 realizava a transumância.

No início da década de 1970, as proximidades das “colônias” abertas anteriormente na região do Lago Grande estavam já bastante ocupadas por pequenas áreas de pastos fragmentados por capoeiras, nos quais o gado criado em “sociedade” passava no máximo dois meses por ano. O Conselho de Curuai, sabendo que seria difícil mexer com a estrutura de uso da terra então existente, estava se propondo a realizar projetos de maior envergadura em áreas localizadas ainda mais nos interiores de terra firme, por assim dizer, atrás das “colônias”. No entanto, a área escolhida para o projeto se sobrepôs a uma área em que “colonos” aviados por mais de uma dúzia de pequenos patrões surgidos durante o tempo da juta, extraíam produtos da floresta para sua própria subsistência. O mesmo se repetiu na segunda área eleita pelo Conselho de Vila Curuai, próximo à colônia de Boa Esperança, ao lado dos campos de natureza em que a família Corrêa possuía uma fazenda. Houve, assim, conflitos de interesse que as relações clientelistas não foram suficientes para mediar, até porque, os novos fazendeiros, fugiam do perfil paternalista carismático dos patrões locais.

Por outro lado não se pode esquecer que o começo da década de 1970 marcou o início da atuação do sindicato de trabalhadores rurais (STR)<sup>108</sup> e do movimento de educação de base (MEB) em Santarém (LEROY, 1991). O MEB, que chegou ao Lago Grande em 1971, implantou um intenso trabalho de base com vistas à alfabetização de crianças e adultos e à organização política das “colônias”, que a partir de então passariam a ser chamadas de “comunidades”, organizadas sob a forma de uma “vila” construída em torno de uma capela (ARAÚJO, 2009b). Paralelamente, movimento semelhante acontecia nas várzeas (O’DWYER, 2005). Ora, no início dos anos de 1970 algumas “colônias” já existiam há pelo menos três gerações, e consolidaram uma forma de organização social baseada no agrupamento residencial de varias gerações de irmãos em territórios fixos (“*fratries résidentiellles*”) (STOLL; FOLHES, 2014). Compostas por grupos de colaterais, ou seja, por irmãos, primos, tios, sobrinhos e seus cônjuges numa área referenciada a um território, estes grupos residenciais definiam práticas próprias para a transmissão da terra que ocupavam, da qual se consideravam e eram considerados pelos vizinhos donos, mesmo sem possuírem documentos dominiais.

O território referenciado a um grupo residencial era formado por florestas, capoeiras, roçados e, muitas vezes, por “campos de invernadas”. As “comunidades” juntaram, então, diferentes grupos residenciais de uma ou mais “colônias”, que logo se veriam em disputas pelos cargos de representação política e, posteriormente, pelos trabalhos remunerados (principalmente professor, agente de saúde). Não raro, os eleitos como lideranças comunitárias eram membros de grupos com mais poder, que implacavam pequenos criadores ou pequenos patrões locais como “presidentes” das comunidades (STOLL; FOLHES, 2014). A abertura de “campos de invernada” para arrendamento ou uso direto gerava descontentamento nos grupos residenciais sem criadores, gerando conflitos comunitários que muitas vezes levavam a cisões que resultavam na abertura de novas “colônias” ou “comunidades” em áreas reputadas como livres ou doadas por outros grupos residenciais.

Em síntese, dois fatores prejudicavam os projetos das elites na terra firme. Em primeiro lugar, a crescente politização de pelo menos parte dos moradores promovida pelo MEB e STTR, e de outro lado a extinção de áreas reputadas como livres. Para muitas “colônias”, ou

---

<sup>108</sup> “O STR tinha sido criado por colonos do planalto santareno em 1972, com a sede em Mojuí dos Campos. Como a quase totalidade dos STR do Pará e como a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará (Fetap), a sua criação foi incentivada pelos políticos ligados à ditadura, notadamente o grupo do Coronel Jarbas Passarinho” (LEROY, 1991, p. 153). Apenas em 1977 tomaria frente do STR uma chapa legitimamente vinculada aos interesses dos pequenos agricultores, extrativistas, trabalhadores rurais.



“comunidades”, a pecuária era uma atividade econômica cada vez mais importante, mas em hipótese nenhuma era a única, sendo o manejo de capoeiras e florestas e a manutenção de pequenas áreas agrícolas essenciais para seus meios de vida. Logo, não eram poucos os motivos de insatisfação com os grandes desmatamentos que aumentaram ainda mais nos anos subsequentes com os trabalhos do INCRA na região, conforme analisado a seguir.

### **8.3 A revitalização dos títulos caducos com a Gleba Lago Grande**

#### **8.3.1 O processo de arrecadação da gleba Lago Grande (1977 – 1988)**

Nas áreas federalizadas pelo Decreto-Lei 1.164/1971, o Estado passou a utilizar o processo discriminatório de terras devolutas da União, disciplinado na Lei nº 6.383, publicada em 1976. Como havia o entendimento legal à época de que as várzeas não eram terras devolutas, os trabalhos de discriminação e arrecadação foram feitos apenas na terra firme. Esperava-se que os processos discriminatórios identificassem e separassem as terras de domínio privado das terras públicas e devolutas para que estas últimas pudessem ser arrecadadas, ou seja, registradas em nome da União. Para tanto, seria necessário realizar um amplo processo de identificação das ocupações na Amazônia, tarefa de grande monta e de difícil homogeneização, dada a grande quantidade e variedade de formas de ocupação e territorialização das populações regionais (ALMEIDA, 2008).

Na prática, o procedimento envolvia a definição de glebas de terras nas quais uma equipe de agrimensores e advogados do INCRA realizava os trabalhos de diagnóstico. Definida a equipe de servidores e a gleba, aquela deveria dar ampla publicidade em jornais de grande circulação estadual e municipal aos trabalhos que seriam realizados nesta. Paralelamente, realizavam-se pesquisas cartoriais nos órgãos de terras estaduais e nos cartórios de registros de imóveis da capital estadual e das comarcas nas quais estavam inseridas as glebas analisadas. Os moradores, posseiros e proprietários de terras nas glebas definidas pelo INCRA eram convidados a mostrar os documentos fundiários que possuíam (títulos dominiais, inscrições de ocupações, licenças de ocupação, etc.). Aqueles que conseguissem comprovar que seus documentos eram legítimos e estavam regulares teriam suas terras excluídas da arrecadação das terras. Aqueles que não tivessem documentos a apresentar ou tivessem documentos irregulares deveriam iniciar um procedimento administrativo de regularização fundiária (para ocupações maiores que 100 hectares) ou de legitimação de posse (para ocupações menores que 100 hectares).

Em 1973, o INCRA chegou a Santarém e, em 1975, foi criado o Projeto Fundiário/Santarém (PF/STR), abrangendo nove municípios. Dois anos depois, foi constituída pelo INCRA a Comissão Especial de Discriminação<sup>109</sup> que, no caso do Lago Grande, englobou em uma única esfera administrativo-territorial as regiões do Lago Grande, Arapixuna e Arapiuns<sup>110</sup>, com, aproximadamente, 298.240,00 hectares<sup>111</sup> (DUARTE FILHO; DURÃES, 2011). Na sequência, pesquisas cartoriais foram realizadas nos cartórios de registros de imóveis de Santarém e no Instituto de Terras do Pará (ITERPA). Menos de um mês depois, o INCRA publicou no DOU, em 3 de outubro de 1977, uma convocatória que baseada nos diagnósticos cartoriais, chamava os ocupantes a comparecerem ao INCRA (INCRA; CED, 1977). Nos meses subsequentes foram formalizados 1.560 processos administrativos individuais a partir de requerimento dos interessados (DUARTE FILHO; DURÃES, 2011). Esse era um número relativamente pequeno diante do tamanho da população local, estimada pelo IBGE, em 1980, em 23.400 habitantes. A imensa maioria dos ocupantes de terra não tinha títulos dominiais, eram basicamente posseiros a luz das determinações legais.

De 1977 a 1980, o INCRA enviou a Vila Curuai equipes técnicas para a realização de vistorias, medições e demarcações. O movimento do INCRA no Lago Grande foi registrado em novembro de 1977 pelo tabelião de Vila Curuai. Sansão Bento Lourido anotou em seu livro de acontecimentos diários a chegada de 11 funcionários da Unidade Fundiária do INCRA de Santarém, para a realização de trabalhos de reconhecimento e levantamento topográfico. Em 1979, a comissão de discriminação foi encerrada<sup>112</sup> pondo fim ao procedimento discriminatório após ter avaliado os 1.576 processos individuais abertos. A comissão chegou à conclusão de que apenas 3 processos (correspondentes a 4.335,58 hectares) teriam “situações jurídicas consolidadas”. Segundo a Comissão, 1.323 processos (correspondentes a 65.905,17 hectares) seriam passíveis de legitimação (INCRA, 2011)<sup>113</sup>, ou

---

<sup>109</sup> Processo administrativo Nº 21411.001652/77-06.

<sup>110</sup> CE/PA-04, através da Portaria Nº1078 de 05 de setembro de 1977. A comissão criada para o trabalho na Gleba Lago Grande baseou-se em duas sistemáticas: 1) INSTRUÇÃO/INCRA Nº 22, de 07 de janeiro de 1977: Fixa a estrutura e os princípios de funcionamento das Comissões Especiais de Discriminações de Terras Devolutas da União. 2) Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União (Aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, alterada pela Portaria nº 85, de 14 de abril de 1981).

<sup>111</sup> Área obtida com base nas cartas RADAM/BRASIL, escala 1:100.000.

<sup>112</sup> Processo administrativo Nº 21411.000151/79-39.

<sup>113</sup> Foram encontrados ainda: “11 (onze) [processos] de LICITAÇÃO, com uma área de 439,30 hectares. 01 (um) coberto por LO [licença de ocupação], na forma da legislação anterior, com área de 224,00 hectares; 47 (quarenta e sete) passíveis de *ação anulatória*, com uma área de 45.923,2225 ha. 95, (noventa e cinco) *arquivamentos* e 96 (noventa e seis) *indeferimentos*” (DUARTE FILHO; DURÃES, 2011, p. 10).



seja, poderiam ser regularizados desde que cumprissem um procedimento específico de regularização fundiária.

Em seguida, foi criada a comissão de arrecadação que viria a terminar suas atividades em 1980<sup>114</sup>. Era de se esperar que fossem excluídos da área arrecadada apenas os três imóveis que a comissão de discriminação entendeu ter “situação jurídica consolidada”. No entanto, de maneira parcial, imprecisa e sem amparo nas prerrogativas legais, da área matriculada em nome da União como Gleba Lago Grande Franca em 08 de setembro de 1980<sup>115</sup>, foram excluídos 105 imóveis, que a Comissão de Arrecadação criada pelo INCRA alegou ter “situação fundiária consolidada *com ressalvas*” (DUARTE FILHO; DURÃES, 2011). Os demais interessados que apresentaram documentos ao INCRA e todos os outros que não dispunham de documentos a apresentar, teriam que dar início com rapidez aos procedimentos de legitimação das ocupações, ou seja, deveriam regularizar junto ao INCRA a situação dominial das terras ocupadas, por meio de processos que, em função do tamanho das áreas, poderiam ser onerosos ou não.

Tabela 12- Áreas arrecadadas e registradas pelo INCRA na Gleba Lago Grande

SUPERFÍCIES	HECTARES
Área eleita para arrecadação	298.240,0000
Área registrada em nome da União	231.888,0366
Área reconhecida como privada “com ressalvas” (= 105 imóveis)	66.351,9600

Fonte: INCRA

Como pode ser analisado na Tabela 12, a área reconhecida como de “situação jurídica consolidada com ressalvas” (66.351,96 hectares, correspondentes a 105<sup>116</sup> imóveis) foi bem maior do que o resultado da avaliação da comissão de discriminação, que havia chegado à conclusão de que apenas 4.335,58 hectares (correspondentes a 3 imóveis) teriam este status jurídico. Do total da área excluída, 48 imóveis (correspondentes a 48.031,37 hectares) foram

<sup>114</sup> Portaria Nº175/1980.

<sup>115</sup> Matrícula Nº 3.104, no Livro 2-RG do Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício da Comarca de Santarém.

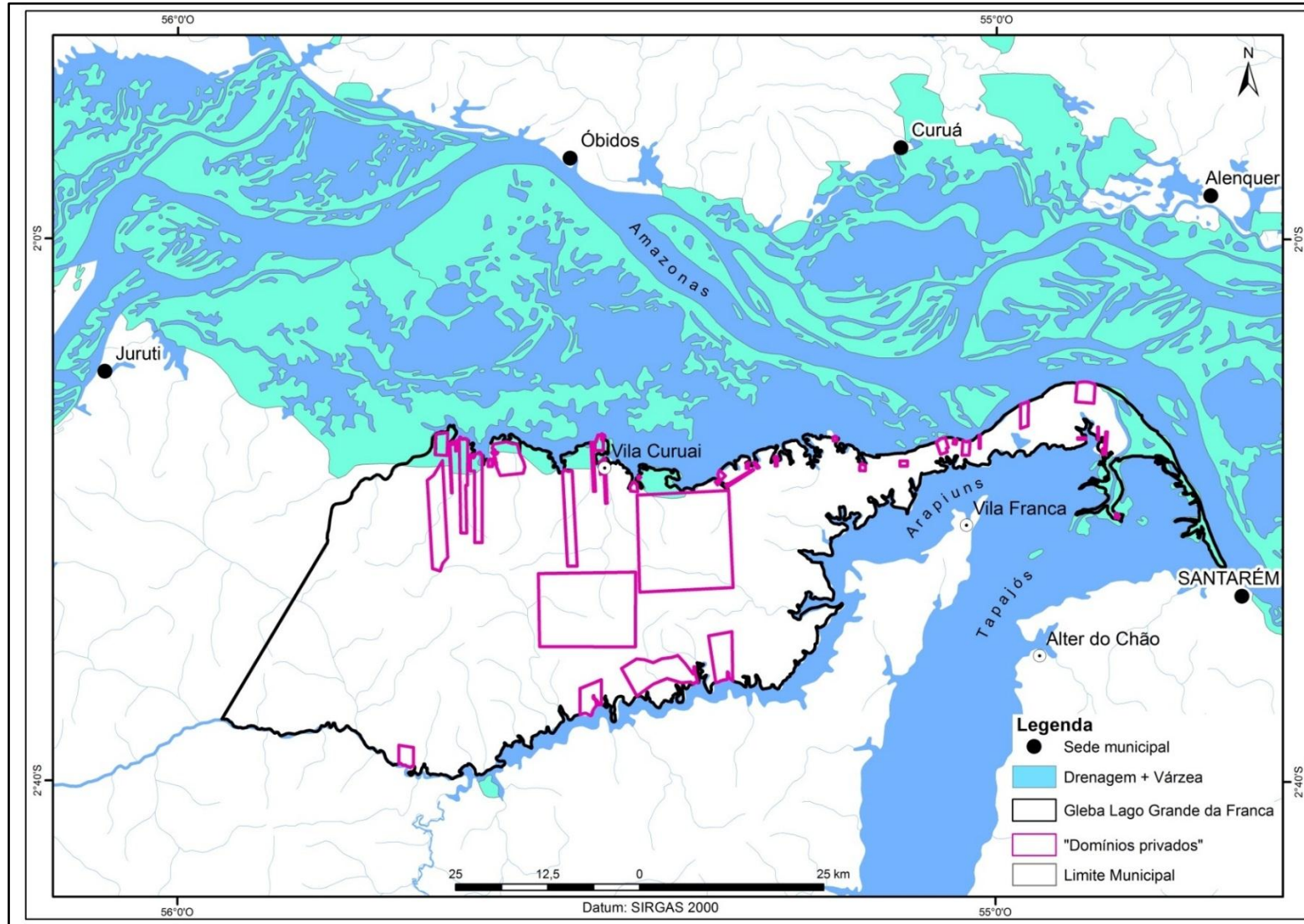
<sup>116</sup> Segundo os estudos técnicos realizados pela superintendência regional do INCRA de Santarém, nenhum dos 105 imóveis deixados de fora da arrecadação da Gleba Lago Grande deveria ter sido considerado de “situação jurídica consolidada”. Pois, a todos faltavam peças técnicas indispensáveis ao reconhecimento de domínio, como, por exemplo: comprovação do lídimo destacamento do imóvel do patrimônio público; sequência documentada da cadeia dominial; comprovação de demarcação e de elaboração de planta topográfica com memorial descritivo (DUARTE FILHO; DURÃES, 2011).

excluídos através da descrição do perímetro no memorial descritivo do registro imobiliário da gleba arrecadada. Outros 57 imóveis (correspondentes a 18.455,96 hectares) foram excluídos a partir de registros apensados ao R1 da matrícula imobiliária. A Figura 54 mostra os 48 imóveis excluídos pela descrição do perímetro, pois os imóveis referentes ao R1 pela falta absoluta de referências descritivas não possuíam a mínima condição de serem cartografados. Reside aí um fato importante em relação ao resultado da arrecadação. O INCRA não tinha elementos para caracterizar em plantas topográficas os perímetros da maior parte dos imóveis deixados de fora da arrecadação. Assim, concretamente, os limites daquilo que estava sendo considerado como sendo terra pública e terra privada continuavam a ser desconhecidos.

Outra importante observação diz respeito à quantidade dos processos administrativos abertos durante a ação discriminatória. Muitos processos diziam respeito a uma mesma propriedade, visto que herdeiros ou coproprietários de um mesmo imóvel abriam processos administrativos diferentes. Por exemplo, apenas no que diz respeito à Fazenda São Vicente, imóvel originado da Sesmaria São Vicente, foram abertos 22 processos administrativos. Logo, é possível imaginar que os 1.576 processos abertos diziam respeito a um número de imóveis não muito superior aos 105 reconhecidos “com ressalvas” pelo INCRA.

Como boa parte dos processos abertos dizia respeito a imóveis com cadeias dominiais originadas em sesmarias e títulos de posse que vinham sendo partilhados entre herdeiros, pode-se dizer que os 105 imóveis reconhecidos pelo INCRA estavam circunscritos às antigas redes familiares que compunham as elites regionais. Além do mais, os proprietários de boa parte destes 105 imóveis compunham um grupo engajado com os projetos de desenvolvimento local, cujos objetivos possuíam forte aderência aos objetivos das elites santarenas e ao projeto de desenvolvimento que vinha sendo implantado pelos militares na Amazônia. Não raro, todos estes fatores se misturavam nos arranjos locais com os quais as instituições federais recentemente instaladas na região, como o INCRA, passavam a se relacionar, pois seus quadros de gerência dos escritórios locais eram tirados do próprio seio destas redes familiares. Como no caso do prefeito indicado pelos militares para assumir a prefeitura de Santarém, que depois viria a assumir a coordenação do projeto fundiário de Santarém, sendo ele próprio um representante das elites do Lago Grande.

Figura 54 - Domínios privados reconhecidos “com ressalvas” pelo INCRA em 1980



Fonte: Do Autor

Essa situação marca uma importante diferença da arrecadação da Gleba Lago Grande em relação a maior parte dos casos relatados na literatura. Não houve uma invasão de atores exógenos à Amazônia que se beneficiando das medidas desenvolvimentistas conduzidas pelos militares se apropriaram de terras e recursos. No caso da Gleba Lago Grande houve forte mobilização entre as elites locais para a implantação das mesmas medidas. E se bem houve a participação de atores não propriamente nascidos no Lago Grande, eles interagem com as redes familiares locais. Para estas elites, cuja história familiar remonta às várzeas, importava expandir suas atividades econômicas para a terra firme, utilizando as possibilidades institucionais implantadas pelos militares para assegurar o controle da terra e do trabalho dos colonos para o desenvolvimento da pecuária em primeiro lugar, e da produção de fibra e grãos, em segundo lugar.

A arrecadação da gleba permitiu então que a importância dos documentos fundiários ultrapassasse o plano simbólico que por muito tempo foi suficientemente forte para manter o prestígio dos “patrões”. Com a arrecadação, documentos fundiários caducos e precários foram ressuscitados e ganharam ares de legitimidade jurídica. Antigos projetos foram então retomados, como aquele que foi motivo de conflito entre colonos e empresários e obrigou a mediação da Paróquia de Curuai, conforme visto a seguir.

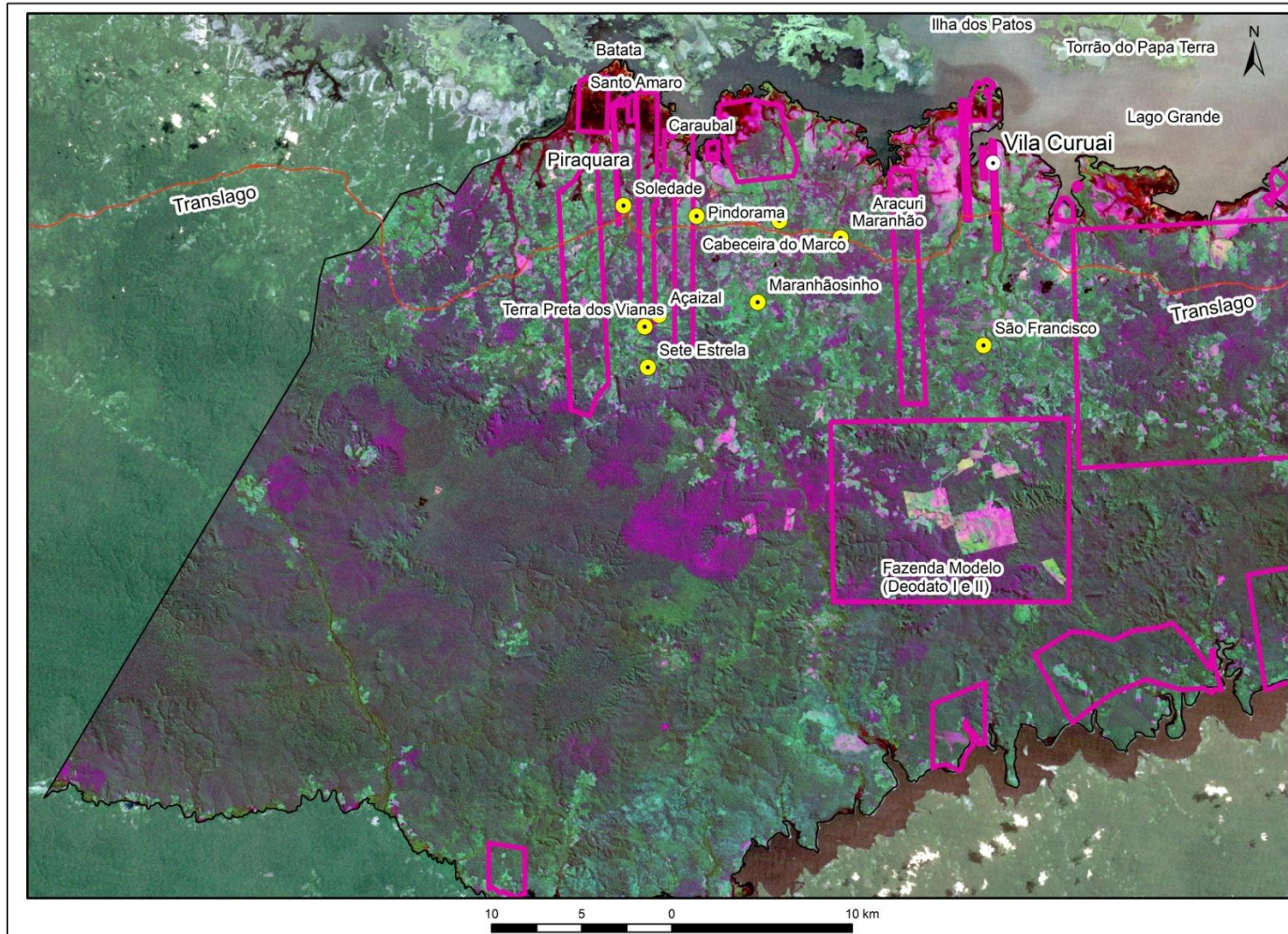
### 8.3.2 Estruturação fundiária pós-arrecadação: consolidação ou ruptura do poder dos patrões?

Entre os 105 imóveis considerados pelo INCRA como sendo de “situação jurídica consolidada com ressalvas”, selecionei o caso dos imóveis Deodato I e II para uma análise mais profunda. A Figura 55 mostra uma carta-imagem elaborada com uma imagem Landsat tomada em 1984. Nela é possível verificar que a maior extensão contínua de desmatamento estava encontrava-se no interior destes imóveis.

De acordo com o memorial descritivo do registro imobiliário da Gleba Lago Grande, estes imóveis estavam localizados no mesmo lugar onde quase uma década antes, José Miguel Lisboa de Mendonça, André Vinhote e os irmãos Machado tentaram implantar os campos de pastagens cultivadas (cf. Secção 7.1). Durante a arrecadação, José Miguel e André Vinhote apresentaram ao INCRA certidões de compra e venda de um título de posse registrado por Vicente Deodato de Miranda na intendência municipal de Santarém, em 1903. De acordo com o INCRA, este título de posse jamais fora legitimado (DUARTE FILHO; DURÃES, 2011) e jamais possuía uma definição topográfica concreta, conhecida e reconhecida antes da arrecadação.



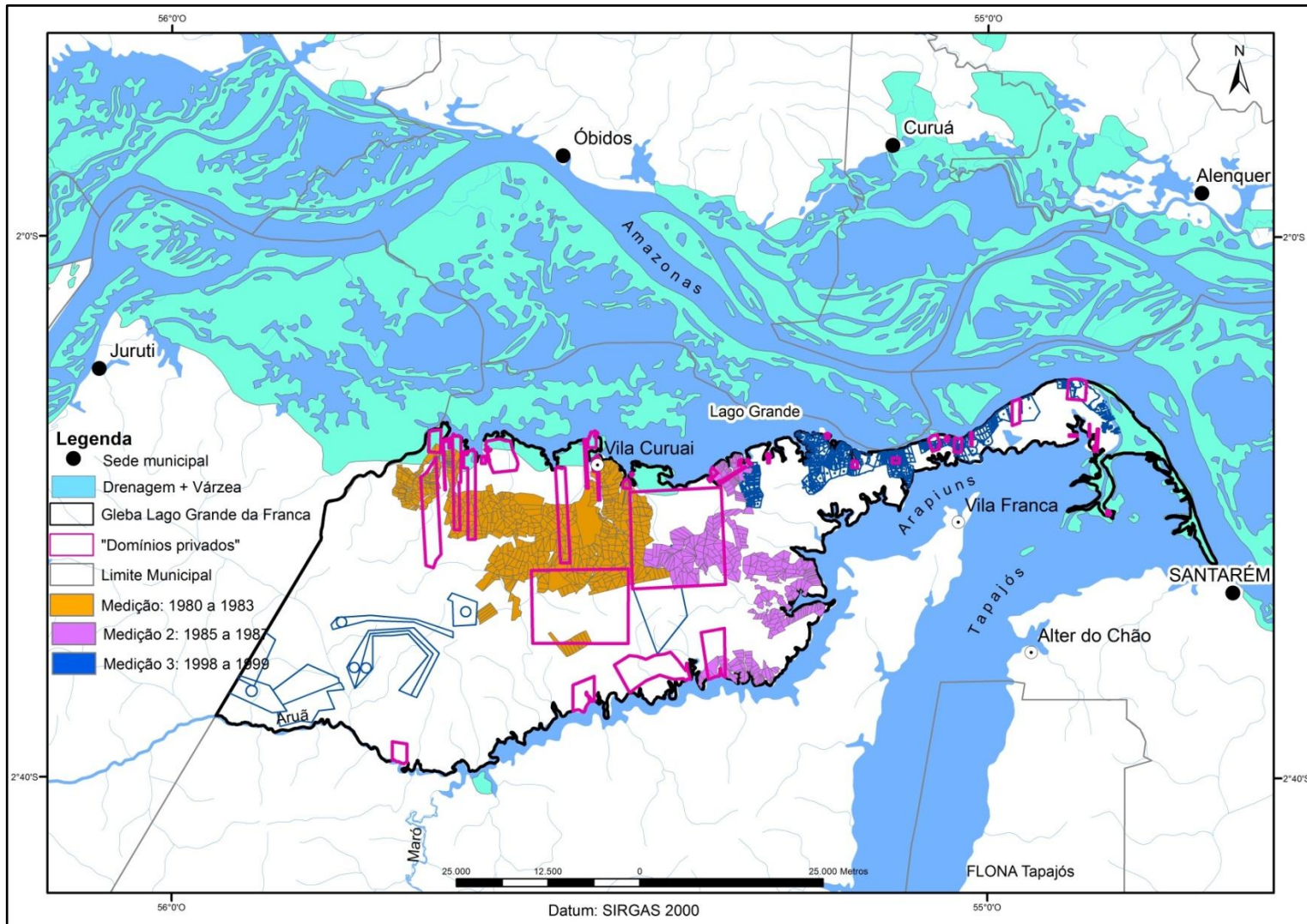
Figura 55 - Avanço do desmatamento em 1984 no interior dos imóveis deixados de fora da arrecadação da gleba



Fonte: Do autor



Figura 56 - Sobreposições fundiárias na Gleba Lago Grande



Fonte: Do Autor

No registro primitivo, uma declaração de posse lavrada em 1903, a única descrição existente era: “terreno no igarapé Curuai” (MUNIZ, 1909a). Quando o INCRA os excluiu da arrecadação da Gleba Lago Grande, os imóveis Deodato I e II ganharam uma conformação geográfica no memorial descritivo e um projeto no campo. O imóvel Deodato 2 transformou-se na Fazenda Modelo, que nos anos seguintes passaria pelas mãos de vários fazendeiros das elites de Vila Curuai e Santarém. Em, em 2011, a Fazenda Modelo era de Paulo Campos Corrêa. Nas áreas vizinhas à Fazenda Modelo, as “sociedades” se desenvolveram, contribuindo para alastrar em terra firme a abertura de campos de invernada.

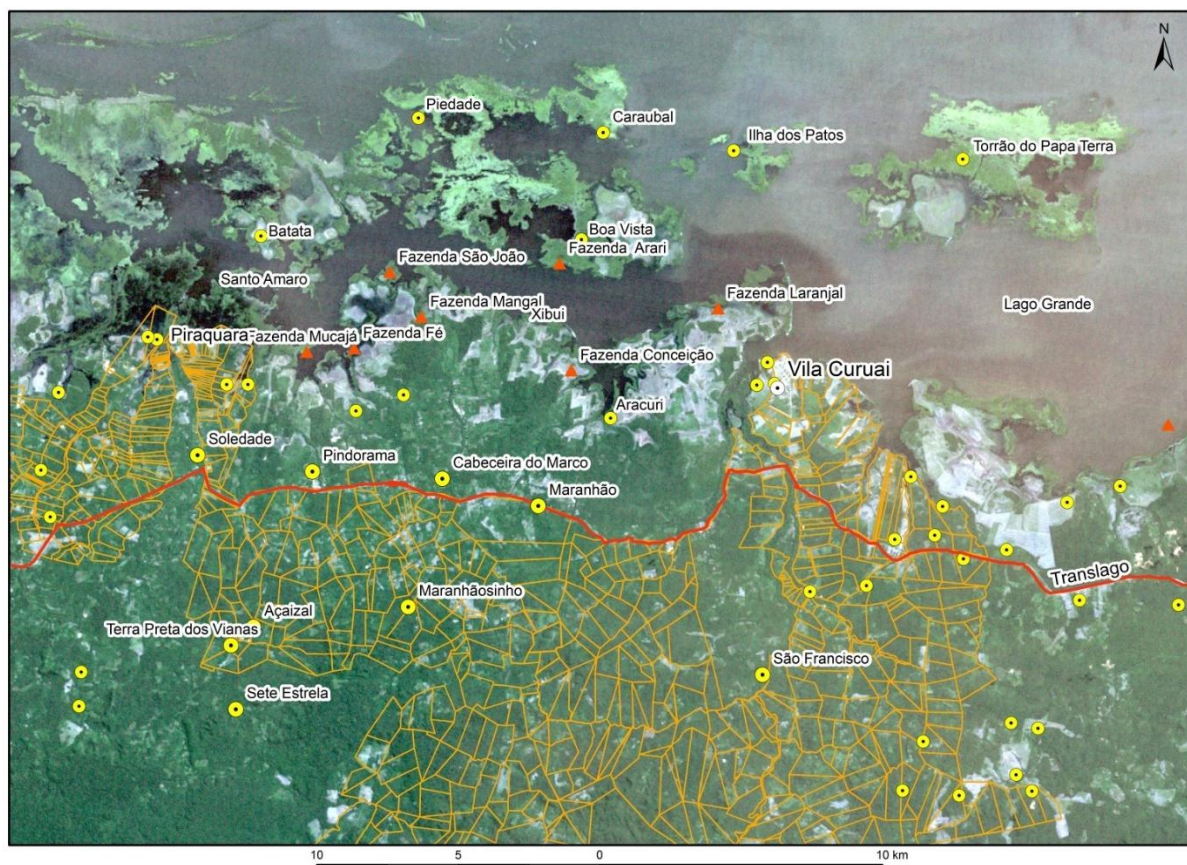
Após a arrecadação da Gleba Lago Grande, muitos processos de regularização fundiária foram iniciados. Como resultado, de 1982 a 1999, três grandes trabalhos conduzidos pelo INCRA e por empresas terceirizadas realizaram a medição de milhares de lotes e a demarcação de um número menor deles. Na Figura 56 é possível perceber como um grande contingente das demarcações estava sobreposto aos perímetros dos domínios anteriormente reconhecidos – “com ressalvas” – pelo INCRA, como à própria fazenda Modelo.

O mesmo ocorreu na área compreendida entre o Igarapé do Retiro e Vila Curuai. Esta área teve o maior número de grandes imóveis excluídos da arrecadação da Gleba. De fato, ali se concentra a maior parte das sesmarias concedidas no período colonial e dos títulos de posse registrados na intendência municipal, nos primeiros anos da República. Por mais que estes documentos tivessem caído em comisso, a propriedade das fazendas era reconhecida por todos, colonos e fazendeiros (ao contrário do que aconteceu com as Fazendas Modelo e Deodato 1 que repentinamente ganharam uma conformação topográfica). Seus proprietários, por terem sido também comerciantes aviadores, tiveram papel decisivo para a formação de um grande número de “colônias” nos fundos das casas-sede das fazendas. Algumas destas colônias transformaram-se em importantes povoados durante os anos 60 e 70, como Maranhão, Marco e Igarapé Açú (Figura 57).

Durante a década de 1980, com o avanço da construção da estrada e da mobilização conduzida pelo MEB em favor da constituição de “comunidades”, a Paróquia de Vila Curuai mediou a realização de acordos entre fazendeiros e “colonos”. Os primeiros tiveram resguardadas as áreas entre o Lago Grande e a estrada, onde se encontram as requisitadas várzeas continentais, enquanto os “colonos” tiveram o consentimento dos fazendeiros para erigirem a sede da maior parte das “comunidades” ao sul da estrada, na terra firme. Os moradores destas comunidades até hoje mantêm relações próximas aos herdeiros dos antigos fazendeiros, com os quais mantêm relações de parentesco e trabalho. Os “colonos” são

capatazes e peões dos fazendeiros, podendo ser também parceiros nas “sociedades”, conquanto realizem por conta própria outras atividades, como a pesca, o extrativismo e a agricultura.

Figura 57-: Imagem Landsat 5, tomada em 1987, mostrando a estrada, as medições e as demarcações realizadas em 1982/1983, e as toponímias de colônias, comunidades e fazenda



Fonte: Do Autor

Quando o PAE Lago Grande veio a ser criado em 2005, os moradores das colônias e comunidades situados nos arredores ou no interior das fazendas entre Piraquara e Vila Curuai e mesmo nas Fazendas Modelo e Deodato 1 foram integrados à lista de beneficiários de reforma agrária, mas, devido a indefinição fundiária não chegaram a receber os créditos previstos com a criação do PAE.

### 8.3.3 “Por que não somos beneficiários do PAE”? O caso da Fazenda São Vicente

Durante a discriminação e a arrecadação da Gleba Lago Grande, 22 processos administrativos foram abertos para comprovar a dominialidade de terras pertencentes a Fazenda São Vicente, cuja origem da cadeia dominial é a Sesmaria São Vicente (Capítulo 4). Na sequência, para compor um fio narrativo da cadeia dominial deste imóvel que torne



possível a análise da situação fundiária, da arrecadação até a atualidade, será analisado em mais detalhes um destes processos administrativos, o instaurado por Leonor Pereira Vieira.

#### *O processo de Leonor Pereira Vieira*<sup>117</sup>

Os documentos apresentados por Leonor Pereira Vieira, em 1977, correspondem a uma parcela da Sesmaria São Vicente. Foram entregues ao INCRA de Santarém no quadro dos trabalhos de arrecadação da Gleba Lago Grande da Franca. Dentre vários documentos entregues, Leonor apresentou a cadeia dominial da Fazenda São Vicente com o objetivo de comprovar a propriedade das terras deixadas em herança. Analisando as certidões imobiliárias apresentadas por Leonor Vieira, encontra-se na base da cadeia dominial do imóvel a carta de doação de sesmaria entregue em 1803 ao colono português Luiz de Miranda, com duas léguas de frente por uma de fundo (ou seja, 14 km por 7 km), para ampliar uma fazenda de gado situada às margens do Lago Grande da Franca, na proximidade do igarapé Inanu. Sabemos que tal sesmaria foi confirmada pelo Rei de Portugal em 1805 em nome de Luiz de Miranda e registrada em 1806 (ITERPA, 2010a, p. 34v, 2010c, p. 190) (Figura 58).

Há um lapso de 80 anos até que apareça nas laudas do processo aberto por Leonor algum documento comprobatório de transferência deste imóvel, seja por herança ou compra e venda. Ou seja, Luiz de Miranda já devia ter falecido muito tempo antes que a transferência de proprietários do imóvel fosse documentada.

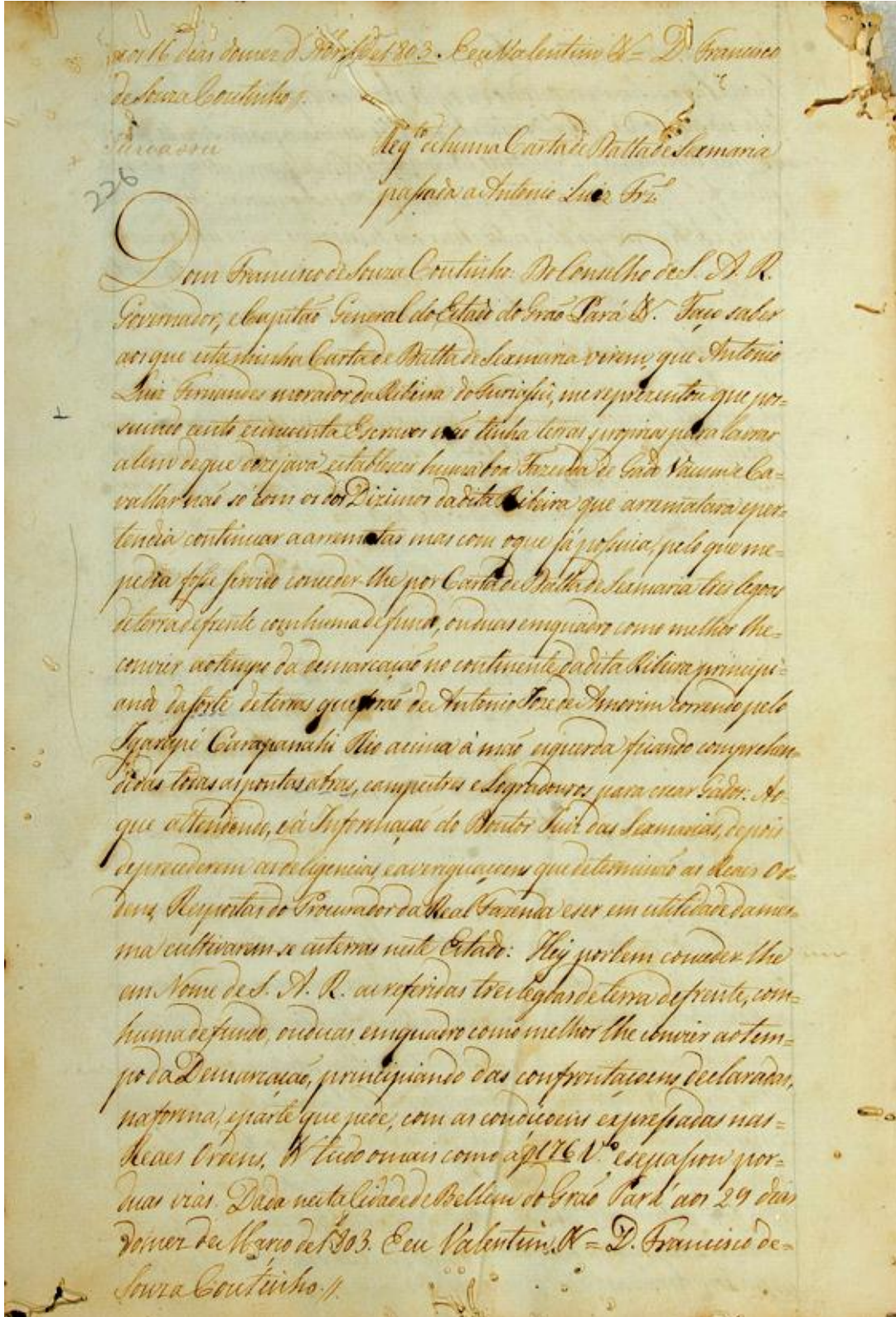
De acordo com duas certidões expedidas em 1977 pelo cartório de registro de imóveis de Santarém, os netos do sesmeiro Luiz de Miranda que não moravam no Lago Grande, mas em cidades como Santarém e Rio de Janeiro, venderam sua parte da herança em 1886, 1887 e 1890 a Antônio Pinto Bastos, comerciante português residente em Santarém. Já a parte que coube a viúva de seu filho, Emília Xavier, foi vendida na mesma época, em 1887, a José Caetano Corrêa, o Barão do Tapajós. Este fez questão de recompor a Sesmaria São Vicente integralmente, comprando, em 1891, de Antônio Pinto Bastos as partes dos herdeiros de Luiz de Miranda. Após ter sido comprada pelo Barão do Tapajós, a Sesmaria São Vicente teve sua área dobrada nos registros: em 1891, o comprimento dos fundos foi ampliado de 1 légua para duas léguas. Na sequência, outros três documentos apresentam certidões dos inventários de

---

<sup>117</sup> INCRA projeto fundiário de Santarém CR – 01 / T – 09 / DF, processo nº 003012, 12/12/1977 (em atendimento ao Edital de Convocação da CE / PA – 04, publicado no DOU do dia 13/10/1977). As análises feitas nesta sub-seção foram inicialmente formuladas com Emilie Stoll e Mark Harris (FOLHES; STOLL; HARRIS, 2015).

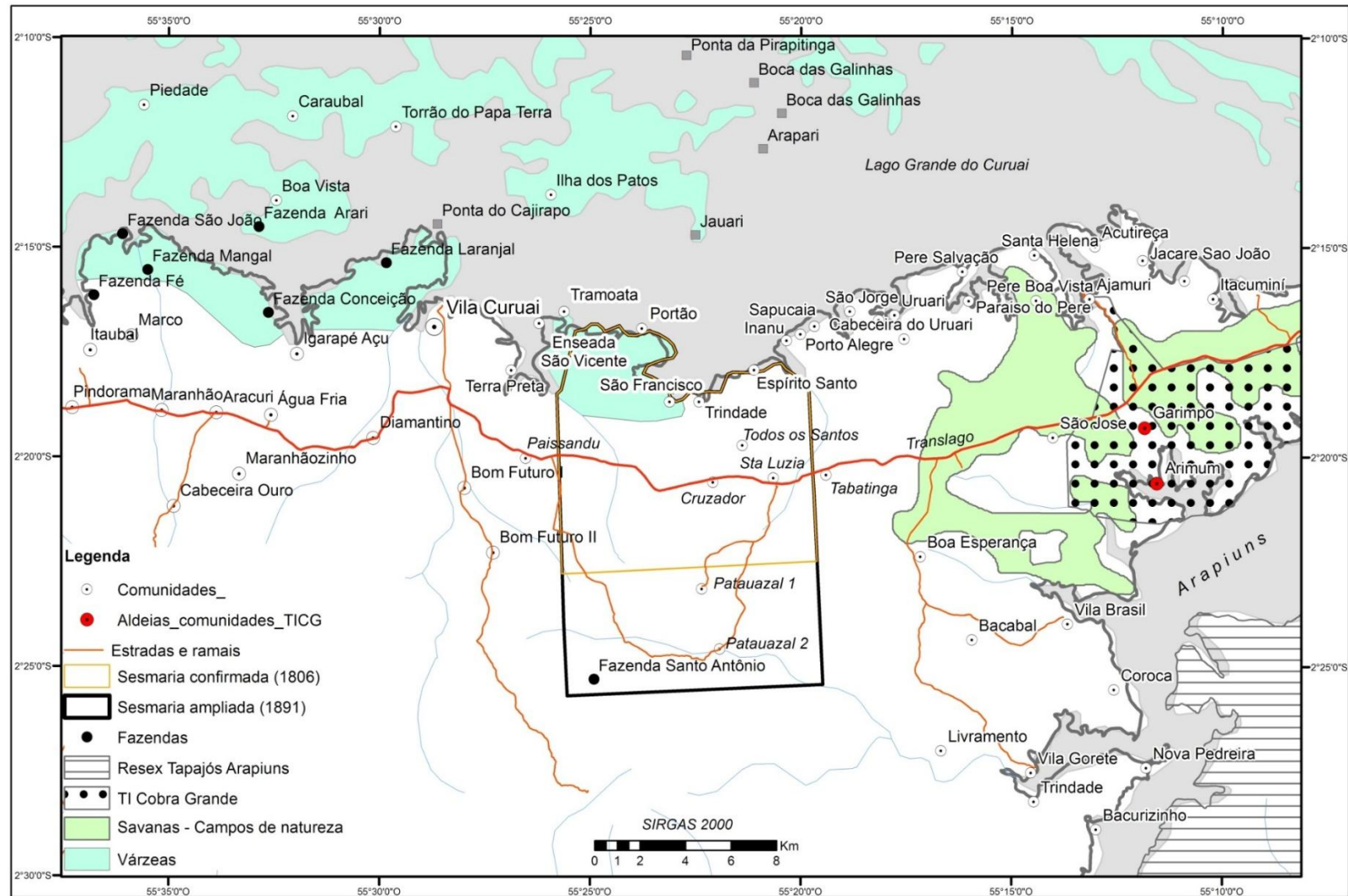
Christina de Souza Paz Corrêa, esposa do Barão de Tapajós, falecida em 1907, e do próprio Barão, falecido em 1917.

Figura 58 : Registro de huma Carta de Datta de Sexmaria passada a Luiz de Miranda



Fonte: ITERPA (2010b, n. 225 fl. 191)

Figura 59 - Situação espacial do caso da sesmaria São Vicente



Fonte: Do Autor



A partir de 1923, os filhos e netos do Barão de Tapajós passam a vender as terras herdadas em São Vicente para um comerciante de nome Antônio Vieira, pai de Leonor, cujos documentos aqui são analisados. Antônio Vieira fez questão de repetir o que o Barão do Tapajós já havia feito no século anterior: ele recompôs, entre 1923 e 1929, quase totalmente a antiga Sesmaria São Vicente, com exceção a uma faixa de terreno que foi comprada (em 1923) por um cidadão de nacionalidade inglesa. Quase 19 anos depois, o cidadão inglês acabou vendendo seu terreno à família Vieira que, desta forma, em 1942, lembrou, mais uma vez, a Fazenda São Vicente.

Até ter sido comprada pelo Barão do Tapajós, a casa-sede da fazenda ficava na Enseada São Vicente, um teso na várzea continental, próximo à foz do igarapé Urini (Figura 60). O Barão erigiu então outra casa-sede, no teso próximo a foz do Igarapé Inanu, no lugar em que viria a se constituir o povoado Espírito Santo, que seria a principal casa-sede da fazenda “no tempo dos Vieiras”.

Figura 60 - Fazenda na várzea continental da Enseada São Vicente



Foto: Do Autor.

Logo após a compra da São Vicente, Antônio Vieira passou a incentivar o povoamento de outros tesos na fazenda e a criação de colônias. Nos tesos surgiram o povoado de São Francisco e Trindade, e no início dos anos de 1930, surgiu a colônia de Santa Luzia.

Conforme contam os atuais moradores, durante as décadas de 1930, 1940 e 1950, Antônio Vieira e seu filho Dorivaldo Vieira aviavam mercadorias a colonos de Santa Luzia em troca de que estes coletassem Itaúba e Jequitibá. Em 1950, um grande conflito entre “patrões” e “colonos” teria resultado na violenta expulsão destes últimos que ficaram proibidos de permanecer no interior do perímetro da Fazenda. Porém, longe de acatarem as ordens, os colonos imprimiram maior mobilidade à dinâmica com que manejavam as capoeiras, mudando com maior frequência o lugar dos roçados. Como comentou Dona Domingas, a mais idosa moradora viva de Santa Luzia, *“a gente num dia botava trabalho aqui e depois corria dos capangas para colocar trabalho em outro lugar”*.

A partir da década de 1960, os Vieras reduziram a atividade aviadora em terra firme, concentrando seus esforços na pecuária, abrindo campos de invernada que eram arrendados para fazendeiros das várzeas (capítulo 7) e desistiram de lutar contra os povoados que cresciam no interior da Fazenda. No final da década de 1960, quando em Vila Curuai muitos projetos de desenvolvimento tomavam forma, havia na Fazenda São Vicente os povoados formados nos tesos (Enseada São Vicente, São Francisco, Trindade e Espírito Santo) e as “colônias” de Cruzador, Patauazal e Santa Luzia.

No final da década de 1970, os empresários Pedro Machado e Wirland Freire compravam muitas fazendas no Lago Grande, e não iriam deixar de comprar a mais antiga e tradicional delas, a São Vicente. Entre 1978 e 1983, Pedro Machado comprou as partes dos herdeiros de Vieira, com exceção de uma pequena fazenda na enseada São Vicente que havia sido dada por Antônio Vieira a um primo português (Figura 60).

Sob o domínio da família Machado, viria a se formar no final da década de 1970 a “colônia”, depois comunidade, de Todos os Santos, numa área de terras pretas na vizinhança de Santa Luzia. Ao fim da arrecadação da Gleba Lago Grande, o INCRA reconheceu “com ressalvas” a dominialidade da Fazenda São Vicente, tendo a excluída da área arrecadada. A atividade pecuária na fazenda foi, então, ampliada. Dezenas de moradores da várzea e da terra firme foram contratadas para os trabalhos de desmatamento e plantio de capim. A Fazenda São Vicente era ao lado da Fazenda Modelo a principal área de ampliação da pecuária na região do Lago Grande na década de 1980.

Originadas das antigas “colônias”, havia no interior da Fazenda São Vicente quase uma dezena de comunidades, em 1998. Neste ano, com a mediação do INCRA, Pedro Machado realizou três reuniões com as lideranças destas comunidades solicitando que todos abandonassem as terras ocupadas no interior da fazenda, com a justificativa de que iria ampliar a abertura de pastagens. Diante da negativa das lideranças comunitárias, Pedro Machado fez uma proposta de acordo, repetindo os termos dos acordos estabelecidos uma década antes entre Piraquara e Vila Curuai. Se todos os “colonos” que morassem entre a estrada e o lago saíssem voluntariamente das terras, ele permitiria a manutenção das posses de quem estivesse ao sul da estrada, na terra firme. Para abrigar as famílias moradoras dos tesos de São Francisco, Trindade e Espírito Santo e das “colônias” de Todos os Santos e Santa Luzia, que estavam ao norte da estrada, foi prometida a liberação de lotes com títulos de propriedade em um lugar na margem sul da Translago que, anos mais tarde, ganharia o nome de Novo Cruzador, depois, Cruzador. Completando a oferta, Pedro Machado prometeu a entrega de sextas básicas aos que aceitassem sair, por um período de dois anos. Com exceção de algumas famílias de Santa Luzia e de Todos os Santos, praticamente todos os outros saíram das terras, sem jamais receberem os benefícios prometidos. Como disse um ex-colono de Todos os Santos: *“O Machado disse que ele não iria expulsar com suas mãos quem não quisesse sair, os búfalos dele é que iriam nos expulsar. Agente tentou ficar, mas os búfalos acabavam como nossos roçados. Tivemos que sair”*.

No início dos anos 2000, pouco antes da criação do PAE Lago Grande, aproximadamente 350 famílias que viviam no interior da Fazenda São Vicente (tanto aqueles que se mantinham ao sul da estrada como aqueles que resistiram de sair das áreas compreendidas entre a estrada e a beira do lago) foram cadastradas como beneficiárias de reforma agrária, criando a expectativa que a situação fundiária dessas famílias fosse regularizada. Mas, ao contrário do que se esperava, estas 350 famílias também não receberam os créditos de reforma agrária previstos.

#### *Os processos administrativos do INCRA: uma fonte valiosa de documentos*

As consultas aos processos administrativos arquivados no INCRA ajudaram a entender as dinâmicas sociológicas que prevaleciam e continuam a prevalecer na própria emissão desses documentos. Nas muitas certidões de compra e venda que marcam a transmissão da sesmaria São Vicente, da família Miranda à família Corrêa, e desta última à família Vieira, percebe-se as relações estreitas com o poder mantidas por famílias ilustres de Santarém, formadas por descendentes de Europeus (portugueses, ingleses e franceses). Testemunhas das

assinaturas das certidões, coletores de impostos que avaliavam os valores dos bens inventariados, escrivães e tabeliões são, todos, membros de famílias com sobrenomes Corrêa (Barão de Tapajós), Vieira, Sirotheau etc.

À complexidade fundiária da Fazenda São Vicente soma-se a complexidade das relações sociais historicamente construídas entre fazendeiros e ribeirinhos. Nesse sentido, vale comentar o quanto as famílias Corrêa, Vieira e Machado possuem posições diferentes na memória dos mais antigos moradores. A “Correiazada”, como falam na comunidade de Inanu, é lembrada por ter sido “bons patrões” e por terem deixado descendentes nas comunidades. De fato, filhos e netos do Barão do Tapajós chegaram a morar no Lago Grande e a reconhecer a paternidade de filhos nascidos a partir de relações extraconjugais. Os “Corrêas” dão nome a escolas e postos de saúde.

Figura 61 - A escola municipal Ambrósio Caetano Corrêa, no Inanu



Foto: Do Autor.

Já a “Vierazada” é lembrada por uma mudança de trajetória e comando. A fase boa, correspondente ao que os ribeirinhos dizem ser “*o tempo do velho Vieira*” (Antônio Vieira, proprietário original) é lembrada como de grande prosperidade local. Já a fase ruim, iniciada “*quando o filho do velho assumiu*” (Dorivaldo Vieira), é lembrada como uma fase de muitos conflitos com os moradores locais. Os Machados, por sua vez, representam para os moradores a face mais dura dos patrões que passaram pela Fazenda São Vicente. Com exceção de algumas famílias que trabalham ou que “tomam conta das terras” para os fazendeiros, eles são lembrados pela autoridade e truculência e por tentarem inclusive impedir a pesca nas várzeas que beiram a fazenda, fato inadmissível para os ribeirinhos na atualidade.

Vale enfatizar um fato que desde o início me chamou muito atenção. Hoje, a família mais populosa de Cruzador, comunidade formada às margens da Translago pelos ribeirinhos expulsos dos tesos da Fazenda São Vicente, possui o sobrenome Miranda, o mesmo nome do primeiro sesmeiro Luiz de Miranda. Essa família é também lembrada como a “mais antiga” entre os ocupantes atuais da antiga Sesmaria São Vicente. De acordo com membros dessa família, um homem “*baixo, muito preto, grande curandeiro e temido feiticeiro*” de nome Januário Miranda, nascido no final do século XIX, teria sido o progenitor dos mais de uma centena de Mirandas, residentes há mais de um século na Sesmaria de São Vicente e que muitas relações de trabalho (agregados, peões etc) mantiveram com os subsequentes “proprietários” da “sesmaria”. Um bisneto de Januário Miranda assim o descreveu:

*“A mando dos donos da sesmaria, a gente teve que mudar nossas roças de lugar muitas vezes. Quando não eram os donos, eram os búfalos dos donos que nos expulsavam, assim, os donos não precisavam sujar as mãos. Mas o Velho Miranda [Januário], desse ninguém chegava perto. Ele não botava roça, não saía de dentro do mato, só comia o que as árvores davam e estava em todos os lugares ao mesmo tempo”.*

Teria Januário Miranda alguma relação genealógica com o sesmeiro Luiz de Miranda? Teria ele sido um escravo liberto que ganhou o nome de seu padrinho patrão, conforme muitos outros casos na Amazônia? Outras pesquisas de campo e mais análises documentais seriam necessários para responder, o que mostra o inesgotável campo de pesquisas que se abre ao se procurar o diálogo entre estudos etnográficos e as fontes documentais escritas, que se esfacelam nos arquivos das autarquias e organizações responsáveis pelo patrimônio fundiário nacional.

#### **8.4 A década de 1990: colônia de pesca na várzea e sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais na terra firme**

No início da década de 1990, a criação do município do Lago Grande do Curuai continuava a ser um forte anseio das elites da região do Lago Grande, tendo se transformado em um assunto de grande apelo eleitoral. Amparado em uma campanha de cunho emancipacionista<sup>118</sup>, Antônio Rocha, o fazendeiro da várzea do Caraubal, foi eleito vereador em Santarém nas eleições de 1992 e, em 1994, tornou-se pela primeira vez deputado estadual. Além da emancipação municipal, a finalização da estrada Piraquara-Patacho, que passara a

---

<sup>118</sup> Projeto estadual 2524/1999, Assembleia Estadual do Pará. Depois de ter caducado, em 2010 foi aberto novo requerimento na Assembleia estadual: requerimento nº 126/2010, de 17 de agosto de 2010.



ser chamada de Translago nos anos oitenta, era pauta de qualquer candidato a cargo político da região, não tendo sido diferente com Antônio Rocha. Vinte e cinco anos depois do início dos puxiruns, a Translago foi promovida a categoria de rodovia estadual (PA 257) durante o primeiro mandato de Antônio Rocha na Assembleia legislativa do Pará. Embora ela ainda não passasse de um pico, a estrada que funcionara como caminho durante a Cabanagem, e que fora 130 anos depois desenhada e materializada pela ampla mobilização promovida pelo Frei Gilberto Wood, passou a integrar o eixo viário que pretendia ligar Juruti a Arapixuna.

Um relatório preparado em 1992 pelo Conselho de Desenvolvimento do Lago Grande para embasar a proposta de criação do município informava haver na região do Lago Grande (sem considerar as regiões do Arapixuna e Arapiuns): 30 mil zebuínos, 20 mil bubalinos, 3.000 equinos, 6.000 caprinos, 4.000 ovinos e 18.000 suínos. Em Vila Curuai, escritórios da Empresa Brasileira de Assistência Técnica (Emater) e a da Agencia de Desenvolvimento Agropecuário do Pará (ADEPARÁ) foram criados na primeira metade da década de 1990, e a instalação de uma usina de beneficiamento de arroz financiada pelo BASA fazia crer mais uma que o cultivo de grãos poderia vir a dinamizar a agricultura local.

Apesar do aparente cenário de prosperidade, a década de 1990 chegaria ao fim com a Translago em péssimas condições de trafegabilidade, sem o município ter sido criado, com o escritório da Emater e a usina de arroz fechados e com a agricultura de grãos e fibras no mais absoluto ocaso. Apesar do grande esforço tecido nas décadas de 1970 e 1980 pelo Conselho Comunitário de Vila Curuai, a pecuária tecnificada de cunho empresarial, sonhada pelas elites desta vila, não vingou no Lago Grande. Não obstante os campos de invernada tivessem se espalhado na paisagem de terra firme, a pecuária mantinha o tradicional perfil de manejo que a caracterizava na primeira metade do século, com baixa utilização de pastagens plantadas e de insumos agrícolas e veterinários. O crescimento dos rebanhos se dava pela multiplicação das “sociedades” e a transumância se mantinha nos padrões tradicionais, ou seja, dependente de um lado das “permissões” para o acesso à várzea, e de outro lado, da abertura de pequenos campos de invernada na terra firme, parte deles na base dos arrendamentos.

Porém, muitos outros interlocutores passaram a interagir com as populações da região do Lago Grande na década de 1990. Entidades sindicais, ONGs, movimentos sociais, religiosos e indígenas implantavam localmente os debates socioambientais e projetos de formação e capacitação de lideranças comunitárias e de financiamento de atividades sustentáveis. Do ponto de vista organizacional, a década de 1990 marcou a formação de muitas “associações comunitárias”, tanto na terra firme como na várzea, pois a existência de

uma associação comunitária era uma condição necessária para o acesso aos financiamentos provenientes de fundos públicos e da cooperação internacional, como os recursos do Provárzea (Capítulo 3) e do Fundo Constitucional do Norte (FNO). Por exemplo, na comunidade de Araci, localizada próxima à boca do Lago Grande, foi fundada em 1995 a Associação dos Moradores, Agricultores e Extrativistas de Araci – AMAR; em 1996, em Vila Curuai, foi fundada a Associação de Moradores da Vila de Curuai (Asmovic). Assim por diante, entre 1995 e 1998, quase uma centena de associações foi criada nas regiões do Lago Grande, Arapiuns e Arapixuna.

Toda essa intensa mobilização socioambiental na região do Lago Grande tinha novamente na várzea o foco principal. A década de 1990 respirava a valorização comercial da pesca entre os ribeirinhos, em resposta ao aumento da demanda regional e internacional por pescado. Reforçando um fenômeno que já vinha ocorrendo desde a década anterior, muitos ribeirinhos passaram a se dedicar de maneira mais contumaz à pesca, e a ter nela a principal atividade comercial (MCGRATH; CASTRO; FUTEMMA, 1994).

O aumento da demanda comercial e, em consequência, da pressão da atividade pesqueira sobre os lagos de várzea fez surgir dois tipos de conflitos. Em primeiro lugar, conflitos entre os pescadores da região do Lago Grande contra grandes barcos de pesca empresarial (“as geleiras”) provenientes de outras regiões (MCGRATH, 2002). Em segundo lugar, os conflitos entre os próprios pescadores da região do Lago Grande pelo controle do acesso aos lagos de várzea (O’DWYER, 2005).

A mediação destes conflitos, realizada pela Paróquia de Vila Curuai, pelo MEB, pelas Comissões Pastorais da Terra e da Pesca e por ONGs socioambientalistas, procurava fortalecer o manejo comunitário de lagos como a principal ferramenta de regulação de acesso aos recursos pesqueiros. Surgiram, então, os acordos comunitários de pesca, que mais tarde se tornariam acordos intercomunitários e passariam a originar portarias referendadas pelo IBAMA, contendo as condições legais para a atividade pesqueira num dado conjunto de lagos (ISAAC; CERDEIRA, 2004).

O crescimento do número de pescadores inseridos nas cadeias de coleta e comercialização do pescado viria a fortalecer as Colônias de Pesca (Z20 em Santarém e Z19 em Óbidos) como importante representação sindical dos ribeirinhos. Contando com amplo apoio da Igreja Católica, da Comissão Pastoral da Pesca e do MEB, a Colônia de Pesca passou a ser a representação sindical hegemônica nas várzeas do Lago Grande. Muitas lideranças sindicais que atuavam nas diretorias e delegacias regionais do STTR no Lago

Grande do Curuai passaram a migrar para o Conselho de Pesca. Na primeira metade da década de 2000, na maior parte das comunidades de várzea e em algumas das comunidades de terra firme, a Colônia de Pesca de Santarém possuía maior número de filiados do que o STTR. Por seu lado, as famílias optaram por uma filiação compartilhada estratégica: um ente do casal, geralmente o masculino, associava-se à Colônia de Pesca, enquanto o outro ente se associava ao STTR (FOLHES, 2010; O'DWYER, 2005).

Em Santarém, as Colônias de Pesca foram divididas em 7 regiões de pesca, cada uma tendo um Conselho Regional, instância organizacional principal para a deliberação de iniciativas políticas e técnicas relacionadas à pesca. A maior região e logo o Conselho com o maior número de pescadores filiados foi o Conselho de Pesca da região do Lago Grande do Curuai<sup>119</sup>. Criados inicialmente para lidar com a atividade pesqueira, os conselhos de pesca logo encontrariam problemas para tratar da pesca e dos acordos de pesca sem envolver as demais atividades econômicas existentes na várzea. Ora, estava sendo criada uma dicotomia sindical supostamente diferenciada pelos aspectos geográficos e econômicos – Colônias de Pescadores na várzea e Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na terra firme – mas que na prática tinham que lidar com problemas decorrentes das múltiplas atividades desempenhadas pelas famílias e pela circulação realizada por estas mesmas famílias entre os dois ecossistemas. Com o tempo, os conselhos de pesca desejaram lidar com pautas mais amplas, não estritamente vinculadas à atividade pesqueira, mas que, pelo contrário, pudessem abarcar também temas caros à agricultura e à pecuária. Mudaram, então, de nome: de Conselho Regional de Pesca para Conselho Regional Comunitário, e mais recentemente para Conselho de Desenvolvimento Sustentável.

Apesar de todas estas modificações institucionais no âmbito da atividade pesqueira ribeirinha, a cadeia de comercialização do pescado no Lago Grande do Curuai continuava a ser prioritariamente mantida pelo aviamento. Atravessadoras de Vila Curuai, Santarém e Óbidos adiantavam gelo e combustível para os donos de pequenas embarcações no Lago Grande. Estes arrematavam outros pescadores em seus grupos residenciais, pagando-os, geralmente, com uma parte da produção ou, mais raramente, com o pagamento de diárias. Assim como no tempo da juta, a pecuária continuava a ser principal fonte de investimento do lucro proveniente na várzea com a atividade pesqueira.

---

<sup>119</sup> Os outros seis conselhos foram formados em Santarém: Arapixuna, Aritaperá, Tapará, Urucurituba, Ituqui e Maicá.

## **8.5 A criação do PAE Lago Grande na terra firme: por que as várzeas não foram incorporadas ao PAE?**

### 8.5.1 O PAE Lago Grande criado num contexto de mosaico territorial

Na segunda metade da década de 1990, movimentos socioambientais denunciavam o desmatamento, a grilagem de terras e a exploração madeireira ilegal ao sul do rio Arapiuns e no interflúvio dos rios Maró e Aruã. As denúncias levaram a formação de uma rede de organizações socioambientais que lideradas pelo Grupo de Defesa da Amazônia (GDA) e pelo Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) articulou a elaboração de uma proposta para a criação de uma reserva extrativista. A Gleba Lago Grande foi incluída na área definida pela primeira proposta, lançada em 1996. Tratava-se de um mosaico formado por glebas federais (Lago Grande, Arapiuns, Tapajós e Igarapé Açu) e por uma gleba de terras estaduais (a Gleba Nova Olinda).

Dois anos depois, aconselhados pelo Ministério Público Federal, a rede de organizações locais achou por bem excluir a Gleba Nova Olinda e a Gleba Lago Grande da proposta enviada ao governo federal. No caso da Gleba Nova Olinda, a exclusão referiu-se a demanda por uma estratégia específica de ação que pudesse fazer frente a um projeto que vinha sendo articulado pelo governo estadual para a destinação de terras desta gleba a projetos madeireiros. No caso da Gleba Lago Grande, avaliou-se que a grande quantidade de títulos de propriedade nela existentes poderia travar o trâmite burocrático necessário à criação da reserva extrativista. Assim, em 15 de agosto de 1998, o governo federal criou a Resex Tapajós-Arapiuns<sup>120</sup>, abarcando uma larga faixa de terras ao sul do rio Arapiuns e a oeste do rio Tapajós, sem incluir a Gleba Nova Olinda e a Gleba Lago Grande, conforme havia sido acertado com os movimentos socioambientais.

Concomitantemente ao processo de criação da Resex Tapajós-Arapiuns, o movimento indígena, reunido em torno do Grupo de Consciência Indígena (CGI) e do Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA), ganhou expressão política no baixo rio Tapajós e nos rios Arapiuns e Maró (VAZ, 2010). No movimento indígena, que viria a se fortalecer por toda a década de 2000, participam dezenas de comunidades localizadas nas margens dos rios Arapiuns e Tapajós que foram integradas à Resex Tapajós-Arapiuns, à Floresta Nacional do Tapajós, à

---

<sup>120</sup> Criada pelo Decreto de 06 de novembro de 1998.

Gleba Nova Olinda e à Gleba Lago Grande. Na Gleba Nova Olinda, a Terra Indígena Maró<sup>121</sup> foi reconhecida pela FUNAI, em 2011. Em 2015, a Terra Indígena Cobra Grande<sup>122</sup> foi reconhecida pela FUNAI, sobreposta a uma fracção de terras do PAE Lago Grande.

Após a criação da Resex Tapajós-Arapiuns, os movimentos socioambientais, liderados pelo STTR, passaram a avaliar a categoria territorial mais adequada à situação fundiária das regiões que compunham a Gleba Lago Grande (STTR, 2007). A opção por um PAE foi consolidada, mas apresentou, ao longo do tempo, mudanças significativas na superfície do território reivindicado. Inicialmente, houve a intenção de criar o PAE apenas nas regiões do Arapixuna e Arapiuns. Na região do Lago Grande havia o empecilho representado pela grande quantidade de fazendas e pela própria existência de Vila Curuai, que, em meados da década de 2000, contava com 4.000 habitantes. As elites ali reunidas desde o início se manifestaram contrárias a qualquer modalidade de assentamento ou de unidade de conservação na região.

Mas, a partir do início de 2003 a região do Lago Grande passou a ser incorporada à área reivindicada pelos movimentos socioambientais (STTR, 2007). Afinal, não anexar a região do Lago Grande ao PAE representava deixar de fora a várzea, ecossistema fundamental para todos os moradores da Gleba Lago Grande que pescavam ou que realizavam a transumância. Também representava deixar de fora do assentamento a região com o maior contingente populacional e com o maior número de comunidades com delegados e dirigentes sindicais ligados ao STTR. Vale lembrar que no mesmo ano em que a Resex Tapajós-Arapiuns foi criada, 1998, o conflito fundiário na Fazenda São Vicente chegava a um momento delicado, com várias famílias sendo removidas e expulsas das áreas que ocupavam há gerações, fato que gerava grande repercussão local, e muita intermediação dos dirigentes sindicais.

Posteriormente, a partir do ano de 2000, um acontecimento novo viria à tona e reforçaria o papel dos dirigentes sindicais na mediação dos conflitos. Grileiros vindos de Mato Grosso, interessados em extrair madeira para posteriormente abrir fazendas de gado e vende-las, chegaram a uma região de reservas florestais no sudoeste da região do Lago Grande. Lá fizeram contatos com moradores de “colônias” instaladas a oeste da Fazenda

---

<sup>121</sup> Em 10 de outubro de 2011 foi publicado no Diário Oficial da União o resumo do relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Maró, composta por uma superfície de 42 mil hectares e por aproximadamente 240 índios Borari e Arapium.

<sup>122</sup> Os estudos de identificação e delimitação da TI Cobra Grande, foram publicados no Diário oficial da União do dia 29/11/2015. Com uma superfície de 8.906 hectares, a TI é composta pelos índios Arapium, Tapajó e Jaraquí, distribuídos em cinco aldeias/comunidades: Caruci, Lago da Praia, Santa Luzia, Arimum e Garimpo/Caridade.

Modelo. Depois de terem comprado por valores irrisórios alguns lotes dos “colonos”, os grileiros começaram a se apropriar de extensões de terras muito maiores do que as negociadas, tendo sido, por isso, denunciados pelos próprios “colonos”. Houve grande reatividade por parte do STTR de Santarém, que deu ampla publicidade ao caso, recorrendo à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e ao IBAMA. Os grileiros acabaram se retirando da região alguns anos depois, largando uma grande área de pastagens abertas na mata, além de tratores e implementos agrícolas.

Estes dois casos, o da Fazenda São Vicente e o dos grileiros do Mato Grosso, engrossaram o apelo para que a região do Lago Grande fosse incluída no PAE. Assim, no dia 25 de julho de 2003, o STTR protocolou no INCRA um requerimento que requisitava a destinação ao PAE de toda a Gleba Lago Grande. Ora, sob o ponto de vista formal, destinar integralmente a Gleba Lago Grande, significava destinar ao PAE toda a área arrecadada, e, obviamente deixar de fora do PAE os 105 imóveis excluídos da arrecadação em 1980.

A situação era ainda mais complicada do que isso. Pois eram nos domínios territoriais destes imóveis que moravam centenas de famílias filiadas ao STTR. Eram os “coloneiros” que mantinham relações clientelistas com os “patrões”, ou melhor, “os fazendeiros” há gerações. Além disso, era de amplo domínio popular que além destes imóveis excluídos da arrecadação havia outras fazendas, concentradas, sobretudo, entre Piraquara e Vila Curuai. Havia, desta forma, uma séria questão a ser resolvida. As fazendas existentes seriam excluídas ou incorporadas ao PAE? Se fossem incorporadas ao PAE, elas seriam desapropriadas? E as várzeas, que ficaram de fora da arrecadação da Gleba Lago Grande, seriam incorporadas ao PAE?

Em 2004 foram realizadas audiências públicas no Lago Grande, Arapiuns e Arapixuna que resultaram na emissão de um parecer do MPF favorável a criação do PAE, sem que, no entanto, a situação das fazendas e das várzeas fosse definida. Em 30 de novembro de 2005 foi publicada no Diário Oficial da União<sup>123</sup> a Portaria INCRA/SR30/ n° 31, destinando a Gleba Lago Grande da Franca à criação do PAE Lago Grande, com 250.344,00 hectares. Como a área destinada ao PAE foi maior que a área arrecadada em 1980 (231.888,03 hectares), presumia-se que o PAE, ao menos em parte, incorporava as fazendas. Já as várzeas insulares ficaram de fora, apesar de, como informado no Capítulo 3, no momento da publicação da Portaria 31, o TCT entre o INCRA e a SPU já possibilitasse destinar as terras públicas das várzeas aos PAEs (Capítulo 3).

---

<sup>123</sup> Publicada no DOU n° 229, Seção 1, p.111, de 30/011/2005, retificada em 29 de setembro de 2006.

Em relação à introdução das fazendas na área do PAE, o STTR dizia se tratar de uma estratégia negociada com o INCRA, para que com a criação do PAE houvesse condições de se realizar um diagnóstico fundiário aprofundado dos imóveis deixados de fora da arrecadação da Gleba em 1980, pois, muitos destes imóveis, como a Fazenda São Vicente, estavam na posse de colonos há muitas gerações.

No que diz respeito aos motivos que levaram a não inclusão das várzeas ao perímetro do PAE, é impossível chegar a uma conclusão convincente. Teria sido o resultado de pressão política das elites das várzeas? Teria sido falta de um acordo político entre o STTR e a Colônia de Pesca? Teria sido uma simples desatenção em relação à publicação do ato normativo que passou a permitir ao INCRA destinar as várzeas para a criação de PAEs uma semana antes da edição da portaria que criou o PAE Lago Grande?

Apesar da impossibilidade de se chegar a uma resposta definitiva sobre como as relações de poder influenciaram nesta decisão, minha hipótese sugere que as várzeas insulares da região do Lago Grande não foram incluídas no PAE por um motivo que reflete um dos principais símbolos da história regional: a pecuária. Conforme muitos depoimentos tomados em campo, nos meses que antecederam a criação do PAE, os fazendeiros faziam circular boatos de que a pecuária seria proibida nas várzeas, de que o número máximo de animais por criador seria regulado e que os búfalos seriam banidos. Sendo a pecuária uma atividade tradicional nesta região, e sendo ela caracterizada pelas “sociedades”, poderia parecer prudente também aos pequenos e médios criadores se mobilizar para impedir que as várzeas fizessem parte do PAE. Mas por que este mesmo problema não teria impedido a inclusão da terra firme da região do Lago Grande no PAE? Porque na terra firme havia a perspectiva da regularização fundiária das fazendas e do Plano de Utilização do PAE permitir, mesmo que de maneira controlada, a abertura de campos de invernada. Ou seja, livrando a pecuária na várzea de possíveis constrangimentos e mantendo as condições na terra firme, foi negociada e exclusão do primeiro ecossistema e a inclusão do segundo no perímetro do PAE.

#### 8.5.2 A FEAGLE: uma federação para representar “os comunitários” do PAE

Para que o INCRA pudesse proceder à liberação de créditos, realizar os investimentos previstos em infraestrutura básica (estradas, pontes, energia elétrica, etc) e implantar a regularização fundiária por meio da Concessão do Direito Real de Uso (CDRU) era necessário que houvesse uma entidade representativa dos moradores do PAE. Nesse sentido, em 2005, foi criada a Federação das Associações Comunitárias da Gleba Lago Grande (FEAGLE). Como o STTR era a organização de maior representação política dos moradores

de terra firme, a FEAGLE foi criada para ser praticamente a mão forte do sindicato rural no PAE: a primeira diretoria da federação das associações foi integralmente formada por dirigentes sindicais. Com o passar dos anos, e a demora em serem implantadas as expectativas geradas pelo assentamento (créditos, infraestrutura regularização fundiária), a FEAGLE foi se enfraquecendo politicamente. Paralelamente, o Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Lago Grande do Curuai (o antigo conselho de pesca) se fortalecia e viria a ser reconhecido pelo INCRA, em 2014, como uma segunda entidade representativa dos moradores do PAE.

Em 2014, a mineração era o assunto que mais ocupava a FEAGLE. Como comentou Antônio, presidente da FEAGLE: *“a gente está acostumada a lidar com os fazendeiros e com as geleiras, mas conversar com esses tubarões da mineradora é mais complicado”*. A mineração não era, entretanto, uma novidade para Antônio, muito menos para a FEAGLE. A empresa multinacional Alcoa já havia se instalado em Juruti desde o início da década de 2000, com vistas à implantação da planta industrial de um grande empreendimento de exploração de bauxita no baixo Amazonas. O empreendimento envolvia a pavimentação de estradas, a construção de uma linha férrea e de um porto em Juruti (CANTO, 2012). Para implantar a logística de transporte entre Santarém e Juruti, a Alcoa financiou a realização de melhorias na trafegabilidade da Translago, que jamais vira um movimento tão grande de ônibus, caminhões e camionetes.

Há alguns anos a mineradora vinha realizando pesquisas minerárias em diversas regiões de várzea e terra firme dos municípios de Juruti, Óbidos e Santarém. Em 2007, sem consultar a FEAGLE e o INCRA, uma empresa terceirizada pela Alcoa fez pesquisas minerárias no PAE, fato que gerou retaliações por parte do MPF e IBAMA (FOLHES et al., 2015). Passados quase oito anos dos conflitos iniciais, a FEAGLE vem sendo acionada judicialmente pela mineradora, mas vem conseguindo impedir a realização de pesquisas, através de uma estratégia que trouxe o INCRA diretamente para o meio do conflito.

Atualmente, a FEAGLE estabelece como condição para negociar com a mineradora que o INCRA viabilize a concessão da CDRU. Para tanto vem se baseando na experiência adquirida pelo PAE Juruti Velho, onde se localizam as primeiras minas exploradas pela Alcoa na região (CANTO, 2012). O PAE Juruti Velho é o único PAE no baixo Amazonas que recebeu a CDRU. Com a CDRU, a entidade representativa dos moradores do PAE Juruti Velho, ACOJURVE, obteve autonomia para negociar diretamente com a Alcoa a atividade minerária no assentamento. Depois de muitos conflitos (que em última análise nunca se



resolveram totalmente) a ACOJURVE e a ALCOA acertaram as condições para o repasse de royalties, tendo sido esse o primeiro caso do gênero na América Latina (CANTO, 2012).

Seguindo este modelo, a FEAGLE impõe como condição prévia a qualquer negociação com a mineradora que o INCRA lhe conceda a CDRU, para que possa negociar diretamente com a Alcoa o repasse de royalties. No entanto, muitos movimentos sociais que estão na base de apoio da FEAGLE rejeitam qualquer tipo de negociação com a mineradora.

Também no ambiente explosivo que envolve as questões minerárias, a FEAGLE vem perdendo poder. Em primeiro lugar, as elites de Vila Curuai não desistiram da criação do município do Lago Grande do Curuai e enxergam com bons olhos a capitalização do seu projeto com a possibilidade de receberem os royalties pagos pela mineradora, caso a exploração venha acontecer. Desta forma, seguem canais específicos de negociação com a mineradora. Em segundo lugar, muitas comunidades cujas lideranças sindicais são vinculadas ao Conselho de Desenvolvimento Sustentável passaram a ser favoráveis à mineração e a pleitear a realização de contatos diretos com a mineradora.

Assim, além das questões fundiárias que envolvem as fazendas, os interesses relacionados à mineração vêm intensificando o debate para a fragmentação do PAE Lago Grande e para a exclusão de certas áreas. Alguns dos mais radicais entusiastas do movimento emancipatório vêm defendendo o cancelamento integral do PAE.

## **8.6 Transumância: uma aproximação para a região do Lago Grande**

### 8.6.1 A disponibilidade de acesso aos dois ecossistemas como condição à transumância

A presença do gado é uma das principais características a separar duas grandes regiões de várzea na Amazônia: a do rio Solimões e a do rio Amazonas, sendo fraca a pecuária na primeira e marcante na segunda. Como o gado precisa acessar os campos naturais na várzea durante a estação das secas, e as pastagens na terra firme durante a estação das enchentes, a transumância dos rebanhos e criadores constitui-se num fenômeno de importância em praticamente todo médio e baixo Amazonas, sendo uma das causas que justificam a mobilidade geográfica das populações regionais (LIMA, 2005, p. 389).

A prática da transumância interfere na estrutura fundiária regional, pois, inevitavelmente, os criadores têm que buscar condições de acesso aos dois ecossistemas. Na região do Lago Grande, as “sociedades”, as “permissões” e os arrendamentos são as principais estratégias que vêm sendo operacionalizadas com este fim, embora, entre os mais

capitalizados criadores, a compra de terrenos em um e outro ecossistema também se constitui numa estratégia possível.

Não obstante a relevância da matéria, talvez por ser um fenômeno relativamente recente, pouco se tem estudado as operações coordenadas que envolvem a transumância no baixo Amazonas (custos econômicos, arranjos fundiários, padrões geográficos e temporais, etc). Uma das poucas exceções se refere a um estudo realizado no Ituqui, uma região de várzea de Santarém, localizada a leste da foz do rio Tapajós. Mesmo sem entrar em detalhes sobre a transumância propriamente dita, neste estudo, WinklerPrins (2002, p. 422) analisou os padrões de migração sazonal das populações da várzea do Ituqui em meados da década de 1990, e chamou de “uma versão amazônica da transumância” a busca recente por lotes na terra firme para o pastoreio do gado durante a estação das cheias, como uma forma de manejo alternativo às marombas.

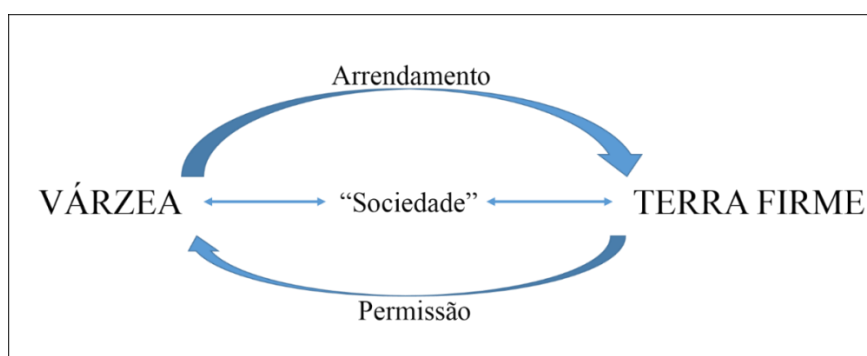
No presente etnográfico analisado pela autora, a transumância do gado constituía-se em um componente importante do padrão de mobilidade de parte das populações do Ituqui, entre os ecossistemas, as comunidades e a cidade de Santarém. Seguindo um fluxo que parte da várzea em direção à terra firme (o momento de deixar as várzeas é deflagrado pela chegada da água aos tesos mais elevados dos campos naturais), os moradores do Ituqui utilizavam duas estratégias para acessarem lotes na terra firme. Ocupavam irregularmente áreas em grandes fazendas de gado, em faixas de terras subutilizadas pelos fazendeiros, ou, o que pareceu à autora ser mais comum, buscavam percorrer caminhos legais, reivindicando ao INCRA lotes em assentamentos de reforma agrária em terra firme (WINKLERPRINS, 2002). A autora, no entanto, não entrou em detalhes sobre as relações entre os pequenos e grandes criadores, nem chegou a examinar a existência de instituições assemelhadas às “sociedades”, “permissões”, “arrendamentos”, ou a outras possibilidades de regulação do acesso aos recursos naturais e a terra (como as relações de compra-e-venda), conforme identifiquei na região do Lago Grande (Figura 59).

Seriam estas também instituições importantes no Ituqui? A mudança do padrão das enchentes junto ao aumento dos rebanhos teria favorecido a intensificação da transumância? Estudos comparados que pudessem responder estas questões muito ajudariam à compreensão da transumância na Amazônia e das prováveis diferenças intrarregionais dos seus padrões e impactos socioeconômicas e ambientais.

Em busca de uma comparação que pudesse ajudar a definir as principais especificidades da transumância nas várzeas da região do Lago Grande, procurei compará-la com os

fundamentos da transumância em uma região de várzea africana, a região do Sahel, na África Subsaariana. Nas duas regiões, a transumância é marcada pelos movimentos sazonais e regulares do gado (e dos criadores) por distâncias muito variáveis. As distâncias percorridas podem se estender por menos de 10 km a mais de 50 km no interior de uma mesma região, como ocorre em certos casos no Lago Grande, ou ultrapassar 1000 km, transpassando fronteiras internacionais, como na região do Sahel (KI-ZERBO, 2000). Para os criadores transumantes do Sahel, a transumância se justifica pela possibilidade de acessarem, durante a estação seca, água e pastos de uso comum ou as chamadas “*terres de parcours*” (terras de percurso) ao longo do itinerário percorrido (REQUIER-DESJARDINS, 2001, p. 7).

Figura 62 - Arranjos na pecuária para o acesso aos ecossistemas de várzea e de terra firme



Fonte: Do Autor.

A transumância é uma prática antiga nas planícies de inundação do Sahel, podendo envolver uma mobilidade sazonal entre dois ecossistemas diferentes, ou ao longo dos diferentes ambientes de um mesmo ecossistema. Por exemplo, no norte da República dos Camarões (entre o Chade e a Nigéria), a transumância ocorre ao longo de planícies de inundação dotadas de características ecológicas e climáticas distintas, mas pode ocorrer também entre ecossistemas, transitando entre as várzeas, savanas e montanhas (REQUIER-DESJARDINS, 2001). Sendo um tipo particular de mobilidade do gado, a transumância é também entendida localmente como o modo de vida dos criadores nômades que formam o povoamento mais antigo desta região africana, mas vem passando por mudanças significativas nas últimas décadas.

O aumento dos usos agrícolas de áreas anteriormente utilizadas pela pecuária transumante, junto às secas de grande intensidade que acometeram o norte dos Camarões nos anos de 1970 e 1980, levou à perda dos rebanhos e ao êxodo rural, em consequência muitos criadores pararam de realizar a transumância. Concomitantemente, os agricultores capitalizados pela agricultura comercial de milho e algodão (praticada nas planícies de

inundação) passaram a ter na pecuária seu principal investimento. Tal fato levou ao surgimento de outro perfil de criador, mais capitalizado, mas que, no entanto, não deixou de realizar a transumância. Se inicialmente a transumância era feita coletivamente por grupos de pequenos e médios criadores, na atualidade, é cada vez mais comum que seja realizada individualmente, estando cada vez mais restrita aos criadores com melhores condições econômicas. Para qualquer que seja o perfil do criador, nesta região do Sahel o problema é essencialmente alimentar os animais durante a estação seca (REQUIER-DESJARDINS, 2001).

No baixo Amazonas, a transumância pecuária começou a ocorrer apenas nas primeiras décadas do século XX, promovida por um restrito grupo formado pelos maiores fazendeiros regionais, e se popularizou entre os médios e pequenos criadores nas décadas de 1960 e 1970. Como na região do Sahel, a busca pela transumância no baixo Amazonas busca uma adaptação às mudanças sazonais das características climáticas e ecológicas dos ecossistemas de várzea e das savanas em terra firme. A principal diferença reside no fato de que na Amazônia o problema se refere à alimentação dos animais na estação das cheias, pois com a água cobrindo quase integralmente os solos aluviais de várzea, o deslocamento dos animais para a terra firme ou o fornecimento de gramíneas nas marombas se tornam práticas obrigatórias. Os depoimentos obtidos em campo a respeito da intensificação da busca por campos de invernada na década de 1950 coadunam com Sternberg (1998) que registrou fenômeno semelhante da várzea do Careiro-AM, após a grande cheia de 1953. De acordo com este autor, havia, entre os pecuaristas do Careiro, restrições em levar o gado para a terra firme durante as enchentes, pois a perda de peso e de animais era grande durante a invernada. Aqueles que não utilizavam maromba buscavam arrendar pastos nas partes mais altas da várzea (Sternberg, 1998: 195). Assim, em 1953, “pela primeira vez, houve uma saída de gado da região do Careiro, em busca de sítios mais elevados, a cavaleiro das águas. Tivemos o ensejo de observar esta verdadeira transumância da várzea para a terra firme” (Sternberg, 1998: 210). Na ocasião, alguns criadores teriam percorrido até 150 km para encontrar campos na terra firme.

Na região do Lago Grande, enquanto a permanência do gado esteve restrita unicamente nas manchas de savana, a transumância não resultava em grandes alterações nas paisagens da terra firme. Mas, fatores de ordem socioeconômica e ambiental alteraram esta condição. De um lado, houve o aumento do número de criadores e do tamanho regional dos rebanhos. Por outro lado, houve elevação das cotas das enchentes e a prorrogação do número de dias em que

os solos aluviais permanecem alagados pelas enchentes sazonais. A união destes dois fatores restringiu a capacidade de suporte dos tesos nas várzeas e das savanas em terra firme durante as enchentes, em consequência, capoeiras e florestas passaram a ser convertidas em pastagens. Desta forma, enquanto a transumância no Sahel não altera as condições originárias dos ecossistemas, no baixo Amazonas ela vem se caracterizando pela conversão de áreas florestais em pastagens, seja qual for o perfil do pecuarista, mas, sobretudo, potencializada pelas “sociedades” estabelecidas entre ambos.

#### 8.6.2 As fases aquáticas e terrestres da transumância na região do Lago Grande

Há outra importante característica da transumância realizada na região do Lago Grande (provavelmente em boa parte do baixo Amazonas entre Óbidos e Santarém): a transumância tem uma fase aquática e uma fase terrestre. A existência de uma fase aquática não chega a ser uma especificidade desta região, dada a clássica transumância do gado no pantanal brasileiro, quase sempre lembrada pelas dramáticas travessias a nado dos rebanhos por rios infestados de piranhas, durante as quais muitas reses acabam sendo sacrificadas. No pantanal, a transumância pode ocorrer por aproximadamente 250 km, quando a partir de dezembro a subida das águas implica na busca de terras secas e forragens verdes nas savanas (ABREU; MCMANUS; SANTOS, 2010); a travessia dos rios é um elemento a parte do itinerário percorrido.

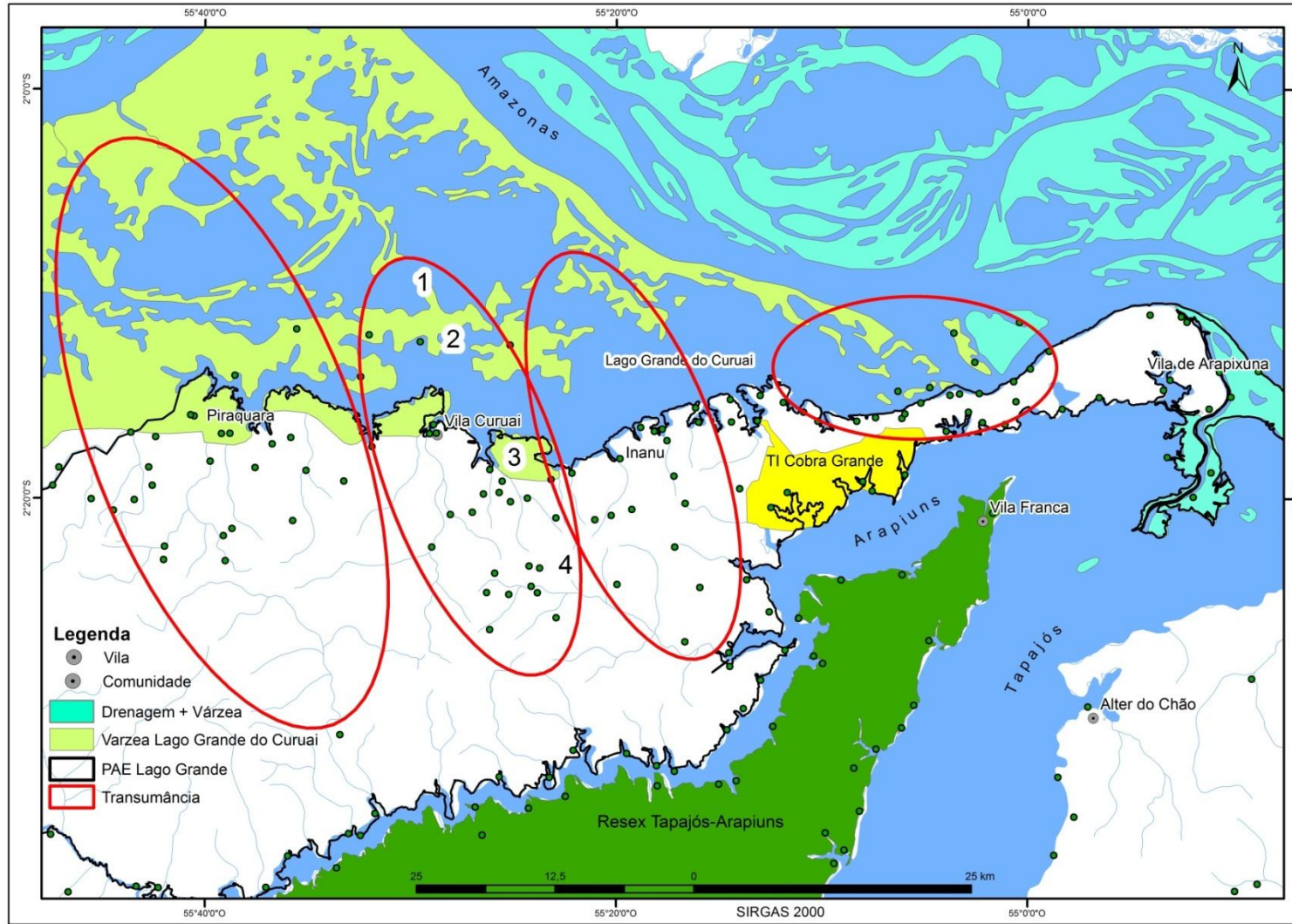
Na região do Lago Grande, a fase aquática da transumância é rápida, mas custosa. Os rebanhos não atravessam o Lago Grande a nado, mas sim em barcos. Deve-se considerar que na travessia do lago reside uma fonte adicional de receitas para os grandes fazendeiros, pois estes são quase sempre os donos das embarcações que fazem a travessia da várzea para a terra firme, e depois, o retorno, na estação seguinte. Enquanto a transumância do gado dos médios e grandes fazendeiros é feita de maneira individual por “peões” contratados ou pelos “sócios”, ela é quase sempre coletiva no caso dos pequenos criadores, pois os rebanhos de diferentes grupos residenciais são conduzidos juntos e acompanhados pelos seus respectivos donos. Um fator que explica esta opção por parte dos pequenos criadores reside na necessidade de haver uma quantidade mínima de animais para que o barqueiro aceite realizar a travessia. Para que o itinerário da transumância na região do Lago Grande possa ser melhor compreendido, é dado, na sequência um exemplo etnográfico.

João Tavares é um pequeno criador nascido nas várzeas do Torrão do Papa Terra. Possui 30 cabeças de búfalo na “Maloca” (Ponto 1 na Figura 63), uma localidade da várzea do Igarapé do Preguiça, onde ele possui 10 braças de terra. Normalmente, o gado permanece na

Maloca de setembro a novembro, quando as águas atingem às menores cotas de nível. Algumas semanas após o início da subida das águas, geralmente em dezembro, João inicia a transumância pela várzea, levando o gado até um teso localizado na Ilha dos Patos (Ponto 2 na Figura 63), que corresponde aos fundos da sua “propriedade” na Maloca. Caso não haja imprevistos, o gado permanece aí até o final de janeiro, momento em que João Tavares é obrigado a fazer a travessia do rebanho, por barco, até uma várzea continental situada em Laranjal (Ponto 3 na Figura 63), onde ele é dono de outro terreno. Como no final de março os solos aluviais das várzeas no Laranjal já costumam estar totalmente cobertos pela água, João Tavares continua a transumância pela terra firme até chegar ao “terreno” que ele possui na “colônia” de Bom Futuro, onde o gado permanece por aproximadamente 3 meses (Ponto 4 na Figura 63). No mais tardar, o gado retorna para o Laranjal em julho, pois a esta altura o pasto na “colônia” já acabou, enquanto as primeiras gramíneas brotam nas várzeas do Laranjal. Em agosto, o gado retorna a Ilha dos Patos. O ciclo de transumância se completa em setembro, quando João Tavares e seus animais retornam à Maloca.

O tempo de permanência na Maloca coincide com o período da pesca e da produção de piracuí. Enquanto João Tavares se preocupa com o gado e com a pesca, sua irmã, Maria Ainda Tavares Nogueira, coordena a produção da farinha de piracuí, contando com a ajuda (remunerada com parte da produção) de alguns primos e cunhados. A localidade “Maloca” pertence às terras que compunham a antiga sesmária do Torrão do Papa Terra, concedida pela Coroa Portuguesa, em 1803, ao colono português João Baptista (Capítulo 4). João Tavares e Maria são netos de Elvira Baptista Tavares, de quem herdaram os terrenos na várzea, sendo mais um exemplo das continuidades genealógicas entre os antigos sesmeiros e os atuais ocupantes. João Tavares é considerado um pequeno criador, mas possui condições materiais acima da média regional (terrenos na várzea herdados de sua vó, e na terra firme comprado de um “colono”), além de ser dono de uma pequena embarcação. Não possui “sociedades”, mas desfruta de certo prestígio por conceder “permissões” a alguns compadres, menores criadores do que ele, que em troca lhe ajudam na pesca. Como pôde ser visto até aqui, mesmo para um pequeno criador, para realizar a transumância é necessário ao mesmo tempo possuir certo capital social (redes de parentesco e clientela, etc.) e algum capital econômico (terra na várzea e na terra firme, arrendamentos, transumância, etc.). Esta constatação permite dizer que embora a pecuária venha se popularizando de maneira lenta e continuada desde o período colonial, na região do Lago Grande ela é ainda realizada por quem possui condições materiais ligeiramente (ou muito) superiores.

Figura 63 - Expressão espacial da transumância do gado no Lago Grande de Curuai



Fonte: Do Autor.



### 8.6.3 Os padrões territoriais da transumância

Para finalizar as observações sobre a transumância nesta seção, seguem breves considerações sobre os padrões territoriais desta prática na região do Lago Grande. Os itinerários costumam ser repetidos pelos criadores, embora haja um gradual distanciamento do percurso devido à introdução de novos “campos de invernada” em terra firme cada vez mais distantes das várzeas. No caso de João Tavares, o percurso realizado pelo gado, que se repete todos os anos, não ultrapassa 70 km. Mas eu pude verificar em campo a existência de criadores que fazem o percurso Torrão do Papa Terra - Cutilé, próxima a margem esquerda do Arapiuns, o que implica em quase 100 km de percorrimto.

De maneira geral, os criadores das várzeas do Caraubal e Piedade costumam realizar a transumância até as colônias localizadas na parte oeste da região do Lago Grande, enquanto os criadores do Torrão do Papa Terra a realizam mais comumente nas colônias localizadas na parte central. Ao Sul, o Arapiuns e a Resex Tapajós-Arapiuns podem parecer limites ao mesmo tempo naturais e institucionais ao avanço da transumância, não obstante, o limite nordeste da Resex seja caracterizada pela prática da pecuária e da transumância realizada com as várzeas da região do Arapixuna e da boca do Lago Grande.

Para finalizar, é importante reforçar que a transumância é uma componente importante da territorialidade das populações da região do Lago Grande, sendo uma prática que vem se intensificando lenta e gradualmente. Apesar disso, ela vem sendo ignorada pelo ordenamento territorial e fundiário no baixo Amazonas. O caso dos PAEs criados ou totalmente na várzea ou na terra firme, é uma constatação que substancia esta afirmativa.

### Considerações Finais do Capítulo 8

Depois de anos de mobilização dos movimentos socioambientais de Santarém, o PAE Lago Grande foi criado juntando em uma única unidade territorial múltiplas situações fundiárias e sociológicas que de forma alguma possibilitavam a construção de uma visão homogênea sobre o desenvolvimento local. Na terra firme, as reivindicações que antecederam a criação do PAE faziam referência aos conflitos territoriais trazidos pela expansão das fazendas, concentrando-se principalmente nos fenômenos que ocorriam nas “colônias” mais interiores, ao sul da Translago. Por outro lado, na várzea, questionava-se o aumento dos rebanhos e seus impactos sobre o conjunto das atividades econômicas. Porém, a complementação econômica e ecológica entre os dois ecossistemas, e a circulação neles dos atores envolvidos nos conflitos, não eram devidamente problematizados, dada a dicotomia



estabelecida entre os “pescadores da várzea” e os “lavradores da terra firme”, categorias ao mesmo tempo profissionais e discursivas adotadas pelos movimentos sindicais.

Ao serem pontuados de maneira superficial, relacionando os conflitos pelo acesso e uso dos recursos naturais apenas à ação de fazendeiros na terra firme ou aos conflitos de pesca na várzea, não era possível encontrar, nos debates que antecederam a criação do PAE Lago Grande, disposição em se enfrentar dois problemas estruturais importantes.

Em primeiro lugar, a ampla rede de parentesco e clientelismo que historicamente vincula os diferentes segmentos sociais da região do Lago Grande. Tais redes sustentaram a expansão das atividades econômicas e do povoamento, da várzea para a terra firme, por todo o século XX. Foram, portanto, responsáveis pela estruturação e expansão da pecuária em terra firme, e quando a pesca ganhou importância comercial, as elites ocuparam espaços importantes na cadeia de aviação desta atividade. Embora a pecuária tenha sido incrementada durante os anos de 1970 e 1980 por aportes institucionais externos, sua expansão aconteceu, sobretudo, a partir das “sociedades”, “permissões” e arrendamentos. Tais instituições continuam amparadas nas redes de parentesco e no patronato, integrando, desta forma, pequenos e médios criadores ao projeto de expansão da pecuária programado pelas elites. Na região do Lago Grande especificamente, até o presente momento, os programas e projetos socioambientais tiveram pouco êxito em mudar estas estruturas, não obstante resultados positivos na organização social, nos serviços de educação e saúde tenham acontecido. Os aumentos na geração de renda aconteceram, mas como de maneira semelhante a outras regiões de Santarém foram consequência do recebimento de benefícios sociais dos programas de distribuição de renda do governo federal (LUI; MOLINA, 2013).

Em segundo lugar, ao focar o problema fundiário apenas na terra firme, sem pautar o problema da estrutura fundiária nas várzeas, e a circulação entre os ecossistemas, escapou aos movimentos socioambientais assumirem em suas reivindicações o reconhecimento de uma prática fundamental para a consecução dos meios de vida de uma parte importante da população do PAE Lago Grande, a transumância.

## 9 CONCLUSÃO

Esta tese foi elaborada no âmbito de uma cotutela estabelecida entre o programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade Federal do Pará, na linha de pesquisa *Ecossistemas Amazônicos e Dinâmicas Socioambientais*, e o Centro de Pesquisa e Documentação das Américas (CREDA) da Universidade de Paris 3, em Geografia.

Partindo de um problema concreto do presente - o ordenamento territorial, os usos da terra nos ecossistemas amazônicos e a adequação da categoria *Projeto de Assentamento Agroextrativista* (PAE) como alternativa de regularização fundiária para os moradores da várzea e da terra firme, o objetivo geral desta pesquisa foi compreender por meio de uma abordagem histórica e etnográfica como fatores de ordem social e ambiental interagiram para possibilitar o povoamento, a apropriação e o uso conjugado dos recursos naturais em uma região de transição entre estes ecossistemas. Buscou-se examinar como relações de poder e práticas sociais mediaram – e mediam - a articulação da vida social ao regime de cheias e vazantes.

Adotou-se a região do Lago Grande como área de estudo por dois motivos principais. Em primeiro lugar, por ser uma região constituída por áreas de várzea e terra firme que juntos formam o território vivido por um conjunto populacional heterogêneo de mais de 20.000 pessoas e que foi parcialmente afetada pela criação de um PAE. Em segundo lugar, por ser uma região já conhecida pelo autor, que já dispunha de uma rede de contatos que facilitaram o acesso a pessoas, instituições e a lugares fundamentais para a realização da pesquisa. Esta experiência prévia permitiu também a obtenção de muitos documentos oficiais da estrutura e da história fundiária local. A posse prévia de muitas fontes da pesquisa ainda não examinadas pelo autor teve um peso importante na opção pela região do Lago Grande.

Uma das questões que orientou a pesquisa foi avaliar se seria possível, na atualidade, enxergar nas relações entre os segmentos sociais que coabitam a região do Lago Grande continuidades e rupturas com as relações de poder surgidas no período colonial. Para responder a esta questão foi necessário recorrer a uma abordagem histórica a fim de mostrar a gênese do empreendimento colonial na região e os rastros inaugurados na estrutura fundiária. A abordagem histórica utilizada, muito influenciada pelos trabalhos de Harris (2000, 2010), pretendeu superar o descontextualizado “presentismo” com que trabalhos acadêmicos vêm tratando as populações de várzea no baixo Amazonas. Abridados no uso da genérica designação de “populações tradicionais”, que esconde a heterogeneidade das trajetórias

sociais locais, muitos trabalhos vem se abstendo de examinar os interesses divergentes e as relações de poder que cercam estes grupos sociais.

Desta forma, no Capítulo 4 foi possível mostrar os principais traços da constituição, durante o período colonial, da sociabilidade e da economia locais, influenciadas pela circulação entre os vários ambientes da várzea e da terra firme. Os maiores povoados resultantes das missões religiosas criadas nas antigas áreas de concentração de aldeias indígenas nas beiras de terra firme – os “bluffs” – permitiam a utilização agrícola e pastoril das várzeas e o extrativismo em terra firme. Na medida em que o cacau cultivado e a pecuária desenvolveram-se nas várzeas, algumas famílias concentraram terras e poder nas vilas coloniais, formando uma elite regional que pressionou pela apropriação das melhores terras e pelo controle do trabalho de índios, escravos e camponeses pobres. A partir do trabalho de referência de Harris (2010) e das compilações feitas por Stoll (2014), mostrei que por todo o período colonial foram distribuídas 49 sesmarias no baixo Amazonas, entre Faro e Monte Alegre, para 45 sesmeiros representantes das elites das vilas coloniais. Na região do Lago Grande foram concedidas 6 sesmarias e pelo menos 3 foram confirmadas, duas para membros da família Baptista e uma para a família Miranda. Estas famílias compartilhavam com as famílias Lobo, Gama, Malcher, Souza e Silva, Ayres, Picanço, Marinho, Faria, Printes, Rabello, Pimentel, Bentes e Tavares as sesmarias e os cargos públicos e militares dos distritos de Santarém, Óbidos, Alenquer e Faro. A disposição geográfica das sesmarias concedidas à família Baptista mostrava a preocupação em obter terras nos mais variados ambientes: terra firme, várzeas continentais e várzeas insulares.

Logo após a adesão do Pará à independência brasileira os conflitos originados nas disputas pela apropriação de terras e pelo controle do trabalho ganharam contornos insuportáveis e ocasionaram umas das principais revoltas populares da história brasileira. A Cabanagem teve na região do Lago Grande uma das suas principais bases no baixo Amazonas, a “fortaleza” de Ecuipiranga. Conforme foi mostrado no Capítulo 5, a revolta abalou a estrutura agrária regional. Após a Cabanagem, não demoraria a começar o ciclo econômico de exploração do látex que teve pouca importância direta no Lago Grande. Mas, com os recursos auferidos nos circuitos de aviamento do látex no médio e alto Tapajós, alguns comerciantes de Santarém passaram a aviar fazendeiros/comerciantes da região do Lago Grande. A presença de capital e a chegada de migrantes nordestinos possibilitaram a formação das primeiras “colônias” em terra firme. O trabalho empenhado pelos “colonos”, aviados pelos fazendeiros/comerciantes, visava a atender a demanda por lenha gerada pelo

aumento da circulação de embarcações a vapor e a produção de víveres para as cidades que cresciam a época. Este processo teve papel decisivo no povoamento local.

Desta forma, o Capítulo 6 pôde mostrar que as elites regionais, de caráter mercantil e fundiário, financiariam nas décadas seguintes a instalação de migrantes nordestinos como agregados em seus domínios territoriais ou em áreas reputadas como “terras livres”. Ao final do intervalo de tempo analisado, marcado por importantes revoluções populares, pela formalização de um marco legal fundiário nacional – a Lei de Terras – e pelos registros iniciais dos prejuízos econômicos e sociais causados por grandes enchentes, consolidou-se nas áreas de transição entre várzea e terra firme de Óbidos e Santarém, uma estrutura de poder de caráter mercantil e fundiária da qual a região do Lago Grande era subsidiária e que viria a ser incrementada após a proclamação da República.

A região do Lago Grande se consolidava no final do século XIX como a área com a principal concentração de fazendas nas várzeas continentais e insulares do baixo Amazonas. Um seleto grupo de famílias tinha em sua posse as principais fazendas e barracões comerciais. Na estrutura fundiária já estava afirmada a estratégia dos grupos familiares (pais e filhos, tios e irmãos) possuírem terras na várzea e na terra firme; a várzea se consolidava como o ecossistema das elites, dos “brancões da várzea”, e a terra firme como o ecossistema dos “caboclos da terra firme”. Coetaneamente, um coronel de barranco, depois tornado nobre, dominava a cena política e econômica de Santarém. O Barão do Tapajós ocupava o nível mais alto da cadeia de aviamento mantida com as famílias proprietárias de terras no Lago Grande e seria ele mesmo o maior proprietário de terras da região do Lago Grande, iniciando a saga de uma família que ainda hoje se mantém como uma das maiores proprietárias de terra na região. Em termos de poder e prestígio, a família Corrêa rivalizaria apenas com as famílias Baptista e Miranda, as famílias que mais tiveram concessões de sesmarias no período colonial, e com as famílias Miléo (italiana) e Diniz (portuguesa), os exemplos mais contumazes das famílias de europeus que chegaram e logo ocuparam espaços importantes na estrutura mercantil e fundiária. Estas duas famílias de europeus logo estariam entre os principais proprietários de terras, gado e casas comerciais na região do Lago Grande, dando continuidade na região ao perfil fundiário e mercantil das elites locais.

Os usos conjugados da várzea e da terra firme marcaram o período analisado no Capítulo 6 (1890-1940), sendo que um lento mas contínuo movimento das estruturas produtivas, mercantis e de povoamento se expandiu progressivamente da várzea para a terra firme, principalmente nas adjacências das várzeas continentais. A produção de parentesco por

meio de estratégias matrimoniais, do apadrinhamento e do compadrio cumpriu o importante papel de alargar o poder e o prestígio de um grupo seletivo de famílias. Em adição, somava ao prestígio destas, o fato de serem reconhecidas como proprietárias de terras referentes às antigas sesmarias, o que lhes dava certa margem de manobra para controlar a expansão do povoamento.

Passado o boom da coleta de látex, a pecuária e a pesca continuaram como as principais atividades comerciais da região. A coincidência de fatores climáticos (cheias altas e prolongadas), produtivos (o crescimento dos rebanhos) e institucionais (programas governamentais de concessões de créditos e incentivos fiscais) levaram a intensificação da transumância dos rebanhos. Inicialmente restrita às elites, a transumância se tornaria uma prática realizada por todos os perfis de criados (grandes, médios e pequenos).

A demanda por campos de invernada muito estimulou a abertura de “colônias” cada vez mais nos interiores de terra firme, convertendo áreas de capoeiras e florestas em “campos de invernada”. Além de se consolidar como uma atividade econômica importante também na terra firme, posto que até então estivesse praticamente restrita à várzea, a pecuária transformou-se num dos elementos centrais da circulação entre os ecossistemas, abarcando cada vez mais áreas em terra firme distantes das várzeas. Este processo ganhou impulso com a capitalização trazida com a produção e comercialização de juta, que foi a principal atividade comercial da região por mais de 20 anos (1958 a 1979). Havia continuidades concretas com o passado colonial. Famílias descendentes de sesmeiros ou de coronéis de barranco do século XIX se mantinham como as principais proprietárias de terra e gado na região do Lago Grande, ao passo que ocupavam cargos políticos na gestão municipal. A juta veio a ter um resultado ambivalente. Ao mesmo tempo em que capitalizou as antigas elites multiplicou a quantidade de pessoas dedicadas à pequena atividade mercantil, os pequenos “patrões”, e à atividade pecuária e pesqueira com fins comerciais. Ao fim do “tempo da juta”, a pecuária e a pesca mais uma vez se consolidaram como as principais atividades econômicas dos moradores da região do Lago Grande.

Assim, o principal resultado aportado pelo Capítulo 7 foi a análise dos arranjos estabelecidos entre os diferentes perfis de criadores. Identifiquei as “sociedades” como uma importante prática local de parceria na pecuária, entre criadores com perfis socioeconômicos semelhantes (pequenos criadores com pequenos criadores) e diferentes (grandes criadores com pequenos criadores). Para ocorrer a “sociedade”, um parceiro tem que possuir um “terreno” na várzea enquanto o outro deve ser dono de um “terreno” na terra firme. Nas

situações em que os criadores possuem restrições de propriedade ou de acesso aos recursos, as “permissões” e os “arrendamentos” funcionam como instituições alternativas. A “permissão” é a maneira pela qual os proprietários da várzea regulam o acesso aos solos aluviais deste ecossistema, e em consequência, é a forma alternativa para que “coloneiros” da terra firme possam conduzir seus rebanhos até a várzea, sem terem que imobilizar recursos financeiros na compra de “terrenos”. Os arrendamentos são importantes práticas de “aluguél” de pastos em terra firme. Estas instituições, inicialmente foram utilizadas exclusivamente na várzea, para possibilitar transumância entre os diferentes ambientes de várzea (várzea alta e baixa). Posteriormente, a partir da década de 1950, passaram a ocorrer fundamentadas na transumância entre os ecossistemas.

O declínio da juta na região do Lago Grande coincidiu com a introdução da região amazônica no circuito dos programas e projetos desenvolvimentistas implantados pelo governo civil-militar (1964-1985). Deve ser ressaltado que a ideologia desenvolvimentista que orientava os programas militares de incentivo e crédito à pecuária na terra firme não era muito diferente do que as elites do Lago Grande projetavam para a região. A incorporação da terra firme à pecuária já era um projeto que orientava a ideologia desenvolvimentista local. Os fazendeiros comerciantes do Lago Grande continuaram a manter constante proximidade com as esferas de poder no município de Santarém durante a vigência do governo militar. Como mostrado no Capítulo 8, nos anos de 1970, o INCRA mal acabara de ser criado no quadro institucional nacional e logo teria uma Unidade Avançada em Santarém. No momento em que uma comissão desta autarquia cuidava do diagnóstico fundiário da região do Lago Grande, o dirigente local do INCRA vinha de uma família proprietária de terras no Lago Grande. Não pretendo, trazendo estes fatos, apontar ou denunciar irregularidades ou omissões, mas sim chamar atenção para o fato de que mesmo durante a suposta “modernização” do Estado brasileiro, as elites regionais continuaram a manter relações próximas ao poder.

As décadas de 1970/1980/1990 marcaram a tentativa das elites da várzea consolidarem a expansão da pecuária na terra firme. Na oportunidade, elas se depararam com o MEB e o STTR que orientavam a transformação das antigas “colônias” em “comunidades”. No Capítulo 8, eu ressaltei um aspecto desta conjuntura. As comunidades passaram a aglutinar em torno de uma capela e de uma unidade política diferentes gerações de grupos residenciais de irmãos (*fratries résidentiellles*) que compunham as antigas colônias. A unidade básica de decisão sobre o território eram (e são) estes grupos residenciais e não as “comunidades”. Ao verem parte das frações de capoeiras e florestas de seus territórios sendo transformados

abruptamente em pastagens, mesmo os grupos residenciais formados por criadores reagiram e tornaram insustentáveis o avanço da pecuária empresarial.

A pecuária e a concentração fundiária se intensificariam sim, mas baseadas nas “sociedades”, por sua vez permeadas por relações paternalistas. Duas características permitem comprovar a natureza paternalista das “sociedades”. A primeira, deve-se às “permissões”, que mantêm centenas de pequenos criadores na dependência dos “fazendeiros da várzea”. Como examinado nesta tese, é fato que muitos criadores da várzea são “donos” de apenas 2 braças, e assim, podem emitir suas próprias “permissões”. Por outro lado, ressaltou-se que é um número limitado de grandes fazendeiros que emitem centenas de “permissões”, gerando muitas vezes uma dívida fática dos pequenos criadores, seus “sócios”, caso a “sociedade” não vá bem. Essa dívida é paga com lotes, tirados nos territórios dos grupos residenciais, em terra firme, que são “dados em consideração” ou vendidos a baixo custo. Há ainda a dívida simbólica, pois muitos consideram a “permissão” um favor, um préstimo ao tão desejado sonho de acesso à várzea.

Foi assim, numa estrutura social desigual, marcada pela circulação entre os ecossistemas e dominada por relações de poder historicamente construídas, fundadas no controle do acesso e uso do ecossistema de várzea, que o PAE Lago Grande foi criado. O PAE abarcou apenas a faixa de terras firmes da região do Lago Grande, deixando a várzea de fora. De um lado não contemplou em seu perímetro um ecossistema fundamental para os meios de vida de uma parte importante da população local – a várzea. De outro lado não alterou a estrutura fundiária, marcada pela existência de antigas fazendas e pela demanda de regularização fundiária na terra firme. Limitando-se a terra firme, o PAE não reconheceu uma prática fundamental para a consecução dos meios de vida de uma parte importante da população do PAE Lago Grande, a transumância.

Para concluir, sugere-se que a transumância tenha seus aspectos econômicos e seus impactos ambientais mais aprofundados na Amazônia através da realização de estudos comparados realizados em diferentes regiões de várzea. Em quais regiões de várzea a transumância vem ocorrendo? Quais são os efetivos dos rebanhos envolvidos? Quais são os arranjos locais estabelecidos para o acesso aos dois ecossistemas para cada perfil de criador? Quais são os padrões territoriais observáveis? Quais são os impactos da transumância sobre o desmatamento no ecossistema de terra firme? Quais são os efeitos das mudanças climáticas percebidas na Amazônia sobre a transumância?

Nas regiões de transição entre a várzea e a terra firme a utilização dos recursos dos dois ecossistemas é fundamental para indígenas, quilombolas, populações tradicionais, ribeirinhos, camponeses ou para qualquer outra categoria mais ou menos precisa de atores. No entanto, a circulação realizada entre as populações regionais entre os dois ecossistemas, de maneira geral, e a transumância, em particular, não vem sendo levada em consideração nas políticas de ordenamento territorial na Amazônia. O caso dos PAEs, apresentado nesta tese, ilustra bem essa questão.



## REFERÊNCIAS

- ABREU, U. DE G. P. de; MCMANUS, C.; SANTOS, S. A. Cattle ranching, conservation and transhumance in the Brazilian Pantanal. **Pastoralism - Research, policy and practice**, v. 1, n. 1, p. 99–114, 2010.
- AB’SABER, A. N. Bases para o estudo dos ecossistemas da Amazônia brasileira. **Estudos Avançados**, v. 16, n. 45, p. 7–30, ago. 2002.
- ACUÑA, C. D. **Novo descobrimento do grande rio das Amazonas**. Rio de Janeiro: Agir, 1994.
- ADAMS, C.; MURRIETA, R. S. S.; SANCHES, R. A. Agriculture and diet among riverine populations of the Amazonian floodplains: new perspectives. **Ambiente & Sociedade**, v. 8, n. 1, p. 65–86, jan. 2005.
- ALDEN, D. **O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial: um ensaio de história econômica comparada**. Belém: UFPA/NAEA, 1974.
- ALDEN, D. The significance of cacao production in the amazon region during the late colonial period: an essay in comparative economic history. **Proceedings of the American Philosophical Society**, v. 120, n. 2, p. 103–135, 1976.
- ALEGRETTI, M. H. Reservas extrativistas: parâmetros para uma política de desenvolvimento sustentável na Amazônia. In: ANDERSON, A. B. et al. (Eds.). **O destino da floresta: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia**. Curitiba: Instituto de Estudos Amazônicos e Ambientais, 1994. p. 17–47.
- ALENCAR, E. F. **Terra caída: encanto, lugares e identidades**. 2002. 248f. Tese (Doutorado) - Brasília: Universidade de Brasília, 2002.
- ALENCAR, E. F. Identidade, territorialidade e conflitos socioambientais: alguns cenários do Alto Solimões (AM). **Boletim Rede Amazônia**, v. 3, n. 1, p. 67–75, 2004.
- ALENCAR, E. F. Políticas públicas e (in)sustentabilidade social: o caso de comunidades de várzea no alto solimões, Amazonas. In: LIMA, D. de M. (ed.). **Diversidade socioambiental nas várzeas dos rios Amazonas e Solimões: perspectivas para o desenvolvimento da sustentabilidade**. Manaus: Ibama/ ProVárzea, 2005. p. 59–100.
- ALENCAR, E. F. O tempo dos padrões “brabos”: fragmentos da história da ocupação humana da reserva de desenvolvimento sustentável Amanã. **Amazônica - Revista de Antropologia**, v. 1, n. 1, p. 178–199, 2009.
- ALENCAR, E. F. “Nesse tempo não existia essas ilhas por ali”: sobre modos de perceber o ambiente e narrar o passado. **Iluminuras (Porto Alegre)**, v. 14, n. 34, p. 11–32, 2013.
- ALENCAR, E. F.; SOUSA, I. S. de; GONÇALVES, A. C. T. Modos de interação com o ambiente e estratégias de subsistência dos moradores da várzea do rio Japurá (AM). **Fragments de Cultura**, v. 24, n. 2, p. 303–317, 2014.
- ALMEIDA, A. W. B. de. **Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. 2. ed. Manaus: pgsca-ufam, 2008.
- ALMEIDA, M. W. B. de. Direitos à floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 55, p. 35–52, 2004.
- ALVES, F. (ED.). **A função socioambiental do patrimônio da União na Amazônia**. Brasília, DF: Ipea, 2016.

- AMORIM, M. A. **Estudo da sedimentação recente na várzea do Lago Grande do Curuai, Pará, Brasil**. 2006. 150f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.
- AMOROSO, M. R. Nimuendajú às voltas com a história. **Revista de Antropologia**, v. 44, n. 2, p. 173–188, 2001.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (APEP). **Fundo do Secretaria da Presidência da Comarca, codice 888 (Correspondência com o governador do Pará durante o período da Cabanagem)**. Documentos n°121, 123, 128, 153, 154, 157, 175. Belém, Arquivo público do estado do Pará, 1837.
- ARAÚJO, R. **La cité domestique. Stratégies familiales et imaginaire social sur un front de colonisation en Amazonie brésilienne**. 1993. 377f Tese (Doutorado) —Université de Nanterre: Paris X, 1993.
- ARAÚJO, R. Fondation d'un lieu et formes de domination sur les fronts pionniers: L'oppression paternaliste au Brésil. **Lusotopie: L'oppression paternaliste au Brésil**, p. 243–252, 1996.
- ARAÚJO, R. Manejo ecológico, manejos políticos: observações preliminares sobre conflitos sociais numa área do Baixo Amazonas. In: SILVEIRA, Isolda Maciel da. **Amazônia e a crise da modernização**. 2. ed. Belém: MPEG, 2009a. p. 301–308.
- ARAÚJO, R. De la “Communauté” aux “populations traditionnelles”. **Nuevo Mundo Mundos Nuevos. Nouveaux mondes Mondes nouveaux. Novo Mundo Mundos Novos. New world New worlds**, 6 jul. 2009b.
- ARAÚJO, R.; ALVES, D. Mudanças Ambientais na Amazônia e as particularidades da Construção Institucional. In: BATISTELLA, M.; MORAN, E. F.; ALVES, D. (eds.). **Amazônia: natureza e sociedade em transformação**. São Paulo: Edusp, 2008. p. 2216240.
- ARAÚJO, R.; LÉNA, P. Da predação à sustentabilidade na Amazônia: a difícil metamorfose. In: ARAÚJO, R.; LÉNA, P. **Desenvolvimento Sustentável e Sociedades na Amazônia**. Belém: MPEG, 2010. p. 13–55.
- AUBREVILLE, A. **Étude écologique des principales formations forestière du Brésil et contribution à la connaissance des forêts de l'Amazonie brésilienne**. Nogent sur Marne: Centre Technique Forestier Tropical, 1961.
- AYRES, J. M. **As matas de várzea do mamirauá: médio rio Solimões**. Brasília, DF: CNPQ& sociedade civil mamirauá, 1993.
- BAENA, A. L. M. **Ensaio corografico sobre a provincia do Para**. Para, Brasil: typ. de Santos, 1839.
- BALÉE, W. The culture of Amazonian forests. In: POSEY, D. A.; BALÉE, W. (Eds.). **Resource management in Amazonia: indigenous and folk strategies**. New York: New York Botanical Garden, 1989. p. 1–21.
- BARBOSA, C. et al. Metodologia de análise da dinâmica de área e volume inundável: o exemplo da várzea do Lago Grande de Curuai. **Revista Brasileira de Cartografia**, v. 58, n. 3, p. 201–210, 2006.
- BARBOSA RODRIGUES, J. **Exploração e estudo do valle do Amazonas: Rio Tapajós**. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1875.
- BARRETTO FILHO, H. T. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, C.; MURRIETA, R. S. S.; NEVES, W. A. (Eds.). **Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade**. São Paulo: Annablume, 2006. p. 109–144.

- BARRIGA, L. P. **Ecuipiranga: o berço revolucionário da Cabanagem no Baixo Amazonas (1835-37)**. Trabalho de conclusão de curso—Belém: Universidade Federal do Pará, 2007.
- BECKER, B. K. **Geopolítica da Amazônia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- BECKER, B. K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2009.
- BENATTI, J. H. **Direito de propriedade e proteção ambiental no Brasil: apropriação e uso dos recursos naturais**. Tese (Doutorado) - NAEA, Universidade Federal do Pará, Belém, NAEA, 2003.
- BENATTI, J. H. **Aspectos jurídicos e fundiários da utilização social, econômica e ambiental da várzea: Análise para Elaboração de Modelos de Gestão**. Manaus: Ibama/ProVárzea, 2004.
- BENATTI, J. H. **A questão fundiária e o manejo dos recursos naturais da várzea: análise para a elaboração de novos modelos jurídicos**. Manaus: Ibama/ProVárzea, 2005.
- BENATTI, J. H. Proposals, experiences, and advances in the legalization of land tenure in the várzea. In: PINEDO-VASQUEZ, M. et al. (eds.). **The Amazon várzea: the decade past and the decade ahead**. Dordrecht: Springer Netherlands, 2011. p. 67–82.
- BENATTI, J. H. Várzea e as populações tradicionais: a tentativa de implementar políticas públicas em uma região ecologicamente instável. In: ALVES, F. (ed.). **A função socioambiental do patrimônio da União na Amazônia**. Brasília, DF: Ipea, 2016. p. 17–29.
- BENTES, R. L'appropriation marchande de la terre : fondement historique du système de domination en Amazonie. **Lusotopie: L'oppression paternaliste au Brésil. 1996**. p. 163–172, 1996.
- BETTENDORFF, J. F. **Crônica da missão dos padres na Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. Brasília, DF: Edições do Senado Federal, 2010.
- BOLAÑOS, O. Reconstructing Indigenous ethnicities: the arapium and jaraqui peoples of the lower Amazon, Brazil. **Latin American Research Review**, v. 45, n. 3, p. 63–86, 2010.
- BONNET, M.-P. et al. Floodplain hydrology in an Amazon floodplain lake (Lago Grande de Curuai). **Journal of Hydrology**, v. 349, n. 1–2, p. 18–30, 2008.
- BORELLI, D. L. Aziz Ab'Sáber: problemas da Amazônia brasileira. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 53, p. 7–35, 2005.
- BORGES, R. **Vultos Notáveis do Pará**. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1970.
- BOYER, V. (2014) 'Misnaming social conflict: "identity", land and family histories in a quilombola community in the Brazilian Amazon', **Journal of Latin American Studies**, 46(3), pp. 527–555.
- BRAUN, S. **Livro da história da família soares de aquino**. Curuai, 2008.
- BRONDIZIO, E. S. et al. Land use change in the Amazon estuary: patterns of caboclo settlement and landscape management. **Human Ecology**, v. 22, n. 3, p. 249–278, 1994.
- BRONDÍZIO, E. S. et al. Small farmers and deforestation in Amazonia. In: KELLER, M. et al. (Eds.). **Amazonia and Global Change**. Washington: American Geophysical Union, 2009. p. 117–143.
- BRONDÍZIO, E. S. Abordagens teóricas e metodológicas para o estudo de mudança de usos da terra. In: VIEIRA, I. C. G.; TOLEDO, P. M. DE; ARAÚJO, R. (eds.). **Ambiente e sociedade na Amazônia: uma abordagem interdisciplinar**. Rio de Janeiro & Belém: Garamond & MPEG, 2014.

- BUCHILLET, D. De la colonie à la république : images de l'indien, politique et législation indigénistes au Brésil. In: *Amazonies indiennes, Amazonie nouvelle? Cahiers des Amériques Latines*, v. 23, p. 73–93, 1997.
- BUNKER, S. G. **Underdeveloping the Amazon**. Chicago: University of Chicago Press, 1985.
- BURFORD DE OLIVEIRA, N. F. **The political significance of non-tribal Indigenous Youth's talk on Identity, Land, and the Forest Environment. An Amazonian case study from the Arapiuns River, Brazil**. PhD—Canberra: The Australian National University, 2006.
- CAETANO, M. As sesmarias no direito luso-brasileiro. *RIHGB*, v. 348, p. 19–34, 1985.
- CALLÉDE, J. et al. **As descargas do rio Amazonas em Óbidos (Tradução de uma nota em francês, em publicação na revista “Revue des Sciences de l’Eau”)**. [S.l.]: CNPq / Orstom, 1996.
- CAMARGO, F. C. Report on the Amazon region. In: UNESCO (ed.). **Problems of humid tropical regions**. Paris: Unesco, 1958. p. 11–24.
- CAMPOS, G. de. **Mappa florestal do Brasil**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio / Typ. do Serviço de Informação, 1926.
- CANTO, O. do. **Várzea e varzeiros da Amazônia**. Belém: MPEG, 2007.
- CANTO, O. do. **Conflito socioambiental e (re)organização territorial: mineradora Alcoa e comunidades ribeirinhas do projeto agroextrativista Juruti Velho**. 2012. 269f. Tese (Doutorado)- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: 2012.
- CANTO, S. A. **Crônicas pauxis**. Santarém: Tiagão, 2013.
- CARVAJAL, G. de. **Amazonie, ventre de l’Amérique: relation de la première descente de l’Amazone**. Tradução Laure Techer. Grenoble: J. Millon, 1994.
- CARVALHO, J. M. de. A modernização frustrada: a política de terras no Império. *Revista Brasileira de História*, v. 1, p. 39–57, 1981.
- CHAMBOULEYRON, R. Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista. **Nuevo Mundo Mundos Nuevos. Nouveaux mondes mondes nouveaux - Novo Mundo Mundos Novos - New world New worlds**, Débats. v. [on line], 14 maio 2006.
- CHAMBOULEYRON, R. **Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)**. Belém: Açai, 2010.
- CHAMBOULEYRON, R. **Terras e poder na Amazônia colonial (séculos XVII-XVIII)**. Anais. *Anais*. In: CONGRESSO INTERNACIONAL PEQUENA NOBREZA NOS IMPÉRIOS IBÉRICOS DE ANTIGO REGIME. Lisboa: 18 maio 2011
- CLEARY, D. Lost altogether to the civilized world: race and the Cabanagem in Northern Brazil, 1750 – 1850. *Comparative Studies in Society and History*, v. 40, n. 1, p. 109–135, jan. 1998.
- COSTA, L. C. da. Termo de ajustamento de conduta (TAC) e algumas observações sobre os seus limites. **Blog JUS navegandi**, jul. 2014.  
Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/30469/termo-de-ajustamento-de-conduta-tac-e-algumas-observacoes-sobre-o-seus-limites>>. Acesso em: 24 set. 2016
- COSTA, F. de A. **Formação rural extrativista na Amazônia: os desafios do desenvolvimento capitalista (1720 - 1970)**. Belém: NAEA, 2012. v. 1

- COSTA, F. de A.; INHETVIN, T. **A agropecuária na economia de várzea da Amazônia: os desafios do desenvolvimento sustentável**. 2. ed. Manaus: ProVárzea/Ibama, 2007.
- COSTA SANTOS, F. C. T. da. **Uso Múltiplo dos recursos naturais da Várzea por Camponeses do Baixo Amazonas**. 2004. 171f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Belém: 2004.
- COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS (CPRM). **Relatório da cheia 2009**. CPRM, 2009.  
Disponível em: <[www.cprm.gov.br/rehi/manaus/pdf/rel\\_final\\_2009.pdf](http://www.cprm.gov.br/rehi/manaus/pdf/rel_final_2009.pdf)>. Acesso em: 18 set. 2016
- COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS (CPRM). **Boletim Hidrológico**. Nº4, 30 jan. 2015.
- CRUZ, M. DE J. M. **Territorialização camponesa na várzea da Amazônia**. 2007. 261f. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- CRUZ, M. DE J. M. Campesinato e meio ambiente na várzea da Amazônia. In: MEDEIROS, R. M. V.; FALCADE, I. (eds.). **Tradição versus tecnologia: as novas territorialidades do espaço agrário brasileiro**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 296.
- CUNHA, M. C. da; ALMEIDA, M. W. B. de. **Populações tradicionais e conservação**. Consulta 99 - GT Unidades de Conservação. **Anais**. In: SEMINÁRIO CONSULTA DE MACAPÁ 99. Macapá: editora 1999
- CUNHA, M. C. da; ALMEIDA, M. W. B. de. Populações indígenas, povos tradicionais e conservação na Amazônia. In: CAPOBIANCO, J. P. R. (ed.). **Biodiversidade na Amazônia brasileira. Avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios**. São Paulo: Instituto Socioambiental / Estação Liberdade, 2001. p. 184–193.
- CURUAI. **Relatório para subsidiar a criação do município do Lago Grande do Curuai**. Conselho da Vila de Curuai, 1990.
- DANIEL, J. **Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas**. Belém & Rio de Janeiro: Prefeitura de Belém & Contraponto, 2004.
- DENEVAN, W. M. Ecological heterogeneity and horizontal zonation of agriculture in the Amazon floodplain. In: SCHMINK, M.; WOOD, C. H. (eds.). **Frontier expansion in Amazonia**. Business & Economics. Gainesville: University of Florida Press, p. 311–336. 1984.
- DENEVAN, W. M. A Bluff model of riverine settlement in prehistoric Amazonia. **Annals of the Association of American Geographers**, v. 86, n. 4, p. 654–681, 1996.
- DROULERS, M. **Brésil, une géohistoire**. Paris: PUF, 2001.
- DROULERS, M.; LE TOURNEAU, F.-M. (eds.). **L'Amazonie brésilienne et le développement durable**. Paris: Belin, 2010.
- DUARTE FILHO, A. C.; DURÃES, E. M. **Ação PAE Lago Grande 2011**. Santarém: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2011.
- DUNNE, T. et al. Exchanges of sediment between the flood plain and channel of the Amazon river in Brazil. **Geological Society of America Bulletin**, v. 110, n. 4, p. 450–467, 4 jan. 1998.
- DUTRA, M. O mundo aqui era dos brancos. **Gazeta de Santarém: 'Cuipiranga: aqui os cabanos ganharam e perderam'**, p. 12–13, 22 jun. 2009.
- ÉLERES, P. **Intervenção territorial federal na Amazônia**. Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará, 2002.

- EMMI, M. F. **A Amazônia como destino das migrações internacionais do final do século XIX ao início do século XX: o caso dos portugueses.** Anais. **Anais.** In: XVII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS - ABEP. Caxambú: 20 set. 2010
- EMMI, M. F.; MARIN. A oligarquia da castanha: crise e rearticulação. In: CASTRO, M. E. R.; HEBETTE, J. (eds.). **Na Trilha dos grandes projetos: modernização e conflito na Amazônia.** Belém: UFPA/NAEA, 1989.
- FALESI, I. C.; SILVA, B. N. R. **Ecossistemas de várzeas da região do Baixo Amazonas.** Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 1999.
- FAORO, R. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro.** 3. ed. Rio de Janeiro: Globo, 2001.
- FILIZOLA, N.; GUYOT, J. L. Fluxo de sedimentos em suspensão nos rios da Amazônia. **Revista Brasileira de Geociências**, v. 41, n. 4, p. 566–576, 2011.
- FLORIDO, A. C. S. **Breve histórico dos censos agropecuários**, s.d. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/doc/HistoricoCensosAgropecuarios.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2016
- FOLHES, R. T. **Uma cartografia da memória: Uma cartografia da memória.** Santarém: Projeto Saude e Alegria, 2007.
- FOLHES, R. T. **Cenários de mudanças de uso da terra na Amazônia: explorando uma abordagem participativa e multi-escala no PAE Lago Grande, em Santarém-Pará.** 2010, 138f. Dissertação ( Mestrado)-Belém: UFPA-PPGCA, 2010.
- FOLHES, R. T. « Grands blancs » et « caboclos » : relations de pouvoir parmi les populations riveraines métisses d'Amazonie brésilienne. In: **COLLOQUE SUBORDINATION, DÉPENDANCE ET ESCLAVAGE DANS LES BASSES TERRES D'AMÉRIQUE DU SUD.** Paris: Collège de France, 11 maio 2015
- FOLHES, R. T. et al. Multi-scale participatory scenario methods and territorial planning in the Brazilian Amazon. **Futures**, v. 73, p. 86–99, out. 2015.
- FOLHES, R. T.; CAMARGO, M. L. Latifúndio, conflito e desenvolvimento no vale do Jari: do aviamento ao capitalismo verde. **Agrária (São Paulo. Online)**, n. 18, p. 114–140, 14 jun. 2013.
- FOLHES, R. T.; STOLL, E.; HARRIS, M. **From “sesmeiro” Luiz de Miranda to descendant of “the portuguese” or how to (re)constitute a sociology of the historical occupation of the lower-Amazon.** In: SOCIETY FOR LATIN AMERICAN STUDIES CONFERENCE SLAS. Aberdeen: University of Aberdeen, 18 abr. 2015
- FORSBERG, B. R. et al. Factors controlling nutrient concentrations in Amazon floodplain lakes1. **Limnology and Oceanography**, v. 33, n. 1, p. 41–56, 1 jan. 1988.
- FOWERAKER, J. **The Struggle for land: a political economy of the pioneer frontier in Brazil from 1930 to the present day.** Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1981.
- FRAXE, T. de J. P. **Homens anfíbios: etnografia de um campesinato das águas.** São Paulo, Brésil: Annablume, 2011.
- FURTADO, L. F. DE A. et al. Land cover classification of Lago Grande de Curuai floodplain (Amazon, Brazil) using multi-sensor and image fusion techniques. **Acta Amazonica**, v. 45, n. 2, p. 195–202, jun. 2015.
- FURTADO, L. G. Os caboclos pescadores do baixo rio Amazonas e o processo e mudança social e economia. In: DIEGUES, A. C. (Ed.). **Ciências Sociais e o Mar no Brasil.** São

Paulo: II Programa de Pesquisa e Conservação de Áreas Úmidas no Brasil, 1988. v. 2p. 180–203.

FURTADO, L. G. **Pescadores do rio Amazonas: escadores do rio Amazonas**: um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área Amazônica. Belém: MPEG, 1993.

FURTADO, L. G. Comunidades tradicionais: sobrevivência e preservação ambiental. In: D'INCAO, M. A.; SILVEIRA, I. M. (Eds.). **Amazônia e a crise da modernização**. 2. ed. Belém: MPEG, 2009. p. 65–72.

FUTEMMA, C. **Collective action and assurance of property rights to natural resources: a case study from the lower Amazon region, Santarem, Brazil**. 2000. Tese (Doutorado) - Indiana University, Bloomington, 2000.

GALVÃO, E. Vida religiosa do caboclo da Amazônia. **Boletim do Museu Nacional, Antropologia**. n. 15, p. 1–18, 1953.

GALVÃO, E. **Santos e visagens**: um estudo da vida religiosa de Itá, Amazonas. São Paulo, Brésil: Companhia Editôra Nacional, 1955.

GEFFRAY, C. **Chroniques de la servitude en Amazonie brésilienne**: essai sur l'exploitation paternaliste. Paris: Karthala, 1995.

GENTIL, J. M. L. A juta na agricultura de várzea na área de Santarém-Médio Amazonas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, v. 4, n. 2, p. 99–118, 1988.

GOMES, D. M. C. Archaeology and caboclo populations in Amazonia: regimes of historical transformation and the dilemmas of self representation. In: **Indigenous Peoples and Archaeology: Cultural Encounters and Material Tradition**. Walnut Creek: Left Coast Press Inc., 2011. p. 295–314.

GROSS, D. R. Factionalism and local level politics in rural Brazil. **Journal of Anthropological Research**, v. 29, n. 2, p. 123–144, 1973.

GUIMARÃES, A. P. **Quatro Séculos de Latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1963.

HARRIS, M. **Life on the Amazon**: the anthropology of a Brazilian peasant village. London: British Academy, 2000.

HARRIS, M. Peasants in the floodplain: Some elements of the “agrarian question” in Riverine Amazonia. In: NUGENT, S.; HARRIS, M. (eds.). **Some other Amazonians: perspectives on modern Amazonia**. London: Institute of the study of the Americas, 2004. p. 57–83.

HARRIS, M. Riding a wave: embodied skills and colonial history on the Amazon floodplain. **Ethnos**, v. 70, n. 2, p. 197–219, jun. 2005.

HARRIS, M. Presente ambivalente: uma maneira amazônica de estar no tempo. In: **Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade**. São Paulo: Annablume, 2006. p. 81–108.

HARRIS, M. **Rebellion on the Amazon**: the Cabanagem, race, and popular culture in the north of Brazil, 1798-1840. New York: Cambridge University Press, 2010.

HARRIS, M. The floodplain of the lower Amazon as a historical place. In: PINEDO-VASQUEZ, M. et al. (eds.). **The Amazon Várzea: The Decade Past and the Decade Ahead**. Dordrecht: Springer Netherlands, 2011. p. 37–51.

HARRIS, M. Rhythm of wetland life. Seasonality and sociality. In: **The Oxford Handbook of Wetland Archaeology**. Oxford: Oxford University Press, 2012. p. 739–750.

- HÉBETTE, J. Movimentos sociais contemporâneos no campo paraense. In: HÉBETTE, J. (ed.). **Cruzando a Fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Belém: Edufpa, 2004. p. 197–211.
- HENRIQUE LIMA, M. **De Balaio a Acará-Açu: o processo de criação e implementação dos Projetos de Assentamento Agro-Extrativistas (PAEs)**. Universidade Federal do Oeste do Pará, 2012.
- HOMMA, A. K. O. A civilização da juta na Amazônia: expansão e declínio. In: NASCIMENTO, C.; HOMMA, A. K. O. (eds.). **Amazônia: meio ambiente e tecnologia agrícola**. Brasília: Embrapa, 1998. p. 33–60.
- HOMMA, A. K. O. **História da Agricultura na Amazônia: da era pré-colombiana ao terceiro milênio**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003.
- IANNI, O. **Colonização e Contra-Reforma Agrária na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979.
- IBGE. **Recenseamento Geral do Brasil (1º de setembro de 1940). Censo demográfico população e habitação: quadros de totais para o conjunto da União e de distribuição pelas regiões fisiográficas e unidades federais. Série Nacional, vol. II**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1950.
- INSTITUTO NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Manual Técnico da Vegetação Brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro, 2012.
- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Projetos de Assentamento Agro-extrativistas: conceito e metodologia para implantação dos Projetos de Assentamento Agro-extrativistas**. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 1996. . Acesso em: 18 set. 2016
- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). CED. Edital de convocação. **Diário Oficial da União**, p. 3884–3890, 3 out. 1977.
- INGLÊS DE SOUZA, H. M. **O Cacaalista: cenas da vida do Amazonas**. Belém: Ed. UFPA, 1973.
- ISAAC, V. J.; CERDEIRA, R. G. P. **Avaliação e monitoramento de impacto dos acordos de pesca: regio do médio Amazonas**. Manaus: Ibama/ProVárzea, 2004.
- INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ ITERPA (ed.). **Livro de sesmarias nº16**. Belém: Seduc/Iterpa, 2010a. v. 16
- INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ ITERPA (ed.). **Livro de sesmarias nº19**. Belém: Seduc/Iterpa, 2010b. v. 19
- INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ ITERPA (ed.). **Livro de sesmarias nº20**. Belém: Seduc/Iterpa, 2010c. v. 20
- JUNK, W. J. Wetlands of tropical South America. In: WHIGHAM, D.; HEJNY, S.; DYKYJOVA, D. (Eds.). **Wetlands of the world**. Boston: Dr. W. Junk Publishing, 1993. v. I: Inventory, ecology and managementp. 679–739.
- JUNK, W. J. General aspects of floodplain ecology with special reference to amazonian floodplains. In: JUNK, D. W. J. (ed.). **The Central Amazon Floodplain. Ecological Studies**. Berlin: Springer, 1997. p. 3–20.
- JUNK, W. J. **Central Amazon Floodplain: Actual use and options for a sustainable management**. Leiden: Backhuys Publishers, 2000.
- JUNK, W. J. et al. A classification of major natural habitats of Amazonian white-water river floodplains (várzeas). **Wetlands Ecology and Management**, v. 20, n. 6, p. 461–475, 2012.



- JUNK, W. J.; BAYLEY, P. B.; SPARKS, R. E. The flood pulse concept in river-floodplain systems. **Canadian Journal of Fisheries and Aquatic Sciences**, v. 106, p. 110–127, 1989.
- KI-ZERBO, J. **Vers une gestion durable des plaines d'inondation sahéniennes**. Gland: IUCN, 2000.
- LACOMBE, Z. **Conflits de pêche et enjeux de territorialité à Acutireçá, Lago Grande da Franca**. Mémoire de Maîtrise—Lyon: Université Lumière Lyon 2, 1997.
- LE COINTE, P. Le bas-Amazone. **Annales de Géographie**, v. 12, n. 61, p. 54–66, 1903.
- LE COINTE, P. L'élevage en Amazonie. **Bulletin de la société de géographie commerciale de Paris**, v. 27, n. 1, p. 491–500, 1905.
- LE TOURNEAU, F.-M. Enjeux et conflits autour des territoires amérindiens en Amazonie brésilienne. **Problèmes d'Amérique Latine**, v. 60, p. 71–94, 2006.
- LE TOURNEAU, F.-M. **Le Jari. Géohistoire d'un grand fleuve amazonien**. Rennes: PUR, 2013.
- LE TOURNEAU, F.-M.; BURSZTYN, M. Rural settlements in the Amazon: contradictions between the agrarian policy and environmental policy. **Ambiente & Sociedade**, v. 13, n. 1, p. 111–130, jun. 2010.
- LEAL, V. N. **Coronelismo, Enxada e Voto**. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.
- LÉNA, P. Les rapports de dépendance personnelle au Brésil : permanences et transformations. **Lusotopie: L'oppression paternaliste au Brésil**, p. 111–122, 1996.
- LEROY, J.-P. **Uma chama na Amazônia**. Rio de Janeiro: Vozes / FASE Editora, 1991.
- LIMA, D. **Diversidade socioambiental nas várzeas dos rios Amazonas e Solimões: perspectivas para o desenvolvimento da sustentabilidade**. Manaus: Ibama/ProVárzea, 2005.
- LIMA, D. de M. A construção histórica do termo caboclo: Sobre estruturas e representações sociais no meio rural amazônico. **Novos Cadernos NAEA**, v. 2, n. 2, p. 5–32, 1999.
- LIMA, D. de M.; ALENCAR, E. F. Histórico da ocupação humana e mobilidade geográfica de assentamentos na várzea do Médio Solimões. In: TORRES, H.; COSTA, H. (eds.). **População e Meio ambiente: debates e desafios**. São Paulo: Senac, 2001. p. 133–161.
- LIMA, L. M. DE. **Rios vermelhos: perspectivas e posições de sujeito em torno da noção de “cabano” na Amazônia em meados de 1835**. São Paulo. Dissertação (Mestrado)-São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.
- LIMA, R. C. **Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria Sulina, 1954.
- LIMA, R. R.; TOURINHO, M. M. **Várzeas da Amazônia Brasileira: principais características e possibilidades agropecuárias**. Belém: FCAP, 1994.
- LIMA-AYRES, D. de M. **The social category caboclo. history, social organization, identity and outsider's social classification of the rural population of an Amazonian region (the middle Solimões)**. PhD—Cambridge: King's College, 1992.
- LINHARES, M. Y. L.; SILVA, F. C. T. da. **Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.
- LÔBO, G. Notas sobre a parceria pecuária do médio Amazonas paraense. **Papers do NAEA**, n. 24, p. 1–18, 1993.
- LOUREIRO, A. **Amazônia 1000 anos**. Manaus: Metro Cúbico, 1982.
- LOUREIRO, V. R.; PINTO, J. N. A. A questão fundiária na Amazônia. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 54, p. 77–98, ago. 2005.

- LOURENÇO JUNIOR, J. DE B.; GARCIA, A. R. **Produção animal no bioma amazônico: atualidades e perspectivas.** Anais de Simpósios da 43<sup>a</sup> Reunião Anual da SBZ. **Anais.** In: 43<sup>a</sup> REUNIÃO ANUAL DA SBZ. João Pessoa: 2006
- LOURIDO, S. B. **Registro de acontecimentos diários da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré (1962-1966).** Curuai, 1998.
- LUI, G. H.; MOLINA, S. M. G. Ocupação humana e transformação das paisagens na Amazônia brasileira. **Amazônica - Revista de Antropologia**, v. 1, n. 1, 2009.
- LUI, G. H.; MOLINA, S. M. G. Benefícios sociais e transição de modos de vida rurais: uma análise do Bolsa Família e da aposentadoria rural entre pequenos produtores na Amazônia. **Política & Trabalho - Revista de Ciências Sociais**, n. 38, p. 137–155, 2013.
- MACHADO, L. A. A fronteira agrícola na Amazônia. In: BECKER, B. K. et al. (eds.). **Geografia e meio ambiente no Brasil.** Hucitec editora ed. São Paulo: Hucitec editora, 1998.
- MAGALHÃES, M. P. O mito da natureza selvagem. In: FURTADO, R. (ed.). **Scientific American Brasil.** Amazônia. São Paulo: Duetto Editorial, 2008. p. 36–41.
- MAHALEM de LIMA, L. Sobreposições e equívocos entre populações indígenas e tradicionais no baixo rio Arapiuns (Santarém/PA). **RURIS - Revista do Centro de Estudos Rurais - UNICAMP**, v. 7, n. 2, 2013.
- MAHALEM de LIMA, L. **No Arapiuns, entre verdadeiros e - ranas: sobre os espaços, as lógicas, as organizações e os movimentos do político.** São Paulo. 439f. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 12 mar. 2015.
- MARENGO, J. A. Interannual variability of surface climate in the Amazon basin. **International Journal of Climatology**, v. 12, n. 8, p. 853–863, 1 dez. 1992.
- MARENGO, J. A. Interdecadal variability and trends of rainfall across the Amazon basin. **Theoretical and Applied Climatology**, v. 78, n. 1–3, p. 79–96, 27 abr. 2004.
- MARENGO, J. A.; TOMASELLA, J.; UVO, C. R. Trends in streamflow and rainfall in tropical South America: Amazonia, eastern Brazil, and northwestern Peru. **Journal of Geophysical Research: Atmospheres**, v. 103, n. D2, p. 1775–1783, 27 jan. 1998.
- MARTIN, R. E. **One Long Experiment: Scale and process in human history.** New York: Columbia University Press, 1998.
- MARTINEZ, J. M. et al. **Application of remote sensing data for the quantification of an Amazon floodplain extension, dynamics and river water storage.** Geophysical Research Abstracts. **Anais...** In: EGS-AGU-EUG JOINT ASSEMBLY. Nice: 2003
- MARTINS, J. DE S. **Os camponeses e a política no Brasil.** 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.
- MARTINS, J. DE S. **A militarização da questão agrária no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1984.
- MARTINS, J. DE S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano.** São Paulo: Hucitec, 1997.
- MAURICE-BOURGOIN, L. et al. The role of flood plains in the hydrology and sediment dynamics of the Amazon River, Brazil. In: WALLING, D. E.; HOROWITZ, A. J. (Eds.). **Sediment budgets 1.** Publication - AISH. Wallingford: AISH, 2005. p. 310–319.
- MCGRATH, D. **Pesca comunitária e co-manejo na várzea do baixo Amazonas do Brasil.** In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON THE MANAGEMENT OF LARGE RIVERS FOR FISHERIES: SUSTAINING LIVELIHOODS AND BIODIVERSITY IN THE NEW MILLENNIUM. Cambodia: 2002

- MCGRATH, D.; CASTRO, F. de; FUTEMMA, C. T. Reservas de lago e o manejo comunitário da pesca no Baixo Amazonas: uma avaliação preliminar. In: D'INCAO, M. A.; SILVEIRA, I. M. (eds.). **Amazônia e a crise da modernização**. 2. ed. Belém: MPEG, 1994. p. 387–400.
- MCGRATH, D. G. et al. Working towards community-based ecosystem management of the Lower Amazon floodplain. **PLEC News and Views New Series**, v. 6, p. 3–10, 2005.
- MCGRATH, D. G.; ALMEIDA, O. T. DE; MERRY, F. D. Acordos para criação de gado e manejo de pesca na várzea do Baixo Amazonas. **Papers do NAEA**, v. 263, n. 2, p. 1–24, 2010.
- MEGGERS, B. J. Environmental limitation on the development of culture. **American Anthropologist**, v. 56, n. 5, p. 801–824, 1954.
- MEGGERS, B. J. **Amazonia: man and culture in a counterfeit paradise**. Chicago: Aldine, 1971.
- MEGGERS, B. J. The indigenous peoples of Amazonia, their cultures, land use patterns and effects on the landscape and biota. In: SIOLI, H. (ed.). **The Amazon: Limnology and Landscape Ecology of a Mighty Tropical River and its Basin**. Monographiae Biologicae. Dordrecht: Springer Netherlands, 1984. p. 627–648.
- MELACK, J. M. Amazon floodplain lakes: shape, fetch, and stratification. **Verhandlungen des Internationalen Verein Limnologie**, v. 22, p. 1278–1282, 1984.
- MELACK, J. M. et al. Regionalization of methane emissions in the Amazon Basin with microwave remote sensing. **Global Change Biology**, v. 10, n. 5, p. 530–544, 2004.
- MELACK, J. M.; FORSBERG, B. R. Biogeochemistry of Amazon floodplain lakes and associated wetlands. In: MCCLAIN, M. E.; VICTORIA, R. L.; RICHEY, J. E. (Eds.). **The biogeochemistry of the Amazon Basin**. Oxford: Oxford University Press, 2001. p. 235–274.
- MELO, W. R. S. DE. **Tempos de revoltas no Brasil oitocentista: ressignificação da cabanagem no baixo Tapajós (1831-1840)**. Recife. 271f. Dissertação (Mestrado)-Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2015.
- MENDES, F. M. M. **Coronel de Barranco: A literatura do imaginário social na Amazônia no primeiro ciclo da borracha**. São Paulo. Tese (Doutorado)-USP: São Paulo, 2013.
- MERTES, L. A. K.; DUNNE, T.; MARTINELLI, L. A. Channel-floodplain geomorphology along the Solimões-Amazon river, Brazil. **Geological Society of America Bulletin**, v. 108, n. 9, p. 1089–1107, 9 jan. 1996.
- MILANEZ, F. P. **“A ousadia de conviver com a floresta”**: uma ecologia política do extrativismo na Amazônia. Coimbra. 325f. Tese (Doutorado)-Coimbra: Universidade de Coimbra, 2015.
- MORAN, E. F. The adaptive system of the Amazonian caboclo. In: WAGLEY, C. W. (ed.). **Man in the Amazon**. Gainesville: University of Florida Press, 1974. p. 136–159.
- MORENO, G. **Terra e Poder em Mato Grosso: política e mecanismos de burla –1892 a 1992**. Cuiabá: Entrelinhas & EdUFMT, 2007.
- MOTTA, M. M. M. **História agrária no Brasil: um debate com a historiografia**. In: VIII CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2004.
- MOTTA, M. M. M. **Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito 1794-1824**. São Paulo: Alameda, 2009.

- MOURA, E. A. F. **Práticas socioambientais na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá estado do Amazonas, Brasil**. Belém. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará: Belém, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 2007.
- MUNIZ, J. DE P. **Índice geral dos registros de terra**: publicação oficial organizada na administração do Exm. Snr. Dr. Augusto Montenegro. 1a série ed. Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará, 1909a. v. 6 (Portel, Porto de Móz, Prainha, Quatipurú, Salinas, Santarém, Santarém-Novo, São Caetano de Odivellas, São Domingos da Boa Vista, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Souzel, Vigia e Vizeu)
- MUNIZ, J. DE P. **Índice geral dos registros de terra: publicação oficial organizada na administração do Exm. Snr. Dr. Augusto Montenegro**. Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará, 1909b. v. 5 (Monte Alegre, Muaná, Óbidos, Oeiras e Ourem)
- MUSUMECI, L. **O Mito da terra liberta: colonização “espontânea”, campesinato e patronagem na Amazônia Oriental**. São Paulo: Vértice, 1988.
- MYERS, T. P. Agricultural limitations of the amazon in theory and practice. **World Archaeology**, v. 24, n. 1, p. 82–97, 1992.
- NEVES, E. F. Sesmarias em Portugal e no Brasil. **Politeia: História e Sociedade**, v. 1, n. 1, 17 maio 2010.
- NEVES, W. A. A velha Hiléia: paisagens e passados dos povos amazônicos. In: MONTERO, P. (ed.). **Brasil 50 mil anos: uma viagem ao passado pré-colonial**. São Paulo: Edusp, 2001. p. 44–52.
- NIMUENDAJÚ, C. Excursões pela Amazônia. **Revista de Antropologia**, v. 44, n. 2, p. 189–200, 2001.
- NIMUENDAJÚ, C. U. The Tapajó. **Kroeber Anthropological Society Papers**, v. 6, p. 1–25, 1952.
- NOZOE, N. H. **Sesmarias e apossamento de terras no Brasil Colônia**. Anais. In: XXXIII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA - ANPEC. Belo Horizonte: Universidade de Belo Horizonte, 2005
- NUGENT, S. Amazonia: ecosystem and social system. **Man**, v. 16, n. 1, p. 62–74, 1981.
- NUGENT, S. **Amazonian caboclo society: an essay on invisibility and peasant economy**. Providence: Berg, 1993.
- NUGENT, S. The Coordinates of Identity in Amazonia: At play in the fields of culture. **Critique of ANthropology**, v. 17, p. 33–51, 1997.
- NUNES, F. A. A lei de terras e a política de colonização estrangeira na Província do Pará. **Tempos Históricos**, v. 16, n. 2, p. 99–126, 2012.
- O'DWYER, E. C. A construção da várzea como problema social na região do baixo Amazonas. In: LIMA, D. de M. (ed.). **Diversidade socioambiental nas várzeas dos rios Amazonas e Solimões: perspectivas para o desenvolvimento da sustentabilidade**. Manaus: Ibama/ ProVárzea, 2005. p. 207–264.
- OLIVEIRA FILHO, J. P. de. O caboclo e o brabo: notas sobre duas modalidades de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica do século XIX. In: SILVEIRA, E. (Ed.). **Encontros com a civilização brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. p. 101–140.
- OSTROM, E. **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1990.

- OSTROM, E. **Understanding Institutional Diversity**. Princeton: Princeton University Press, 2005.
- PANTOJA, A. R. R. L. **Terra de revolta**. Belém: IOE, 2014.
- PANTOJA, M. C. A várzea do médio Amazonas e a sustentabilidade de um modo de vida. In: LIMA, D. DE M. (ed.). **Diversidade socioambiental nas várzeas dos rios Amazonas e Solimões: perspectivas para o desenvolvimento da sustentabilidade**. Manaus: Ibama/ProVárzea, 2005. p. 157–206.
- PEIXOTO SILVA, I. B. **Vilas de Índios no Ceará Grande**. Campinas: Pontes, 2005.
- PENNA, D. S. F. **A Região Ocidental da Província do Pará: resenhas estatísticas das comarcas de Obidos e Santarém apresentadas a S. Exc. O Sr. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo Presidente da Província**. Para: Typographia do Diário de Belém, 1869.
- PETERSEN, J. B.; NEVES, E.; HECKENBERGER, M. J. Gift from the past: Terra Preta and prehistoric Amerindian Occupation in Amazonia. In: MCEWAN, C.; BARRETO, C.; NEVES, E. (eds.). **Unknown Amazon: culture in nature in ancient Brazil**. London: British Museum Press, 2001. p. 86–107.
- PICARD, J. La formation de clientèles chez les petits agriculteurs de la région de Maraba (Amazonie brésilienne). **Lusotopie: L’oppression paternaliste au Brésil**, p. 229–241, 1996.
- PINEDO-VASQUEZ, M. et al. (eds.). **The Amazon Várzea. The Decade Past and the Decade ahead**. Dordrecht: Springer, 2011.
- PINTO, L. F. **A menina Iraci e os Diniz no Lago Grande do Curuai**. O Estado Net, 15 nov. 2014a. Disponível em:  
<[http://www.oestadonet.com.br/index.php?option=com\\_k2&view=item&id=5966:a-menina-iraci-e-os-diniz-no-lago-grande-do-curuai&Itemid=54](http://www.oestadonet.com.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=5966:a-menina-iraci-e-os-diniz-no-lago-grande-do-curuai&Itemid=54)>. Acesso em: 6 set. 2016
- PINTO, W. No rastro da imigração italiana. **Jornal da Universidade Federal do Pará**, v. XXVIII, n. 120, 2014b.
- POLGE, E.; POCCARD-CHAPUIS, R.; PIRAUX, M. Territoires émergents d’Amazonie : analyse comparée des dynamiques territoriales dans le Baixo Amazonas et le Nordeste Paraense. **Confins. Revue franco-brésilienne de géographie / Revista franco-brasilera de geografia**, n. 24, 21 jul. 2015.
- PORRO, A. Social organization and political power in the Amazon floodplain: the ethno-historical sources. In: ROOSEVELT, A. C. (ed.). **Amazonian Indians from Prehistory to the Present**. Tucson: Arizona University Press, 1994. p. 79–94.
- PORRO, A. **O povo das águas: ensaios de etno-história amazônica**. Petrópolis, Brasil: Vozes, 1996.
- PRADO JÚNIOR, C. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- PRANCE, G. T. A terminologia dos tipos de florestas amazônicas sujeitas a inundação. **Acta Amazonica**, Botânica. v. 10, n. 3, p. 495–504, 1980.
- PRIANTE, D. Imigração italiana para o baixo Amazonas (I). **Blog Chupaosso.com.br O site da nossa Gente!** 25 mar. 2007. Disponível em:  
<[http://www.pesquisador.net.br/artigos.php?operacao=mostrar\\_info&pagina=1&ano=2005&cod\\_info=67](http://www.pesquisador.net.br/artigos.php?operacao=mostrar_info&pagina=1&ano=2005&cod_info=67)>. Acesso em: 6 set. 2016
- RAU, V. **Sesmarias medievais portuguesas**. Lisboa: Presença, 1982.
- REQUIER-DESJARDINS, M. **Elevages et transhumances a l’extrême-nord du Cameroun. Une étude des contrats d’accès aux pâturages communs** Enquêtes en milieu

**pastoral et essai de modélisation contractuelle.** Thèse (Doctorat) (Sciences économiques)—Saint-Quentin-en-Yvelines: Université de Versailles-Saint-Quentin-en-Yvelines, 2001.

ROCHA, L. B.; ALMEIDA, M. W. B. DE. **Cultura, mundo-vivido e território.** In: SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE GEOGRAFIA, PERCEPÇÃO E COGNIÇÃO DO MEIO AMBIENTE. Londrina: 2005

RODRIGUES DOS SANTOS, P. **Tupaiulândia.** 2. ed. Belém: Grafisa, 1974. v. 1—Santarém Pará

RODRIGUES, M. J. **Sesmarias no Império atlântico português.** Actas. **Anais.** In: CONGRESSO INTERNACIONAL ESPAÇO ATLÂNTICO DE ANTIGO REGIME: PODERES E SOCIEDADES. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2008Disponível em: <[http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/miguel\\_jasmins\\_rodrigues.pdf](http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/miguel_jasmins_rodrigues.pdf)>

ROOSEVELT, A. **Resource management in amazonia: indigenous and folk strategies.** New York: New York Botanical Garden, 1989.

ROOSEVELT, A. C. et al. Eighth millennium pottery from a prehistoric shell midden in the brazilian Amazon. **Science (New York, N.Y.),** v. 254, n. 5038, p. 1621–1624, 13 dez. 1991.

ROOSEVELT, A. C. The Rise and Fall of the Amazon Chiefdoms. **L’Homme,** v. 33, n. 126, p. 255–283, 1993.

ROOSEVELT, A. C. et al. Paleoindian Cave Dwellers in the Amazon: The Peopling of the Americas. **Science,** v. 272, n. 5260, p. 373–384, 19 abr. 1996.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos. Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural.** São Paulo: Peirópolis, 2005.

SANTOS, M. O retorno do território. **OSAL: Observatorio Social de América Latina,** v. 6, n. 16, p. 255–261, 2005.

SANTOS, R. A. O. **História econômica da Amazônia: 1800-1920.** São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

SCHAAN, D. P. **Um porto, muitas histórias - objetos arqueológicos do porto de Santarém e seus contextos.**UFPA & UFOPA, 2012.

SCHMINK, M.; WOOD, C. H. **Contested Frontiers in Amazonia.** New York: Columbia University Press, 1984.

SILVA, C. P.; CUNHA, M. S. C. **Os Josés na República:** alguns apontamentos sobre poder, dominação e tensões sociais no interior do estado do Pará (1889-1928). **Anais. Anais.** In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH. São Paulo: USP, jul. 2011

SILVA, L. M. O. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850.** Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

SILVEIRA, I. B. DA. **Cabanagem: uma luta perdida--.** Belém: SEDUC, 1994.

SIMS, C.; FINNOFF, D. The role of spatial scale in the timing of uncertain environmental policy. **Journal of Economic Dynamics and Control,** v. 36, n. 3, p. 369–382, mar. 2012.

SIOLI, H. (ed.). **The Amazon:** limnology and landscape ecology of a mighty tropical river and its basin. Dordrecht: Springer Netherlands, 1984.

SMITH, H. H. **Brazil, the Amazons and the coast.** New York: C. Scribner’s Sons, 1879.

SOMMER, B. A. Colony of the sertão: amazonian expeditions and the indian slave trade. **The Americas: A Quarterly Review of Latin American History,** v. 61, n. 3, p. 401–428, jan. 2005.

SOUZA, E. B. DE; ROCHA, E. J. P. DA. Climatologia, variabilidade e tendências do clima atual na Amazônia e em cenários futuros de mudanças climáticas. In: VIEIRA, I. C. G.;

- TOLEDO, P. M. DE; ARAÚJO, R. (eds.). **Ambiente e sociedade na Amazônia: uma abordagem interdisciplinar**. Rio de Janeiro & Belém: Garamond & MPEG, 2014. p. 295–313.
- SOUZA JÚNIOR, J. A. DE. **Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos - um estudo sobre a Companhia de Jesus e a política pombalina**. São Paulo. 425f. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo, 2009.
- STENBORG, P.; SCHAAN, D.; LIMA, M. A. Uso da terra e padrão de assentamento pré-colombiano na região de Santarém, Baixo Amazonas. **Amazônica - Revista de Antropologia**, v. 4, n. 1, p. 222–250, 17 jun. 2012.
- STERNBERG, H. O. **A Água e o homem na várzea do Careiro**. 2. ed. Belém: MPEG, 1998.
- STEWART, J. H. South American cultures: an interpretative summary. In: **Handbook of South American Indians**. Washington: Smithsonian Institution, 1949.
- STOLL, E. **Rivalités riveraines: territoires, stratégies familiales et sorcellerie en Amazonie brésilienne**. Paris. 563f. Thèse (Ddoctorat) - EPHE & UFPA, Paris & Belém: 2014.
- STOLL, E.; FOLHES, R. T. La (dés)illusion communautaire: de l’ambivalence de la notion de “communauté” en Amazonie brésilienne. **Journal de la Société des Américanistes**, v. 100, n. 2, p. 73–113, 2014.
- STTR. **Histórico do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande 1998 – 2007**. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém, 2007.
- SURGIK, A. C. S. Estudo jurídico para a várzea amazônica. In: BENATTI, J. H. (ed.). **A Questão Fundiária e o Manejo dos Recursos Naturais da Várzea**. Manaus: Ibama/ProVárzea, 2005. p. 15–32.
- TOLEDO, P. M. DE. Interdisciplinaridade: aspectos teóricos e questões práticas. In: VIEIRA, I. C. G.; TOLEDO, P. M. DE; ARAÚJO, R. (eds.). **Ambiente e Sociedade na Amazônia: uma abordagem interdisciplinar**. Rio de Janeiro & Belém: Garamond & MPEG, 2014. p. 149–178.
- TORRES, M. **Terra privada, vida devoluta: ordenamento fundiário e destinação de terras públicas no oeste do Pará**. São Paulo. 878f. Tese (Doutorado) - USP, São Paulo, 2012.
- TRECCANI, G. D. **Violência e grilagem: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará**. Belém: UFPA & ITERPA, 2001.
- TRECCANI, G. D. Identificação e análise dos diferentes tipos de apropriação da terra e suas implicações para o uso dos recursos naturais renováveis da várzea amazônica, no imóvel rural, na área de Gurupá. In: BENATTI, J. H. (ed.). **A questão fundiária e o manejo dos recursos naturais da várzea: análise para a elaboração de novos modelos jurídicos**. Manaus: Ibama/ProVárzea, p. 55–74, 2005.
- TRECCANI, G. D. O título de posse e a legitimação de posse como formas de aquisição da propriedade. **Revista de procuradoria geral do estado do Pará**, v. 20, p. 121–158, 2009.
- VAZ, F. DE A. **A emergência étnica de povos indígenas no baixo rio Tapajós, Amazônia**. Tese (Doutorado): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.
- VELHO, O. **Capitalismo Autoritário e Campesinato**. Rio de Janeiro: Difel, 1979.
- VIEIRA, I. C. G.; TOLEDO, P. M.; ARAÚJO, R. (eds.). **Ambiente e sociedade na Amazônia: uma abordagem interdisciplinar**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.
- VIEIRA, R. S. **Várzeas amazônicas e a legislação ambiental brasileira**. Manaus: Ibama/INPA, 1992.

VIEIRA, R. S. Terras inundáveis da Amazônia interior e a legislação ambiental. **Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro**, p. 103–118, 1999.

WAGLEY, C. W. **Amazon town: a study of man in the tropics**. 1. ed. New York: Alfred A. Knopf, 1964. v. 1

WALLE, P. **Au pays de l'or noir: le caoutchouc du Brésil**. 2. ed. Paris: E. Guilmoto, 1911.

WINKLERPRINS, A. M. G. A. Seasonal Floodplain-Upland Migration along the Lower Amazon River. **Geographical Review**, v. 92, n. 3, p. 415–431, 2002.